PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 01/2025 – SINFRA
Grau de Prioridade: Alta

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Municipal nº 009/2025**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 06.113.690/0001-71.
Responsável pela Unidade/Área: Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com
Telefone: (99) 9.9185-5973.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA

Sistema de Registro de Preços – SRP: ( )Sim ou (X)Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A população de São Domingos do Maranhão vive uma situação crítica em relação ao acesso à água potável, um recurso essencial para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A carência desse recurso compromete diretamente não apenas a saúde pública, mas também as condições de vida da comunidade, contribuindo para o aumento de doenças de veiculação hídrica e agravando problemas sociais já existentes.

Um estudo preliminar deve identificar que grande parte da população local depende de fontes alternativas de água, muitas vezes inadequadas e inseguras, como rios e açudes, que não garantem qualidade necessária para consumo humano. Essa realidade implica riscos elevados de contaminação e doenças, além de gerar custos adicionais com tratamentos de saúde, que poderiam ser evitados com a oferta adequada de água tratada.

Destaca-se a relevância do adequado abastecimento de água nas diretrizes de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. A promoção do acesso à água potável não apenas atende a uma demanda básica dos cidadãos, mas também fortalece iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde pública e viabilizar oportunidades de desenvolvimento sustentável na região.

Por fim, é imprescindível que a solução para a falta de acesso à água potável seja considerada uma prioridade por parte da administração municipal, tendo em vista a urgente necessidade de garantir direitos fundamentais que impactam diretamente no bem-estar da população e no desenvolvimento social e econômico de São Domingos do Maranhão.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2025, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na Ordem de **Serviços – OS;**

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

	LANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO NICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA				390.000,00
	VIÇOS PRELIMINARES				3.884,16
0.1.	NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA VANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	311,86	,59	1.789,16
0.2.	BILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ND	1.643,27	95,00	2.095,00
	MINISTRAÇÃO DE OBRA				10.688,82
0.1.	MINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4.270,46	44,41	10.688,82
	VIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA				371.818,70
1.	**FURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)**				54.031,06
1.1.	IGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	ND	1.247,82	90,85	1.530,85
1.2.	AVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m^3	380,52	,12	5.079,21
1.3.	uração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até	M	247,66	,74	47.361,00

	m				
2.	TALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS				93.475,59
2.1.	TRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	IND	267,02	,42	10.693,44
2.2.	OCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ 250M	m³	261,65	,58	1.667,90
2.3.	-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m³	1.619,38	64,55	10.322,75
2.4.	ESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	147,75	,37	28.755,50
2.5.	ESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	221,38	,24	42.036,00
3.	ENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO				17.998,46
3.1.	PEZA COM COMPRESSOR	H	187,33	,83	2.388,30
3.2.	ENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	187,33	,83	2.388,30
3.3.	TE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	203,39	,30	2.593,00
3.4.	cução da proteção sanitária do poço	m³	617,73	,54	748,16
3.5.	lise Físico-química da Água	IND	565,21	,59	720,59
3.6.	AGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²	10,93	93	278,60
3.7.	ADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	ind	519,23	,97	661,97
3.8.	tório Técnico do Geólogo	ind	6.447,20	19,54	8.219,54
4.	MPLEMENTOS				1.467,55
4.1	MPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	un	340,47	,07	434,07
4.2.	MPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	340,49	,09	434,09
4.3.	DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA A, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³	553,12	,17	599,39
5.	ALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA				53.904,85
5.1.	NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS ULARES PROFUNDOS - POT=10CV	ind	32.234,68	095,99	41.095,99
5.2.	dro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, stando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), stação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e ntagem	IND	10.046,95	808,86	12.808,86
6.	ALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				13.610,68
6.1.	TRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS MINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 03/2023	M	13,69	45	2.617,50
6.2.	necimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, NECIMENTO DE MATERIAL	m	56,60	16	10.824,00
6.3.	necimento e instalação de eletrodos de nível	ind	66,35	59	169,15
7.	LEMENTOS HIDRÁULICOS				14.745,43
7.1.	necimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	66,36	60	12.690,00

7.2.	ecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 ", inclusive válvula, registros e manômetro	UND	1.612,23	55,43	2.055,43
8.	**STRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO**				7.673,85
8.1.	ACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS RIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	59,48	83	334,41
8.2.	AVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	59,76	19	49,52
8.3.	PARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	5,94	7	12,26
8.4.	ENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM ONEIRA. AF_05/2020	M3	869,42	08,42	720,47
8.5.	lrame de pedra bruta argamassada	m³	862,17	99,18	351,74
8.6.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE NCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR REA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.656,87	87,24	169,36
8.7.	GA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	51,56	73	98,60
8.8.	ENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA RIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	88,85	,27	1.345,65
8.9.	PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, HIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	197,14	,33	87,27
8.10.	PISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E RUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. 10/2022	M2	13,70	47	415,09
8.11.	SSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA NUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, M EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	36,26	23	1.008,42
8.12.	RRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	79,92	,89	29,55
8.13.	NCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE ENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA L. AF_05/2021	M3	378,22	,19	694,35
8.14.	CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	46,21	91	84,83
8.15.	CUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO LDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	73,51	72	337,39
8.16.	ICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE AS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	18,92	12	573,09
8.17.	FURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO CO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA R DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,67	33	41,43

8.18.	TAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	669,83	,97	1.229,72
9.	E DE DISTRIBUIÇÃO				32.007,55
9.1.	AÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	5,26	1	1.397,00
9.2.	AVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA NTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS M ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,40	08	2.667,27
9.3.	isição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive erro e bota-fora - DN-50MM	M	61,59	52	16.348,65
9.4.	CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE RÔMETRO). AF_11/2016	UN	217,24	,96	8.338,80
9.5.	RÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 11/2016	UN	121,75	,22	1.552,20
9.6.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 , RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; M COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE DO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	135,98	,36	1.733,60
10.	NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA				69.052,18
10.1.	NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO MOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA ERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	IND	54.162,82	052,18	69.052,18
11.	ANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO				13.851,50
11.1.	PEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3,00	2	210,10
11.2.	AVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	59,76	19	9,90
11.3.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE NCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR REA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3.300,60	07,93	925,74
11.4.	CA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 05/2020	M	88,04	,24	3.703,97
11.5.	TAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	669,83	,97	4.611,44
11.6.	TURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA RE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). 01/2020_PE	M2	9,94	67	532,14
11.7.	TRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	34,26	68	3.144,96
11.8.	TRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM S OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	155,42	,14	713,30
	VIÇOS FINAIS				3.408,32

0.1.	PEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3,39	2	311,04
0.2.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IND	1.643,27	95,00	2.095,00
0.3.	CA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM	IND	786,16	02,28	1.002,28

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DO CONTRATO
Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil **CREA nº:. 111701719-2**

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos 03 **de janeiro de 2025**, **às 11h30min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – PMSDM.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar do Município de São Domingos do Maranhão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2025.

João Nascimento Neto
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

FOLHAS 08
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CAIXA

Contrato de Repasse

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratarem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, CPF nº 094.733.467-00, residente e domiciliado(a) em Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

Contrato de Repasse

Luís/MA - CEP: 65071-380, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor KLEBER ALVES DE ANDRADE, CPF nº 254.699.243-00, residente e domiciliado em Rua 15 de Novembro s/nr, Centro. São Domingos do Maranhão. CEP: 65.790-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

São Domingos do Maranhão - MA.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

( ) Não (x) Sim

No caso de "SIM", informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia, Licença Ambiental e Plano de Sustentabilidade..

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

- Nota de Empenho nº 2023NE002259, emitida em 06/12/2023, no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 10512222221CA0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 27 de dezembro de 2026.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Estado do Maranhão.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS
Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS - CEP 65790-000 - São Domingos do Maranhão - MA.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6° andar. 65075-340 - São Luis - MA.

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
Endereço eletrônico do CONTRATADO: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com; KLEBERTRATORZAO@HOTMAIL.COM; eaguimas@hotmail.com; alexandrecastro89@hotmail.com.
Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33/2023 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE da referida documentação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

FOLHAS 11
Nº PROCESSO 026/2025
Assinatura

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1– DA CONTRATANTE

I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
III. Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
   a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
   b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
   a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
   b) a correção dos procedimentos legais;
   c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
   d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
   e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;

XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o *QR Code* do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;

XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;

XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.

XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;

XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;

LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;

LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;

LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;

LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;

LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

LXVI. Transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;

LXVII. Apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;

LXVIII. Estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;

LXIX. Estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

LXX. Garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber.

LXXI. Apresentar licitação(ões) abrangendo no mínimo, todas as metas previstas na primeira etapa do cronograma de desembolso, cujo valor deverá corresponder pelo menos 20% do valor de repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:
I - a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra – AIO para o Nível I; e
II - após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

FOLHAS 20
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

4.1 - A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I. Para instrumentos enquadrados nos:
   a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
   b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
   a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
   b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.5 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.7 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:
a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.7.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:
I – bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
II – suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.9 – Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

I – A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
II – A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
III – For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
IV – A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.10 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12– A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.
6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

I. A destinação do recurso;
II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

7.5.3 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.4 –É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:
I – custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
II – ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
III – reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e
IV – atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria *in loco* em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 1.300,00	R$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria *in loco* em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 900,00	R$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
Alteração de escopo	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.

II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou

III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9;
III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

I – devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II – apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;
c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata operacionalização do objeto, quando couber;
d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;
VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo

CAIXA

nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;

XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;

XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;

XV. Adotar o regime de execução direta;

XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº

FOLHA 35
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CAIXA

Contrato de Repasse

2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700
Dados: 2023.12.27 18:21:38 -03'00'

KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2023.12.27 12:01:53 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
CPF: 094.733.467-00

Assinatura do CONTRATADO
Nome: KLEBER ALVES DE ANDRADE
CPF: 254.699.243-00

ASSINADO DIGITALMENTE
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em Conformidade)
Nome: DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
CPF: 257.924.073-04

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:
060706/2023

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
A cidade de São Domingos do Maranhão teve sua autonomia política em 24/09/1952 e está inserida na mesorregião Centro maranhense, na microrregião Presidente Dutra, compreendendo uma área de 1.151,9 km², uma população de aproximadamente 33.607 habitantes e uma densidade demográfica de 29,17 habitantes/km², segundo dados do IBGE (2010).

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A escassez ou falta de água pode originar problemas graves de saúde, além de implicações na salubridade ambiental dos alimentos e da própria higiene individual. A falta de água tem reflexos sanitários, podendo trazer prejuízos à saúde humana. A implantação de Sistemas de Abastecimento de Água integra-se num item de primeira necessidade e sendo que a população não pode viver ou evoluir sem o seu abastecimento continuo.

PÚBLICO ALVO:
Esse projeto tem como público alvo a população do Município de São Domingos do Maranhão - MA, sendo implantado na area urbana do Municipio, assim atendendo muitas famílias de todas as faixas etárias, como crianças, jovens, adultos e idosos, proporcionando água de qualidade e para um ótimo consumo. Essas águas que possibilitará em melhorias no abastecimento de água na área urbana do Municipio.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Além do aspecto qualitativo que é indispensável, mas, também que o homem disponha de água em quantidade suficiente para a satisfação de necessidades elementares. Uma das formas de promover o abastecimento de água em locais desprovidos é a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água.

RESULTADOS ESPERADOS:
Minimizar o risco de falta de água no município com a implantação do sistema de tratamento de água interligada aos sistemas de água existentes na area urbana do Municipio. Garantir o abastecimento de água de forma contínua e prevenir agravos que possam vir a ocorrer com o consumo de água não apropriada.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
56000	MINISTERIO DAS CIDADES

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
***.624.102-**	JADER FILHO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	*****-***

FOLHAS 37
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 06.113.690/0001-71					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA GETULIO VARGAS, SN					
CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHAO	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0911	**CEP:** 65790000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 9892300011
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 2151-2		**CONTA CORRENTE:** 0066474914		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.699.243-**	**NOME DO RESPONSÁVEL:** KLEBER ANDRADE				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				**CEP DO RESPONSÁVEL:** *****-***	

FOLHA 38
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 390.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 6.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R$ 384.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 6.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/12/2026	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2026	

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 390.000,00
Início Previsto:	27/12/2023	**Término Previsto:**	23/10/2025	**Valor Global:**	R$ 390.000,00
UF: MA	**Município:**	0911 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO		**CEP:**	65790-000
Endereço:	São Domingos do Maranhão				

Etapa/Fase nº:	1		
Especificação:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		
Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 un	R$ 390.000,00	27/12/2023	23/10/2025

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 384.000,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 384.000,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 6.000,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 6.000,00	**PARCELA Nº:** 1

FOLHAS 90
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AREA URBANA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São DOmingos do Maranhão				
CEP: 65790-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0911 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 390.000,00	**V.TOTAL:**	R$ 390.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 390.000,00	R$ 390.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 390.000,00**			

FOLHAS 41
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

_____	_____
Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

capacidadetecnicasd 0607062023 MCIDADES.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

contrapartidasd 0607062023.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PM Sao Domingos do Maranhao - 1090755-60 - Contrato de Repasse.pdf

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

INTRODUÇÃO

O projeto prevê a ampliação do sistema de abastecimento de água no município de São Domingos – MA.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

As localidades que será contemplada com o projeto é:

- LOCALIDADE POVOADO CONSOLAÇÃO

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a melhoria na qualidade de vida e infraestrutura básica rural no trecho citado, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar esse bairro melhor estruturado e organizado, proporcionando benefícios socioeconômicos mínimos para as famílias que residem no local.

No caso presente, a área é carente de infraestrutura e a assistência técnica e social é incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves diz respeito à escassez de água potável, ou quase inexistência, que possa permitir acesso a água potável e a diminuição de doenças causadas por verminoses devido a absorção de água contaminada.

O presente objeto, visa ampliar o sistema existente para que as localidades sejam abastecidas com água tratada atendendo assim o maior número de residências possíveis na população local.

1. CARACTERISTICAS DO OBJETO

No Bairro Consolação, será dotada de uma nova rede de distribuição de 208,21 m que atenderá aproximadamente 10 residências, e um reservatório com capacidade de 20.000L. A nova rede será interligada a uma rede existente da qual 50 casas serão abastecidas pelo reservatório novo, totalizando 60 casas beneficadas.

Entendemos que após a conclusão das obras, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município de São Domingos - MA.

2. SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas citadas e também a necessidade de implementar um sistema de abastecimento de água, propõe-se a sua execução onde se fizer necessário, assim

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

como a perfuração de um novo poço e um sistema de reservatório adequado que possa suprir a necessidade populacional visando um crescimento mínimo de 15 anos.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação à implantação de obras de sistema de abastecimento de água na referida localidade.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a implantação do Sistema de Abastecimento de Água planejada pela Prefeitura Municipal de São Domingos - MA proporcionará à população local, a possibilidade de obter água potável tratada.

3. CONCEPÇÃO

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

A diretriz escolhida para o projeto foi à utilização da implantação de rede conforme a necessidade prevista em projeto, visando também a execução de um novo poço com profundidade de 150 metros que atenderá a demanda especificada.

A execução do presente objeto não fornecerá impactos ambientais, o expurgo de material derivante das perfurações será condicionado em local adequado e definido pela Prefeitura de São Domingos - MA.

4. ESTUDO TOPOGRÁFICO

O estudo topográfico foi executado através de levantamento planimétrico, atendendo as exigências das especificações técnicas de obras rodoviárias, com locação do eixo, nivelamento, selecionamento com intervalos de 20,00 em 20,00 metros.

5. ESTUDO GEOTÉCNICO

Para o estudo geotécnico foi realizado por meio de levantamento expedido, constando de simples localização, identificação e prospecção de áreas disponíveis para ser empregados na execução da obra (localização do Poço). Foi descrito as características locais do solo e identificado a(s) bacia(s) hidrográficas da região.

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

6. ESTUDO HIDROLÓGICO

O estudo hidrológico foi desenvolvido através da bacia hidráulica, com o auxílio da carta topográfica DSG. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias – Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem – Engº Marcos Augusto Jabôr – Edição 2014.

O método adotado para determinação da descarga das bacias foi o método racional, uma vez que as bacias estudadas não ultrapassam 1.000 ha de área. Os dados pluviométricos foram retirados do Levantamento da Geodiversidade – Projeto Atlas Pluviométrico do Brasil – Isoietas anuais médias.

Concluímos que neste contexto a localização das perfurações dos poços estão fora de possíveis alagamentos para que não haja dano material.

7. PROJETO GEOMÉTRICO

O Projeto Geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos adotados. Conta basicamente deste Projeto com a localização, Planta Baixa, Estrutura do castelo d'água, planta de rede, etc.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

José Eliomar F. J. Júnior

Engenheiro Civil - CREA: 111672193-7

FOLHA S 45
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com relação ao Convênio n° 950851/2023, para a execução do objeto "Implantação de sistemas de abastecimento de água no município de São Domingos do Maranhão" justificamos:

As referências utilizadas na planilha orçamentária **(ORSE, SBC, EMBASA)** em relação a tabela, se fez necessário em todos os itens específicos relacionados à perfuração de poços apenas as que não estão contemplados na referência SINAPI/SICRO.

São Domingos do Maranhão - MA, 25/04/2024

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB v5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

FOLHAS 46
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ESTUDO GEOLÓGICO E HIDROGEOLÓGICO

SÃO DOMINGOS – MA

2024

FOLHAS 47
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

- **ESTUDO HIDROGEOLÓGICO**

Este documento apresenta as indicações sobre a viabilidade técnica da construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água para abastecer uma parcela da zona urbana no município de São Domingos – MA.

1. Introdução

A construção destes poços tubulares tem a finalidade de servir como fonte de água potável para implantação de sistema de abastecimento de água, no município de São Domingos – MA.

2. Aspectos Fisiográficos

O estado do Maranhão, por se encontrar em uma zona de transição dos climas semiárido, do interior do Nordeste, para o úmido equatorial, da Amazônia, e por ter maior extensão no sentido norte-sul, apresenta diferenças climáticas e pluviométricas. Na região oeste, predomina o clima tropical quente e úmido (As), típico da região amazônica. Nas demais regiões, o estado é marcado por clima tropical quente e semiúmido (Aw).

As temperaturas em todo o Maranhão são elevadas, com médias anuais superiores a 24°C, sendo que ao norte chega a atingir 26°C. Esse estado é caracterizado pela ocorrência de um regime pluviométrico com duas estações bem definidas. O período chuvoso, que se concentra durante o semestre de dezembro a maio, apresenta registros estaduais da ordem de 290,4 mm e alcança os maiores picos de chuva no mês de março. O período seco, que ocorre no semestre de junho a novembro, com menor incidência de chuva por volta do mês de agosto, registra médias estaduais da ordem de 17,1mm. Na região oeste do estado, onde predomina o clima tropical quente e úmido (As), as chuvas ocorrem em níveis elevados durante praticamente todo o ano, superando os 2.000 mm. Nas outras regiões, prevalece o clima tropical quente e semiúmido (Aw), com sucessão de chuvas durante o verão e o inverno seco, cujas precipitações reduzidas alcançam 1.250 mm. Há registros ainda menores na região sudeste, podendo chegar a 1.000 mm.

O território maranhense apresenta-se como uma grande plataforma inclinada na direção sul-norte, com baixo mergulho para o oceano Atlântico. Os grandes traços atuais do modelado da plataforma sedimentar maranhense revelam feições típicas de litologias dominantes em bacias

sedimentares. Essa plataforma, submetida à atuação de ciclos de erosão relativamente longos, respondeu de forma diferenciada aos agentes intempéricos, em função de sua natureza, de estruturação e de composição das rochas, modelando as formas tabulares e subtabulares da superfície terrestre. Condicionados ao lineamento das estruturas litológicas, os gradientes topográficos dispõem-se com orientações sul-norte. As maiores altitudes estão localizadas na porção sul, no topo da Chapada das Mangabeiras, no limite com o estado do Tocantins. As menores altitudes situam-se na região norte, próximo à linha de costa.

Feitosa (1983) classifica o relevo maranhense em duas grandes unidades: planícies, que se subdivide em unidades menores (costeira, flúvio-marinha e sublitorânea), e planaltos. As planícies ocupam cerca de 60% da superfície do território e os planaltos 40%. São consideradas planícies as superfícies com cotas inferiores a 200 metros. Já os planaltos são superfícies com cotas acima de 200 metros, restritos às áreas do centro-sul do estado.

Jacomine et al. (1986 apud VALLADARES et al., 2005) apresentam de maneira simplificada as seguintes formas de relevo no estado do Maranhão: chapadas altas e baixas, superfícies onduladas, grande baixada maranhense, terraços e planícies fluviais, tabuleiros costeiros, restingas e dunas costeiras, golfão maranhense e baixada litorânea.

A região Norte Maranhense corresponde ao Litoral Oriental, ao Litoral Ocidental e à Baixada Maranhense. Compreende tabuleiros, planície litorânea e planície fluviais, com altitudes inferiores a 200 metros. Os Lençóis Maranhenses localizam-se no litoral oriental do estado e estão situados na unidade morfoescultural da Planície Costeira.

Segundo o IBAMA (2003), a área apresenta um relevo entre suave e moderadamente ondulado, com altitudes em torno de 0 a 40 metros. É formado por depósitos eólicos e marinhos quaternários, representado por extenso campo de dunas livres e fixas (com altura média de 30 m), por planícies de deflação e inundação, lagoas, praias e manguezais. O campo de dunas móveis do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses apresenta algumas das feições típicas de desertos clássicos: rios temporários, lagoas intermitentes, lençóis de areias e dunas. A planície litorânea corresponde às áreas planas, cujas cotas altimétricas não ultrapassam os 10 metros, resultado da acumulação flúvio-marinha. Essas áreas acham-se muito recortadas por canais, formando ilhas constituídas por sedimentos quaternários inconsolidados. Os tabuleiros costeiros caracterizam-se por um relevo plano e/ou dissecado em colinas e lombas, cujas cotas altimétricas variam em torno de 10 a 40 metros, com a presença de dunas de diferentes gerações e de lagoas. Ocorre na área dos Lençóis Maranhenses e no entorno do Golfão Maranhense. A Baixada

Maranhense, caracterizada por relevo plano a levemente ondulado, corresponde à região do entorno do Golfão. Contém extensas áreas rebaixadas, inundadas e/ou sujeitas a inundações, cujas cotas altimétricas variam de 20 a 55 metros. É constituída por depósitos flúviomarinhos, recobertos pela vegetação de Formações Pioneiras. As planícies fluviais equivalem às morfoestruturas modeladas pelos rios, nos seus baixos cursos. Apresentam largura variável de oeste para leste e maior penetração para o interior, acompanhando os vales dos rios, notadamente os que desembocam no Golfão Maranhense. Correspondem às várzeas e terraços fluviais dispostos ao longo dos rios principais, compostos pelas aluviões e sujeitos a inundações durante as enchentes. O Litoral Ocidental corresponde ao segmento do litoral das reentrâncias maranhenses, que se estende da foz do rio Gurupi, a oeste, até a margem ocidental da baía de Cumã, a leste, tendo como limite a ponta do Guajuru, no município de Cedral. Nesse segmento litorâneo, marcado por paleofalésias e antigas rias, deságuam muitos cursos fluviais como o Turiaçu, o Maracaçumé e o Tromaí, além de uma infinidade de pequenos cursos que dão origem a igarapés. Nos baixos cursos desses rios, a maré enchente penetra vários quilômetros para o interior (ANDRADE, 1969). O relevo das reentrâncias maranhenses é constituído na maioria de planícies aluviais costeiras, com pequenas colinas. A linha da costa das reentrâncias, dos municípios de Alcântara a Carutapera, foi estimada em 2.000 km de extensão.

As variabilidades de clima, de relevo e de solo do território brasileiro permitem o desenvolvimento de uma grande diversidade de ambientes naturais. A cobertura vegetal do Maranhão reflete, em particular, a influência das condições de transição climática, entre o clima amazônico e o semiárido nordestino. As Planícies e Tabuleiro, posicionadas na parte norte do estado, nas proximidades do litoral, estão inseridas no domínio das Formações Pioneiras, submetidas a um clima úmido. Abrangem as Planícies Litorâneas, onde a cobertura vegetal é de Formações Pioneiras, Flúviomarinhas e Marinhas; o clima regional é úmido e a pluviosidade anual varia em torno de 2.000 mm. Nos Tabuleiros dos Lençóis Maranhenses, a cobertura vegetal é das Formações Pioneiras Marinhas; o clima regional é úmido e a pluviosidade anual varia entre 1.500 a 2.000 mm. Na Baixada Maranhense, a cobertura vegetal é das Formações Pioneiras Aluviais; o clima regional é úmido, com pluviosidade anual variando de 1.700 a 1.900 mm.

Os solos da região estão representados por Latossolo Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo e Plintossolo (EMBRAPA, 2006). Latossolo Amarelo são solos profundos, bem a acentuadamente drenados, com horizontes de coloração amarelada, de textura média e argilosa, sendo predominantemente distróficos, ocorrendo também álicos, com elevada saturação de

alumínio e teores de nutrientes muito baixos. São encontradas em áreas de topos de chapadas, ora baixas e dissecadas, ora altas e com extensões consideráveis, apresentando relevo plano com pequenas e suaves ondulações, tendo como material de origem mais comum, as coberturas areno-argilosas e argilosas, derivadas ou sobrepostas às formações sedimentares. Mesmo com baixa fertilidade natural e em decorrência do relevo plano e suavemente ondulado, esse solo tem ótimo potencial para agricultura e pecuária. Devido sua baixa fertilidade e acidez elevada, esses solos são exigentes em corretivos e adubos químicos e orgânicos.

Os Podzólicos Vermelho-Amarelos são solos minerais com textura média e argilosa, situando-se, principalmente, nas encostas de colinas ou outeiros, ocupando também áreas de encostas e topo de chapadas, com relevo que varia desde plano até fortemente ondulado. São originados de materiais de formações geológicas, principalmente sedimentares, de outras coberturas argilo-arenosas assentadas sobre as formações geológicas. As áreas onde ocorrem essa classe de solo são utilizadas com cultura de subsistência, destacando-se as culturas de milho, feijão, arroz e fruticultura (manga, caju e banana), além do extrativismo do coco babaçu. As áreas, onde o relevo é plano a suavemente ondulado podem ser aproveitadas para a agricultura, de forma racional, com controle da erosão e aplicação de corretivos e adubos para atenuar os fatores limitantes à sua utilização.

Plintossolos são solos de textura média e argilosa que tem restrição à percolação d'água, sujeitos ao efeito temporário do excesso de umidade e se caracterizam por apresentar horizonte plíntico, podendo ser álicos, distróficos e eutróficos. Ocupam áreas de relevo predominantemente plano ou suavemente ondulado e se originam a partir das formações sedimentares. Os Plintossolos eutróficos são os que propiciam maior produtividade com as diversas culturas. Os Plintossolos álicos e distróficos, principalmente os arenosos, são solos de baixa fertilidade natural e acidez elevada. Além do extrativismo do coco babaçu, nas áreas desse solo, tem-se o uso agrícola com a cultura de mandioca, arroz, feijão, milho, fruticultura e a pecuária extensiva, principalmente bovinos. Em áreas com relevo plano e suavemente ondulado, esses solos favorecem o uso de máquinas agrícolas, porém devem ser observados os cuidados para evitar os efeitos da erosão.

O município de São Domingos do Maranhão está localizado na mesorregião Centro maranhense, na microrregião de Presidente Dutra. O deslizamento de encostas, o desmatamento para extração vegetal, a degradação da mata ciliar com assoreamento dos corpos d'água, as

queimadas e a pesca ilegal não existem no município ou não configuram impactos ambientais significativos (CNM, 2002).

A altitude da sede do município é de 191 metros acima do nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,2°C e 32°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido seco com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de janeiro a junho, com médias mensais superiores a 149 mm e outro seco, correspondente aos meses de julho a dezembro. Dentro do período de estiagem, a precipitação pluviométrica variou de 2,4 a 171 mm e no período chuvoso, de 15,5 a 264,6 mm, com média anual em torno de 1.203 mm. Esses dados são referentes ao período de 1961 a 1990 (JORNAL DO TEMPO, 2011).

O relevo na região é formado pelo planalto oriental, constituindo um conjunto de morfoesculturas ao Leste que se prolonga para o Nordeste do Maranhão. Apresenta formas tabulares, com cotas máximas de 460 metros, decaindo para vales mais amplos em colinas de declividade média a alta (FEITOSA, 2006). Os cursos d'água da região do município fazem parte da Bacia hidrográfica do Itapecuru e do Mearim, sendo que a vegetação da região é composta por floresta estacional decidual com encraves de cerrado com árvores espaçadas (IMESC, 2008).

3. Geologia da Área

O município de São Domingos do Maranhão está inserido nos domínios da Bacia Sedimentar do Parnaíba, que, segundo Brito Neves (1998), foi implantada sobre os riftes cambro-ordovicianos de Jaibaras, Jaguarapi, Cococi/Rio Jucá, São Julião e São Raimundo Nonato. Compreende as supersequências Silurianas (Grupo Serra Grande), Devoniana (Grupo Canindé) e Carbonífero-Triássica (Grupo Balsas) de Góes e Feijó (1994).

Na área do município, o Grupo Mearim está representado pela formação Corda (J2c), Jurássico; e o Cretáceo, pela formação Grajaú (K1g). Lisboa (1914 apud SANTOS et al., 1984) usou pela primeira vez a denominação Corda para designar os arenitos vermelhos que ocorrem intercalados em basaltos no vale do rio Mearim, no Estado do Maranhão. Aguiar (1969) considera como formação Corda a seção de sedimentos, com espessura em torno de 80 metros, com intercalações de sílex, de idade jurássica, assentados sobre os basaltos da formação Mosquito e, recoberta, discordantemente, pelos basaltos da formação Sardinha. Quando a formação Corda ocorre em contato com os basaltos da formação Mosquito a seqüência litológica dessa formação inicia-se por arenitos grosseiros a conglomeráticos, marrons-avermelhados e

arroxeados. Quando a unidade repousa diretamente sobre outras formações, estando ausente o basalto Mosquito, a seqüência litológica consiste, essencialmente de arenitos argilosos, marrons-avermelhados, com estratificação cruzada de grande porte. Localmente, esses arenitos são muitos calcíferos, como observados em Imperatriz e Grajaú no Maranhão e Tocantinópolis no Tocantins. Em sua seção média pode ocorrer intercalações nos arenitos de níveis de argilitos, siltitos argilosos e folhelhos, com estratificação cruzada. O topo da unidade reúne arenitos arroxeados e marrons-avermelhados, médios a grosseiros, grãos arredondados e foscos, com seixos de quartzo e estratificação plano-paralela de grande porte. Sua espessura varia de 30 metros na região de Imperatriz, 84 metros na região de Pastos Bons, segundo Lima & Leite (1978). Northfleet & Mello (1967 apud SANTOS et al., 1984) atribuem para a unidade Corda a espessura de 80 metros na região do município de Fortaleza dos Nogueiras. Ocupa uma área no extremo sudeste do município de São Domingos do Maranhão.

Aguiar (1969) usou o nome formação Grajaú no mesmo sentido de Lisboa (1935 apud SANTOS et al., 1984), posicionando-a sobre os basaltos Sardinha ou sobre os arenitos da formação Corda. Seu contato superior com a formação Codó é assinalado como concordante. Lisboa (1935 apud SANTOS et al., 1984) denominou "arenito Grajaú" uma seção sob os folhelhos e calcários da formação Codó, atribuindo-lhe idade cretácea. Essa seção consiste essencialmente, de arenitos esbranquiçados a cremes, finos a conglomeráticos, com estratificação cruzada e plano-paralela, com grãos predominantemente limpos, brilhantes e arredondados. Esses arenitos ocorrem tanto friáveis como silicificados. Localmente, são encontradas intercalações de camadas de até 2 m de espessura de argilitos vermelhos, arroxeados, marrons e cremes, com aleitamento regular, ondulado. Essa unidade aflora largamente na porção centro-oeste e parte da região centro-norte da bacia, constituindo uma faixa relativamente estreita e descontínua, de direção aproximada E-W, mantendo estruturalmente as mesmas direções das camadas mesozóicas. O posicionamento litoestratigráfico das formações Grajaú e Codó sugerem uma equivalência cronoestratigráfica entre essas duas unidades. É a que tem maior expressão geográfica e aflora, praticamente, em todos os quadrantes do município de São Domingos do Maranhão, expondo-se amplamente na sede municipal.

4. Hidrogeologia

É considerada água subterrânea apenas aquela que ocorre abaixo da superfície, na zona de saturação, onde todos os poros estão preenchidos por água. A formação geológica que tem capacidade de armazenar e transmitir água é denominada aquífero.

Em relação à geologia, existem três domínios principais de águas subterrâneas: rochas ígneas e metamórficas, que armazenam água através da porosidade secundária resultante de fraturas, caracterizando, segundo Costa (2000), "aquífero fissural"; rochas cabornáticas, calcário e dolomito, que armazenam água com o desenvolvimento da porosidade secundária, através da dissolução e lixiviação de minerais carbonáticos pela água de percolação ao longo das descontinuidades geológicas, caracterizando o que é denominado de "aquífero cárstico"; sedimentos consolidados, arenitos, e inconsolidados, as aluviões e dunas, que caracterizam o aquífero poroso ou intergranular.

O município de São Domingos do Maranhão apresenta um domínio hidrogeológico: o do aqüífero poroso ou intergranular relacionado aos sedimentos consolidados das formações Corda (J2c) e Grajaú (K1g). Durante os trabalhos de campo foram cadastrados 92 pontos d'água sendo 90 poços tubulares (97,83%), 01 poço amazonas (1,09%) e uma fonte natural (1,09%).

A unidade Corda ocorre como aquífero livre a confinado e constitui-se, litologicamente, de arenitos finos a médios, quartzosos, com níveis argilosos e com eventuais leitos de siltitos e folhelhos. Em função de suas litologias, apresenta uma permeabilidade regular, caracterizando se como de potencial hidrogeológico médio. Os poços que explotam esse aquífero apresentam profundidades médias da ordem de 150 metros, podendo atingir profundidades até 700 metros, como registrado nos perfis litológicos dos poços perfurados pela CPRM no estado do Maranhão. Sua espessura média, segundo dados levantados pelo Projeto SIG Hidrogeológico do Brasil – Folha Teresina, escala 1:1.000.000 (CPRM, inédito), alcança cerca de 160 metros. Alimenta-se pela infiltração direta das precipitações pluviométricas nas áreas de recarga; pela infiltração vertical, ascendente, através das formações inferiores e da rede de drenagem superficial, principalmente nas épocas de cheias. Os exutórios são representados pela rede de drenagem superficial, quando os rios recebem por restituição as águas armazenadas no aquífero, principalmente nas épocas de estiagem; evapotranspiração, quando o caráter argiloso do perfil geológico diminui a infiltração, favorecendo o aumento do processo nas áreas de recarga;

FOLHAS 54
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

infiltração vertical, descendente, na base do aquífero; algumas fontes de contato e descarga artificial resultantes do bombeamento de poços manuais e tubulares existentes.

O aquífero Grajaú, que ocorre na área do município como aquífero livre, apresenta uma constituição litológica representada por arenitos róseos, cremes e esbranquiçados, finos a médios, com intercalações de siltitos, argilitos e clásticos grosseiros que dão origem a uma permeabilidade regular. Apresenta um potencial hidrogeológico que varia de fraco a médio. Sua alimentação ocorre através da infiltração direta das precipitações pluviométricas na área de recarga; contribuição da rede de drenagem superficial, principalmente em períodos de cheias. Os principais exutórios são: a evapotranspiração, quando o caráter argiloso do perfil geológico diminui a infiltração, favorecendo um aumento desse processo; a rede de drenagem superficial, quando os rios recebem por restituição as águas armazenadas no aquífero, principalmente durante as épocas de chuvas; fontes de contato; infiltração vertical, descendente, na base do aquífero e a explotação de poços tubulares, existentes.

5. Conclusão

O poço tubular deverá ser concluído com diâmetro final de 6", profundidade estimada de 150m e vazão esperada de até 8m^3/h. Vale ressaltar, que o Projeto final do poço tubular deverá ser definido, por profissional habilitado, após a realização do furo piloto (guia) e descrição das amostras de calhas. Por fim, vale ressaltar que os horizontes indesejáveis deverão ser isolados, corretamente, para evitar que a água captada seja de má qualidade.

2.0 CÁLCULO

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS UNIDADES PROJETADAS

2.1 PARAMETROS ADOTADOS

Os critérios e parâmetros adotados, para dimensionamento das unidades constituintes do sistema de Abastecimento de Água, foram utilizados obedecendo-se às Normas Técnicas da ABNT relacionadas a estes, a seguir discriminados:

- *"per capita"*: 150 l/habxdia;
- Coeficiente para o dia de maior consumo: $K_1 = 1,2$;
- Coeficiente para a hora de maior consumo: $K_2 = 1,5$;
- Índice de atendimento: 100%Consumo

2.2 ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO FUTURA OU POPULAÇÃO DE PROJETO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

O ano de implantação proposto para o sistema será 2024 e tem seu alcance previsto para o ano 2044.

A população atual da região foi obtida através de dados cadastrais da prefeitura de São Domingos do Maranhão, e a projeção da população para o horizonte de projeto foi calculada utilizando-se a taxa de crescimento anual do município, entre 2010 e 2022 (IBGE) de 1,27%.

População 2024.....400
Número de residências beneficiadas.....80 casas
Ano de implantação do sistema.....2024
Fim de operação do sistema.....2044
Período de alcance do projeto.....20 anos
Taxa de crescimento populacional (IBGE 2010-2022) 0,10%a.a

Método geométrico para o calculo da população futura

$$P = P_2.e^{kg\,(t-t2)}$$

$$P_{(2044)} = 400.2,718^{0.0010(2044-2024)}$$

$$P_{(2044)} = 409 \text{ habitantes}$$

2.3 CÁLCULO DAS VAZÕES:

Vazão Média Diária	Vazão Máxima Diária	Vazão Máxima Horária
$Qmédia = \frac{Pxq}{86.400}$	$Qmáx.diária = QmédiaxK1$	$Qmáx.horária = QmédiaxK2$

2.4 Dimensionamento do reservatório

Apresentamos a seguir, a previsão do consumo total de água da região ao longo do horizonte do projeto:

Previsão do consumo de água

POPULAÇÃO FINAL DE PLANO	CONSUMO (L/dia)		
	MÉDIO	MÁXIMO DIÁRIO	MÁXIMO HORÁRIO
409	61.350,00	73.620,00	92.025,00

Neste projeto optaremos pela reservação única para a região. Para o cálculo do volume de reservação requerido para o sistema, adotou-se a taxa de reservação em torno de 1/3 do consumo máximo diário para o povoado.

Volume de reservação adotado

CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO (L)	VOLUME DE RESERVAÇÃO (L)	
	CALCULADO	ADOTADO
61.350,00	20.450,00	30.000,00

2.5 Cálculo da rede de distribuição

O cálculo das vazões está na planilha em anexo. De acordo com os valores encontrados, partiremos para o diâmetro da tubulação da rede de abastecimento.

Para fins de dimensionamento, o Anexo 1 apresenta-se a planilha de cálculo de

rede de distribuição de água na MA-331, no Município de São Domingos do Maranhão - MA. O Quadro 2 apresenta a extensão da rede por diâmetro.

Quadro 2 - Extensão de rede a ser implantada por diâmetro

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (m)
DN 50 mm	184,09
DN 75 mm	24,12
TOTAL	**208,21**

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR: 04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

FOLHAS 58
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

MEMORIAL DESCRITIVO & CÁLCULO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

2024

FOLHAS 59
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

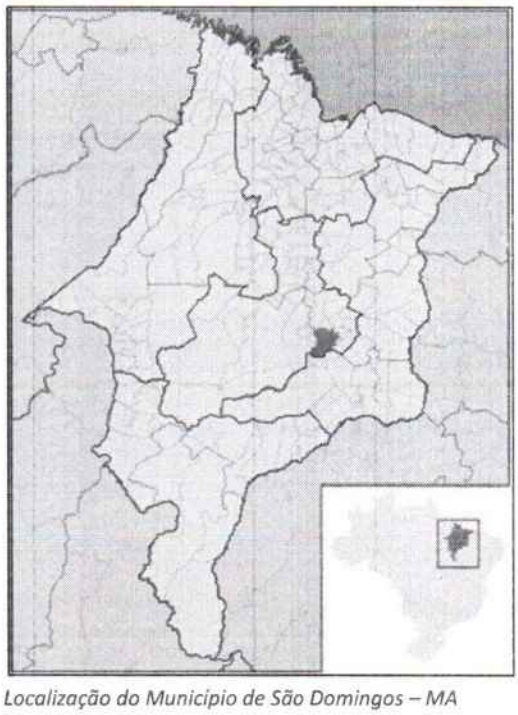
1. MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

1.1 História

O lugar em que está instalada a sede do município foi descoberto em 1894 por José Tibúrcio Feio, que lá se fixou com sua família à beira de uma lagoa que passaria a ser conhecida como Lagoa do Zé Feio. Com água em abundância e terras bastante férteis, o povoado fundado pelo pioneiro cresceu rapidamente, em especial a partir de 1932, com a chegada de famílias nordestinas. Em 1940, pelo Decreto-Lei municipal Nº 15, de 20 de janeiro desse ano, passou à condição de distrito do município de Colinas, com denominação de Pucumã, que conservou quando de sua elevação à categoria de vila em 1947. A 24 de setembro de 1952, pela Lei Nº 756, tornou-se cidade e sede do município de São Domingos do Maranhão, com territórios desmembrados de Colinas e Presidente Dutra. Seu primeiro prefeito (nomeado) foi Aluízio Brandão.

1.2 Geografia

O Município de São Domingos do Maranhão - MA possui uma população de 24.630 hab. IBGE/2010



Localização do Município de São Domingos – MA

História	
Fundação	24 de setembro de 1952 (68 anos)
Aniversário	24 de setembro
Administração	
Prefeito(a)	Kleber Alves de Andrade[1] (Progressistas, 2021 – 2024)
Vereadores	13
Características geográficas	
Área total [2]	1 303,155 km²
População total (Censo IBGE/2010[3])	24 630 hab.
Densidade	18,9 hab./km²
Clima	Tropical Úmido
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC−3)
Indicadores	
IDH (PNUD/2000[4])	0,595 — baixo
PIB (IBGE/2008[5])	R$ 115 594,594 mil
PIB *per capita* (IBGE/2008[5])	R$ 3 451,51

FOLHAS 60
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Localização

São Domingos Do Maranhão é um município do Nordeste brasileiro e fica no estado do Maranhão (MA). Está localizado na Mesorregião do Centro Maranhense e na Microrregião de Presidente Dutra.

2.2 Aspectos Socioeconômicos

População

Em 2022, a população era de 34.034 habitantes e a densidade demográfica era de 29,54 habitantes por quilômetro quadrado.

Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,8%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 41 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2411 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,9 e para os anos finais, de 3,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 44 e 120 de 217. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3843 e 4435 de 5570.

Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R$ 10.350,64. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 217 entre os municípios do estado e na 4789 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 95,4%, o que o colocava na posição 94 de 217 entre os municípios do estado e na 729 de 5570.

3. JUSTIFICATIVA

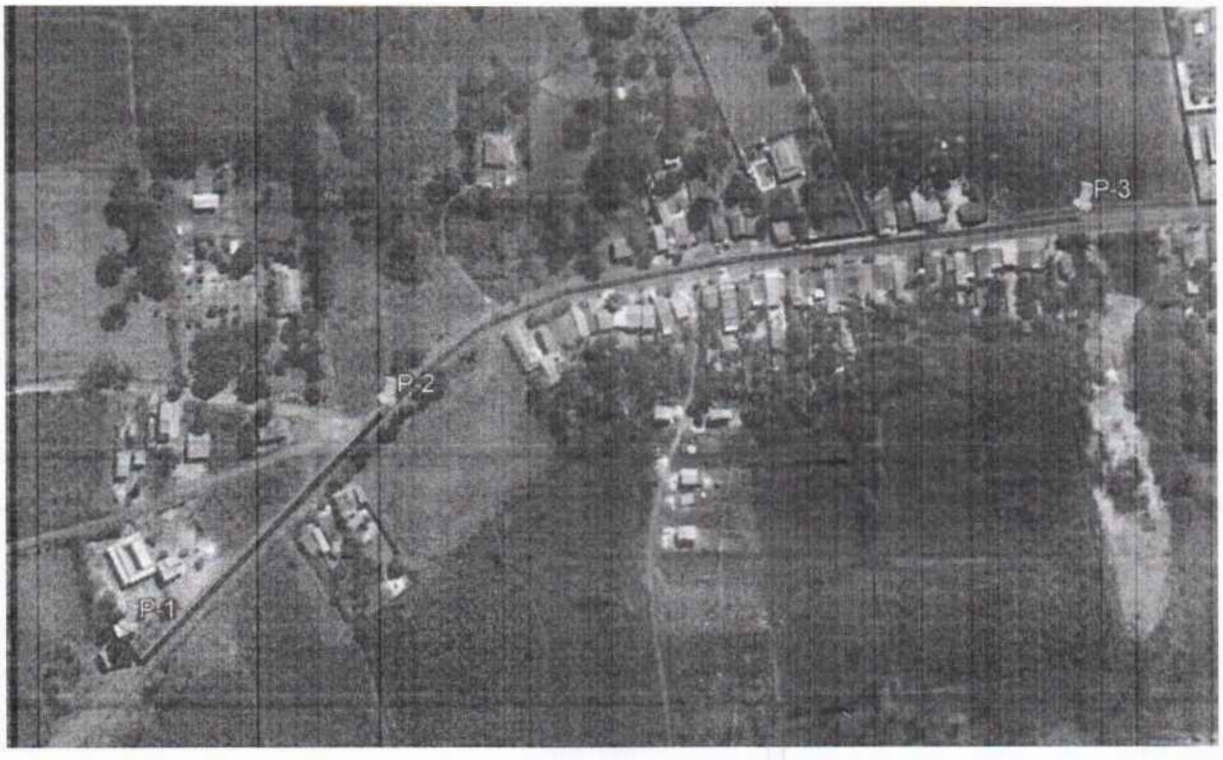
A água cumpre um papel primordial para a sobrevivência das espécies e o desenvolvimento humano. Por conta disso, o **sistema de abastecimento de água se mostra** extremamente necessário.

O SAA (Sistema de Abastecimento de Água), tem importância fundamental nos níveis de saúde da população da cidade ou comunidade, na qual o sistema fornece água,

diminuindo a incidência de doenças de veiculação hídrica. A implantação ou o aperfeiçoamento dos serviços de abastecimento somado a um sistema de esgoto adequado proporciona um maior controle e prevenção de doenças, a promoção de hábitos saudáveis e higiênicos, o desenvolvimento econômico e social.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A obra será executada na Rua Consolação:



Trecho existente

Trecho a ser implantado

5. CUSTO

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se que o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos para cada obra dos povoados, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente em nossa região, no período de janeiro a abril, é recomendável que se executem os serviços, do tipo das que estão previstos neste Projeto Básico, no período de julho a dezembro do mesmo ano.

7. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
c. Memória de Cálculo;
d. Cronograma físico-financeiro
e. Plantas;
f. ART de Elaboração do Projeto.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=25422374000197, CN=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

José Eliomar F. J. Júnior
Engenheiro Civil - CREA: 111672193-7

FOLHAS 63
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

1.0 POÇO TUBULAR PROFUNDO – PERFURAÇÃO

1.1. Geologia

A estratigrafia é constituída de sedimentos de formação arenítica em Rochas Sedimentares.

1.2. Canteiro

Será feito um canteiro em área de (4,0x5,0) m bem próximo ao local marcado para perfuração do poço), onde ficarão guardados todos os equipamentos e materiais.

1.3. Equipamentos

A firma deve dispor de: Perfuratriz com capacidade para perfuração até 250m; Compressor de ar com capacidade de 77,00m3/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 Kgf/cm2; Conjunto motor-bomba submersível acionado através de energia fornecida pela EQUATORIAL, ou grupo gerador, com vazão de 80 a 100 m3/h para níveis dinâmicos profundos abaixo dos 150m de profundidade e, respectivamente instalada em 250m.

A firma é responsável pelos equipamentos, pessoal e serviço necessários e indispensáveis à completa e satisfatória execução da obra.

1.4. Prazo de Execução

90 (noventa) dias corridos (para cada povoado), contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.5. Profundidade

A profundidade prevista será de 150 m para os poços tubulares profundo.

1.6. Perfuração

A Perfuração será em diâmetro de 12 polegadas, no intervalo de 0 a 150 m.

FOLHA 64
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

1.7. Fluido de Perfuração

O fluido de perfuração será a base de polímeros orgânicos (carboximetil-celulose) visando a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço. O fluido deve possuir as seguintes características:

- Densidade de 1,0 a 1,2g/cm3;
- Viscosidade de 35 a 45 segundos;
- pH entre 8,5 a 9,5.

Essas propriedades devem ser controladas e medidas, periodicamente, para determinar quão bem o fluido cumpre suas funções.

1.8. Tanques e Canaletas de Circulaçãc do Fluido

A circulação do fluido de perfuração na superfície, deve fluir por canaleta, tanque de sedimentação, canaleta e tanque de sucção, considerando o sentido do fluxo poço-sucção da bomba. O volume do tanque de sedimentação será de 9m3 e do tanque de sucção de 5m3. Torna-se necessária a limpeza constante da canaleta poço-tanque de sedimentação.

1.9. Amostragem

Coletar amostra do material perfurado, na saída do poço, em intervalo de 1 em 1m e guardar em sacos plásticos indicando o intervalo de profundidade para descrição litológica do responsável técnico. Preencher Ficha da Broca nos intervalos de coleta de amostra.

1.10. Material do Revestimento

Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Standart;

Filtro geomecânico DN 154 Standart;

Revestimento em tubo geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade);

Filtro geomecânico DN 154 Reforçado (para trecho superior a 150,00metros de Profundidade).

FOLHAS 65
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

1.11. Material do Pré-Filtro

Material quartzoso, arredondado, granulometria entre 2,38mm e 1,19mm, ou seja, que passa na malha 8 e fica retido na malha 16.

1.12. Instalação do Revestimento

Ao longo do revestimento do poço, externamente, acoplar centralizadores espaçados de 8 em 8m, em diâmetro interno e externo, respectivamente.

A instalação do revestimento deve obedecer a cuidados especiais, de modo a evitar deformação ou ruptura do mesmo, que possa comprometer ou dificultar a introdução de conjunto moto-bomba submersível.

Obturar a extremidade inferior do revestimento com peça apropriada.

1.13. Instalação do Pré-Filtro

O pré-filtro será instalado por gravidade, com o fluido preparado adequadamente e o fluxo circulando em velocidade lenta até que o pré-filtro atinja a profundidade de 12m.

1.14. Proteção Sanitária

Introduzir no espaço anelar duas colunas de tubo PVC DN 50, diametralmente opostas, completar o pré-filtro até 10m de profundidade e preencher o espaço anelar com argamassa de cimento-areia, traço 1:3. Construir laje de proteção na boca do poço com dimensão de 1mx1mx0,20m.

1.15. Limpeza e Desenvolvimento

A limpeza começa após a proteção sanitária, utilizando-se o sistema air-lift. O desenvolvimento será pelo superbombeamento provocado pelo fundo conjunto moto-bomba submersível.

Durante o desenvolvimento aplicar agente químico dispersante (polifosfato) com dosagem de 20Kg para cada 500L de água no poço, deixando a solução em repouso por um período de 2h.

1.17 Teste de Produção

Instalar tubulação auxiliar no poço, com profundidade e diâmetro compatível para a passagem do medidor de nível medir os níveis dinâmicos. O teste será feito em quatro

FOLHAS 66
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

etapas, de mesma duração, em com vazões correspondentes a 40 %, 80% e 100% da vazão máxima do poço.

1.16. Desinfecção

A desinfecção será feita com aplicação de solução clorada com concentração de pelo menos 50mg/l de cloro-livre. Uma vez introduzida a solução, deve ser agitada a água do poço e, após, deixa-la em repouso durante horas. Bombear, a seguir, até que a água esteja limpa e sem odor.

1.17. Coleta de Amostra D'água

Acondicionar amostra de água do poço em recipiente apropriado e desinfetado com capacidade de 5 L, e entregar no laboratório da CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ÁGUA E ESGOTO DA REGIÃO, até vinte e quatro horas após sua coleta.

1.18. Limpeza da Área de serviço

Após a conclusão do poço a firma deve recompor a área de serviço, deixando-a limpa.

FOLHAS 67
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

2.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

2.1 - Instalação de Tubulação em PVC

2.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais

Os materiais precisam ser de melhor qualidade, pois os consertos ou substituições são muito onerosos.

Essa qualidade deve ser constatada na época da compra, bem como na ocasião do fornecimento, o material entregue precisa ser inspecionado para verificar se não houve nenhuma avaria. Caso seja constatado falta de material ou peças quebradas deve ser feito o relato da ocorrência no recibo de entrega do material entregue ao transportador, anotando todas as falhas ou faltas no ato da entrega do material.

2.1.2 - Transporte

No transporte, seja por caminhões, vagões ferroviários etc., a principal preocupação será evitar movimentos dos tubos com choques entre os mesmos que afetam a integridade do material. Tais cuidados estendem - se a todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento no solo, mas com maior segurança.

2.2.3 - Manuseio

A leveza dos tubos de PVC facilita seu manuseio. Por esta razão certos métodos devem ser evitados como por exemplo: deixá-los cair sobre pneus, areia e outros materiais que amorteçam sua queda. Não devem ser usados ganchos nas extremidades dos tubos nem apoios pontiagudos. O correto é descarregar os tubos usando cordas e rolá-los sobre tábuas ou equipamentos mecânicos, sendo que a movimentação deve ser coordenada sem golpes, choques e arrastamentos. Estes cuidados devem também, ser levados em conta, quando os tubos forem colocados na vala. Os tubos de pequeno diâmetro podem ser descarregados manualmente.

2.1.4 – Empilhamento

Os tubos devem ser empilhados em camadas isoladas entre si por sarrafos de madeira com calço para evitar deslizamentos e choques. Os tubos não devem ser cruzados

e sim justapostos. A primeira camada se apoia também sobre os sarrafos. As pilhas não devem ultrapassar altura de 3,00m.

2.1.5 - Locação

A locação será feita de acordo com o respectivo projeto, admitida, no entanto, a flexibilidade na escolha definitiva de sua posição, em face da existência de obstáculos não previstos, bem como a natureza do terreno que servirá de apoio. Quaisquer modificações serão, porém, feitas sempre de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.1.6 – Localização

A localização deverá ser em trecho mais alto das ruas, entretanto devem ficar à distância de pelo menos 1,00m da canalização de esgotos existentes ou do local previsto para a mesma, e sempre em cota altimétrica superior.

As tubulações para as quais foram previstos ramais de serviços somente para um lado da rua serão localizados no passeio, mantendo - se sempre que possível afastamento de 1,00m entre as tubulações e os alinhamentos dos prédios.

2.1.7 - Forma da Vala

A vala deve ser escavada de modo a resultar numa seção retangular sempre que possível. Acima da geratriz superior externa da tubulação, em terrenos instáveis e sujeitos a desmoronamentos, as paredes laterais podem sofrer uma inclinação compatível com a natureza do solo. As escavações mais profundas também podem ser executadas com paredes verticais de dois ou mais lances.

2.1.8 - Largura da Vala

A largura da vala de ser tão reduzida quanto possível respeitando-se o limite mínimo se D + 58 cm, onde D é o diâmetro externo do tubo em centímetros. Nunca, porém a largura da vala deve ser inferior a 60cm

2.1.9 - Profundidade da Vala

A profundidade da vala, no caso de assentamento sobre o passeio deverá permitir um recobrimento mínimo de 60cm. Quando sob o leito da rua, o recobrimento mínimo deverá ser de 80cm. O recobrimento da tubulação deve ser considerado a partir da geratriz

FOLHAS 10
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

externa, não sendo interessante ter uma vala rasa (cargas externas) bem como, valas muito profundas (mais caras, escoramento, manutenção, etc).

2.1.10 - Escavação

A escavação pode ser manualmente ou com maquinaria apropriada. Nos trechos em rocha dura podem ser utilizados explosivos ou perfuradores. O material cavado será colocado de um lado da vala de modo que, a borda de escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos, em espaço de 58cm. Nas grandes escavações admite - se a colocação do material escavado em ambos os lados da vala. O escoramento da vala, contínuo, poderá ou não ser feito, de acordo com a natureza e condições do solo, sendo entretanto obrigatório nos terrenos desmoronáveis e a partir de 2,00m de profundidade em qualquer terreno, exceto rocha e moledo.

2.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos

No caso em que não seja possível o nivelamento do fundo da vala entre esta e os tubos deverá ser interposta uma camada de terra arenosa isenta de pedras e corpos estranhos, com espessura de 10cm. Se o fundo da vala apresentar um solo rochoso ou com rocha em decomposição, a camada arenosa interposta deverá ser de 15cm, no mínimo o tubo deve se apoiar sobre o terreno deixando a bolsa ou a luva livre.

2.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos

Este tipo de base, de aplicação esporádica (terrenos inconsistentes), requer exame próprio da resistência dos tubos aos esforços de flexão resultantes das cargas permanentes e acidentais devendo haver sempre no mínimo um apoio no caso de junta elástica e dois em caso e junta não elástica, devendo pelo menos um apoio ser colocado junto a bolsa. Deverá sempre haver verificação da colinearidade dos apoios e da possibilidade de movimentos. A superfície de assentamento deve abranger um arco de 12º.

2.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos

Os tubos só poderão ser puxados ou rolados em cima de sarrafos ou roletes de madeira, sendo leves, podem ser facilmente carregados. Os tubos serão alinhados ao longo da vala ao lado oposto ao da terra retirada da escavação, ou sobre esta, em plataforma devidamente preparada, quando não for possível a primeira solução. Deverão ficar livres de eventual risco de choques, resultantes principalmente, da passagem de veículos;

máquinas, equipamentos e ferramentas. Antes de baixá-los à vala seu perfeito estado deve ser verificado, bem como seu interior, a fim de ser retirado todo corpo estranho. Se for necessário calçar os tubos, deve ser feito com terra e nunca com pedras.

A cada interrupção de trabalho a extremidade da tubulação deverá ser fechada com um tampão, para evitar a introdução de corpos estranhos e animais.

2.1.14 - Execução de Juntas

Para uma montagem correta das juntas observa-se as seguintes instruções:

- PVC:

1- Limpar cuidadosamente, com estopa comum a bolsa do tubo e a ponta do outro;
2- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
3- Aplicar lubrificante (água de sabão ou glicerina) no anel de borracha e na ponta do tubo;
4- Não usar óleos ou graxas, que podem atacar a ponta de borracha;
5- Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa;
6- Fazer uma marca no tubo e depois recuar aproximadamente 1 cm, folga necessária para dilatação e movimentação da junta.

2.1.15 - Ancoragens

Todas as curvas, derivações, reduções, registros, etc., devem ser devidamente ancoradas. O dimensionamento dos blocos de ancoragem deve ser procedido levando em conta as características do solo a que deve transmitir os esforços e a grandeza desta, determinado pela pressão máxima na linha.

Os blocos podem localizar - se lateralmente ou embaixo das peças levando - se em conta que a taxa admissível na horizontal, isto é, na parede da vala deve ser considerada como a metade daquela admitida na vertical.

2.1.16 - Ensaios da Linha

Antes de completar o recobrimento da tubulação, cumpre verificar se não houve falha na montagem das juntas, conexões, etc., ou se não foram instalados tubos no transporte, manuseio, etc. Para executar esta verificação, recobrem - se as partes centrais dos tubos, deixando as juntas e ligações de conexões a céu aberto e procede - se o ensaio da linha. Este deve ser realizado de preferência, sobre trechos que, para a facilidade operacional, não excedem 500m em seu comprimento, aplicando-se a tubulação, peças

FOLHAS 72
Nº PROCESSO 06/2026
Assinatura

especiais, etc., compreendidas nestes trechos, uma pressão hidrostática máxima, não devendo descer em ponto de canalização a menos de 1kg /cm^2, e sem exceder a pressão que presidiu o dimensionamento das ancoragens e a pressão de ensaios dos tubos na fábrica, ou seja, a que determinou a classe dos mesmos.

2.1.17 - Enchimento da Vala

O espaço compreendido entre a base de assentamento do tubo e a altura de 58cm, acima da geratriz superior do tubo deve ser preenchido com aterro isento de pedra e corpos estranhos adensadas em camadas não superiores a 10cm, o restante do aterro deve ser feito de maneira que resulte uma densidade aproximadamente igual à do solo das paredes da vala, e também isento de pedras grandes ou corpos estranhos.

2.1.18 - Limpeza e Desinfecção

Antes de colocar a rede de distribuição em serviço as tubulações devem ser lavadas e desinfectadas com uma quantidade de cloro que produza uma solução de concentração mínima de 50mg/l e deverá ser mantida em contato com as paredes internas dos tubos por no mínimo 24hs. Após este período a água deve conter no mínimo 25mg/l de cloro ao longo da tubulação. A desinfecção deve acontecer sempre que o exame bacteriológico indicar. Se pretende reduzir o tempo do contato pode-se utilizar uma solução contendo 100mg/l de cloro por um tempo de contato de 4hs ou uma solução de 200mg/l e um tempo de contato de 2hs.

3.0 ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO

3.1 - Limpeza do Terreno

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

3.2 - Locação da Obra

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto. Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.

3.3 - Escavações

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

3.4 - Reaterro

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

3.5 – Concreto estrutural

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

3.6 - Fôrma

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados. Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

3.7 - Desfôrma

O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;

Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;

Para lajes 14 dias;

O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

3.8 - Armaduras

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.° 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão está perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto do cálculo estrutural em 1,5 cm. Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

3.9 - FUNDAÇÕES

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck de 15 MPa.

As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal, conforme projeto estrutural. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa e a tensão máxima do solo para projeto é de 1,5 kg/cm^2.

3.10 – PAVIMENTAÇÃO

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessuras de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5 cm.

Calçada de Proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com pedra preta.

3.11 - Alvenaria

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução dever ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão ser executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas viva.

As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo prefeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente as dimensões e os pés-direitos indicados no projeto.

Antes de assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.

FOLHAS 76
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessur4a superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de cobogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

3.12 - Revestimento de Paredes

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa "pega" da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superfícies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.

4.0 TORRE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA 8 METROS

4.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) MIL LITROS

As torres serão em estrutura pré-moldada conforme projeto em anexo. o mesmo deverá ser montado conforme planta de locação da mesma.

4.1.1 LIMPEZA DO TERRENO

A área destinada para a implantação dos castelos d'água deverá estar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

4.1.2 Locação da Obra

Será executada por meio de banquetes, onde se fixarão pregos na direção dos eixos dos blocos para fixação das estruturas pré-moldadas tudo de acordo com as dimensões do projeto.

4.1.3 Escavações

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno. Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

4.1.4 Reaterro

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou

mecanicamente. Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

4.1.5 Concreto estrutural (fixação da estrutura pré-moldada)

Será utilizado para a confecção do bloco, concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 25 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

4.1.6 Fôrma

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

4.1.7 - Desfôrma (apenas para blocos)

O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;

Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;

Para lajes 14 dias;

O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

4.1.8 - RESERVATÓRIOS

Deverá ser fornecido 01 de fibra de vidro para cada povoado. As mesmas deveram ser incluídas os acessórios de montagem como, tubos e conexões de PVC.

5.0 URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO ITEM:

O presente descreve a construção de dois tipos de elementos para a divisa/contorno: delimitação da área do poço.

CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO (H =1,0m):

Em mourões de concreto armado (ponta virada) dispostos de 2 em 2 metros e portão de 3,00X2,00cm. ACIMA DE 1,0m SERÃO INSTALADOS 4 LINHAS DE ARAME LISO.

ALVENARIAS (PAREDES):

Mureta em Alvenaria esp. 9CM (Alvenaria de bloco cerâmico (9x14x19 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento / cal / areia) - ALTURA 1,0m.

MOURÕES DE CONCRETO:

Os mourões de concreto devem ter as dimensões indicadas em projeto e estar de acordo com a NBR 7176. Devem ser retilíneos e isentos de defeitos, tais como: trincas, arestas esborcinadas, ninhos provenientes de falhas de concretagem e saliência, não sendo permitidos pinturas nem reparos posteriores a sua fixação com a finalidade de ocultar esses defeitos.

ARAME LISO:

Deverá ser instalado 04 fiadas em todo o contorno acima da mureta, deve ser de aço zincado, classe 350, categoria B ou C, com as características fixadas pela ABNT NM 191. 5.5 ACABAMENTOS. Na alvenaria, o revestimento deverá receber chapisco traço 1:3 (cimento e areia), com espessura de 5mm e posteriormente emboço paulista no traço 1:4 (cimento e areia) na espessura de 2,0cm com preparo manual e impermeabilizado.

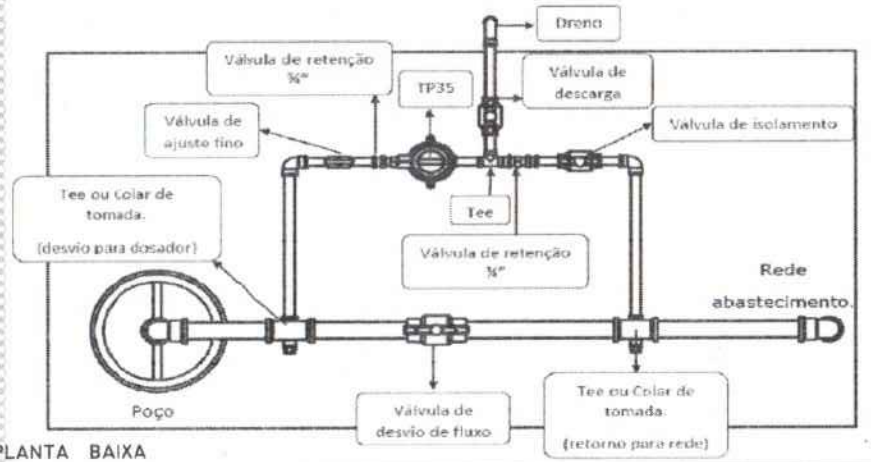
PINTURA:

Pintura interna e externa da mureta será em hidracor branco - 3 demãos, já os portões receberão pintura, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte.

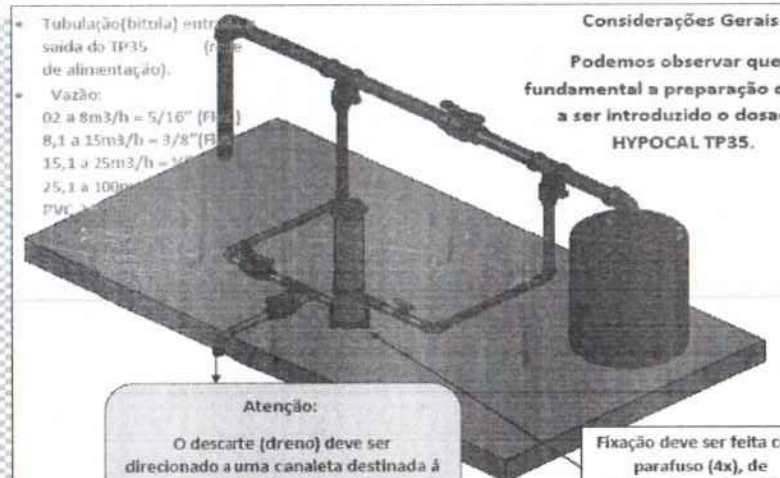
PISO:

Piso em torno do castelo d'água será em concreto esp=7CM - TRAÇO 1:4 e a área de acesso principal receberá um colchão de brita 02 com espessura de 7cm CONFORME PLANTA EM ANEXO.

Planta do Sistema TP35 - Hypocal



PLANTA BAIXA



- Tubulação(bitola) entr… saída do TP35 (… de alimentação).
- Vazão:
  02 a 8m3/h = 5/16" (F…)
  8,1 a 15m3/h = 3/8"(F…)
  15,1 a 25m3/h = …
  25,1 a 100… PVC …

Considerações Gerais:

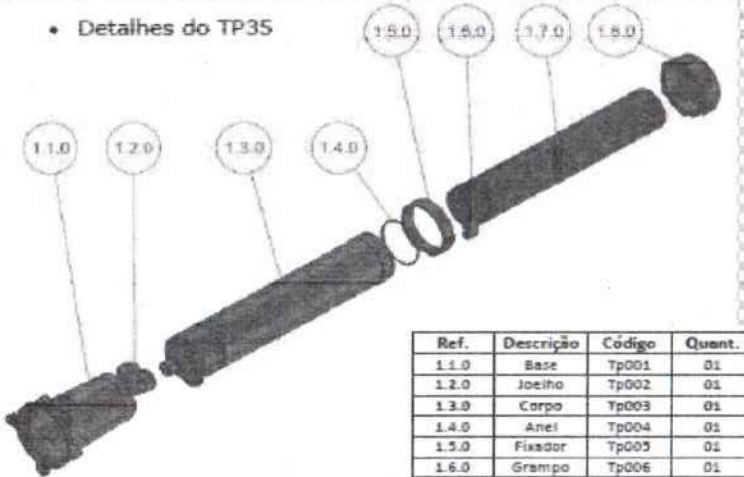
Podemos observar que é fundamental a preparação da área a ser introduzido o dosador HYPOCAL TP35.

Atenção:

O descarte (dreno) deve ser direcionado a uma canaleta destinada á resíduos, ou seja onde não teremos riscos de acidentes e exposição.

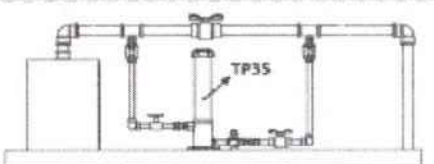
Fixação deve ser feita com parafuso (4x), de preferência aço inoxidável

- Detalhes do TP35



Ref.	Descrição	Código	Quant.
1.1.0	Base	Tp001	01
1.2.0	Joelho	Tp002	01
1.3.0	Corpo	Tp003	01
1.4.0	Anel	Tp004	01
1.5.0	Fixador	Tp005	01
1.6.0	Grampo	Tp006	01
1.7.0	Capsula	Tp007	01
1.8.0	Tampa	Tp008	01

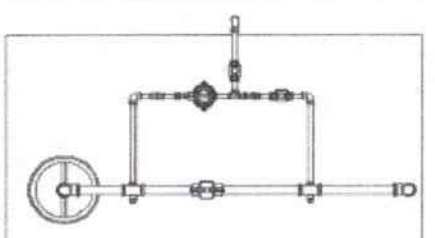
Detalhes em 3 vistas (implantação básica/fundamental).



Vista elevação



Vista lateral



Vista Planta

- **É muito importante manter o padrão indicado da montagem para o melhor desempenho do sistema e da desinfecção.**

Precisamos considerar as particularidades do sistema, veja alguns exemplos:

1. **Vazão(M3/h)**
2. **Pressão(bar ou Kg/cm2)**
3. **Bitola da tubulação.**
4. **Residual desejado.**
5. **Nivelamento das base e da área**

FOLHA 9
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

SÃO DOMINGOS
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

DETALHAMENTO DOSADOR DE CLORO

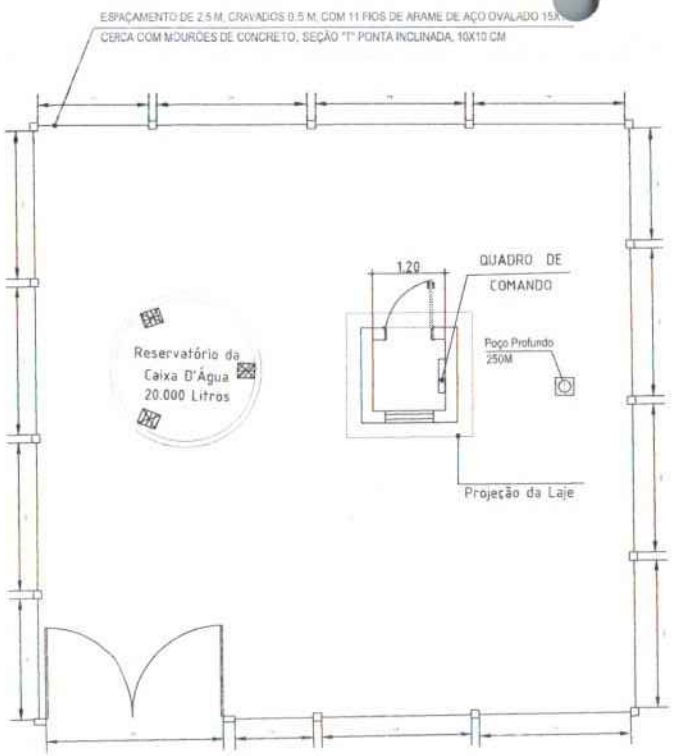
JOSÉ ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
111672193-7

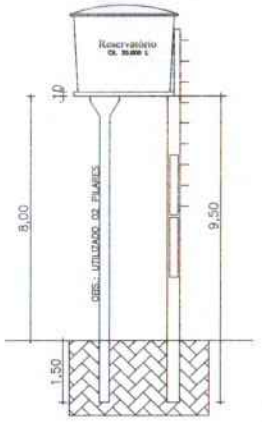
CONSTRUÇÃO DE UM SAA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

01/03

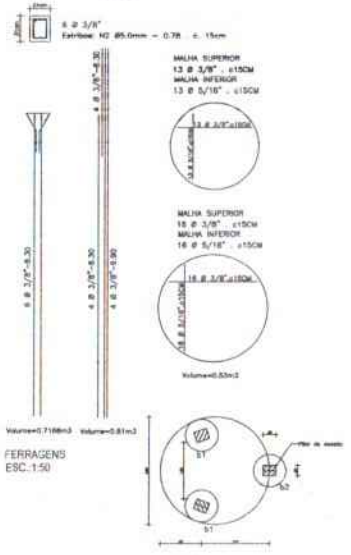
Eletrosan

LEI FEDERAL 9.610/98 ART. 18 - As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.





VISTA
ESC.:1:50



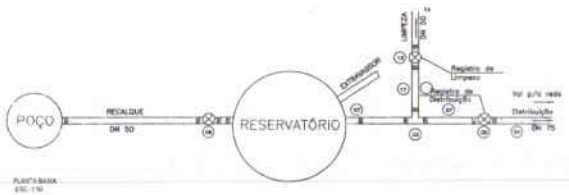
FERRAGENS
ESC.:1:50

LOCAÇÃO
ESC.:1:50

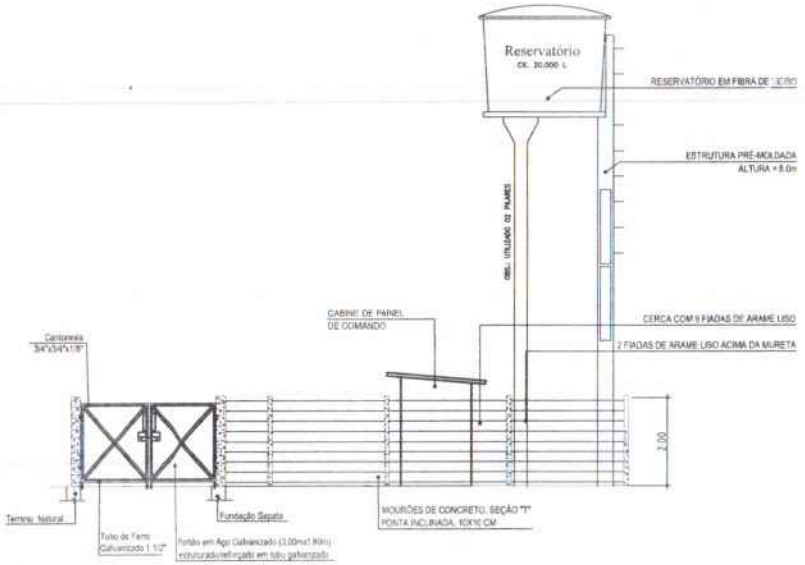
QUADRO DE PEÇAS LIGAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1	COLAR DE TOMADA EM PVC COM TRAVA	01
2	ADAPTADOR PARA TUBO PVC, 20 mm x 1/2"	01
3	TUBO PVC, 20 mm	6m
4	JOELHO PVC 90 GRAUS, 20 mm	02
5	JOELHO LR 2#1/2"	01
6	TORNEIRA DE PONTA, 1/2"	01

CAVALETE PARA DIÂMETRO DE ø2 1/2" (3x)			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MATERIAL	QUANT.
1	PROTEÇÃO SANITÁRIA EM CONCRETO	–	01 PÇ
2	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE FERRO 6" x 2 1/2"	FERRO	01 PÇ
3	ABRAÇADEIRA DE FERRO P/ EDITOR	FERRO	01 PÇ
4	LUVA ø2 1/2"	FoGo	04 PÇ
5	BUCHA DE REDUÇÃO ø1" x 1/2"	FoGo	01 PÇ
6	TUBO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO ø2 1/2"	FoGo	3,00m
7	CURVA MACHO 90° ø2 1/2"	FoGo	01 PÇ
8	MANÔMETRO P/ PRESSÃO 0 a 50mca ø1/2"	DIVERSOS	01 PÇ
9	NIPLE DUPLO ø2 1/2"	FoGo	09 PÇ
10	TE REDUÇÃO ø2 1/2" x 1"	FoGo	01 PÇ
11	UNIÃO ø2 1/2"	FoGo	02 PÇ
12	REGISTRO DE GAVETA C/ ROSCA FÊMEA ø2 1/2"	FoGo	02 PÇ
13	TE ø2 1/2"	FoGo	01 PÇ
14	VÁLVULA DE RETENÇÃO ø2 1/2"	FoGo	01 PÇ
15	COTOVELO 45° ø2 1/2"	FoGo	02 PÇ
16	LUVA DE REDUÇÃO ø4" x ø 2 1/2"	FoGo	01 PÇ
17	TUBO DE PVC ø75mm	PVC	1,00m

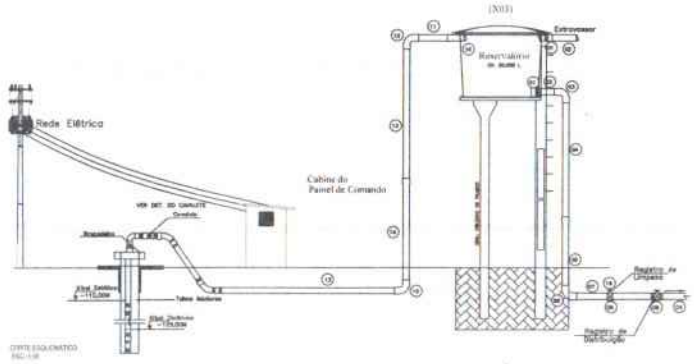
RESERVATÓRIO		
RELAÇÃO DE MATERIAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ UM FLANGE FIXO DN 75	02
2	TUBO PVC JS DN 75x 0,10m	02
3	JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 75	01
4	TUBO PVC JS DN 75x 6,00m	02
5	TUBO PVC JS DN 75x 0,50m	01
6	CURVA DE 90° JS PB DN 75	01
7	TUBO PVC JS DN 75x0,60m	02
8	T PVC JS 3000 DN75x0,50m	01
9	REG. PVC JE BB DN 75	01
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ UM FLANGE FIXO DN 50	01
11	TUBO PVC JS DN 90x 0,10m	02
12	JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50	01
13	TUBO PVC JS DN 90x 6,00m	02
14	TUBO PVC JS DN 90x 2,00m	02
15	CURVA DE 90° JE PB DN 50	01
16	REG. PVC JE BB DN 50	01
17	TUBO PVC JS DN 50x 0,50m	01



PLANTA BAIXA
ESC.:1:50



VISTA LATERAL DO TERRENO
ESC.:1:50



CORTE ESQUEMÁTICO
ESC.:1:50

FOLHA 82
Nº PROCESSO 08/2015
Assinatura

SÃO DOMINGOS
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

DET. ÁREA DO RESERVATÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
CREA: 111672193-7

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM SSAA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

DATA: ABRIL/2014
ART/RRT: 0427362/2013

DESENHISTA: Fabian Alves de Andrade

FOLHA: 02/03

ESCALA: SEM ESCALA

LEI FEDERAL 9.610/98 ART. 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

FOLHAS 83
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

POÇO PROF. = 150m

RELATÓRIO FINAL DE POÇO TUBULAR

PERFÍL LITOLÓGICO

Dados do Poço	Perfil do Poço	Litologia	FM.Geol.	Descrição Litológica Detalhada
Profundidade: Total: 150,00 Útil: 150,00 **Diâmetro de Perfuração** Ø 14": Ø 12": 150,00 Ø 10": Ø 8": **Diâmetro de Revestimento** Ø 8": Ø 6": 150,00m Ø 4": **Tipo de Revestimento:** Canos: Geom.STD 6" DN 154 Filtros: Geom.STD 6" DN 154 Ranhuras de Filtros: 0,75mm obs: até 150m de Profundidade. abaixo, será utilizado o reforçado. **Posição dos Filtros:** 8 LOCALIZAÇÃO DOS FILTROS **Dados Hidráulicos:** NE. Nivel Estático (m) : 125,00M ND. Nivel Dinâmico (m) : 135,00M Vazão Teste (l/h): 3.100l/h **Dados Exploração:** Colocação da Bomba: 140,00m Teste com compressor de 60 PCM Altura Manométrica: 140 m.c.a.	8 32 8 40 8 56 8 64 8 80 8 88 8 104 8 112 8 128 8 136 8 144 150			0,00 à 20,00m material arenoso, fino,friável bege escuro a claro; 20,00 à 35,00m material argiloso, com intercarência arenosa, marrom escuro; 35,00 à 44,00m material areno-argiloso,fino marrom escuro; 44,00 à 6700m material siltico,com presença arenosa, bege escuro; 67,00 à 79,00m marerial argiloso,com presença de material siltico azul. Sua coloração é bege escuro; 79,00 à 99,00m material argilo-arenoso, marrom escuro; 99,00 à 129,00m material silfoso,com leve presença arenosa; 129,00 à 150,00m material argiloso,bege escuro,com presença arenosa;

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

TÍTULO: PERFIL LITOLÓGICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE MARIA COSMO DA SILVA FILHO

CPF: 029.348.523-26

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM SSAA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO:

FOLHA: 03/03

DESENHISTA: -

DATA: ABRIL/2024

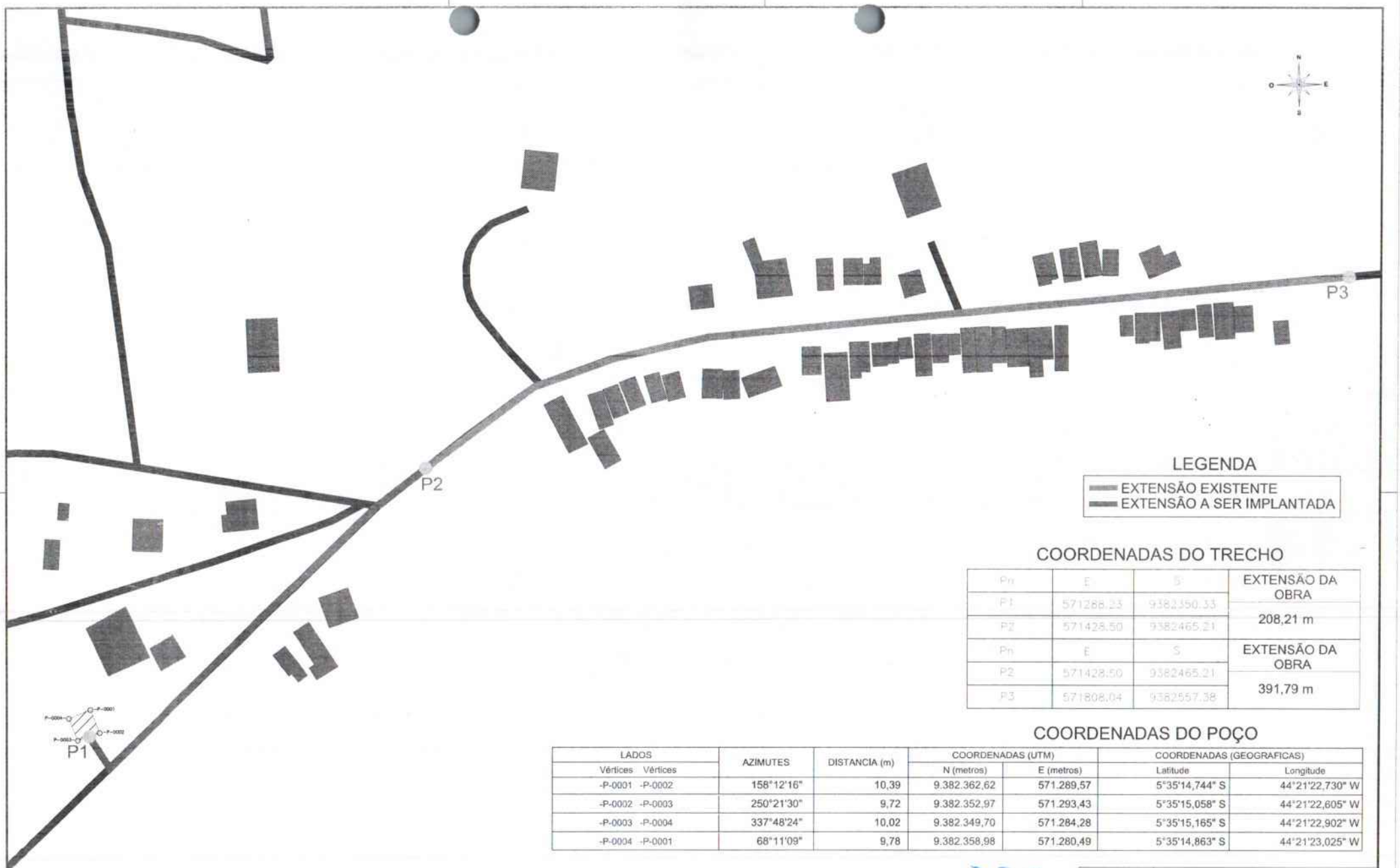
Nº DA PROPOSTA: 060706/2023

ESCALA: SEM ESCALA

RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Kleber Alves de Andrade

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR
LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS
LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.



LEGENDA

EXTENSÃO EXISTENTE
EXTENSÃO A SER IMPLANTADA

COORDENADAS DO TRECHO

Pn	E	S	EXTENSÃO DA OBRA
P1	571288,23	9382350,33	208,21 m
P2	571428,50	9382465,21	
Pn	E	S	EXTENSÃO DA OBRA
P2	571428,50	9382465,21	391,79 m
P3	571808,04	9382557,38	

COORDENADAS DO POÇO

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	158°12'16"	10,39	9.382.362,62	571.289,57	5°35'14,744" S	44°21'22,730" W
-P-0002	-P-0003	250°21'30"	9,72	9.382.352,97	571.293,43	5°35'15,058" S	44°21'22,605" W
-P-0003	-P-0004	337°48'24"	10,02	9.382.349,70	571.284,28	5°35'15,165" S	44°21'22,902" W
-P-0004	-P-0001	68°11'09"	9,78	9.382.358,98	571.280,49	5°35'14,863" S	44°21'23,025" W

FOLHA 84
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

LOCALIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO

JOSÉ ELIOMAR F. J. JUNIOR

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

Vitória Regia

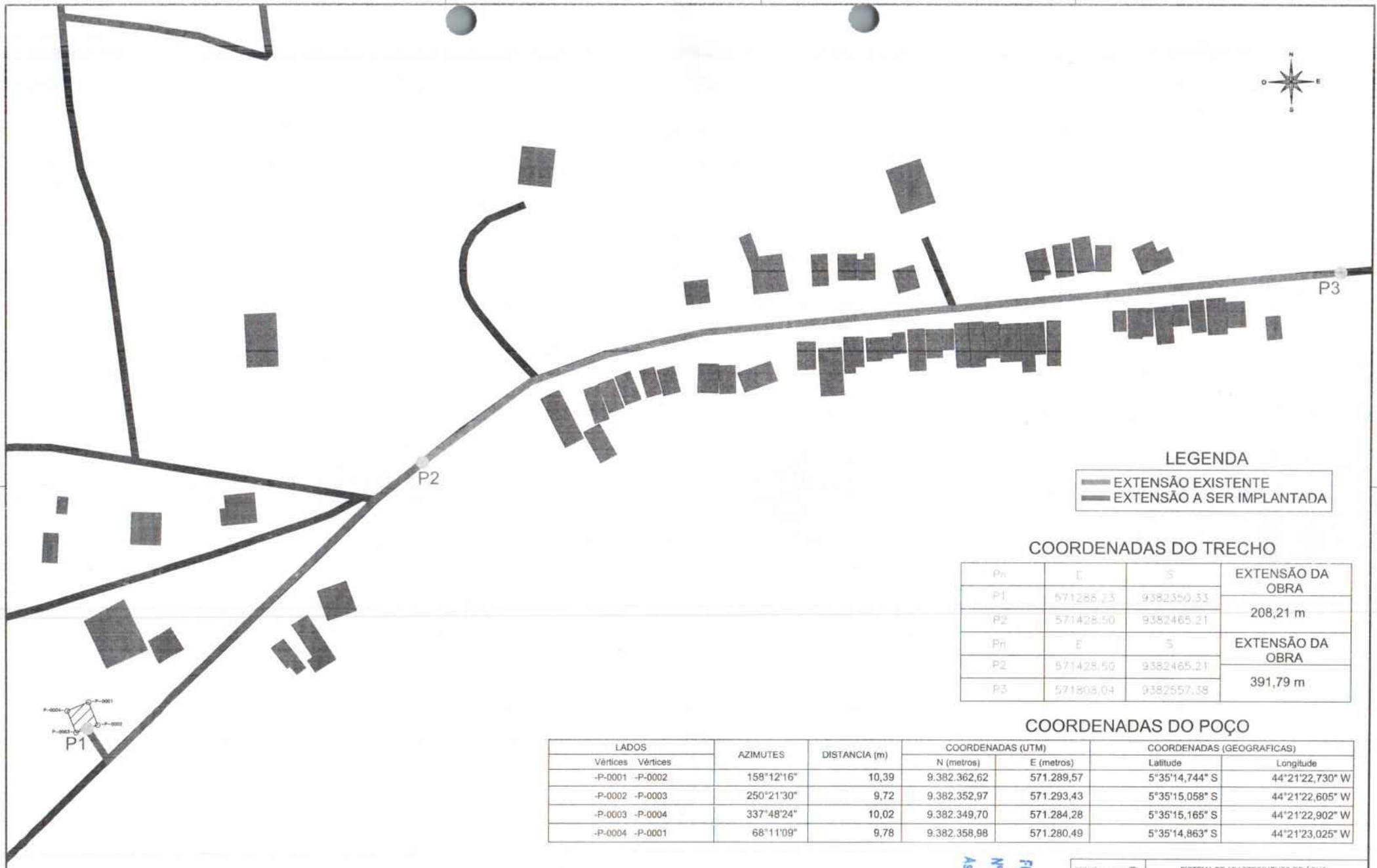
11167/2193-7

0,6 km

600,00 m

01/01

SEM ESCALA



LEGENDA

EXTENSÃO EXISTENTE
EXTENSÃO A SER IMPLANTADA

COORDENADAS DO TRECHO

Pn	E	S	EXTENSÃO DA OBRA
P1	571288,23	9382350,33	208,21 m
P2	571428,50	9382465,21	
Pn	E	S	EXTENSÃO DA OBRA
P2	571428,50	9382465,21	391,79 m
P3	571808,04	9382557,38	

COORDENADAS DO POÇO

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	158°12'16"	10,39	9.382.362,62	571.289,57	5°35'14,744" S	44°21'22,730" W
-P-0002	-P-0003	250°21'30"	9,72	9.382.352,97	571.293,43	5°35'15,058" S	44°21'22,605" W
-P-0003	-P-0004	337°48'24"	10,02	9.382.349,70	571.284,28	5°35'15,165" S	44°21'22,902" W
-P-0004	-P-0001	68°11'09"	9,78	9.382.358,98	571.280,49	5°35'14,863" S	44°21'23,025" W

Assinatura

FOLHA 85
Nº PROCESSO

SÃO DOMINGOS

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

LOCALIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO

JOSÉ ELIOMAR P. J. JUNIOR

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

Wallas Filgueira

MARÇO/2024

Kleber Alves de Andrade

111672193-7

0,5 km

600,00 m

01/01

SEM ESCALA

FOLHAS 86
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

POÇO PROF. = 150m

RELATÓRIO FINAL DE POÇO TUBULAR

PERFÍL LITOLÓGICO

Dados do Poço	Perfil do Poço	Litologia	FM.Geol.	Descrição Litológica Detalhada
Profundidade: Total: 150,00 Útil: 150,00 **Diâmetro de Perfuração** Ø 14": Ø 12": 150,00 Ø 10": Ø 8": **Diâmetro de Revestimento** Ø 8": Ø 6": 150,00m Ø 4": **Tipo de Revestimento:** Canos: Geom.STD 6" DN 154 Filtros: Geom.STD 6" DN 154 Ranhuras de Filtros: 0,75mm obs: até 150m de Profundidade. abaixo, será utilizado o reforçado. **Posição dos Filtros:** 8 LOCALIZAÇÃO DOS FILTROS **Dados Hidráulicos:** NE. Nível Estático (m) : 125,00M ND. Nível Dinâmico (m) : 135,00M Vazão Teste (l/h): 3.100l/h **Dados Exploração:** Colocação da Bomba: 140,00m Teste com compressor de 60 PCM Altura Manométrica: 140 m.c.a.	8 32 40 8 56 64 8 80 88 8 104 112 8 128 136 8 144 150			0,00 à 20,00m material arenoso, fino,friável bege escuro a claro; 20,00 à 35,00m material argiloso, com intercarência arenosa, marrom escuro; 35,00 à 44,00m material areno-argiloso,fino marrom escuro; 44,00 à 6700m material siltico,com presença arenosa, bege escuro; 67,00 à 79,00m marerial argiloso,com presença de material siltico azul. Sua coloração é bege escuro; 79,00 à 99,00m material argilo-arenoso, marrom escuro; 99,00 à 129,00m material silfoso,com leve presença arenosa; 129,00 à 150,00m material argiloso,bege escuro,com presença arenosa;

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

TÍTULO: PERFIL LITOLÓGICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE MARIA COSMO DA SILVA FILHO

CPF: 029.348.523-26

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM SSAA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO:

FOLHA: 03/03

DESENHISTA: -

DATA: ABRIL/2024

Nº DA PROPOSTA: 060706/2023

RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Kleber Alves de Andrade

CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA

ESCALA: SEM ESCALA

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR
LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS
LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.



LEGENDA

Nxx IDENTIFICAÇÃO DO NÓ

COTA TERRENO
COTA TUBO
X,XX Nxx
PROFUNDIDADE
ESCAVAÇÃO

DIÂMETRO
Ø XX
XX,XXm
EXTENSÃO TRECHO
X,XX l/s
VAZÃO FICTÍCIA TRECHO

POÇO

RESERVATÓRIO

EXTENSÃO DA REDE: 208,21 m
LOCALIZAÇÃO DO POÇO: 571287.26 m E //9382355.42 m S
LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO: 571287.26 m E //9382355.42 m S
NÚMERO DE LIGAÇÕES: 10
NÚMERO DE CASAS: 10

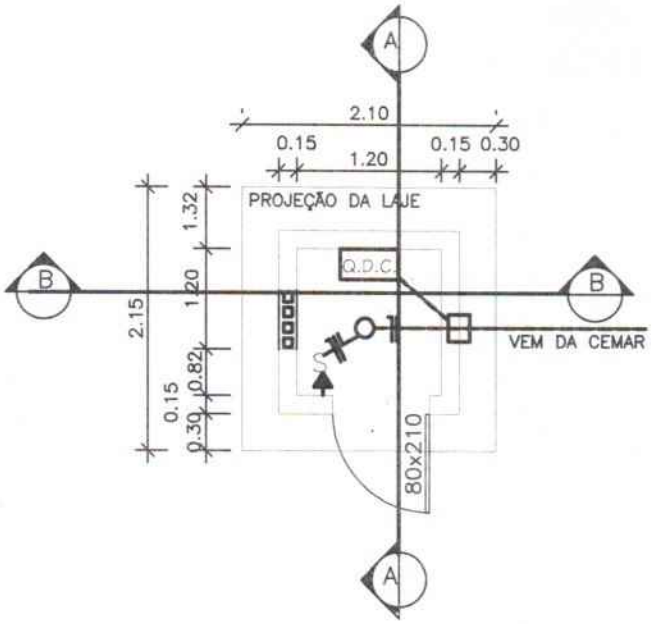
FOLHA: 8
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura

SÃO DOMINGOS
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

LOCALIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE CONSOLAÇÃO		
JOSE ELIOMAR F. J. JUNIOR	1119723193-7	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA	0,2 km	200,21 m
ABRIL/2025	16/06/2025	01/01
Vitória Alves de Andrade		SEM ESCALA

LEI FEDERAL 5194/66 ART. 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

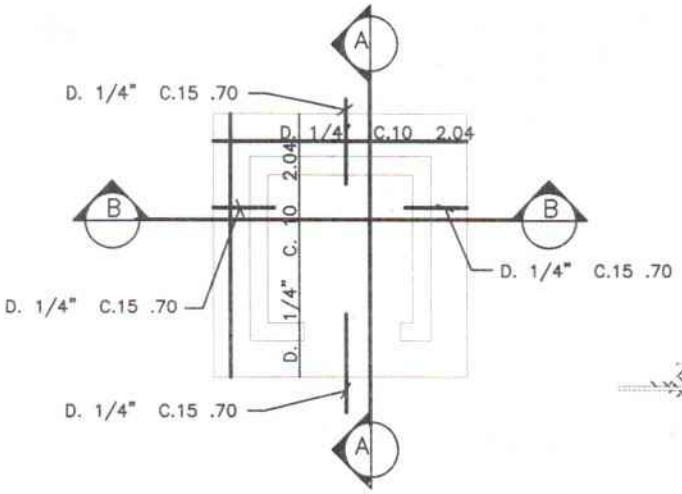
FOLHAS 88
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura



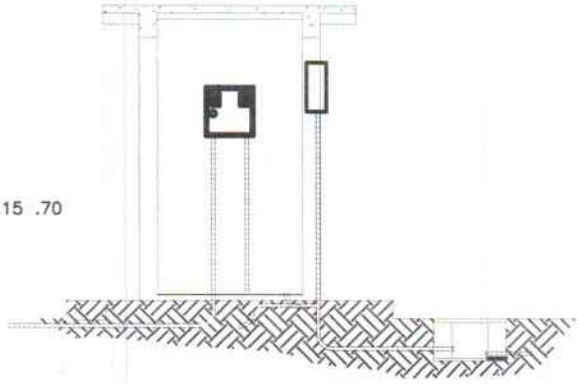
01 P.BAIXA –P.COMANDO
SEM ESCALA



03 CORTE AA
SEM ESCALA



02 DET. ARMAÇÃO DA LAJE
SEM ESCALA



04 CORTE BB
SEM ESCALA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

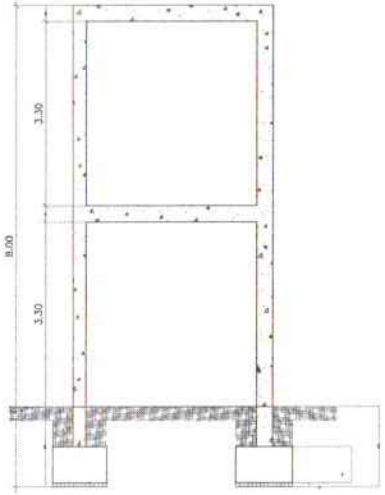
TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO DA CASA DE BOMBAS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ELIOMAR F. J. JÚNIOR	CREA: 111672193-7
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA	ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO:
DESENHISTA: Vitória Régia / DATA: ABRIL/2024 / Nº DA PROPOSTA: 060706/2023	
RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Kleber Alves de Andrade	ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA: 01/01

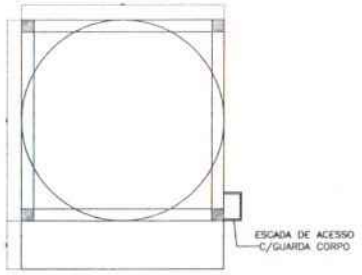
Quimas Construções e Comércio Ltda

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS

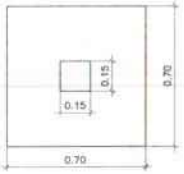
LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITA PELO O AUTOR



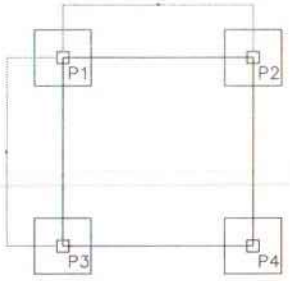
1 ELEVAÇÃO
ESCALA / 1:50



2 LAJE DE APOIO DA CAIXA
ESCALA / 1:50



3 SAPATA (Sp1, Sp2, Sp3, Sp4)
ESCALA / 1:200

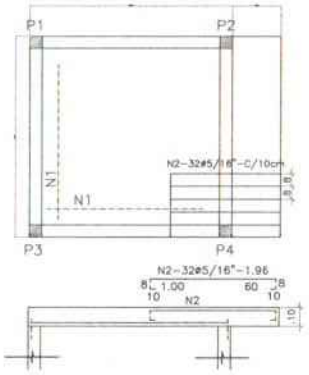


4 LOCAÇÃO DOS PILARES
ESCALA / 1:50



6 PILAR
ESCALA / 1:50

ARMADURA DA LAJE - FCK=20Mpa



FCK=20Mpa

RESUMO DE FERRO/LAJE

%c 5/16" - 96Kg ——— Σ=96 Kg

RELAÇÃO DE MATERIAL						
POS	ø	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÃO(m)	MASSA(Kg)
N1	5/16"	56	ARM. DA MALHA	CA-50	0,75m	18
N2	3/8"	08	ARM. DO ARRANQUE	CA-50	1,70m	07

FORMAS E ARMADURAS (PILARES, LAJES E SAPATAS) P/ TORRE C/ H=8,00 e RESERVATÓRIO DE 10m³

FOLHA: 89
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

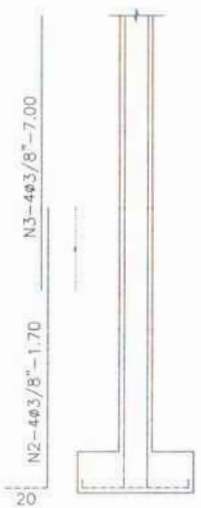
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

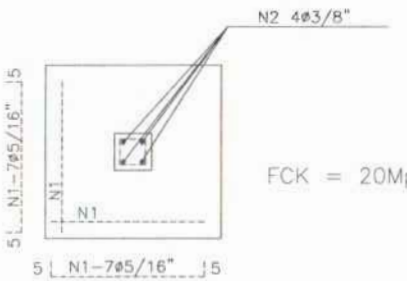
TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA H=8,00m
ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ELIOMAR F. J. JÚNIOR
CREA: 111672193-7
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
DESENHISTA: Vitória Régia
DATA: ABRIL/2024
Nº DA PROTOCOLO: 060706/2023
RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO: Kleber Alves de Andrade
Quimas
FOLHA: 01/02
ESCALA: SEM ESCALA

LEI FEDERAL 5194/66 ART. 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitos pelo profissional que o tenha elaborado.

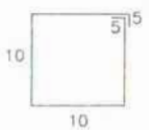
LEI FEDERAL 5194/66 ART. 18 – As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitos pelo profissional que o tenha elaborado.

SAPATA E PILAR



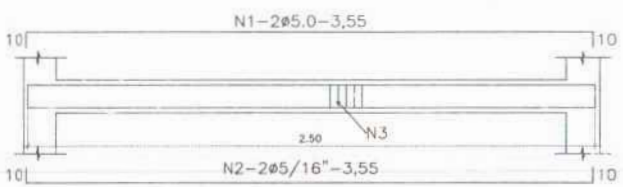


FCK = 20Mpa

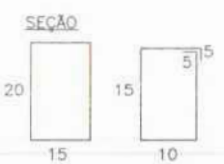


N4-ø 5,0-C/20cm
COMP.-0,50m

VIGAS NO NIVEL-2,50m (VIGA DE ARMAÇÃO)

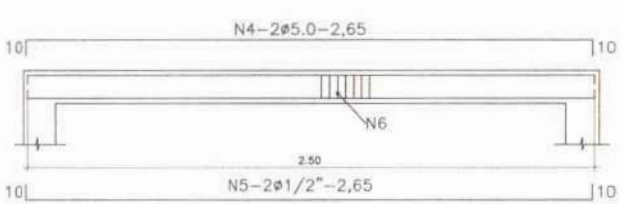


ARMAR 04 VIGAS

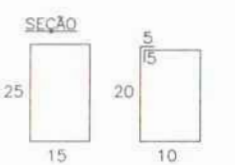


N3 EST.-ø 5,0-C/20cm
COMP.-0,60m

VIGAS NO NIVEL- 5,00m (LAJE)



ARMAR 04 VIGAS



N6 EST.-ø 5/4"-C/20cm
COMP.-0,70m

RESUMO DE FERRO/SAPATA E PILAR

%c 5,0 - 18Kg
%c 5/16" - 31Kg
%c 3/8" - 10Kg
Σ=59 Kg

RELAÇÃO DE MATERIAL						
POS	ø	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÃO(m)	MASSA(Kg)
N1	5/16"	56	ARM. DA MALHA	CA-50	0,75m	18
N2	3/8"	08	ARM. DO ARRANQUE	CA-50	1,70m	07
N3	3/8"	08	ARM. DO PILAR	CA-50	5,00m	24
N4	5.0	120	ESTRIBO À CADA 20CM	CA-60	0,50m	10

RESUMO DE FERRO/VIGAS

%c 5,0 - 12Kg
%c 5/16" - 8Kg
%c 3/8" - 8Kg
%c 3/8" - 34Kg
Σ=62 Kg

RELAÇÃO DE MATERIAL						
POS	ø	QUANT	DENOMINAÇÃO DA PEÇA	MATERIAL	DIMENSÃO(m)	MASSA(Kg)
N1	5.0	08	ARM.SUPERIOR DA VIGA	CA-60	2,55m	03
N2	5/16"	08	ARM.SUPERIOR DA VIGA	CA-50	2,55m	08
N3	5.0	48	EST. DA VIGA A CADA 20cm	CA-60	0,60m	05
N4	5.0	08	ESTRIBO À CADA 20CM	CA-60	2,65m	04
N5	1/2"	12	ARM. DO PILAR	CA-50	2,65m	34
N6	1/4"	48	ESTRIBO À CADA 20CM	CA-50	0,70m	08

FOLHAS 90
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA H=8,00m

ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ELIOMAR F. J. JÚNIOR

CREA: 111672193-7

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA

DESENHISTA: Vitória Régia | DATA: ABRIL/2024 | Nº DA PROPOSTA: 060706/2023

RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Kleber Alves de Andrade

ELIOMAR

FOLHA: 02/02

ESCALA: SEM ESCALA

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 - As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 - As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

PLANILHA DE CALCULO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
SETOR DE DISTR. MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARAI

DATA: 22/04/2024
VAZÃO DISTRIB. EM MARCHA: 0,00613 l/(s.m)
VAZÃO MAX. HORÁRIA: 1,2781 l/s

COMPRIMENTO DE REDE: 208,21 m
RESERV. LIG. NO NÓ 1. NÍV. MIN.= 10 mca. NÚM. DE NÓS: 5
SF = SECCION. FICTÍCIO, EI = EXTREM. ISOLADA, DP = DIFERENÇA DE PRESSÃO

IDENTIF. DO NÓ MONT..	IDENTIF. DO NÓ JUSANTE..	COMPR. DO TRECHO	COTA TERR. NÓ MONT..	COTA TERR. NÓ JUSANTE.	VAZÃO EM l/s NÓ MONT..	DISTRIB. MARCHA EM l/s	VAZÃO EM l/s NÓ JUSANTE.	VAZÃO FICTICIA EM l/s	DIAM. DA TUBUL. EM mm	NÍVEL PIEZOM. NO NÓ A MONT.	PERDA DE PRESSÃO	NÍVEL PIEZOM. NO NÓ A JUSANTE.	PRESSÃO NO NÓ A MONT.	PRESSÃO NO NÓ A JUSANTE.	HF / L m/m	VELOC. m/s	COEF. RUGOS. F	MATERIAL DA TUBUL.	OBS.
4	5	27,37	199,230	200,670	0,168	0,168	0,000	0,092	50	216,134	0,003	216,131	16,904	15,461	0,000	0,047	0,048	PVC	EI
3	4	58,63	199,010	199,230	0,528	0,360	0,168	0,366	50	216,204	0,070	216,134	17,194	16,904	0,001	0,186	0,034	PVC	.....
2	3	98,09	198,210	199,010	1,130	0,602	0,528	0,859	50	216,755	0,551	216,204	18,545	17,194	0,006	0,438	0,029	PVC	.....
1	2	24,12	206,790	198,210	1,278	0,148	1,130	1,211	75	216,790	0,035	216,755	10,000	18,545	0,001	0,274	0,028	PVC	.....

FOLHAS 91
Nº PROCESSO 06/12/2025
Assinatura

PLANILHA DE MATERIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

DISCRIMINAÇÃO DA TUBULAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Tubo de PVC PBA DN 50	m	184,09
Tubo de PVC PBA DN 75	m	24,12
TOTAL	m	208,21

FOLHA'S 92
Nº PROCESSO 06/2015
Assinatura

FOLHAS 93
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIAS DO SINAPI

Eu, José Eliomar F. J. Júnior, Engenheiro Civil, CREA 111672193-7, como orçamentista do projeto de Implantação de sistemas de abastecimento de água no município de São Domingos do Maranhão - MA, declaro que as referências do SINAPI com legenda de identificação (AS) preços atribuídos para a localidade de São Paulo/SP, é adequada para o município que se destina o orçamento.

São Domingos do Maranhão – MA, 25 de abril de 2024.

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-04-25 15:14-06:00

José Eliomar F. J. Júnior
Engenheiro Civil
CREA 111672193-7

FOLHAS 94
Nº PROCESSO 06/2025.
Assinatura

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **José Eliomar F. J. Júnior – Engenheiro Civil CREA Nº 111672193-7, DECLARO**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de São Domingos – MA,** Responsável Técnico pelo Projeto de Implantação de sistemas de abastecimento de água no município de São Domingos do Maranhão - MA, vinculado à Proposta: 060706/2023, declaro que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 25 de abril de 2024.

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-04-25 15:10-06:00

José Eliomar F. J. Júnior
CREA 111672193-7

KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300

Assinado digitalmente por KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39282591000172, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 16:17:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

FOLHAS 95
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

PREÇO TOTAL COM BDI

R$ 390.000,00

CONTEÚDO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ENCARGOS SOCIAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-05-03 16:30-06:00

José Eliomar Ferreira de Jesus Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 111672193-7

SÃO DOMINGOS - MA
sexta-feira, 3 de maio de 2024

FOLHAS 96
Nº PROCESSO 06/12025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Curva A B C

I. Informações Gerais

Objeto/obra = IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Local/implantação = MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente/proprietário = Prefeitura de São Domingos -MA

FOLHAS
Nº PROCESSO
Assinatura

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)	Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
1.3.10.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	UND	1,00	R$ 69.052,18	R$ 69.052,18	17,71%	17,71%
1.3.1.3.	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	150,00	R$ 315,74	R$ 47.361,00	12,14%	29,85%
1.3.2.5.	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	R$ 282,24	R$ 42.336,00	10,86%	40,70%
1.3.5.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	und	1,00	R$ 41.095,99	R$ 41.095,99	10,54%	51,24%
1.3.2.4.	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	R$ 188,37	R$ 28.255,50	7,25%	58,49%
1.3.9.3.	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	208,21	R$ 78,52	R$ 16.348,65	4,19%	62,68%
1.3.5.2.	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	UND	1,00	R$ 12.808,86	R$ 12.808,86	3,28%	65,96%
1.3.7.1.	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	150,00	R$ 84,60	R$ 12.690,00	3,25%	69,22%
1.3.2.1.	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	UND	32,00	R$ 340,42	R$ 10.893,44	2,79%	72,01%
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00	R$ 5.444,41	R$ 10.888,82	2,79%	74,80%
1.3.6.2.	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	150,00	R$ 72,16	R$ 10.824,00	2,78%	77,58%
1.3.2.3.	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m³	5,00	R$ 2.064,55	R$ 10.322,75	2,65%	80,22%
1.3.9.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	30,00	R$ 276,96	R$ 8.308,80	2,13%	82,36%
1.3.2.8.	Relatório Técnico do Geólogo	und	1,00	R$ 8.219,54	R$ 8.219,54	2,11%	84,46%
1.3.1.2.	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	10,47	R$ 485,12	R$ 5.079,21	1,30%	85,77%
1.3.11.5.	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	5,40	R$ 853,97	R$ 4.611,44	1,18%	86,95%
1.3.11.4.	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2030	M	33,00	R$ 112,24	R$ 3.703,92	0,95%	87,90%
1.3.11.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	72,00	R$ 43,68	R$ 3.144,96	0,81%	88,70%
1.3.9.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	156,16	R$ 17,08	R$ 2.667,21	0,68%	89,39%
1.3.6.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	M	150,00	R$ 17,45	R$ 2.617,50	0,67%	90,06%
1.3.2.3.	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	10,00	R$ 259,30	R$ 2.593,00	0,66%	90,72%

Curva A B C

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

Objeto/obra = IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Local/implantação = MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente/proprietário = Prefeitura de São Domingos -MA

FOLHAS 99
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)	Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
1.3.3.1.	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	10,00	R$ 238,83	R$ 2.388,30	0,61%	91,34%
1.3.3.2.	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	10,00	R$ 238,83	R$ 2.388,30	0,61%	91,95%
1.1.0.2.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R$ 2.095,00	R$ 2.095,00	0,54%	92,49%
1.4.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R$ 2.095,00	R$ 2.095,00	0,54%	93,02%
1.3.7.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	UND	1,00	R$ 2.055,43	R$ 2.055,43	0,53%	93,55%
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 397,59	R$ 1.789,16	0,46%	94,01%
1.3.9.6.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,55 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 173,36	R$ 1.733,60	0,44%	94,45%
1.3.2.2	COLOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ 250M	m³	5,00	R$ 333,58	R$ 1.667,90	0,43%	94,89%
1.3.1.1.	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	1,00	R$ 1.590,85	R$ 1.590,85	0,41%	95,29%
1.3.9.5.	HIDRÔMETRO DN 20 (¾) 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	10,00	R$ 155,22	R$ 1.552,20	0,40%	95,69%
1.3.9.1.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	208,21	R$ 6,71	R$ 1.397,09	0,36%	96,05%
1.3.8.8.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,88	R$ 113,27	R$ 1.345,65	0,35%	96,39%
1.3.8.18.	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	1,44	R$ 853,97	R$ 1.229,72	0,32%	96,71%
1.3.8.11.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,76	R$ 46,23	R$ 1.098,42	0,28%	96,99%
1.4.0.3.	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40" CM X *60" CM	UND	1,00	R$ 1.002,28	R$ 1.002,28	0,26%	97,24%
1.3.11.3.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,22	R$ 4.207,93	R$ 925,74	0,24%	97,48%
1.3.3.4.	Execução da proteção sanitária do poço	m³	0,95	R$ 787,54	R$ 748,16	0,19%	97,67%
1.3.3.5.	Análise Físico-química da Água	UND	1,00	R$ 720,59	R$ 720,59	0,18%	97,86%
1.3.8.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,65	R$ 1.108,42	R$ 720,47	0,18%	98,04%
1.3.11.8.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,60	R$ 198,14	R$ 713,30	0,18%	98,23%
1.3.8.12.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	R$ 482,19	R$ 694,35	0,18%	98,40%
1.3.3.7.	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	und	1,00	R$ 661,97	R$ 661,97	0,17%	98,57%

Curva A B C

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

Objeto/obra = IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Local/implantação = MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente/proprietário = Prefeitura de São Domingos -MA

FOLHAS 98

Nº PROCESSO 06/2025

Assinatura

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)	Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
1.3.4.3	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LANÇADO E ADENSADO	m³	0,85	R$ 705,17	R$ 599,39	0,15%	98,73%
1.3.8.16.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	23,76	R$ 24,12	R$ 573,09	0,15%	98,87%
1.3.11.6.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	42,00	R$ 12,67	R$ 532,14	0,14%	99,01%
1.3.4.2	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	1,00	R$ 434,09	R$ 434,09	0,11%	99,12%
1.3.4.1	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	un	1,00	R$ 434,07	R$ 434,07	0,11%	99,23%
1.3.8.10.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,76	R$ 17,47	R$ 415,09	0,11%	99,34%
1.3.6.5.	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,32	R$ 1.099,18	R$ 351,74	0,09%	99,43%
1.3.8.15.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,60	R$ 93,72	R$ 337,39	0,09%	99,52%
1.3.8.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,41	R$ 75,83	R$ 334,41	0,09%	99,60%
1.4.0.1.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	72,00	R$ 4,32	R$ 311,04	0,08%	99,68%
1.3.3.6.	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m³	20,00	R$ 13,93	R$ 278,60	0,07%	99,75%
1.3.11.1.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	55,00	R$ 3,82	R$ 210,10	0,05%	99,81%
1.3.6.6.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,05	R$ 3.387,24	R$ 169,36	0,04%	99,85%
1.3.6.3.	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	R$ 84,59	R$ 169,18	0,04%	99,89%
1.3.8.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	R$ 65,73	R$ 98,60	0,03%	99,92%
1.3.6.9.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	0,35	R$ 251,33	R$ 87,97	0,02%	99,94%
1.3.8.14.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,44	R$ 59,91	R$ 84,83	0,02%	99,96%
1.3.8.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,65	R$ 76,19	R$ 49,52	0,01%	99,98%
1.3.9.17.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3,36	R$ 12,33	R$ 41,43	0,01%	99,99%
1.3.9.12.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	0,29	R$ 101,89	R$ 29,55	0,01%	99,99%
1.3.8.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,62	R$ 7,57	R$ 12,26	0,00%	100,00%

Curva A B C

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

FOLHAS 99

Objeto/obra = IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Nº PROCESSO 06/2025

Local/implantação = MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Assinatura

Proponente/proprietário = Prefeitura de São Domingos -MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)	Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
1.3.11.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,13	R$ 76,19	R$ 9,90	0,00%	100,00%

FOLHAS 100
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,89%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	8,52%	3,46%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%

FOLHAS 101
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA
Município/UF:	SAO DOMINGOS - MA
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do TransfereGOV (000000):	60706/2023
Valor do Repasse Contratado (R$):	384.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	6.000,00
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2024

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
CREA/CAU:	111672193-7
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	03/05/2024

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	KLEBER ANDRADE
Cargo:	PREFEITO

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	03/05/2024

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

FOLHAS 102
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA / IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,50%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	5,70%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,21%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,49%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAO DOMINGOS - MA
Local

sexta-feira, 3 de maio de 2024
Data

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-05-03 16:31:06:00

Responsável Técnico

Nome: JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
CREA/CAU: 111672193-7
ART/RRT: 0

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	02-24 (DES.)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO	SAO DOMINGOS - MA	27,49%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA									390.000,00	
1.			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA					-	390.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.884,16	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	311,86	BDI 1	397,59	1.789,16	RA
1.1.0.2.	Composição	01	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.643,27	BDI 1	2.095,00	2.095,00	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	10.888,82	
1.2.0.1.	Composição	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00	4.270,46	BDI 1	5.444,41	10.888,82	RA
1.3.			SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA					-	371.818,70	
1.3.1.			PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)					-	54.031,06	
1.3.1.1.	Composição	03	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	1,00	1.247,82	BDI 1	1.590,85	1.590,85	RA
1.3.1.2.	Composição	04	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	10,47	380,52	BDI 1	485,12	5.079,21	RA
1.3.1.3.	ORSE	6225	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	150,00	247,66	BDI 1	315,74	47.361,00	RA
1.3.2.			INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS					-	93.475,59	
1.3.2.1.	ORSE	6279	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	UND	32,00	267,02	BDI 1	340,42	10.893,44	RA
1.3.2.2.	ORSE	13007	COLOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ 250M	m³	5,00	261,65	BDI 1	333,58	1.667,90	RA
1.3.2.3.	ORSE	6296	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m³	5,00	1.619,38	BDI 1	2.064,55	10.322,75	RA
1.3.2.4.	ORSE	6256	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	147,75	BDI 1	188,37	28.255,50	RA
1.3.2.5.	ORSE	6268	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	221,38	BDI 1	282,24	42.336,00	RA
1.3.3.			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					-	17.998,46	
1.3.3.1.	Composição	23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	10,00	187,33	BDI 1	238,83	2.388,30	RA
1.3.3.2.	Composição	24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	10,00	187,33	BDI 1	238,83	2.388,30	RA
1.3.3.3.	EMBASA	24.80.22	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	10,00	203,39	BDI 1	259,30	2.593,00	RA
1.3.3.4.	Composição	08	Execução da proteção sanitária do poço	m³	0,95	617,73	BDI 1	787,54	748,16	RA
1.3.3.5.	ORSE	6312	Análise Físico-química da Água	UND	1,00	565,21	BDI 1	720,59	720,59	RA
1.3.3.6.	EMBASA	15.09.25	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²	20,00	10,93	BDI 1	13,93	278,60	RA
1.3.3.7.	Composição	10	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	und	1,00	519,23	BDI 1	661,97	661,97	RA
1.3.3.8.	Composição	09	Relatório Técnico do Geólogo	und	1,00	6.447,20	BDI 1	8.219,54	8.219,54	RA
1.3.4.			COMPLEMENTOS					-	1.467,55	
1.3.4.1.	ORSE	6293	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	un	1,00	340,47	BDI 1	434,07	434,07	RA
1.3.4.2.	ORSE	6285	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	1,00	340,49	BDI 1	434,09	434,09	RA
1.3.4.3.	ORSE	11682	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³	0,85	553,12	BDI 1	705,17	599,39	RA
1.3.5.			RECALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA					-	53.904,85	
1.3.5.1.	Composição	11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	und	1,00	32.234,68	BDI 1	41.095,99	41.095,99	RA

FOLHA 103
Nº PROCESSO 08/10/2025
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	02-24 (DES.)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO	SAO DOMINGOS - MA	27,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA									**390.000,00**	
1.3.5.2.	ORSE	12978	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	UND	1,00	10.046,95	BDI 1	12.808,86	12.808,86	RA
1.3.6.			**RECALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**13.610,68**	
1.3.6.1.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	13,69	BDI 1	17,45	2.617,50	RA
1.3.6.2.	Composição	12	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	150,00	56,60	BDI 1	72,16	10.824,00	RA
1.3.6.3.	Composição	13	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	66,35	BDI 1	84,59	169,18	RA
1.3.7.			**IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS**					-	**14.745,43**	
1.3.7.1.	Composição	15	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	150,00	66,36	BDI 1	84,60	12.690,00	RA
1.3.7.2.	Composição	16	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	UND	1,00	1.612,23	BDI 1	2.055,43	2.055,43	RA
1.3.8.			**CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO**					-	**7.673,85**	
1.3.8.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,41	59,48	BDI 1	75,83	334,41	RA
1.3.8.2.	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,65	59,76	BDI 1	76,19	49,52	RA
1.3.8.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,62	5,94	BDI 1	7,57	12,26	RA
1.3.8.4.	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,65	869,42	BDI 1	1.108,42	720,47	RA
1.3.8.5.	Composição	17	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,32	862,17	BDI 1	1.099,18	351,74	RA
1.3.8.6.	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,05	2.656,87	BDI 1	3.387,24	169,36	RA
1.3.8.7.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	51,56	BDI 1	65,73	98,60	RA
1.3.8.8.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,88	88,85	BDI 1	113,27	1.345,65	RA
1.3.8.9.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	0,35	197,14	BDI 1	251,33	87,97	RA

FOLHA 3 104
Nº PROCESSO 04/2025
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	02-24 (DES.)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO	SAO DOMINGOS - MA	27,49%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA									390.000,00	
1.3.8.10.	SINAPI	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,76	13,70	BDI 1	17,47	415,09	RA
1.3.8.11.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,76	36,26	BDI 1	46,23	1.098,42	RA
1.3.8.12.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	0,29	79,92	BDI 1	101,89	29,55	RA
1.3.8.13.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	378,22	BDI 1	482,19	694,35	RA
1.3.8.14.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,44	46,21	BDI 1	58,91	84,83	RA
1.3.8.15.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,60	73,51	BDI 1	93,72	337,39	RA
1.3.8.16.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	23,76	18,92	BDI 1	24,12	573,09	RA
1.3.8.17.	SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3,36	9,67	BDI 1	12,33	41,43	RA
1.3.8.18.	Composição	18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	1,44	669,83	BDI 1	853,97	1.229,72	RA
1.3.9.			**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**					-	**32.007,55**	
1.3.9.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	208,21	5,26	BDI 1	6,71	1.397,09	RA
1.3.9.2.	SINAPI	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	156,16	13,40	BDI 1	17,08	2.667,21	RA
1.3.9.3.	Composição	19	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	208,21	61,59	BDI 1	78,52	16.348,65	RA
1.3.9.4.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	30,00	217,24	BDI 1	276,96	8.308,80	RA
1.3.9.5.	SINAPI	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	10,00	121,75	BDI 1	155,22	1.552,20	RA
1.3.9.6.	SINAPI	104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	10,00	135,98	BDI 1	173,36	1.733,60	RA

FOLHA 106
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	02-24 (DES.)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO	SAO DOMINGOS - MA	27,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA									390.000,00	
1.3.10.			**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA**					-	**69.052,18**	
1.3.10.1.	Composição	20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	UND	1,00	54.162,82	BDI 1	69.052,18	69.052,18	RA
1.3.11.			**URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO**					-	**13.851,50**	
1.3.11.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	55,00	3,00	BDI 1	3,82	210,10	RA
1.3.11.2.	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,13	59,76	BDI 1	76,19	9,90	RA
1.3.11.3.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,22	3.300,60	BDI 1	4.207,93	925,74	RA
1.3.11.4.	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	33,00	88,04	BDI 1	112,24	3.703,92	RA
1.3.11.5.	Composição	18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	5,40	669,83	BDI 1	853,97	4.611,44	RA
1.3.11.6.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	42,00	9,94	BDI 1	12,67	532,14	RA
1.3.11.7.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	72,00	34,26	BDI 1	43,68	3.144,96	RA
1.3.11.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,60	155,42	BDI 1	198,14	713,30	RA
1.4.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	**3.408,32**	
1.4.0.1.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	72,00	3,39	BDI 1	4,32	311,04	RA
1.4.0.2.	Composição	21	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.643,27	BDI 1	2.095,00	2.095,00	RA
1.4.0.3.	Composição	22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM	UND	1,00	786,16	BDI 1	1.002,28	1.002,28	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FOLHAS 106
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	02-24 (DES.)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO	SAO DOMINGOS - MA	27,49%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS/MA									390.000,00

SAO DOMINGOS - MA
Local

sexta-feira, 3 de maio de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
CREA/CAU: 111672193-7
ART/RRT: 0

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-05-03 16:31-06:00

FOLHA S 107
Nº PROCESSO 08/2025
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO	60706/2023	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO POVOADO CENTRO DO ADEZIM	FRENTES DE OBRA: COMPLEMENTOS, RECALQUES, RESERVATÓ
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	174.633,68	215.186,32
1.	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA		-				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-				
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	em anexo	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50	
1.1.0.2.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	em anexo	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		-				
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00	em anexo	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1,00	1,00
1.3.	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-				
1.3.1.	PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)		-				
1.3.1.1.	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	
1.3.1.2.	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	10,47	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10,47	
1.3.1.3.	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150,00	
1.3.2.	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS		-				
1.3.2.1.	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	UND	32,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	32,00	
1.3.2.2.	COLOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ 250M	m³	5,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5,00	
1.3.2.3.	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m³	5,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5,00	
1.3.2.4.	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150,00	
1.3.2.5.	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150,00	
1.3.3.	DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO		-				
1.3.3.1.	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	10,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10,00	
1.3.3.2.	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	10,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10,00	
1.3.3.3.	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	10,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10,00	
1.3.3.4.	Execução da proteção sanitária do poço	m³	0,95	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,95	
1.3.3.5.	Análise Físico-química da Água	UND	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	
1.3.3.6.	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²	20,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20,00	
1.3.3.7.	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	und	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	
1.3.3.8.	Relatório Técnico do Geólogo	und	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	
1.3.4.	COMPLEMENTOS		-				

FOLHAS 108
Nº PROCESSO 04/2025
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO	60706/2023	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO POVOADO CENTRO DO ADEZIM	COMPLEMENTOS, RECALQUES RESERVATÓ
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	174.833,88	215.166,32
1.3.4.1.	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	un	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,00
1.3.4.2.	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,00
1.3.4.3.	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³	0,85	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,85
1.3.5.	RECALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA		-				
1.3.5.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	und	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,00
1.3.5.2.	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	UND	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,00
1.3.6.	RECALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				
1.3.6.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		150,00
1.3.6.2.	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		150,00
1.3.6.3.	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und	2,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		2,00
1.3.7.	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS		-				
1.3.7.1.	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	150,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		150,00
1.3.7.2.	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	UND	1,00	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,00
1.3.8.	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO		-				
1.3.8.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,41	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		4,41
1.3.8.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,65	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,65
1.3.8.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,62	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,62
1.3.8.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,65	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,65
1.3.8.5.	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0,32	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,32
1.3.8.6.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,05	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,05
1.3.8.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,50

FOLHAS 109
Nº PROCESSO 02/2025
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO	60706/2023	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PERFURAÇÃO DE POÇO POVOADO CENTRO DO ADEZIM	COMPLEMENTOS, RECALQUES, RESERVATÓ
						1	2
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	174.833,68	215.186,32
1.3.8.8.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,88	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		11,88
1.3.8.9.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	0,35	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,35
1.3.8.10.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,76	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		23,76
1.3.8.11.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,76	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		23,76
1.3.8.12.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	0,29	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0,29
1.3.8.13.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,44
1.3.8.14.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,44	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,44
1.3.8.15.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,60	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		3,60
1.3.8.16.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	23,76	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		23,76
1.3.8.17.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3,36	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		3,36
1.3.8.18.	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	1,44	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1,44
1.3.9.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		-				
1.3.9.1.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	208,21	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		208,21
1.3.9.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	156,16	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		156,16
1.3.9.3.	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	208,21	em anexo	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		208,21
1.3.9.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	30,00		SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		30,00

FOLHAS 110
Nº PROCESSO 06/2022
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO	60706/2023	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	PERFURAÇÃO DE POÇO POVOADO CENTRO DO ADEZIM 1	COMPLEMENTOS, RECALQUES, RESERVATÓ 2
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	174.033,68	215.186,32
1.3.9.5.	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	10,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		10,00
1.3.9.6.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	10,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		10,00
1.3.10.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA		-				
1.3.10.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	UND	1,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		1,00
1.3.11.	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO		-				
1.3.11.1.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	55,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		55,00
1.3.11.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,13	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		0,13
1.3.11.3.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,22	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		0,22
1.3.11.4.	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	33,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		33,00
1.3.11.5.	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	5,40	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		5,40
1.3.11.6.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	42,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		42,00
1.3.11.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	72,00	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		72,00
1.3.11.8.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,60	em anexo	*SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA*		3,60
1.4.	SERVIÇOS FINAIS		-				
1.4.0.1.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	72,00	em anexo	*SERVIÇOS FINAIS*		72,00
1.4.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	em anexo	*SERVIÇOS FINAIS*		1,00
1.4.0.3.	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM	UND	1,00	em anexo	*SERVIÇOS FINAIS*		1,00

SAO DOMINGOS - MA
Local

sexta-feira, 3 de maio de 2024
Data

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-05-03 16:32:06:00

Responsável Técnico
Nome: JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR
CREA/CAU: 111672193-7
ART/RRT:

FOLHA 5
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FOLHAS 115
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,001	27,53	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,58	0,00
SEINFRA	I8954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	1	17,22	0,00
COMPOSIÇÃO	14	**Fornecimento de cabo com isolamento e cobertura em PVC 750V com três condutores de cobre eletrolítico (2x1,5mm2)**	**M**		**35,65**	**0,00**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,58	0,00
SINAPI-I	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1,1	5,29	0,00
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1	5,29	0,00
COMPOSIÇÃO	15	**Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas**	**M**		**66,36**	**0,00**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	24,73	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,62	0,00
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1	9,10	0,00
SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,1	27,33	0,00
COMPOSIÇÃO	16	**Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro**	**UND**		**1.612,23**	**0,00**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	20,62	0,00
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1	71,98	0,00
SINAPI-I	397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	7,65	0,00
SINAPI-I	40413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	2	23,47	0,00
SINAPI-I	40414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	2	21,60	0,00
SINAPI-I	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	2	74,06	0,00
SINAPI-I	6307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	1	151,99	0,00
SINAPI-I	6320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	1	28,29	0,00
SINAPI-I	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1	39,21	0,00
SINAPI-I	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	5	39,24	0,00
SINAPI-I	12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UN	1	185,57	0,00
EMBASA	M050201013	VALVULA GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2' 5,500 kg	PC	2	90,79	0,00
SINAPI	99623	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	376,00	0,00
EMBASA	J040001261	MANOMETRO INDICADOR DM DO MOSTRADOR 60 MM FAIXA 0 - 30 mca	UN	1	53,02	0,00
COMPOSIÇÃO	17	**Baldrame de pedra bruta argamassada**	**m³**		**862,17**	**0,00**
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1	661,35	0,00
SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,5	133,88	0,00
COMPOSIÇÃO	18	**PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL**	**M²**		**669,83**	**0,00**
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	16,41	0,00
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	11,74	0,00
SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	1,1	583,35	0,00
COMPOSIÇÃO	19	**Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM**	**M**		**61,59**	**0,00**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,73	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,58	0,00
SINAPI-I	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1	15,07	0,00
SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,9	18,90	0,00
SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	6,86	0,00
COMPOSIÇÃO	20	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA**	**UND**		**54.162,82**	**2.419,11**
SINAPI-I	37106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	5.006,24	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	25,16	0,00
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	25,30	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	25,49	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	20,58	0,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	6,58	540,00	0,00
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	14,4	127,39	0,00
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	380	16,23	0,00
ORSE	1846	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	m²	0,62	149,24	149,24
SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,65	101,92	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,24	28,17	0,00
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	60	81,41	0,00
orse	3091	Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical, 01 uso	m³	33,0435	70,41	70,41
SINAPI	87910	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	6,24	25,10	0,00
SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	6,24	37,03	0,00
SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	37,28	59,48	0,00
SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	348,18	76,38	0,00
COMPOSIÇÃO	21	**DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**UND**		**1.643,27**	**0,00**

FOLHAS 116
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,004	266,25	0,00
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,004	314,30	0,00
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,004	251,02	0,00
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,004	9,11	0,00
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,004	9,94	0,00
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,004	410,10	0,00
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,004	26,87	0,00
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,004	32,97	0,00
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,004	314,30	0,00
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,004	1,92	0,00

COMPOSIÇÃO	22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM	UND		786,16	0,00
SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	753,75	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,299	25,49	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3999	20,58	0,00
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,03	552,47	0,00

COMPOSIÇÃO	23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H		187,33	25,89
ORSE	4233	Compressor de ar 60 pcm	h	1	10,03	10,03
SINAPI	88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,84	0,00
ORSE	2730	Compressorista	h	1	15,86	15,86
SINAPI-I	4227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS	L	0,01714	26,95	0,00
SINAPI-I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE	KG	0,12	43,05	0,00
SINAPI-I	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	20,44	5,78	0,00

COMPOSIÇÃO	24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H		187,33	25,89
ORSE	4233	Compressor de ar 60 pcm	h	1	10,03	10,03
SINAPI	88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,84	0,00
ORSE	2730	Compressorista	h	1	15,86	15,86
SINAPI-I	4227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,01714	26,95	0,00
SINAPI-I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,12	43,05	0,00
SINAPI-I	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	20,44	5,78	0,00

03/05/2024
Data

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916386

Responsável Técnico: JOSE ELIOMAR F.DE J. JUNIOR
CREA/CAU:

Memória de Cálculo

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Local / Implantação:
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/MA

Data:
sexta-feira, 3 de maio de 2024

JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366

Assinado digitalmente por JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366
DN: cn=JOSE ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR:04587916366, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-05-03 16:35:00:00

Nº	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ÁREA	ALT.	VOLUME	PES. ESPF.	EMPOLAMENTO	DMT	%	QTD	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**												
1.1	PLACA DE OBRA	M2	3,00	1,50								1,00	4,50
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND										1,00	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**												
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS										2,00	2,00
3	**SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												
3.1	**PERFURAÇÃO DE POÇO (PROF. 150M)**												
3.1.1	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UND										1,00	1,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³					10,47					1,00	10,47
3.1.3	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	150,00										150,00
3.2	**INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS**												
3.2.1	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	UND	32,00										32,00
3.2.2	COLOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ 250M	m³					5,00						5,00
3.2.3	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	m³					5,00						5,00
3.2.4	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00										150,00
3.2.5	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	150,00										150,00
3.3	**DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO**												
3.3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H										10,00	10,00
3.3.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H										10,00	10,00
3.3.3	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H										10,00	10,00
3.3.4	Execução da proteção sanitária do poço	m³					0,95						0,95
3.3.5	Análise Físico-química da Água	UND										1,00	1,00
3.3.6	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²			20,00								20,00
3.3.7	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	und										1,00	1,00
3.3.8	Relatório Técnico do Geólogo	und										1,00	1,00
3.4	**COMPLEMENTOS**												
3.4.1	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	un										1,00	1,00
3.4.2	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un										1,00	1,00
3.4.3	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³					0,85						0,85
3.5	**RECALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA**												
3.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	und										1,00	1,00
3.5.2	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	UND										1,00	1,00
3.6	**RECALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**												
3.6.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00										150,00
3.6.2	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	150,00										150,00
3.6.3	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	und										2,00	2,00

FOLHA Nº 117
Nº PROCESSO 26/04/2025
Assinatura

Memória de Cálculo

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/MA

Local / Implantação:
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Data:
sexta-feira, 3 de maio de 2024

Nº	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ÁREA	ALT.	VOLUME	PES. ESPF.	EMPOLAMENTO	DMT	%	QTD	TOTAL
3.7	**IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS**												
3.7.1	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	150,00										150,00
3.7.2	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	UND										1,00	1,00
3.8	**CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO**												
3.8.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,41									1,00	4,41
3.8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3					0,65					1,00	0,65
3.8.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2			1,62							1,00	1,62
3.8.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3					0,65					1,00	0,65
3.8.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m^3					0,32					1,00	0,32
3.8.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3					0,05					1,00	0,05
3.8.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50									1,00	1,50
3.8.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2			11,88							1,00	11,88
3.8.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2			0,35							1,00	0,35
3.8.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2			23,76							1,00	23,76
3.8.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2			23,76							1,00	23,76
3.8.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3					0,29					1,00	0,29
3.8.13	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3					1,44					1,00	1,44
3.8.14	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2			1,44							1,00	1,44
3.8.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2			3,60							1,00	3,60
3.8.16	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2			23,76							1,00	23,76
3.8.17	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2			3,36							1,00	3,36
3.8.18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M^2	1,80	0,80								1,00	1,44
3.9	**REDE DE DISTRIBUÍÇÃO**												
3.9.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	208,21										208,21

FOLHA S 112
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Memória de Cálculo

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/MA

Local / Implantação:
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA

Data:
sexta-feira, 3 de maio de 2024

Nº	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ÁREA	ALT.	VOLUME	PES. ESPF.	EMPOLAMENTO	DMT	%	QTD	TOTAL
3.9.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	208,21	0,50	1,50								156,16
3.9.3	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	208,21										208,21
3.9.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN										30,00	30,00
3.9.5	HIDRÔMETRO DN 20 (½) 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN										10,00	10,00
3.9.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN										10,00	10,00
3.10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA**												
3.10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	UND										1,00	1,00
3.11	**URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO**												
3.11.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	6,05	9,09								1,00	55,00
3.11.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3					0,13					1,00	0,13
3.11.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PILARES	M3					0,22					1,00	0,22
3.11.4	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	33,00									1,00	33,00
3.11.5	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	M²	3,00	1,80								1,00	5,40
3.11.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	7,00	6,00								1,00	42,00
3.11.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	8,00	9,00								1,00	72,00
3.11.8	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3					3,60					1,00	3,60
4	**LIMPEZA**												
4.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	8,00	9,00								1,00	72,00
4.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND										1,00	1,00
4.3	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM	UND										1,00	1,00

FOLHA 119
Nº PROCESSO 06/2025

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
0	60706/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA	SAO DOMINGOS - MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA			OGU	384.000,00	6.000,00	390.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Abastecimento de água	Sistema simplificado de abastecimento	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA	Em Análise	559,50	m	LOTE 1	384.000,00	6.000,00	-	390.000,00
							TOTAL	**384.000,00** (98,46%)	**6.000,00** (1,54%)	**-** (0,00%)	**390.000,00** (100,00%)

Observações:

SAO DOMINGOS - MA
Local

sexta-feira, 3 de maio de 2024
Data

Representante Tomador
Nome: KLEBER ANDRADE
Cargo: PREFEITO

FOLHA 5 422
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A
Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA".**

02 PODER EXECUTIVO

10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0028.2041.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de Contratações.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Sec de Saúde.

FOLHAS 124
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA nº 008/2025 – GABINETE/PREFEITO

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

FOLHA: 125
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura: _____

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº xxxx/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

✓ Decreto nº 012/2024 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 011/2024 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

✓ Decreto nº 09/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 07/2024 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	
Objeto: "Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA".	
Esclarecimentos e Impugnações: Até xxx/xxxx/2025 às 23h59min, pelo **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – https://www.licitasaodomingosma.com.br**	
Início da Sessão Eletrônica: xxx/xxx/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.licitasaodomingosma.com.br ou. www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	NÃO
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total: R$: 390.0000,00 (trezentos e noventa mil reais).**
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Intervalo entre Lances:	R$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Global

Forma de Envio do(s) Lance(s):	☐Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☒Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	SIM (facultativa)
Exigência de Garantia de Proposta	SIM (1%)
Exigência de Garantia de Contrato	SIM (5%)
Licitação com Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	Não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Dotação Orçamentária:	02 PODER EXECUTIVO 10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2041.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA**
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Projeto Básico; Anexo III – Modelo de Carta Proposta; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Agente de Contratação(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva.

Autoridade Competente: Kleber Alves de Andrade – Prefeito Municipal

Endereço: Praça Getúlio Vargas - S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).

Nota 2: O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor	NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº **14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no art. 299 **do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 **(doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do **Agente de Contratação** persistir por tempo superior a 30 (trinta) **minutos**, a sessão da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO –** www.licitasaodomingosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) **minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de 2 **(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até 10% **(dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Agente de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.

11.1.1. O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Getúlio Vargas - S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, Cep: 65.790-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número da CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. No caso de **obras e serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

11.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.6.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.6.4. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.5. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos necessários para comprovação da exequibilidade.

11.6.6. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

11.10. DA GARANTIA DE PROPOSTA

11.10.1. A licitante, no momento da apresentação da proposta, deverá apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**, como requisito de **pré-habilitação**.

11.10.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento)** do valor estimado para a contratação.

11.10.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.10.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.10.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o **§ 1º do art.** 96 da **Lei nº 14.133/2021**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Projeto Básico (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão **Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 **(dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, Capital **Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e demais **Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Agente de Contratação**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias **úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura** do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração da responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

- Imediata disponibilidade de água potável sem necessidade de infraestrutura.
- Baixo investimento inicial para o poder público.
- Processo de distribuição mais simples, podendo utilizar estabelecimentos locais.

- Desvantagens:
- Custo alto ao longo do tempo, podendo se tornar insustentável.
- Limitada capacidade de atendimento a grandes populações em áreas extensas.
- Dependência da empresa privada, o que pode levar a precarização no serviço.

4. Utilização de Tecnologias de Tratamento de Água, como Mini Estações de Tratamento

- Vantagens:
- Tratamento eficaz de água de rios ou lagos, garantindo potabilidade.
- Solução modular, adaptando-se à demanda da população.
- Criação de oportunidades de emprego local na operação das estações.

- Desvantagens:
- Custo elevado de instalação e tecnologia necessária para tratamento.
- Necessidade constante de manutenção e operação qualificada.
- Complexidade de operação pode gerar períodos de ineficiência.

5. Transporte de Água por Caminhões Tanques

- Vantagens:
- Facilidade de mobilização e adaptação a diferentes localidades.
- Nível de investimento inicial relativamente baixo.
- Rápido tempo de resposta para suprir emergências.

- Desvantagens:
- Custo elevado e insustentável a longo prazo se usado como solução permanente.
- Potencial para irregularidades na qualidade da água durante o transporte.
- Dificuldade em atender a grandes populações efetivamente.

Análise Comparativa das Soluções

- Sistema de Poços Artesianos: melhor custo inicial, mas requer manutenção e monitoramento constantes.

- Reservatórios de Água: oferece armazenamento, mas apresenta alto custo e longo prazo de implementação.

- Parceria com Empresas Privadas: solução imediata, mas sustentável apenas a curto prazo.

- Tecnologias de Tratamento: eficácia no tratamento, mas elevado custo e complexidade operacional.

- Transporte de Água por Caminhões Tanques: rápida resposta em emergências, mas não viável como solução permanente devido ao custo.

Considerando a adequação ao interesse público, custos, prazos e eficiência de cada uma dessas soluções, um sistema misto utilizando poços artesianos e mini estações de tratamento poderia ser a alternativa mais equilibrada, promovendo acesso sustentável à água potável a médio e longo prazo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica em diversas frentes, considerando os problemas enfrentados pela população em relação ao acesso à água potável. Esta solução apresenta vantagens técnicas, operacionais e econômicas que a tornam a mais adequada para atender às necessidades locais.

Do ponto de vista técnico, a perfuração de poços artesianos é uma solução eficiente para o abastecimento de água em regiões onde a escassez hídrica é crítica. A profundidade dos poços permite acesso a aquíferos que oferecem água de qualidade, com menores riscos de contaminação, já que as fontes de água superficial estão frequentemente contaminadas. Além disso, a tecnologia necessária para a perfuração e bombeamento é amplamente disponível e pode ser facilmente integrada às infraestruturas existentes. Os sistemas de captação e distribuição dos poços podem ser adaptados conforme a demanda local, garantindo um fornecimento eficiente.

Os aspectos operacionais também são favoráveis à implementação de poços artesianos. A manutenção desses sistemas tende a ser menos complexa, uma vez que os equipamentos, como bombas submersas, têm uma longevidade significativa e reparos relativamente simples quando necessários. O suporte técnico requerido para este tipo de sistema é frequentemente acessível, e a capacitação de funcionários para realizar a operação e a manutenção das instalações pode ser realizada de maneira rápida e eficaz. Ademais, a possibilidade de escalabilidade desta solução permite que novos poços sejam perfurados à medida que a demanda por água aumente ou novas áreas necessitem de abastecimento, proporcionando flexibilidade ao planejamento urbano e comunitário.

No que diz respeito à viabilidade econômica, a opção pelos poços artesianos revela-se como uma solução de bom custo-benefício. Embora o investimento inicial em perfuração e instalação possa parecer elevado, sua amortização se dá ao longo do tempo através da redução de custos com transporte e distribuição de água, principalmente em comparação com soluções que dependem de sistemas de tubulações extensivas ou carros-pipa, que costumam ter custos operacionais altos e variáveis. O retorno esperado em termos de saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos é indiscutível, pois a melhoria no acesso à água limpa reduz gastos com serviços de saúde e aumenta a produtividade da população, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Em suma, a implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos é uma solução tecnicamente viável e operacionalmente sustentável para a população de São Domingos do Maranhão. Esta abordagem garantirá não apenas a saúde e bem-estar dos cidadãos, mas também um uso eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o progresso social e econômico da comunidade.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	- Implementação de Sistema de Abastecimento de Água por Meio de Poços Artesianos	Serviços	1,00	R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
	Valor Total				R$ 390.000,00

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de um processo de contratação por parcelamento formal, com a adjudicação de diferentes lotes ou itens em uma única licitação, é justificada pelos aspectos técnicos e operacionais que envolvem a implementação do Sistema de Abastecimento de Água por meio de poços artesianos. Esta abordagem permite a captação de empresas especializadas em diversas etapas da obra, como perfuração de poços, instalação de sistemas de bombeamento e infraestrutura de distribuição. Ao segmentar a contratação, há maior possibilidade de atrair fornecedores com competências específicas, garantindo a qualidade técnica dos serviços prestados e otimizando o uso de recursos.

Além disso, o parcelamento pode trazer benefícios significativos durante a execução da solução proposta. Por meio da adjudicação em lotes, é possível flexibilizar o cronograma das obras, facilitando a adequação às condições climáticas e às particularidades geográficas de cada localidade. Essa metodologia favorece a gestão de riscos e imprevistos, permitindo uma resposta mais ágil às necessidades emergentes da população. Assim, a implementação do sistema será mais eficiente e menos suscetível a atrasos, contribuindo para que os cidadãos tenham acesso à água potável em menor tempo.

Por fim, o parcelamento reflete diretamente no atendimento ao interesse público, pois possibilita a entrega dos serviços de forma incremental e contínua, assegurando o progresso das obras conforme as prioridades definidas pela Prefeitura. Adicionalmente, essa estratégia de contratação pode resultar em melhor controle financeiro e acompanhamento das etapas executivas, refletindo em maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, o parcelamento se apresenta como uma opção vantajosa que almeja atender à demanda urgente da população de São Domingos do Maranhão por acesso à água de qualidade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão visa solucionar a crítica falta de acesso à água potável, que impacta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. O investimento nessa solução resulta em significativa economicidade devido ao custo relativamente baixo de perfuração e manutenção dos poços em comparação com outras alternativas, como a construção de sistemas de adução ou captação de água de fontes mais distantes.

Além disso, a escolha por poços artesianos permite a utilização de recursos hídricos disponíveis no subsolo local, evitando gastos com transporte de água de regiões distantes. Essa estratégia maximiza o custo-benefício, pois com uma única perfuração pode-se atender diversas famílias, reduzindo o valor gasto por habitante e garantindo acesso contínuo à água de qualidade, essencial para a saúde e prevenção de doenças.

Quanto ao aproveitamento de recursos humanos, a implementação do sistema pode ser feita com a equipe técnica já existente na prefeitura, que pode receber capacitação específica para garantir a operação e a manutenção adequadas dos poços. Isso evita a necessidade de contratação de novos profissionais, promovendo a eficiência na alocação de mão de obra disponível.

No que se refere aos recursos materiais, a solução requer equipamentos básicos para perfuração e bombeamento, os quais podem ser adquiridos localmente, favorecendo a economia regional. Assim, também se promove a otimização dos recursos financeiros, pois os investimentos realizados circularão na economia local, gerando emprego e fomentando o comércio.

Portanto, a adoção da solução de poços artesianos não apenas proporciona um acesso confiável e seguro à água potável, mas também se traduz em uma gestão eficiente dos recursos públicos, refletindo em maior qualidade de vida para os cidadãos de São Domingos do Maranhão. A

economicidade e a otimização de recursos se tornam evidentes através do planejamento que prioriza soluções sustentáveis e de baixo custo para o atendimento das necessidades da população.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação do sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos em São Domingos do Maranhão, é fundamental identificar providências que garantam a eficácia da solução proposta e que estejam alinhadas às melhores práticas de planejamento estipuladas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Primeiramente, é necessário realizar um estudo hidrogeológico detalhado para identificar as localidades mais adequadas para a perfuração dos poços, considerando a disponibilidade de recursos hídricos e a qualidade da água. Isso garantirá que os investimentos sejam direcionados a locais com maior eficiência na captação de água potável, evitando gastos desnecessários.

Além disso, deve ser realizada a contratação de profissionais especializados para o projeto e supervisão técnica das obras de perfuração e instalação do sistema de abastecimento. Essa etapa é crucial para assegurar que as intervenções atendam aos padrões técnicos exigidos e para prevenir problemas futuros relacionados à sustentabilidade e manutenção dos poços.

A estruturação de um plano de operação e manutenção dos poços também se faz necessária. Esse plano deve contemplar a periodicidade das manutenções preventivas e corretivas, bem como a capacitação de operadores locais para garantir que a comunidade tenha autonomia sobre o uso e preservação dos recursos hídricos extraídos.

Considerando a complexidade técnica das operações de vazão e tratamento da água captada, a realização de um curso de capacitação para servidores municipais e membros da comunidade local pode ser essencial. Tal capacitação deve focar nos aspectos operacionais e de gestão do sistema de abastecimento, visando garantir que os responsáveis pela execução do projeto possuam o conhecimento necessário para a fiscalização e operação adequada do sistema.

Por fim, recomenda-se a elaboração de um sistema de monitoramento contínuo da qualidade da água e da eficiência do abastecimento, que poderá incluir parcerias com instituições de pesquisa ou universidades locais. Essa medida permitirá uma avaliação constante da efetividade do sistema implementado e possibilitará ajustes sempre que necessários, promovendo assim a melhoria contínua do serviço prestado à população.

Essas providências visam não apenas a implementação bem-sucedida da solução escolhida, mas também o asseguramento da continuidade e da qualidade no abastecimento de água, priorizando sempre a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da contratação do sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, observa-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias antes da implementação da solução escolhida. A execução do projeto pode ser realizada de forma autônoma, considerando que a instalação dos poços artesianos possibilitará diretamente o acesso à água potável para a população.

As principais contratações que poderiam ser consideradas em um cenário normal incluem serviços de manutenção do sistema de abastecimento ou adequações nas instalações prediais onde a água será distribuída. No entanto, tais necessidades podem ser tratadas após a implementação inicial do sistema, na medida em que se observar a operação e o funcionamento dos poços. Estas manutenções e adequações podem ocorrer periodicamente, mas não representam uma condição prévia essencial para a contratação do serviço principal.

Consequentemente, a decisão de implementar o sistema de abastecimento de água por poços artesianos pode ser efetivada sem a necessidade imediata de outras contratações interdependentes, uma vez que a solução proposta já abrange os elementos essenciais para atender à demanda de água potável da população. Assim, as ações vinculadas a manutenções e adequações podem ser planejadas e realizadas posteriormente, garantindo a operacionalidade do sistema de abastecimento sem entraves na fase inicial de sua implementação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos em São Domingos do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Um dos impactos mais evidentes é a alteração do lençol freático, que pode acontecer devido à extração excessiva de água. Para mitigar esse impacto, é essencial realizar um estudo hidrogeológico antes da perfuração dos poços, a fim de determinar a viabilidade e a sustentabilidade da captação. Além disso, recomenda-se a instalação de sistemas de monitoramento do nível do lençol freático para garantir que a extração não comprometa a disponibilidade de água na região.

Outro impacto potencial diz respeito à contaminação do solo e da água subterrânea, que pode ocorrer se não forem adotadas práticas adequadas durante a perfuração e construção dos poços. Para mitigar esse risco, é importante utilizar materiais e técnicas que evitem o vazamento de contaminantes. A realização de análises periódicas da qualidade da água é outra medida recomendada, garantindo que a água destinada ao consumo humano esteja sempre dentro dos padrões exigidos.

No que tange ao consumo de energia, a operação das bombas utilizadas para extrair a água dos poços pode demandar um alto consumo energético. Para aumentar a eficiência energética do sistema, é aconselhável optar por bombas com classificação de eficiência energética elevada e considerar a possibilidade de integrar fontes de energia renováveis, como painéis solares, para

alimentar as operações. Essa abordagem não apenas reduz os custos operacionais, mas também minimiza a pegada de carbono associada ao projeto.

A logística reversa pode não ser diretamente aplicável à extração de água, mas deve ser considerada na gestão de resíduos gerados durante a construção dos poços, como sobras de materiais e embalagens. É fundamental implementar um plano de gerenciamento de resíduos que favoreça a reciclagem desses materiais sempre que possível e promova a destinação correta dos resíduos inadequados. Incentivar a coleta seletiva e a participação da comunidade na gestão de resíduos contribui para a redução dos impactos ambientais associados ao projeto.

Em resumo, ao implementar a solução de abastecimento de água por poços artesianos, é crucial identificar e mitigar os impactos ambientais por meio de estudos prévios, práticas de construção responsáveis e a adoção de tecnologias eficientes. Isso garantirá não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de Janeiro de 2025

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº XXXX/2025 — CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 O presente visa o(a) Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A população de São Domingos do Maranhão vive uma situação crítica em relação ao acesso à água potável, um recurso essencial para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A carência desse recurso compromete diretamente não apenas a saúde pública, mas também as condições de vida da comunidade, contribuindo para o aumento de doenças de veiculação hídrica e agravando problemas sociais já existentes.

Um estudo preliminar deve identificar que grande parte da população local depende de fontes alternativas de água, muitas vezes inadequadas e inseguras, como rios e açudes, que não garantem qualidade necessária para consumo humano. Essa realidade implica riscos elevados de contaminação e doenças, além de gerar custos adicionais com tratamentos de saúde, que poderiam ser evitados com a oferta adequada de água tratada.

Destaca-se a relevância do adequado abastecimento de água nas diretrizes de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. A promoção do acesso à água potável não apenas atende a uma demanda básica dos cidadãos, mas também fortalece iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde pública e viabilizar oportunidades de desenvolvimento sustentável na região.

Por fim, é imprescindível que a solução para a falta de acesso à água potável seja considerada uma prioridade por parte da administração municipal, tendo em vista a urgente necessidade de garantir direitos fundamentais que impactam diretamente no bem-estar da população e no desenvolvimento social e econômico de São Domingos do Maranhão.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

	PLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA				390.000,00
	RVIÇOS PRELIMINARES				3.884,16
0.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM APA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. _03/2022_PS	M2	311,86	7,59	1.789,16
0.2.	BILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ND	1.643,27	95,00	2.095,00
	MINISTRAÇÃO DE OBRA				10.889,82
0.1.	MINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4.270,46	44,41	10.888,82
	RVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA				371.818,70
1.	RFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)				54.031,06
1.1.	RIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	ND	1.247,82	90,85	1.590,85
1.2.	CAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	380,52	5,12	5.079,21
1.3.	furação em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - o até 150m	M	247,66	5,74	47.361,00
2.	TALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS				93.475,59
2.1.	NTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	ND	267,02	0,42	10.893,44
2.2.	LOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ M	m³	261,65	3,58	1.667,90
2.3.	É-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO REDONDADO	m³	1.619,38	64,55	10.322,75
2.4.	VESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO 150MM	m	147,75	3,37	28.255,50
2.5.	VESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN MM	m	221,38	2,24	42.330,00
3.	SENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO				17.998,45
3.1.	PEZA COM COMPRESSOR	H	187,33	3,83	2.388,30
3.2.	SENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	187,33	3,83	2.388,30
3.3.	STE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	203,39	9,30	2.593,00
3.4.	cução da proteção sanitária do poço	m³	617,73	7,54	748,15
3.5.	álise Físico-química da Água	ND	565,21	0,59	720,59
3.6.	VAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²	10,93	93	278,60
3.7.	SADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	ind	519,23	1,97	661,97
3.8.	atório Técnico do Geólogo	ind	6.447,20	19,54	8.219,54
4.	MPLEMENTOS				1.467,56
4.1.	MPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO 150MM	un	340,47	4,07	434,37
4.2.	MPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	340,49	4,09	434,09
4.3.	E DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES BRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³	553,12	5,17	599,39
5.	CALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA				53.904,85
5.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA COS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	ind	32.234,68	095,99	41.095,99
5.2.	adro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, stando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em gens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju-hecimento e montagem	ND	10.046,95	308,86	12.808,86
6.	CALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				13.610,68
6.1.	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,69	45	2.617,50

6.2.	necimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, LADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	56,60	16	10.824,00
6.3.	necimento e instalação de eletrodos de nivel	ınd	66,35	59	169,18
7.	LEMENTOS HIDRÁULICOS				14.745,43
7.1.	necimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	66,36	60	12.690,00
7.2.	necimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro anizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	ND	1.612,23	55,43	2.055,43
8.	NSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE MANDO				7.673,85
8.1.	CACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LIZAÇÕES. AF_10/2018	M	59,48	83	334,41
8.2.	CAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. _09/2021	M3	59,76	19	49,52
8.3.	EPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	5,94	7	12,26
8.4.	VENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE NCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE SENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	869,42	08,42	720,47
8.5.	drame de pedra bruta argamassada	m³	862,17	99,18	351,74
8.6.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE TRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO BITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM PREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.656,87	87,24	169,38
8.7.	RGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. _03/2016	M	51,56	73	98,60
8.8.	VENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E GAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. _12/2021	M2	88,85	3,27	1.345,65
8.9.	E PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA RRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA NVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE CHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	197,14	1,33	87,97
8.10.	APISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE DS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM LO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA USTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	13,70	47	415,09
8.11.	SSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM GAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM TONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES ERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM ECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	36,26	23	1.098,42
8.12.	ERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. _08/2023	M3	79,92	1,89	29,55
8.13.	NCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM SSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO CÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	378,22	2,19	694,35
8.14.	O CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	46,21	91	84,83
8.15.	ECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO M CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. _08/2022	M2	73,51	72	337,39
8.16.	LICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE TERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	18,92	12	573,09

8.17.	TURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE TÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO ECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,67	33	41,43
8.18.	RTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO MBRIL	M²	669,83	3,97	1.229,72
9.	DE DE DISTRIBUÍÇÃO				32.007,55
9.1.	CAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	5,26	1	1.397,09
9.2.	CAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M EDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR ECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM LO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE ERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,40	08	2.667,21
9.3.	isição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, usive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	61,59	52	16.348,65
9.4.	CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA NCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E TALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	217,24	6,96	8.308,80
9.	RÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E TALAÇÃO. AF_11/2016	UN	121,75	5,22	1.552,20
9.6.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, DE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, RGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; CAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E ATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	135,98	8,36	1.733,60
10.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO GUA				69.052,18
10.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO MADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE TURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE RO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO XA D'ÁGUA	UND	54.162,82	052,18	69.052,18
11.	BANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO				13.861,50
11.1.	PEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM KADA.AF_05/2018	M2	3,00	2	210,10
11.2.	CAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. 09/2021	M3	59,76	19	9,90
11.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE TRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO BITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = MPA. AF_11/2022	M3	3.300,60	07,93	925,74
11.4.	RCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA LINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	88,04	2,24	3.703,92
11.5.	RTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO MBRIL	M²	669,83	3,97	4.611,44
11.6.	TURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) LVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM BRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,94	67	532,14
11.7.	STRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES BRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	34,26	68	3.144,96
11.8.	STRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), LICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE CM". AF_01/2024	M3	155,42	3,14	713,30
	RVIÇOS FINAIS				3.408,32
0.1.	PEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. 04/2019	M2	3,39	2	311,04

0 2.	SMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ND	1.643,27	95,00	2.095,00
0 3.	ICA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60*	ND	786,16	02,28	1.002,38

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços na sede nos locais constante no **Memorial Descritivo**.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços/obras deverão ser executados no prazo máximo de **02 (dois) meses** consecutivos.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. A execução dos serviços/obras deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

13.1. Os serviços/obras serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de até **10 (dias) dias úteis,** a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.**

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.**

13.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

13.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6/100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

14.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do

contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

17.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.

17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

18.1.1. Planilha Orçamentária;
18.1.2. Composição de Preços Unitários;
18.1.3. Composição do BDI;
18.1.4. Composição de Encargos Sociais;
18.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
18.1.6. Plantas
18.1.7. Memorial Descritivo.

LINK PARA DOWNLOAD

https://1drv.ms/f/s!AtEmyFyf4mzqiMNXuxVGQQXPLFMcyA?e=ihBuuK

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

José Eliomar Ferreira de Jesus Junior
CREA nº 111672193-7

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO III

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: "Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Tipo de Benefício:
EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 06/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas - S/N - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 289/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a "**Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.**", conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. **Prazo de execução:** 04 (meses) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**:

02 PODER EXECUTIVO
10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2041.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº **14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente
devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação
enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de
inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.são domingos do maranhão.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do **art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021**, na modalidade **XXXXXXXXX**, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor **inicial/total/anual do contrato**.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

22.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 21.6, observada a legislação que rege a matéria.

22.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

22.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

22.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

22.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

22.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

22.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

22.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do **art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022**.

22.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

22.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

22.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

22.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

22.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

22.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do **Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020**.

22.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

22.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)
Sr(a). **(representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **289/2024**.
b) Edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXX de 2024.

_____

XXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.,** para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRONICA**
REGISTRO DE PREÇOS	**NÃO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**Menor Preço Global**
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	**GLOBAL**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**Empreitada por preço global**

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de janeiro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro / Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

> Trata-se de análise jurídica acerca da regularidade da Concorrência Eletrônica objetivando **Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, projeto básico a portaria de designação da comissão de contratação, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> § 3° Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a

> especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

É possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente

O presente processo licitatório n. 01/2025 se realiza na modalidade de **Concorrência eletrônica n.01/2025**, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...] XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
> a) menor preço;
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
> c) técnica e preço;
> d) maior retorno econômico;
> e) maior desconto;
> [...]

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2025.

Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

✓ Decreto nº 012/2024 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 011/2024 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

✓ Decreto nº 09/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 07/2024 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	
Objeto: "Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA".	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 11/02/2025 às 23h59min, pelo **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – https://www.licitasaodomingosma.com.br**	
Início da Sessão Eletrônica: 14/02/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital:** www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	NÃO
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total: R$: 390.0000,00 (trezentos e noventa mil reais).**
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Intervalo entre Lances:	R$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Forma de Envio do(s) Lance(s):	☐Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☒Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	SIM (facultativa)
Exigência de Garantia de Proposta	SIM (1%)
Exigência de Garantia de Contrato	SIM (5%)
Licitação com Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	Não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Dotação Orçamentária:	02 PODER EXECUTIVO 10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2041.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA**
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Projeto Básico; Anexo III – Modelo de Carta Proposta; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Agente de Contratação(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva.

Autoridade Competente: Kleber Alves de Andrade – Prefeito Municipal

Endereço: Praça Getúlio Vargas - S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).

Nota 2: O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor	NÃO

preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 **(doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do **Agente de Contratação** persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO –** www.licitasaodomingosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até 10% **(dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Agente de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.

11.1.1. O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO –** www.licitasaodomingosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Getúlio Vargas - S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, Cep: 65.790-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número da CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. No caso de **obras e serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

11.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.6.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.6.4. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.5. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos necessários para comprovação da exequibilidade.

11.6.6. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

11.10. DA GARANTIA DE PROPOSTA

11.10.1. A licitante, no momento da apresentação da proposta, deverá apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**, como requisito de **pré-habilitação**.

11.10.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento)** do valor estimado para a contratação.

11.10.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.10.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.10.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o **§ 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Projeto Básico (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 **(dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Agente de Contratação**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Projeto Básico – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela

prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 24 de janeiro de 2025.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 01/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ:. 06.331.341/0001-66

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Clodomir Gomes da Silva Junior

PROBLEMA RESUMIDO: A população de São Domingos do Maranhão enfrenta a falta de acesso a água portável, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A população de São Domingos do Maranhão vive uma situação crítica em relação ao acesso à água potável, um recurso essencial para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A carência desse recurso compromete diretamente não apenas a saúde pública, mas também as condições de vida da comunidade, contribuindo para o aumento de doenças de veiculação hídrica e agravando problemas sociais já existentes.

Um estudo preliminar deve identificar que grande parte da população local depende de fontes alternativas de água, muitas vezes inadequadas e inseguras, como rios e açudes, que não garantem qualidade necessária para consumo humano. Essa realidade implica riscos elevados de contaminação e doenças, além de gerar custos adicionais com tratamentos de saúde, que poderiam ser evitados com a oferta adequada de água tratada.

Destaca-se a relevância do adequado abastecimento de água nas diretrizes de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. A promoção do acesso à água potável não apenas atende a uma demanda básica dos cidadãos, mas também fortalece iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde pública e viabilizar oportunidades de desenvolvimento sustentável na região.

Por fim, é imprescindível que a solução para a falta de acesso à água potável seja considerada uma prioridade por parte da administração municipal, tendo em vista a urgente necessidade de garantir direitos fundamentais que impactam diretamente no bem-estar da população e no desenvolvimento social e econômico de São Domingos do Maranhão.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar visa identificar as necessidades da população de São Domingos do Maranhão em relação ao acesso a água potável, a fim de garantir a saúde pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Os requisitos a seguir foram definidos para assegurar que a solução contratada atenda plenamente à demanda existente:

1. Capacidade de fornecimento de água potável: A solução deve ser capaz de fornecer no mínimo 10.000 litros de água potável por dia, garantindo a cobertura adequada para a população local.

2. Qualidade da água: A água fornecida deve atender aos parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, com análise regular para controle de qualidade, incluindo testes físicos, químicos e microbiológicos.

3. Sistema de distribuição: A contratação deve incluir um sistema eficaz de distribuição que atenda todas as localidades da área urbana e rural identificadas na pesquisa, assegurando que 95% da população tenha acesso fácil e seguro à água.

4. Manutenção e suporte técnico: A empresa contratada deve oferecer um plano de manutenção preventiva e corretiva do sistema de captação e distribuição, com resposta a chamados de emergência em até 24 horas.

5. Capacitação de pessoal: Deve ser previsto o treinamento de pelo menos 10 servidores públicos locais para operação e manutenção do sistema de distribuição de água, de modo a promover a autossuficiência e garantir a continuidade do serviço.

6. Sustentabilidade e preservação ambiental: A solução deve incluir práticas sustentáveis de captação e uso da água, minimizando o impacto ambiental, como sistemas de reuso de água e tratamento de efluentes.

7. Cronograma de implementação: O projeto deve apresentar um cronograma detalhado e realista, com etapas claramente definidas, que assegure a execução completa da solução em um prazo máximo de 12 meses.

8. Telemetria e monitoração: A proposta deve incluir um sistema de monitoramento remoto da qualidade e quantidade de água distribuída, permitindo o acompanhamento em tempo real por parte da Prefeitura.

9. Relatórios periódicos: A empresa contratada deverá enviar relatórios mensais sobre a qualidade da água, volume consumido e ações realizadas, permitindo à Prefeitura acompanhar a eficácia do serviço prestado.

Esses requisitos visam assegurar uma solução efetiva e viável para a problemática apresentada, garantindo a concorrência leal entre os proponentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para o Acesso à Água Potável em São Domingos do Maranhão

1. Implementação de Sistema de Abastecimento de Água por Meio de Poços Artesianos
   - Vantagens:
     - Custo relativamente baixo em comparação a sistemas de saneamento públicos.
     - Flexibilidade na localização, podendo ser implantados em várias áreas carentes.
     - Proporciona acesso direto e contínuo a água potável.
   - Desvantagens:
     - Necessidade de manutenção regular e monitoramento da qualidade da água.
     - Risco de contaminação dos poços por fontes externas, exigindo cuidados adicionais.
     - A profundidade do poço pode variar, o que impacta na quantidade de água disponível.

2. Construção de Reservatórios de Água e Sistemas de Distribuição
   - Vantagens:
     - Capacidade de armazenar água para períodos de seca ou escassez.
     - Permite a gestão e controle do abastecimento de água na comunidade.
     - Facilita melhorias na distribuição através de rede de encanamento.
   - Desvantagens:
     - Alto custo de construção e manutenção do sistema de encanamento.
     - Tempo de implementação elevado devido às obras necessárias.

- Dependência da qualidade da fonte abastecedora (rios, mananciais).

3. Parceria com Empresas Privadas para Fornecimento de Água Envasada

- Vantagens:
  - Imediata disponibilidade de água potável sem necessidade de infraestrutura.
  - Baixo investimento inicial para o poder público.
  - Processo de distribuição mais simples, podendo utilizar estabelecimentos locais.
- Desvantagens:
  - Custo alto ao longo do tempo, podendo se tornar insustentável.
  - Limitada capacidade de atendimento a grandes populações em áreas extensas.
  - Dependência da empresa privada, o que pode levar a precarização no serviço.

4. Utilização de Tecnologias de Tratamento de Água, como Mini Estações de Tratamento

- Vantagens:
  - Tratamento eficaz de água de rios ou lagos, garantindo potabilidade.
  - Solução modular, adaptando-se à demanda da população.
  - Criação de oportunidades de emprego local na operação das estações.
- Desvantagens:
  - Custo elevado de instalação e tecnologia necessária para tratamento.
  - Necessidade constante de manutenção e operação qualificada.
  - Complexidade de operação pode gerar períodos de ineficiência.

5. Transporte de Água por Caminhões Tanques

- Vantagens:
  - Facilidade de mobilização e adaptação a diferentes localidades.
  - Nível de investimento inicial relativamente baixo.
  - Rápido tempo de resposta para suprir emergências.
- Desvantagens:
  - Custo elevado e insustentável a longo prazo se usado como solução permanente.
  - Potencial para irregularidades na qualidade da água durante o transporte.
  - Dificuldade em atender a grandes populações efetivamente.

Análise Comparativa das Soluções

- Sistema de Poços Artesianos: melhor custo inicial, mas requer manutenção e monitoramento constantes.

- Reservatórios de Água: oferece armazenamento, mas apresenta alto custo e longo prazo de implementação.

- Parceria com Empresas Privadas: solução imediata, mas sustentável apenas a curto prazo.

- Tecnologias de Tratamento: eficácia no tratamento, mas elevado custo e complexidade operacional.

- Transporte de Água por Caminhões Tanques: rápida resposta em emergências, mas não viável como solução permanente devido ao custo.

Considerando a adequação ao interesse público, custos, prazos e eficiência de cada uma dessas soluções, um sistema misto utilizando poços artesianos e mini estações de tratamento poderia ser a alternativa mais equilibrada, promovendo acesso sustentável à água potável a médio e longo prazo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica em diversas frentes, considerando os problemas enfrentados pela população em relação ao acesso à água potável. Esta solução apresenta vantagens técnicas, operacionais e econômicas que a tornam a mais adequada para atender às necessidades locais.

Do ponto de vista técnico, a perfuração de poços artesianos é uma solução eficiente para o abastecimento de água em regiões onde a escassez hídrica é crítica. A profundidade dos poços permite acesso a aquíferos que oferecem água de qualidade, com menores riscos de contaminação, já que as fontes de água superficial estão frequentemente contaminadas. Além disso, a tecnologia necessária para a perfuração e bombeamento é amplamente disponível e pode ser facilmente integrada às infraestruturas existentes. Os sistemas de captação e distribuição dos poços podem ser adaptados conforme a demanda local, garantindo um fornecimento eficiente.

Os aspectos operacionais também são favoráveis à implementação de poços artesianos. A manutenção desses sistemas tende a ser menos complexa, uma vez que os equipamentos, como bombas submersas, têm uma longevidade significativa e reparos relativamente simples quando necessários. O suporte técnico requerido para este tipo de sistema é frequentemente acessível, e a capacitação de funcionários para realizar a operação e a manutenção das instalações pode ser realizada de maneira rápida e eficaz. Ademais, a possibilidade de escalabilidade desta solução permite que novos poços sejam perfurados à medida que a demanda por água aumente ou novas áreas necessitem de abastecimento, proporcionando flexibilidade ao planejamento urbano e comunitário.

No que diz respeito à viabilidade econômica, a opção pelos poços artesianos revela-se como uma solução de bom custo-benefício. Embora o investimento inicial em perforação e instalação possa parecer elevado, sua amortização se dá ao longo do tempo através da redução de custos com

transporte e distribuição de água, principalmente em comparação com soluções que dependem de sistemas de tubulações extensivas ou carros-pipa, que costumam ter custos operacionais altos e variáveis. O retorno esperado em termos de saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos é indiscutível, pois a melhoria no acesso à água limpa reduz gastos com serviços de saúde e aumenta a produtividade da população, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Em suma, a implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos é uma solução tecnicamente viável e operacionalmente sustentável para a população de São Domingos do Maranhão. Esta abordagem garantirá não apenas a saúde e bem-estar dos cidadãos, mas também um uso eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o progresso social e econômico da comunidade.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	- Implementação de Sistema de Abastecimento de Água por Meio de Poços Artesianos	Serviços	1,00	R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
	Valor Total				**R$ 390.000,00**

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de um processo de contratação por parcelamento formal, com a adjudicação de diferentes lotes ou itens em uma única licitação, é justificada pelos aspectos técnicos e operacionais que envolvem a implementação do Sistema de Abastecimento de Água por meio de poços artesianos. Esta abordagem permite a captação de empresas especializadas em diversas etapas da

obra, como perfuração de poços, instalação de sistemas de bombeamento e infraestrutura de distribuição. Ao segmentar a contratação, há maior possibilidade de atrair fornecedores com competências específicas, garantindo a qualidade técnica dos serviços prestados e otimizando o uso de recursos.

Além disso, o parcelamento pode trazer benefícios significativos durante a execução da solução proposta. Por meio da adjudicação em lotes, é possível flexibilizar o cronograma das obras, facilitando a adequação às condições climáticas e às particularidades geográficas de cada localidade. Essa metodologia favorece a gestão de riscos e imprevistos, permitindo uma resposta mais ágil às necessidades emergentes da população. Assim, a implementação do sistema será mais eficiente e menos suscetível a atrasos, contribuindo para que os cidadãos tenham acesso à água potável em menor tempo.

Por fim, o parcelamento reflete diretamente no atendimento ao interesse público, pois possibilita a entrega dos serviços de forma incremental e contínua, assegurando o progresso das obras conforme as prioridades definidas pela Prefeitura. Adicionalmente, essa estratégia de contratação pode resultar em melhor controle financeiro e acompanhamento das etapas executivas, refletindo em maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, o parcelamento se apresenta como uma opção vantajosa que almeja atender à demanda urgente da população de São Domingos do Maranhão por acesso à água de qualidade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão visa solucionar a crítica falta de acesso à água potável, que impacta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. O investimento nessa solução resulta em significativa economicidade devido ao custo relativamente baixo de perfuração e manutenção dos poços em comparação com outras alternativas, como a construção de sistemas de adução ou captação de água de fontes mais distantes.

Além disso, a escolha por poços artesianos permite a utilização de recursos hídricos disponíveis no subsolo local, evitando gastos com transporte de água de regiões distantes. Essa estratégia maximiza o custo-benefício, pois com uma única perfuração pode-se atender diversas famílias, reduzindo o valor gasto por habitante e garantindo acesso contínuo à água de qualidade, essencial para a saúde e prevenção de doenças.

Quanto ao aproveitamento de recursos humanos, a implementação do sistema pode ser feita com a equipe técnica já existente na prefeitura, que pode receber capacitação específica para garantir a operação e a manutenção adequadas dos poços. Isso evita a necessidade de contratação de novos profissionais, promovendo a eficiência na alocação de mão de obra disponível.

No que se refere aos recursos materiais, a solução requer equipamentos básicos para perfuração e bombeamento, os quais podem ser adquiridos localmente, favorecendo a economia regional. Assim,

também se promove a otimização dos recursos financeiros, pois os investimentos realizados circularão na economia local, gerando emprego e fomentando o comércio.

Portanto, a adoção da solução de poços artesianos não apenas proporciona um acesso confiável e seguro à água potável, mas também se traduz em uma gestão eficiente dos recursos públicos, refletindo em maior qualidade de vida para os cidadãos de São Domingos do Maranhão. A economicidade e a otimização de recursos se tornam evidentes através do planejamento que prioriza soluções sustentáveis e de baixo custo para o atendimento das necessidades da população.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação do sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos em São Domingos do Maranhão, é fundamental identificar providências que garantam a eficácia da solução proposta e que estejam alinhadas às melhores práticas de planejamento estipuladas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Primeiramente, é necessário realizar um estudo hidrogeológico detalhado para identificar as localidades mais adequadas para a perfuração dos poços, considerando a disponibilidade de recursos hídricos e a qualidade da água. Isso garantirá que os investimentos sejam direcionados a locais com maior eficiência na captação de água potável, evitando gastos desnecessários.

Além disso, deve ser realizada a contratação de profissionais especializados para o projeto e supervisão técnica das obras de perfuração e instalação do sistema de abastecimento. Essa etapa é crucial para assegurar que as intervenções atendam aos padrões técnicos exigidos e para prevenir problemas futuros relacionados à sustentabilidade e manutenção dos poços.

A estruturação de um plano de operação e manutenção dos poços também se faz necessária. Esse plano deve contemplar a periodicidade das manutenções preventivas e corretivas, bem como a capacitação de operadores locais para garantir que a comunidade tenha autonomia sobre o uso e preservação dos recursos hídricos extraídos.

Considerando a complexidade técnica das operações de vazão e tratamento da água captada, a realização de um curso de capacitação para servidores municipais e membros da comunidade local pode ser essencial. Tal capacitação deve focar nos aspectos operacionais e de gestão do sistema de abastecimento, visando garantir que os responsáveis pela execução do projeto possuam o conhecimento necessário para a fiscalização e operação adequada do sistema.

Por fim, recomenda-se a elaboração de um sistema de monitoramento contínuo da qualidade da água e da eficiência do abastecimento, que poderá incluir parcerias com instituições de pesquisa ou universidades locais. Essa medida permitirá uma avaliação constante da efetividade do sistema

implementado e possibilitará ajustes sempre que necessários, promovendo assim a melhoria contínua do serviço prestado à população.

Essas providências visam não apenas a implementação bem-sucedida da solução escolhida, mas também o asseguramento da continuidade e da qualidade no abastecimento de água, priorizando sempre a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da contratação do sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, observa-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias antes da implementação da solução escolhida. A execução do projeto pode ser realizada de forma autônoma, considerando que a instalação dos poços artesianos possibilitará diretamente o acesso à água potável para a população.

As principais contratações que poderiam ser consideradas em um cenário normal incluem serviços de manutenção do sistema de abastecimento ou adequações nas instalações prediais onde a água será distribuída. No entanto, tais necessidades podem ser tratadas após a implementação inicial do sistema, na medida em que se observar a operação e o funcionamento dos poços. Estas manutenções e adequações podem ocorrer periodicamente, mas não representam uma condição prévia essencial para a contratação do serviço principal.

Consequentemente, a decisão de implementar o sistema de abastecimento de água por poços artesianos pode ser efetivada sem a necessidade imediata de outras contratações interdependentes, uma vez que a solução proposta já abrange os elementos essenciais para atender à demanda de água potável da população. Assim, as ações vinculadas a manutenções e adequações podem ser planejadas e realizadas posteriormente, garantindo a operacionalidade do sistema de abastecimento sem entraves na fase inicial de sua implementação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação de um sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos em São Domingos do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Um dos impactos mais evidentes é a alteração do lençol freático, que pode acontecer devido à extração excessiva de água. Para mitigar esse impacto, é essencial realizar um estudo hidrogeológico antes da perfuração dos poços, a fim de determinar a viabilidade e a sustentabilidade da captação. Além disso, recomenda-se a instalação de sistemas de monitoramento do nível do lençol freático para garantir que a extração não comprometa a disponibilidade de água na região.

Outro impacto potencial diz respeito à contaminação do solo e da água subterrânea, que pode ocorrer se não forem adotadas práticas adequadas durante a perfuração e construção dos poços. Para mitigar esse risco, é importante utilizar materiais e técnicas que evitem o vazamento de contaminantes. A realização de análises periódicas da qualidade da água é outra medida

recomendada, garantindo que a água destinada ao consumo humano esteja sempre dentro dos padrões exigidos.

No que tange ao consumo de energia, a operação das bombas utilizadas para extrair a água dos poços pode demandar um alto consumo energético. Para aumentar a eficiência energética do sistema, é aconselhável optar por bombas com classificação de eficiência energética elevada e considerar a possibilidade de integrar fontes de energia renováveis, como painéis solares, para alimentar as operações. Essa abordagem não apenas reduz os custos operacionais, mas também minimiza a pegada de carbono associada ao projeto.

A logística reversa pode não ser diretamente aplicável à extração de água, mas deve ser considerada na gestão de resíduos gerados durante a construção dos poços, como sobras de materiais e embalagens. É fundamental implementar um plano de gerenciamento de resíduos que favoreça a reciclagem desses materiais sempre que possível e promova a destinação correta dos resíduos inadequados. Incentivar a coleta seletiva e a participação da comunidade na gestão de resíduos contribui para a redução dos impactos ambientais associados ao projeto.

Em resumo, ao implementar a solução de abastecimento de água por poços artesianos, é crucial identificar e mitigar os impactos ambientais por meio de estudos prévios, práticas de construção responsáveis e a adoção de tecnologias eficientes. Isso garantirá não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de Janeiro de 2025

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 O presente visa o(a) Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A população de São Domingos do Maranhão vive uma situação crítica em relação ao acesso à água potável, um recurso essencial para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A carência desse recurso compromete diretamente não apenas a saúde pública, mas também as condições de vida da comunidade, contribuindo para o aumento de doenças de veiculação hídrica e agravando problemas sociais já existentes.

Um estudo preliminar deve identificar que grande parte da população local depende de fontes alternativas de água, muitas vezes inadequadas e inseguras, como rios e açudes, que não garantem qualidade necessária para consumo humano. Essa realidade implica riscos elevados de contaminação e doenças, além de gerar custos adicionais com tratamentos de saúde, que poderiam ser evitados com a oferta adequada de água tratada.

Destaca-se a relevância do adequado abastecimento de água nas diretrizes de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. A promoção do acesso à água potável não apenas atende a uma demanda básica dos cidadãos, mas também fortalece iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde pública e viabilizar oportunidades de desenvolvimento sustentável na região.

Por fim, é imprescindível que a solução para a falta de acesso à água potável seja considerada uma prioridade por parte da administração municipal, tendo em vista a urgente necessidade de garantir direitos fundamentais que impactam diretamente no bem-estar da população e no desenvolvimento social e econômico de São Domingos do Maranhão.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

	LANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA				390.000,00
	RVIÇOS PRELIMINARES				3.884,16
0.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM APA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. _03/2022_PS	M2	311,86	7,59	1.789,16
0.2.	BILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ND	1.643,27	95,00	2.095,00
	MINISTRAÇÃO DE OBRA				10.888,82
0.1.	MINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4.270,46	44,41	10.888,82
	RVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA				371.818,70
1.	**RFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)**				54.031,06
1.1.	RIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	ND	1.247,82	90,85	1.590,85
1.2	CAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	380,52	5,12	5.079,21
1.3.	furação em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - o até 150m	M	247,66	5,74	47.361,00
2.	**TALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS**				93.475,59
2.1.	NTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	ND	267,02	0,42	10.893,44
2.2.	LOCAÇÃO PRÉ-FILTRO COMUM - UNIDADE ROTATIVA ATÉ M	m³	261,65	3,58	1.667,90
2.3.	É-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO REDONDADO	m³	1.619,38	64,55	10.322,75
2.4.	VESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO 150MM	m	147,75	3,37	28.255,50
2.5.	VESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN MM	m	221,38	2,24	42.336,00
3.	**SENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO**				17.998,46
3.1.	IPEZA COM COMPRESSOR	H	187,33	3,83	2.388,30
3.2.	SENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	187,33	3,83	2.388,30
3.3.	STE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	203,39	9,30	2.593,00
3.4.	cução da proteção sanitária do poço	m³	617,73	7,54	748,16
3.5.	lise Fisico-química da Água	ND	565,21	0,59	720,59
3.6.	VAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	m²	10,93	93	278,60
3.7.	SADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	ind	519,23	1,97	661,97
3.8.	atório Técnico do Geólogo	ind	6.447,20	19,54	8.219,54
4.	**MPLEMENTOS**				1.467,55
4.1.	MPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO 150MM	un	340,47	4,07	434,07
4.2.	MPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	un	340,49	4,09	434,09

4.3.	IE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES BRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	m³	553,12	5,17	599,39
5.	CALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA				53.904,65
5.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA COS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	ınd	32.234,68	095,99	41.095,99
5.2.	adro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, stando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em gens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- necimento e montagem	ND	10.046,95	308,86	12.808,86
6.	CALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				13.610,68
6.1.	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,69	45	2.617,50
6.2.	necimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, LADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	56,60	16	10.824,00
6.3.	necimento e instalação de eletrodos de nível	ınd	66,35	59	169,18
7.	LEMENTOS HIDRÁULICOS				14.745,43
7.1.	necimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	M	66,36	60	12.690,00
7.2.	necimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro anizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	ND	1.612,23	55,43	2.055,43
8.	NSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE MANDO				7.673,85
8.1.	CACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LIZAÇÕES. AF_10/2018	M	59,48	83	334,41
8.2.	CAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. _09/2021	M3	59,76	19	49,52
8.3.	EPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	5,94	7	12,26
8.4.	VENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE NCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE SENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	869,42	08,42	720,47
8.5.	drame de pedra bruta argamassada	m³	862,17	99,18	351,74
8.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE TRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO BITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM PREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.656,87	87,24	169,36
8.7.	RGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. _03/2016	M	51,56	73	98,60
8.8.	VENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E GAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. _12/2021	M2	88,85	3,27	1.345,65
8.9.	IE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA RRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA NVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE CHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	197,14	1,33	87,97
8.10.	APISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE OS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM LO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA USTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	13,70	47	415,09
8.11.	SSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM GAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM TONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES ERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM ECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	36,26	23	1.098,42

8.12.	ERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. _08/2023	M3	79,92	1,89	29,55
8.13.	NCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM SSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO CÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	378,22	2,19	694,35
8.14.	O CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	46,21	91	84,83
8.15.	ECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO M CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. _08/2022	M2	73,51	72	337,39
8.16.	LICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE TERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	18,92	12	573,09
8.17.	TURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE TÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO ECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,67	33	41,43
8.18.	RTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO MBRIL	M²	669,83	3,97	1.229,72
9.	DE DE DISTRIBUÍÇÃO				32.007,55
9.1.	CAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	5,26	1	1.397,09
9.2.	CAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M EDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR ECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM LO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE ERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,40	08	2.667,21
9.3.	isição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, usive reaterro e bota-fora - DN-50MM	M	61,59	52	16.348,65
9.4.	CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA NCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E TALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	217,24	6,96	8.308,80
9.5.	RÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E TALAÇÃO. AF_11/2016	UN	121,75	5,22	1.552,20
9.6.	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, DE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, RGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; CAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E ATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	135,98	3,36	1.733,60
10.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO GUA				69.052,18
10.1.	RNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO MADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE TURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE RO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO XA D'ÁGUA	ND	54.162,82	052,18	69.052,18
11.	BANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO				13.851,50
11.1.	PEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM XADA.AF_05/2018	M2	3,00	2	210,10
11.2.	CAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. _09/2021	M3	59,76	19	9,90
11.3	MPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE TRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO BITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = MPA. AF_11/2022	M3	3.300,60	07,93	925,74
11.4.	RCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA LINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	88,04	2,24	3.703,92

11.5.	RTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO MBRIL	M²	669,83	3,97	4.611,44
11.6.	TURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) LVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM BRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,94	67	532,14
11.7.	STRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES BRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	34,26	68	3.144,96
11.8.	STRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), LICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE CM*. AF_01/2024	M3	155,42	3,14	713,30
	RVIÇOS FINAIS				3.408,32
0.1.	PEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. _04/2019	M2	3,39	2	311,04
0.2.	SMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ND	1.643,27	95,00	2.095,00
0.3.	ACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60*	ND	786,16	02,28	1.002,28

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços na sede nos locais constante no **Memorial Descritivo**.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços/obras deverão ser executados no prazo máximo de **02 (dois) meses** consecutivos.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. A execução dos serviços/obras deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/obras que a contratada executar fora das especificações do Projeto Básico;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços/obras adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Projeto Básico e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações deste Projeto Básico e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato,

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Projeto Básico e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos serviços/obras, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. O instrumento convocatório definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

8.1.1. Habilitação jurídica;
8.1.2. Habilitação técnica
8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
8.1.4. Habilitação econômico-financeira;

8.2. Na fase de habilitação das licitações ou contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

8.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

8.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

8.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Habilitação Técnica-Operacional

9.1.1. Registro ou Inscrição da licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.1.1.1. Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

9.1.2. **Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.1.2.1. Deverá ser comprovado através dos atestados apresentados as parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

1	PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)	UNIDADE	QUANTIDADE
1.3.1.3.	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	75
1.3.2.	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS	-	-
1.3.2.5.	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	75

a) Será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

9.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.2. Qualificação Técnica-Profissional

9.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços**;

9.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

9.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, pelo menos 1 (um) GEOLOGO (s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU **detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação**;

9.2.3.1. Deverá ser comprovado através dos **atestados em nome do responsável técnico** os **quantitativos mínimos de 50% (cinquenta por cento)** das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

1.3.1.	**PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)**	UNIDADE	QUANTIDADE
1.3.1.3.	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	M	75
1.3.2.	**INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS**	-	-
1.3.2.5.	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	m	75

9.2.3.2. O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;

b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,

c) Ficha de Registro de Empregado;

d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);

e) Contrato de Prestação de Serviços;

f) Declaração de Contratação Futura do Profissional;

f.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovada no **momento da contratação da empresa/licitante**, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores ("a" a "e").

f.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea "f".

9.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

11.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

11.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até **10 dias úteis** após **a assinatura do contrato**.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

13.1. Os serviços/obras serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de até **10 (dias) dias úteis,** a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.**

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6/100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

14.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

17.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.

17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

18.1.1. Planilha Orçamentária;
18.1.2. Composição de Preços Unitários;
18.1.3. Composição do BDI;
18.1.4. Composição de Encargos Sociais;
18.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
18.1.6. Plantas
18.1.7. Memorial Descritivo.

LINK PARA DOWNLOAD

https://1drv.ms/f/s!AtEmyFyf4mzqiMNXuxVGQQXPLFMcyA?e=ihBuuK

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 09 de janeiro de 2025.

José Eliomar Ferreira de Jesus Junior
CREA nº 111672193-7

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO III

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: "Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Tipo de Benefício:
EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 06/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas - S/N - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato** decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 289/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a "**Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. **Prazo de execução:** 04 (meses) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02 PODER EXECUTIVO
10. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2041.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº **14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente
devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação
enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de
inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.são domingos do maranhão.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do **art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021**, na modalidade **XXXXXXXXX**, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato**.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

22.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 21.6, observada a legislação que rege a matéria.

22.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

22.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

22.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

22.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

22.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

22.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

22.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do **art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022**.

22.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

22.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

22.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

22.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

22.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

22.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do **Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020**.

22.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

22.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)
Sr(a). **(representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **289/2024**.
b) Edital do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXX de 2024.

_____

XXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

FOLHAS 271
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO/ CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2025 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 14/02/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquete de vias urbanas na sede do município de São Bento-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. Tipo De Licitação: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Prédio da Comissão de Licitação de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email:cplsaobento@hotmail.com.

São Bento -MA, 23 de janeiro de 2025.
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1/2025 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025
OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 14/02/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2025
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/2024, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 156/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2025, visando atender as necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 06/02/2025, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Markenned Soares de Souza - Pregoeiro. São Roberto/MA, 24 de janeiro de 2025.

São Roberto/MA, 24 de janeiro de 2025.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública nº 001/2025 - SEMED OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no ano escolar de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE n° 021/2021, e Lei nº 14.133/2021. DATA DE ABERTURA: 20 de Fevereiro de 2025, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 24 de Janeiro de 2025.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 130103/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Dec Mun nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07/02/2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 130104/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Dec Mun nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 5/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 130105/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Dec Mun nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 07/02/ 2025. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 130106/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis diversos para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Dec Mun nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 07/02/2025. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 22 de janeiro de 2025.
GUILHERME COSTA CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1903002-1/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 2811001/2023 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2023. CONTRATANTE: Município de Trizidela do Vale/Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. CNPJ: 01.558.070/0001-22. CONTRATADA: C M DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 31.291.449/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original firmado entre as partes em 19/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: com inicio na data de assinatura até 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Municipio de Trizidela do Vale/Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Sr. Prefeito Deibson Pereira Freitas, como Contratante e pela empresa C M DE SOUSA LTDA, o Sr. Cassiano Moraes de Sousa, como Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024, torna público que tem interesse em realizar a Contratação emergencial de empresa para fornecimento de cestas básicas e água mineral para distribuição às famílias em vulnerabilidade social e emergencial causada pela estiagem no Município de Turilândia - MA. Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/01/2024 até o dia 31/01/2025 às 08h00min. Data da Abertura e Encerramento da Sessão: 31/01/2024, às 08:00hs até 14:00hs. Informações e Edital na plataforma eletrônica licitanet (www.licitanet.com.br), portal da transparência (https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia) e PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Turilândia - MA, 23 de janeiro de 2025.
CELIELMA MELO MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024. A Prefeitura de Turilândia-MA, através do agente de contratação, torna público para conhecimento que, em face da desclassificação de todas as propostas das empresas participantes da concorrência eletrônica nº 003/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Trecho I: Pov. São Domingos ao final do Pov. São Domingos) no Município de Turilândia - MA, o referido certame foi declarado fracassado.

Turilândia-MA, 22 de janeiro de 2025.
ILKSON NEY SOARES AMARAL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, representada neste ato por CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na LEI FEDERAL Nº 14.133//21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar através de agricultura familiar para atender ao município de Viana/MA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta no dia 27 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas, na sala da Comissão de Contratação, localizada na localizada a Praça Ozimo de Carvalho, n° 141, Centro, Viana/MA. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: prefeituraviana@outlook.com. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br.Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail:semed@viana.ma.gov.br.

Viana/ MA, 27 de janeiro de 2025.
CLEICY MACHADO NUNES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FOLHA S 272
Nº PROCESSO
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 019 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Administração e Outra 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familar e Outros 16
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 22
COMUNICAÇÕES
Companhia Agropecuária do Arame e Outras 23
CONTRATOS
Defensoria Pública do Estado e Outros 25
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra 31
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 31
EDITAL
Defensoria Pública do Estado 31
ERRATAS
Câmara Municipal de Alcântara - MA e Outra 32
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 32

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022 - SECMA PROCESSO N.º 2024.14000.03823-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, e de outro lado a empresa **NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.465/0001-79, situada na Av. da Paz, nº 02, Loja 03, Parque Shalon, São Luís/MA, CEP: 65.000-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GUSTAVO NUNES ARAÚJO**, CPF nº 601.350.513-63, residente e domiciliado na cidade de São Luís. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 521/2022, firmado entre as partes acima mencionadas, no valor de R$ 270.685,00 (duzentos setenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 521/2022 – SECMA, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/11/2024 e término em 23/11/2025. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de novembro de 2024. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM e GUSTAVO NUNES ARAÚJO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 016/2025 – Quarto Termo Aditivo (nº 002/2025) ao Contrato nº 130/2021 – Processo nº 0004282.110000932.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.986.662/0001-60. OBJETOS DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA de que trata a cláusula segunda do contrato nº 130/2021, o qual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/01/2025, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93. Bem como, a REDUÇÃO DE VALOR contratual nos seguintes termos: pelo presente Termo Aditivo opera-se a redução do valor contratual correspondendo a 42% no valor da CPU, 42% no valor do monitor e 5% no valor do nobreak do contrato nº 130/2021, de modo que o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 40.926,48 (quarenta mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total contratual de R$ 982.235,52 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023621; Elemento de Despesa: 33904002 – Locação de Equip. de TIC - Computadores; FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, a Sra. Claudia Achy Britto. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de Janeiro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 017/2025 – Quarto Termo Aditivo (nº 001/2025) ao Contrato nº 135/2021 - Processo nº 0004144.110000932.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.060.367/0001-14. OBJETOS DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, com início no dia 21/01/2025, conforme previsão na cláusula quinta do contrato 135/2021, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Bem como, o REAJUSTE contratual nos seguintes termos: o valor da contratação sofrerá um reajuste de 4,488850% no preço total do contrato, com base na aplicação do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme disposto na cláusula vigésima quarta do contrato nº 135/2021-DPE/MA, perfazendo um novo valor contratual de R$ 286.880,27 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023621; Elemento de Despesa: - Outsourcing de Impressão e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

FOLHAS 273
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025 CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA. DATA DA ABERTURA: 14/02/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2025. Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade para a **divulgação** dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à administração pública municipal. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 -PMSJP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSJP- MA. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2025 – PMSJP-MA,** pelo critério de julgamento **Menor valor por Item**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **empresa fornecedora de lubrificantes, graxas e outros** com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, **em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraíso, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/. São João do Paraíso - MA, **24 de janeiro de 2025.** Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED A Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública nº 001/2025 - SEMED **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no ano escolar de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 021/2021, e Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ABERTURA**: 20 de Fevereiro de 2025, às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponivel para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.**

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 103/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 103/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: RAINHA DOS MARES. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: COMPLETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 21.039.373/0001-46. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.01067. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 13.01.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 20 de janeiro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 106/2024– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 106/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: NADANDO PELO BRASIL. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: GUARATECH GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.316.753/0001-74 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 299.215,00 (duzentos e noventa e nove e duzentos e quinze reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.01983. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 14.01.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do. São Luís (MA), 20 de janeiro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

Queda da ponte em Estreito mobiliza instituições e lideranças em plano emergencial para o Sul do Maranhão

Diminuição de arrecadação e desafios logísticos unem instituições em plano de recuperação econômica. Prefeitos e empresários destacam esperança em ações conjuntas para enfrentar a crise

O cenário econômico e social do município de Estreito (MA) mudou drasticamente desde o desabamento da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, pouco mais de trinta dias atrás. A estrutura, que ligava o Maranhão ao Tocantins, era essencial para o transporte de mercadorias e o fluxo de pessoas. Desde então, o município e cidades vizinhas vivem o impacto direto dessa tragédia, que ceifou vidas e resultou na queda de arrecadação e no enfraquecimento do comércio local.

Na última semana, uma chama de esperança foi acrescentada aos esforços que já estão sendo empreendidos na região. É que o Sebrae Maranhão e parceiros deram início à realização de ações de apoio, iniciando com uma missão estratégica para ouvir gestores, empresários e lideranças locais. Desse momento de escuta, foram colhidas sugestões e ideias para um plano emergencial de recuperação econômica, com ações realizadas nos próximos meses. A agenda de visitas aconteceu entre os dias 21 e 23/01, sendo iniciada em Porto Franco, passando por Estreito e chegando, em etapa final, a Carolina e Riachão.

Nos locais visitados, o grupo ouviu empresários, autoridades, gestores locais, lideranças e empreendedores prejudicados, colhendo depoimentos e conhecimento sobre a realidade de cada localidade.

"O nosso fluxo caiu de 80% a 85% em comparação com um mês normal. Alguns dias atendemos apenas um ou dois caminhões; antes, esse número era muito maior", relatou Fernanda Wendler, proprietária da Xirú-Ar empresa de reboque, que trabalha com acessórios e estofamentos para veículos. Ela explicou que, para evitar demissões, antecipou férias de 21 funcionários e está buscando alternativas para manter o negócio. "Estamos há 25 anos no mercado e pensamos até em abrir uma filial em Araguaína para continuar operando", avaliou a empresária.

O depoimento confirma os números e ilustra a situação da região. Estima-se que, nos primeiros três meses após o desabamento, houve redução de 50% na arrecadação de ICMS e 25% no ISS nos municípios de Estreito, Porto Franco, Carolina e Riachão. Levantamento do Sebrae aponta que 88% dos empreendedores consultados na região sinalizam a necessidade de contar com orientações e consultorias para superação da crise, ressaltando não terem condições para vencer os desafios deste momento adverso sem contar com auxílio e apoio permanentes.

Para o prefeito de Estreito, Leo Cunha, a situação crítica exige criatividade e união de esforços. "Precisamos de ajuda e de outros olhares. Nossa economia depende da conclusão do porto e da nova ponte. Mas, até lá, é essencial enfrentarmos este momento com apoio estratégico", avaliou o prefeito, lembrando que o fluxo de veículos, que antes chegava a 4 mil por dia, caiu drasticamente para cerca de 100.



União para somar forças e apoiar a recuperação econômica do sul maranhense

Deoclides Macedo, prefeito de Porto Franco, também reforçou a gravidade da situação. "Somos cidades irmãs e estamos sofrendo impactos diretos. Isso não é apenas um problema econômico, mas também afeta a autoestima da região pelas perdas", afirmou.

Já nos municípios de Riachão e Carolina, conhecidos pelo potencial turístico, os impactos, embora em menor grau, também preocupam. Paula Coelho, prefeita de Riachão, destacou a importância de reforço na capacitação do setor hoteleiro e para o comércio neste momento. "Queremos fortalecer nossos hotéis, meios de hospedagens e comerciantes. A parceria com o Sebrae será essencial para atravessarmos este momento de dificuldades", afirmou.

Porém, enquanto alguns empreendedores contabilizam suas perdas mais significativas, outros enxergam oportunidades na crise. Rui Tadeu, proprietário de uma loja de artesanato em Carolina, registrou o aumento no movimento do negócio, causado pelo desvio de veículos. "Precisamos de apoio para transformar esse fluxo em algo permanente", apontou o empresário.

MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Esses depoimentos foram colhidos durante visita técnica à região feita por representantes institucionais, técnicos e parceiros, mobilizados pelo desejo de contribuir para a superação das dificuldades dentro de seus campos de atuação.

Essa agenda estratégica surgiu de uma mobilização iniciada pelo Conselho Deliberativo do Sebrae no Maranhão, que reúne as instituições: Associação Comercial do Maranhão (ACM), Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica, Ceape Maranhão, Federação das Associações Empresariais do Maranhão (Faem), Federação da Agricultura do Estado do Maranhão (Faema), Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio), Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Sindicato da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon) e Universidade Federal do Maranhão (Ufma).

Reunidas no último dia 13, essas instituições aprovaram a agenda de visitas à região e decidiram somar forças para levar apoio e ajuda para a região, cada uma realizando ações e contribuindo da melhor forma para amenizar os problemas no sul do estado.

PLANO EMERGENCIAL PREVÊ UNIÃO, AÇÕES E ATENÇÃO CONTÍNUA

Durante a rodada de visitas nos municípios, que ganharam caráter de escuta ativa para levantamento das necessidades que requerem atenção e urgência, várias ações foram anunciadas.

Entre as ações previstas estão capacitações técnicas, com oficinas e treinamentos a partir de fevereiro, e a realização do evento Transforma Agora, em 11 de março, para promover inovação e empreendedorismo. Em julho, o Mutirão Acredita deve ampliar oportunidades de acesso ao crédito, utilizando o Fundo de Aval do Sebrae (Fampe) para garantir 80% da cobertura dos empréstimos.

Haverá ainda campanhas para incentivar o consumo de produtos locais e a ampliação de consultorias do Sebraetec, com 400 soluções em tecnologia e inovação.

Entre outras ações já definidas, o Banco do Nordeste já está na região, trabalhando o apoio creditício e soluções para o empreendedor. O presidente do Sindusconn e vice-presidente executivo da Fiema, Fábio Nahuz, defende, por exemplo, a instalação do canteiro de obras no processo de recuperação no lado maranhense, no município de Estreito, o que ajudaria a dinamizar a economia e a oferta de emprego.

Ele avalia como positivo este primeiro passo da ação conjunta. "Um dos objetivos da nossa missão, do Sebrae, da Fiema, Federação do Comércio e de todas as instituições participantes é contribuir neste momento. Precisamos também olhar a infraestrutura do local. Queremos contribuir para que possamos trazer soluções para ajudar o poder público a minimizar os impactos causados aqui no nosso estado", disse Nahuz.

Já o vice-presidente da Fecomercio, Manoel Barbosa, destacou a importância de apoio ao comércio, setor fundamental nas economias dos quatro municípios.

"Estivemos na região para ver a atual situação, participamos de reuniões técnicas conjuntas, buscando avaliar a viabilidade das ações e dar a devida contribuição melhor e mais assertiva para esta região e, principalmente, para os comerciantes que mais precisam no momento", explicou ele.

Representando o Banco do Nordeste na agenda de visitas, o representante do BNB trouxe perspectivas e esperanças. "O Banco do Nordeste está aqui, participando, para mostrar o nosso apoio, discutir com os clientes e trazer novos recursos para que a gente supere esse momento de dificuldade", frisou ele.

Para o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo, a conclusão da etapa de visitas técnicas deixa a certeza de que as ações planejadas serão determinantes para a retomada gradual da economia nos municípios afetados.

Ele avalia a como um passo necessário o avanço para as ações concretas. "Este é o momento de fortalecermos a mobilização das instituições e dar prosseguimento no que podemos fazer de imediato. Já tínhamos algumas ideias e surgiram outras a partir das visitas e dos encontros com pessoas e autoridades da região. Buscamos ouvir todos os envolvidos para elaborar um plano com proposições adequadas para as necessidades e a realidade de cada cidade", destacou ele.

Nº PROCESSO 06/2025 — Assinatura — FOLHAS 214

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís — Data da última coleta: 21/01/2025

PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.80"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta D'Areia	IMPRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.40"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado Direito do Praia Mar Hotel	IMPRÓPRIO
P03	02°29'23.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Conjunto Atalanteiro na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02°28'11.20"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcelo	IMPRÓPRIO
P05	02°27'12.10"S 44°17'52.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO
P06	02°26'12.50"S 44°17'05.80"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Ponteiras	IMPRÓPRIO
P07	02°25'11.40"S 44°16'22.20"O		Em frente ao prédio verde Solar Nelsinho	IMPRÓPRIO
P08	02°25'03.90"S 44°16'07.90"O		Em frente a Barca do Jurel da Praça de alimentação do Lourenço	IMPRÓPRIO
P09	02°25'52.70"S 44°15'46.30"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente a Colação Circuito do Brasil (LE ESTILO) da CAEMA e Cimar Náutica	IMPRÓPRIO
P10	02°28'03.70"S 44°15'17.60"O		Em frente à Secretaria de Polo Alcântara, proximidades do Projeto Orla Mar	IMPRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O		Em frente à descida de Avenida Litorânea e Projeção Sudoi	IMPRÓPRIO
P12	02°28'48.20"S 44°14'18.03"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da rua São Cristóvão	IMPRÓPRIO
P13	02°28'29.50"S 44°13'33.40"O		À direita da Secretaria Municipal II	IMPRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.80"O		Em frente à casa com antena de rádio, antes da Sabesp	IMPRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Proximo ao Kanthus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°28'09.20"S 44°12'22.70"O		Proximo ao Bar e Restaurante Cassia 2	IMPRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Araçagi São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso a praia	IMPRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Audrea	IMPRÓPRIO
P19	02°27'23.90"S 44°10'52.20"O	Praia do Araçagi Praia do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Karoca	IMPRÓPRIO
P20	02°27'33.00"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Praia do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Ultima Barraca antes da foz do Igarapé do Mangue nesse Olho de Porco	PRÓPRIO
P22	02°27'09.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente a Residência do Cabeleireiro Jailson ao Barracas do Mané e da Dé Peixe	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/2000 de 29 de novembro de 2000
Art. 2º Ao águas doces destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) deverão ser controladas e avaliadas nos critérios abaixo e normas:

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, comprometendo que ocorre maior comprometimento de material orgânico de lançados das vias públicas para as ruas e, consequentemente para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que se sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de **21/12/2024 a 21/01/2025**, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
Av. do Vinhandeiro, nº 84, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau,
São Luís – MA CEP 65.071-30
Endereço Eletrônico: monitoria@sema.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/2024, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 156/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2025, visando atender as necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 06/02/2025, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sino-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Markenned Soares de Souza – Pregoeiro. São Roberto/MA, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2025 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 14/02/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/
São Domingos do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



FOLHAS 215
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

CONCORRÊNCIA: 01/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - EM AVISO

Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação	Procedimento
06/2025	01/2025	30/01/2025	Concorrência
Critério	**Finalidade**	**Regime Execução**	**Valor Estimado**
MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO	EMPLEITADA POR PREÇO (	R$ 390.000,00
Data de abertura	**Hora de abertura**		
14/02/2025	Conforme o Edital		

FOLHAS 276
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

OBJETO:

"Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA".

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
Portal Nacional de Contratações Públicas (11)	pdf	Ver
ORÇAMETO COMPLETO PDF (2)	pdf	Ver
EDITAL.CONC.001.2025	pdf	Ver

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

FOLHA: 277
Nº PROCESSO 06/2025
ASSINATURA

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!

© 2025 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**

FOLHAS 218
Nº PROCESSO 06/2025

LOCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: **prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com**
Telefone: **(99) 3578-2086**

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

FOLHAS 279
Nº PROCESSO 06/2025.
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/01/2025 - 30/01/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06113690000171
DATA DE CRIAÇÃO: 30/01/2025 09:19:01
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d3903b3-dd1c-48bc-9982-d537611c5a55

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06113690000171	CE012025	1	2025	CP	55322425349	30/01/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

FOLHAS 280
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitátorio

cnpj_procedimento

id_procedimento

id_contratacao_pncp

numero_procedimento

ano_procedimento

tipo_procedimento Concorrência pública

numero_processo

ano_processo

data_publicacao

fundamentacao_legal

criterio Menor Preço

finalidade Aquisição de serviços

sistema_pregao

regime_execucao

FOLHAS 281
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitátorio

cnpj_procedimento

id_procedimento

id_contratacao_pncp

numero_procedimento

ano_procedimento

tipo_procedimento Concorrência pública

numero_processo

ano_processo

data_publicacao

fundamentacao_legal

criterio Menor Preço

finalidade Aquisição de serviços

sistema_pregao

regime_execucao

FOLHA: 282
Nº PROCESSO 06/2025

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitátorio

cnpj_procedimento

id_procedimento

id_contratacao_pncp

numero_procedimento

ano_procedimento

tipo_procedimento Concorrência pública

numero_processo

ano_processo

data_publicacao

fundamentacao_legal

criterio Menor Preço

finalidade Aquisição de serviços

sistema_pregao

regime_execucao

FOLHAS 283
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitátorio

cnpj_procedimento	06113690000171
id_procedimento	CE012025
id_contratacao_pncp	06113690000171-1-000003/2025
numero_procedimento	01
ano_procedimento	2025
tipo_procedimento	Concorrência pública
numero_processo	06
ano_processo	2025
data_publicacao	2024-01-29
fundamentacao_legal	Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
criterio	Menor Preço
finalidade	Aquisição de serviços
sistema_pregao	CONCORRENCIA ELETRONICA
regime_execucao	

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2025

FOLHAS 284
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Acessar Contratação

Última atualização 29/01/2025

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Unidade compradora: 3347 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000003/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão-MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 390.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Implementação de Sistema de Abastecimento de Água por Meio de Poços Artesianos	1	R$ 390.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

FOLHAS 286
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.922.738/0001-02 MATRIZ		12/07/2000

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIDROOF POCOS ARTESIANOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARIRIZAL, SALA-16	39	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-265	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HIDROOF.COM.BR	(98) 8158-7312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **09:08:17** (data e hora de Brasília).

FOLHAS 287
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.922.738/0001-02 MATRIZ		12/07/2000

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARIRIZAL, SALA-16	39	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-265	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HIDROOF.COM.BR	(98) 8158-7312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **09:08:17** (data e hora de Brasília).

FOLHAS 288
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA



FILIAÇAO
ENIO DA SILVA ROCHA E SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

DATA NASCIMENTO: 23/11/2004
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02462426396 DNI
REGISTRO GERAL 028854652005-0
REGISTRO CIVIL
NASC. N.503102 FLS.168 LIV.69A

P-147 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2019

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS



MAI804753881

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

FOLHAS 289
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10022025_180630_820**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2025.

FOLHAS 290
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"** com sede na Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39 Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 25/04/2024 sob o Nº 20240550323, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 3.000,00 (três mil) quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, detentor de 297.000 (duzentos e noventa e sete mil) quotas no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas para o sócio ora admitido **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS.**

FOLHAS 291
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA: Os cedentes outorgam aos cessionários a mais ampla, plena, geral e irretratável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administradore declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA"

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA,** com sede na Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS.**

FOLHAS 192
Nº PROCESSO 06/2025
assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

4110-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

6630-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

FOLHAS 293
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

7020-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

4120-4-00 – Construção de edifícios (apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de; apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral); apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em; armazéns, silos, depósitos e etc.; construção ou reforma de; cabines (conteineres) para usos residencial, comercial ou industrial; construção de; cabines sanitárias de concreto e pvc; construção de; casa de guarda; construção ou reforma de; casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc.; montagem de (quando executada por unidade especializada); casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc.; construção ou reforma de cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc.; construção ou reforma de clinicas, hospitais; construção ou reforma de construtores residenciais consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em geral)

6810-2-03 – Loteamento de imóveis próprios (apartamentos próprios; compra e venda de casas próprias; compra e venda de; compra e venda de imóveis próprios; imóveis próprios; compra e venda de loteamento de terreno próprio sem benfeitorias; loteamento e venda de imóveis próprios; loteamento sem benfeitorias terrenos próprios)

7112-0-00 - Serviços de engenharia (assessoria técnica em construção; assistência técnica na área de engenharia; avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de; bioengenharia; calculista em construção; escritório de; consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de; consultoria em engenharia de alimentos; serviços de; consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; consultoria em engenharia de produção; serviços de; consultoria em engenharia de tráfego)

6822-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (administradora de imóveis de terceiros; administradoras de imóveis; administração de condomínios prediais; administração de condomínios prediais, residenciais e comerciais, por conta de terceiros; administração de imóveis de terceiros; atividades de síndico profissional; condomínios prediais; administração de; gestão da propriedade imobiliária por conta de terceiros; gestão de condomínios, residenciais ou não, por conta de terceiros; imobiliária; gerência operacional e administrativa de imóveis de terceiros)

6821-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (agente imobiliário; serviços de; avaliador imobiliário; serviços de; avaliação de imóveis; serviços de; avaliação do valor de imóveis; serviços de; avaliação imobiliária; serviços de; avaliação patrimonial de imóveis; serviços de; comissão sobre imóveis de terceiros; compra e venda de imóveis de terceiros; serviços de; consultoria em intermediações imobiliárias; serviços de; corretagem de imóveis)

0990-4-03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (apoio a extração de calcário ou dolomita; atividades de; apoio a extração de carvão mineral; atividades de; apoio a extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas); atividades de; apoio a extração de gesso ou caulim; atividades de; apoio a extração de grafita; atividades de; apoio a extração de minerais não-metalicos; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de adubos ou fertilizantes; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de produtos químicos; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de produtos químicos; atividades de; apoio a extração de mármore ou granito; atividades de; apoio a extração de pedra, areia e argila; atividades de)

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R$
ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	297.000	297.000,00
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento dos sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 03 de setembro de 2024

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO - RETIRANTE

CPF - 052.321.388-39

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO

CPF – 915.813.703-34

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF – 024.624.263-96

FOLHAS 296
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 08:18 SOB Nº 20241153743.
PROTOCOLO: 241153743 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412626600. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/02/2025 18:06:39**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217590**
Proposta: **5068733**
Controle Interno (Código Controle): **963366518**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021759 0**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: INSTITUTO VIVER

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28 AV ARIRIZAL SALA-15 39, SALA 15, TURU - CEP: 65.066-265 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a Susep pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.° de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-9/. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

FOLHAS 298
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217590**
Proposta: **5068733**
Controle Interno (Código Controle): **963366518**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021759O**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 3.900,00	0775 - GARANTIA SEGURADO SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 3.900,00	14/02/2025	17/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 3.900,00	14/02/2025	17/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	17/02/2025	24052488	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos os estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, estão devidos [illegible] coberturas. Poderá(ão) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS 299
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217590**
Proposta: **5068733**
Controle Interno (Código Controle): **963366518**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021759O**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE EMITIDA

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217590**
Proposta: **5068733**
Controle Interno (Código Controle): **963366518**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021759O**

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. **Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**
a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**
c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**
d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
e) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
f) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
g) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
h) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
i) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
j) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
k) **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**
l) **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
m) **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. <u>Regulação do Sinistro</u>: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura /

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 06/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

Prezados senhores,

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Arirical nº 39, Centro Comercial Pátio Arirical, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, após cuidadoso exame e estudo do Edital da Concorrência nº 001/2025, vem por meio deste apresentar proposta de preços para implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA

NOME DA EMPRESA: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	
CNPJ: 03.922.738/0001-02	
Inscrição Estadual: 126432368	Inscrição Municipal:
ENDEREÇO: Rua do Arirical, n° 39, Centro Comercial Pátio Arirical, Sala 16, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão	TELEFONE: (98) 98158-7312 EMAIL: contato@hidroof.com.br
CREA/MA: Registro: 0000053162	
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	Cargo: Sócio Administrador
RG: 028854652005-0 SSP/MA	CPF: 024.624.263-96
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO: BANCO DO NORDESTE, TITULAR: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS; AGÊNCIA: 127; CONTA CORRENTE: 009487-3.	

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.02.13 23:56:42 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453 Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453 Dados: 2025.02.13 23:57:35 -03'00'

FOLHAS 307
Nº PROCESSO 06/2025

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

LOTE	DESCRIÇÃO	R$ TOTAL
ÚNICO	Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA	R$ 388.038,68

O valor global da proposta é de: R$ 388.038,68 (trezentos e oitenta e oito mil, e trinta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme o item 4.1.1. do Projeto Básico os serviços serão prestados nos locais constantes no memorial descritivo;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) do edital;
Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) do edital;
Prazo de execução: 2 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada, conforme Projeto Básico.

1. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
2. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
3. Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2025.

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 23:57:06 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:57:54 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427460741

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
08/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/09/1982, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
16/08/2022

4b VALIDADE
15/08/2032

ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000776233971 GEJUSPC MA

4c CPF
915.813.703-34

5 Nº REGISTRO
05706907262

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO VITORINHO DOS SANTOS

ANGELA MARIA CUTRIM DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86220256609
MAD47942169

LOCAL
SÃO LUIS, MA

MARANHÃO

2427460741

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA057069072<620<<<<<<<<<<<<
8209094M3208151BRA<<<<<<<<<<<6
WILSON<<FRAN<CUTRIM<DOS<SANTOS

QR-CODE

FOLHA 308
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o n° 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, n° 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"** com sede na Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39 Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 25/04/2024 sob o Nº 20240550323, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 3.000,00 (três mil) quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, detentor de 297.000 (duzentos e noventa e sete mil) quotas no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas para o sócio ora admitido **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS.**

CLÁUSULA QUARTA: Os cedentes outorgam aos cessionários a mais ampla, plena, geral e irretratável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

FOLHAS 310
Nº PROCESSO 06/2025
Rubrica

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administradore declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA"

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o n° 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, n° 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA,** com sede na Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**.

FOLHAS 311
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

4110-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

6630-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

7020-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

4120-4-00 – Construção de edifícios (apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de; apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral); apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em; armazéns, silos, depósitos e etc.; construção ou reforma de; cabines (conteineres) para usos residencial, comercial ou industrial; construção de; cabines sanitárias de concreto e pvc; construção de; casa de guarda; construção ou reforma de; casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc.; montagem de (quando executada por unidade especializada); casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc.; construção ou reforma de cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc.; construção ou reforma de clinicas, hospitais; construção ou reforma de construtores residenciais consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em geral)

6810-2-03 – Loteamento de imóveis próprios (apartamentos próprios; compra e venda de casas próprias; compra e venda de; compra e venda de imóveis próprios; imóveis próprios; compra e venda de loteamento de terreno próprio sem benfeitorias; loteamento e venda de imóveis próprios; loteamento sem benfeitorias terrenos próprios)

7112-0-00 - Serviços de engenharia (assessoria técnica em construção; assistência técnica na área de engenharia; avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de; bioengenharia; calculista em construção; escritório de; consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de; consultoria em engenharia de alimentos; serviços de; consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; consultoria em engenharia de produção; serviços de; consultoria em engenharia de tráfego)

6822-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (administradora de imóveis de terceiros; administradoras de imóveis; administração de condomínios prediais; administração de condomínios prediais, residenciais e comerciais, por conta de terceiros; administração de imóveis de terceiros; atividades de síndico profissional; condomínios prediais; administração de; gestão da propriedade imobiliária por conta de terceiros; gestão de condomínios, residenciais ou não, por conta de terceiros; imobiliária; gerência operacional e administrativa de imóveis de terceiros)

6821-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (agente imobiliário; serviços de; avaliador imobiliário; serviços de; avaliação de imóveis; serviços de; avaliação do valor de imóveis; serviços de; avaliação imobiliária; serviços de; avaliação patrimonial de imóveis; serviços de; comissão sobre imóveis de terceiros; compra e venda de imóveis de terceiros; serviços de; consultoria em intermediações imobiliárias; serviços de; corretagem de imóveis)

0990-4-03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (apoio a extração de calcário ou dolomita; atividades de; apoio a extração de carvão mineral; atividades de; apoio a extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas); atividades de; apoio a extração de gesso ou caulim; atividades de; apoio a extração de grafita; atividades de; apoio a extração de minerais não-metalicos; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de adubos ou fertilizantes; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de produtos químicos; atividades de; apoio a extração de minerais para a fabricação de produtos químicos; atividades de; apoio a extração de mármore ou granito; atividades de; apoio a extração de pedra, areia e argila; atividades de)

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

FOLHAS 313
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R$
ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	297.000	297.000,00
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento dos sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 03 de setembro de 2024

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO - RETIRANTE

CPF - 052.321.388-39

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO

CPF – 915.813.703-34

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF – 024.624.263-96

FOLHAS 315
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 08:18 SOB Nº 20241153743.
PROTOCOLO: 241153743 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412626600. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHA: 316

Nº PROCESSO 06/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA**	388.036,68	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.825,42	0,99
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	10.888,80	2,81
1.3	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	369.976,29	95,35
1.4	SERVIÇOS FINAIS	3.346,17	0,86
	VALOR BDI TOTAL:	83.661,17	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	304.377,51	
	VALOR TOTAL:	388.038,68	

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Trinta e Oito reais e Sessenta e Oito centavos

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:34:57 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:12:40 -03'00'

HIDROOF

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA**							**388.038,68**	100,00
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**3.825,42**	0,99
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	310,13	395,38	1.779,21	0,46
1.1.2	COMPOSIÇÃO .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1.605,00	2.046,21	2.046,21	0,53
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**							**10.888,80**	2,81
1.2.1	COMPOSIÇÃO .2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00	4.270,46	5.444,40	10.888,80	2,81
1.3	**SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**							**369.978,29**	95,35
1.3.1	**PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)**							**53.949,30**	13,90
1.3.1.1	COMPOSIÇÃO .3	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	PRÓPRIA	UND	1,00	1.219,84	1.555,17	1.555,17	0,40
1.3.1.2	COMPOSIÇÃO .4	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	PRÓPRIA	M3	10,47	377,07	480,72	5.033,13	1,30
1.3.1.3	S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	m	150,00	247,66	315,74	47.361,00	12,21
1.3.2	**INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS**							**93.472,49**	24,09
1.3.2.1	S06279	Centralizador DN 6"	ORSE	un	32,00	267,02	340,42	10.893,44	2,81
1.3.2.2	S13007	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	m3	5,00	261,65	333,57	1.667,85	0,43
1.3.2.3	S06296	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	ORSE	m3	5,00	1.619,38	2.064,54	10.322,70	2,66
1.3.2.4	S06256	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	m	150,00	147,75	188,36	28.254,00	7,28
1.3.2.5	S06268	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	m	150,00	221,38	282,23	42.334,50	10,91
1.3.3	**DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO**							**17.690,93**	4,56
1.3.3.1	COMPOSIÇÃO .23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	H	10,00	187,25	238,72	2.387,20	0,62
1.3.3.2	COMPOSIÇÃO .24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	H	10,00	187,25	238,72	2.387,20	0,62
1.3.3.3	24.80.22	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO < 60M3	EMBASA	H	10,00	191,81	244,53	2.445,30	0,63

Assinatura

FOLHA: 317
Nº PROCESSO: 06/2025

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.3.4	COMPOSIÇÃO .8	Execução da proteção sanitária do poço	PRÓPRIA	M3	0,95	613,75	782,46	743,33	0,19
1.3.3.5	S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	un	1,00	565,21	720,58	720,58	0,19
1.3.3.6	15.09.25	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	EMBASA	M2	20,00	9,30	11,85	237,00	0,06
1.3.3.7	COMPOSIÇÃO .10	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	PRÓPRIA	UND	1,00	519,23	661,96	661,96	0,17
1.3.3.8	COMPOSIÇÃO .9	Relatório Técnico do Geólogo	PRÓPRIA	UND	1,00	6.360,00	8.108,36	8.108,36	2,09
1.3.4	**COMPLEMENTOS**							**1.458,48**	0,38
1.3.4.1	S06293	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	un	1,00	340,47	434,06	434,06	0,11
1.3.4.2	S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00	340,49	434,09	434,09	0,11
1.3.4.3	S11682	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	ORSE	m3	0,85	544,76	694,51	590,33	0,15
1.3.5	**RECALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA**							**53.863,22**	13,88
1.3.5.1	COMPOSIÇÃO .11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	PRÓPRIA	UND	1,00	32.202,08	41.054,43	41.054,43	10,58
1.3.5.2	S12978	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	10.046,90	12.808,79	12.808,79	3,30
1.3.6	**RECALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**13.548,58**	3,49
1.3.6.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	13,49	17,19	2.578,50	0,66
1.3.6.2	COMPOSIÇÃO .12	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	M	150,00	56,49	72,01	10.801,50	2,78
1.3.6.3	COMPOSIÇÃO .13	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	PRÓPRIA	UND	2,00	66,12	84,29	168,58	0,04
1.3.7	**IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS**							**14.725,68**	3,79
1.3.7.1	COMPOSIÇÃO .15	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	PRÓPRIA	M	150,00	66,26	84,47	12.670,50	3,27
1.3.7.2	COMPOSIÇÃO .16	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	PRÓPRIA	UND	1,00	1.612,04	2.055,18	2.055,18	0,53
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO							7.581,34	1,95

Assinatura

FOLHA: 318
Nº PROCESSO 04/2025

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.8.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	4,41	59,02	75,24	331,80	0,09
1.3.8.2	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,65	57,35	73,11	47,52	0,01
1.3.8.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,62	5,71	7,27	11,77	0,00
1.3.8.4	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,65	857,12	1.092,74	710,28	0,18
1.3.8.5	COMPOSIÇÃO 17	Baldrame de pedra bruta argamassada	PRÓPRIA	M3	0,32	853,27	1.087,83	348,10	0,09
1.3.8.6	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	0,05	2.647,42	3.375,19	168,75	0,04
1.3.8.7	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,50	51,28	65,37	98,05	0,03
1.3.8.8	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,88	86,62	110,43	1.311,90	0,34
1.3.8.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	0,35	196,02	249,90	87,46	0,02
1.3.8.10	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	23,76	13,58	17,31	411,28	0,11
1.3.8.11	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	23,76	36,06	45,97	1.092,24	0,28
1.3.8.12	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,29	78,91	100,60	29,17	0,01
1.3.8.13	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,44	378,10	482,03	694,12	0,18
1.3.8.14	98689	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,44	45,95	58,58	84,35	0,02
1.3.8.15	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	3,60	72,99	93,05	334,98	0,09
1.3.8.16	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	23,76	18,13	23,11	549,09	0,14
1.3.8.17	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	3,36	9,54	12,16	40,85	0,01

FOLHAS 319
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
PREÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.8.18	COMPOSIÇÃO 18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	M2	1,44	669,79	853,91	1.229,63	0,32
1.3.9	**REDE DE DISTRIBUÍÇÃO**							**31.530,58**	8,13
1.3.9.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	M	208,21	5,16	6,57	1.367,93	0,35
1.3.9.2	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	156,16	13,17	16,79	2.621,92	0,68
1.3.9.3	COMPOSIÇÃO 19	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	PRÓPRIA	M	208,21	60,20	76,74	15.978,03	4,12
1.3.9.4	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	30,00	216,68	276,24	8.287,20	2,14
1.3.9.5	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	10,00	121,72	155,18	1.551,80	0,40
1.3.9.6	104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	135,21	172,37	1.723,70	0,44
1.3.10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA**							**68.424,72**	17,63
1.3.10.1	COMPOSIÇÃO 20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	PRÓPRIA	UND	1,00	53.670,66	68.424,72	68.424,72	17,63
1.3.11	**URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO**							**13.732,97**	3,54
1.3.11.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	55,00	2,98	3,79	208,45	0,05
1.3.11.2	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,13	57,35	73,11	9,50	0,00
1.3.11.3	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	0,22	3.280,38	4.182,15	920,07	0,24
1.3.11.4	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	33,00	86,55	110,34	3.641,22	0,94
1.3.11.5	COMPOSIÇÃO 18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	M2	5,40	669,79	853,91	4.611,11	1,19
1.3.11.6	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	42,00	9,81	12,50	525,00	0,14

FOLHAS 320
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.11.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	72,00	33,92	43,24	3.113,28	0,80
1.3.11.8	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	3,60	153,47	195,65	704,34	0,18
1.4	**SERVIÇOS FINAIS**							**3.346,17**	0,86
1.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	72,00	3,25	4,14	298,08	0,08
1.4.2	COMPOSIÇÃO 21	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1.605,00	2.046,21	2.046,21	0,53
1.4.3	COMPOSIÇÃO 22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA "40" CM X "60" CM	PRÓPRIA	UND	1,00	785,85	1.001,88	1.001,88	0,26
							VALOR BDI TOTAL:		**83.661,17**
							VALOR ORÇAMENTO:		**304.377,51**
							VALOR TOTAL:		**388.038,68**

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Trinta e Oito reais e Sessenta e Oito centavos

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:13:28 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:35:29 -03'00'

FOLHA'S 321
Nº PROCESSO

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2.4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,49	17,61
					TOTAL Material:	268,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	24,27	9,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,75	22,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	21,37	10,68
					TOTAL Serviço:	10,68

VALOR:	310,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,31
VALOR BDI TOTAL:	383,63

1.1.2. COMPOSIÇÃO .1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,00400000	1,92	1,92
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	259,21	260,24
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	31,39	31,50
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,94	9,97
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	246,21	247,19

90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	404,99	406,60
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,11	9,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	25,28	25,38
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1.605,00

VALOR:	1.605,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	67,06
VALOR BDI TOTAL:	441,21

1.2.1. COMPOSIÇÃO .2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	30,00000000	24,71	741,30
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	29,99960000	99,81	2.994,26
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	30,00000000	17,83	534,90
					TOTAL Mão de Obra:	4.270,46

VALOR:	4.270,46
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1.937,09
VALOR BDI TOTAL:	2.347,88

1.3.1.1. COMPOSIÇÃO .3 ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,70000000	51,37	909,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	909,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00770000	78,13	0,60
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	100,00000000	2,98	298,00
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	100,00000000	0,12	12,00
					TOTAL Serviço:	310,60

VALOR:	1.219,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	493,13
VALOR BDI TOTAL:	335,33

1.3.1.2. COMPOSIÇÃO .4 ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	80,00	0,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,08000000	0,85	0,06
					TOTAL Material:	0,86

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHAS 324
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	49,03	294,18
					TOTAL Mão de Obra:	294,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,05000000	78,13	82,03
					TOTAL Serviço:	82,03

VALOR:	377,07
VALOR ENCARGOS (82,97%):	157,79
VALOR BDI TOTAL:	1.085,21

1.3.1.3. S06225 Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05057	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço até 150m	ORSE	m	1,00000000	247,66	247,66
					TOTAL Serviço:	247,66

VALOR:	247,66
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	10.212,00

1.3.2.1. S06279 Centralizador DN 6" (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05024	Centralizador em 6"	ORSE	un	1,00000000	267,02	267,02
					TOTAL Serviço:	267,02

VALOR:	267,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2.348,80

1.3.2.2. S13007 Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13742	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	m3	1,00000000	261,65	261,65
					TOTAL Serviço:	261,65

VALOR:	261,65
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	359,60

1.3.2.3. S06296 Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05073	Pré-filtro comum	ORSE	m3	1,00000000	1.619,38	1.619,38
					TOTAL Serviço:	1.619,38

VALOR:	1.619,38
VALOR ENCARGOS:	0,00

VALOR BDI TOTAL:	2.225,80

1.3.2.4. S06256 Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09850S	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforcado, dn = 150 mm, comprimento = 2 m	ORSE	m	1,00000000	147,75	147,75
					TOTAL Material:	147,75

VALOR:	147,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	6.091,50

1.3.2.5. S06268 Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05091	Revestimento filtro pvc geomecânico reforçado dn 150mm	ORSE	m	1,00000000	221,38	221,38
					TOTAL Serviço:	221,38

VALOR:	221,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9.127,50

1.3.3.1. COMPOSIÇÃO .23 LIMPEZA COM COMPRESSOR (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	h	1,00000000	6,02	6,02
					TOTAL Equipamento:	6,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	KG	0,12000000	30,10	3,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	20,44000000	5,55	113,44
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01714000	21,95	0,37
					TOTAL Material:	117,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02730	Compressorista	ORSE	h	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,29	46,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	46,58

VALOR:	187,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	23,57
VALOR BDI TOTAL:	514,70

1.3.3.2. COMPOSIÇÃO .24 DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	h	1,00000000	6,02	6,02
					TOTAL Equipamento:	6,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	KG	0,12000000	30,10	3,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	20,44000000	5,55	113,44
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSC, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01714000	21,85	0,37
					TOTAL Material:	117,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02730	Compressorista	ORSE	h	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,29	46,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	46,58

VALOR:	187,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	23,57
VALOR BDI TOTAL:	514,70

1.3.3.3. 24.80.22 DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO < 60M3 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020050001	UNIDADE DE ENSAIO E BOMBEAMENTO - UEB1 ATE 150M3 NO SEDIMENTO	EMBASA	H	1,00000000	64,92	64,92
					TOTAL Equipamento:	64,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.03.15	EQUIPE (3 PROFISSIONAIS CAMPO) - BOMBEIO	EMBASA	H	1,00000000	126,89	126,89
					TOTAL Serviço:	126,89

VALOR:	191,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	57,54
VALOR BDI TOTAL:	527,20

1.3.3.4. COMPOSIÇÃO .8 Execução da proteção sanitária do poço (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	80,00	88,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	467,97000000	0,85	397,77
					TOTAL Material:	485,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,62	25,24
					TOTAL Mão de Obra:	25,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	51,37	102,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,74

VALOR:	613,75
VALOR ENCARGOS (82,97%):	56,52
VALOR BDI TOTAL:	160,27

1.3.3.5. S06312 Análise Físico-química da Água (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05022	Análise físico-química de água	ORSE	un	1,00000000	565,21	565,21
					TOTAL Serviço:	565,21

VALOR:	565,21
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	155,37

1.3.3.6. 15.09.25 LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA JATO) ATÉ 1900 PSI	EMBASA	H	0,21000000	1,70	0,36
					TOTAL Equipamento:	0,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D240000003	HIPOCLORITO DE SÓDIO	EMBASA	L	0,10000000	4,20	0,42
					TOTAL Material:	0,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020001082	JATISTA	EMBASA	H	0,21000000	20,80	4,37
					TOTAL Mão de Obra:	4,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,75	4,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15

VALOR:	9,30
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,21
VALOR BDI TOTAL:	51,00

1.3.3.7. COMPOSIÇÃO .10 DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9758	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	SEINFRA	UN	1,00000000	519,23	519,23
					TOTAL Material:	519,23

VALOR:	519,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	142,73

1.3.3.8. COMPOSIÇÃO .9 Relatório Técnico do Geólogo (UND)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
30.01.45	GEOLOGO SENIOR	EMBASA	hora	80,00000000	79,50	6.360,00
					TOTAL Serviço:	6.360,00

VALOR:	6.360,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2.884,00
VALOR BDI TOTAL:	1.748,36

1.3.4.1. S06293 Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05115	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00000000	340,47	340,47
					TOTAL Serviço	340,47

VALOR:	340,47
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	93,59

1.3.4.2. S06285 Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05122	Tampa de poço cap macho reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00000000	340,49	340,49
					TOTAL Serviço:	340,49

VALOR:	340,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	93,60

1.3.4.3. S11682 Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lnçado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,00000000	544,76	544,76
					TOTAL Serviço:	544,76

VALOR:	544,76
VALOR ENCARGOS (82,97%):	31,65
VALOR BDI TOTAL:	127,29

1.3.5.1. COMPOSIÇÃO .11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV (UND)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000760	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 68,40 M3/H A 72 M / 3,6 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	31.640,50	31.640,50
					TOTAL Equipamento:	31.640,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,56	6,24
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,32	1,28

00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	4.10	0.82
					TOTAL Material:	8.34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22.32	66,96
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	23.95	239,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	27.59	55,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	23.95	191,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	553.24

VALOR:	32.202,08
VALOR ENCARGOS (82.97%):	183,14
VALOR BDI TOTAL:	8.852,35

1.3.5.2. S12978 Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13712	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros, da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00000000	10.046,90	10.046,90
					TOTAL Material:	10.046,90

VALOR:	10.046,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2.761,89

1.3.6.1. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4.93	5,01
					TOTAL Material:	5.01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	22.32	3,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	27.59	4,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8.48

VALOR:	13,49
VALOR ENCARGOS (82.97%):	2,79
VALOR BDI TOTAL:	555,00

1.3.6.2. COMPOSIÇÃO .12 Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8500	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 x 10,0 mm² + 10,0 mm²	SEINFRA	M	1,19000000	22.49	26,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	1,00000000	5,29	5,29
					TOTAL Material:	32.05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	22,32	10,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	27,59	13,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,44

VALOR:	56,49
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,01
VALOR BDI TOTAL:	2.328,00

1.3.6.3. COMPOSIÇÃO .13 Fornecimento e instalação de eletrodos de nivel (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	17,22	17,22
					TOTAL Material:	17,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	22,32	21,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	27,59	27,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,90

VALOR:	66,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	16,02
VALOR BDI TOTAL:	36,34

1.3.7.1. COMPOSIÇÃO .15 Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	9,10	9,10
					TOTAL Material:	9,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	23,95	13,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	23,95	13,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,10000000	28,02	30,82
					TOTAL Serviço:	30,82

VALOR:	66,26
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,49
VALOR BDI TOTAL:	2.731,50

1.3.7.2. COMPOSIÇÃO .16 Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	7,65	7,65
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	21,60	43,20
00040413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	23,47	46,94
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	39,21	39,21
J040001261	MANOMETRO INDICADOR DM DO MOSTRADOR 60 MM FAIXA 0 - 30 mca	EMBASA	UN	1,00000000	53,02	53,02
00001181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	5,00000000	39,24	196,20
00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	UN	2,00000000	74,06	148,12
00006320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	28,29	28,29
00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	151,99	151,99
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,00000000	71,98	71,98
00012428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	SINAPI	UN	1,00000000	185,57	185,57
M050201013	VALVULA GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2' 5,500 kg	EMBASA	PC	2,00000000	90,79	181,58
					TOTAL Material:	1.153,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,40000000	23,95	81,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	376,86	376,86
					TOTAL Serviço:	376,86

VALOR:	1.612,04
VALOR ENCARGOS (82.97%):	32,50
VALOR BDI TOTAL:	443,14

1.3.8.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	24,00	0,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	25,28	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	29,13	12,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,32	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	8,11	6,03
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,23	6,72
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	37,93	0,97

TOTAL Material:	27,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32630000	24,34	7,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70250000	24,27	17,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	429,36	1,97
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,40	3,60
					TOTAL Serviço:	5,57

VALOR:	59,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,64
VALOR BDI TOTAL:	71,53

1.3.8.2. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	19,75	57,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,35

VALOR:	57,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,02
VALOR BDI TOTAL:	10,25

1.3.8.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	24,84	0,08
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	31,38	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	24,58	2,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	19,75	3,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,52

VALOR:	5,71
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,76
VALOR BDI TOTAL:	2,52

1.3.8.4. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	3,52	430,39
					TOTAL Material	430,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	24,58	252,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	19,75	101,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	353,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	562,49	73,12
					TOTAL Serviço	73,12

VALOR:	857,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	116,78
VALOR BDI TOTAL:	153,16

1.3.8.5. COMPOSIÇÃO .17 Baldrame de pedra bruta argamassada (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1,00000000	651,60	651,60
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,50000000	134,45	201,67
					TOTAL Serviço	853,27

VALOR:	853,27
VALOR ENCARGOS (82,97%):	129,29
VALOR BDI TOTAL:	75,06

1.3.8.6. 104487 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	6,16830000	13,57	83,70
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,76970000	16,99	13,07
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,40600000	15,46	6,27
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,44610000	18,66	8,32
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3,38220000	10,56	35,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,82020000	12,48	172,47
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,56860000	11,82	101,28
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,01020000	13,10	104,93

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,81520000	10,96	217,17
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,61570000	9,23	42,60
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,05040000	12,93	13,58
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,55400000	12,25	6,78
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69670000	13,54	36,51
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,09310000	780,81	72,69
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14450000	701,10	101,30
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76230000	701,49	534,74
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,58560000	96,48	345,93
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,08230000	51,58	262,14
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,50270000	88,12	132,41
92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,09160000	170,12	355,82
					TOTAL Serviço:	2.647,42

VALOR:	2.647,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	222,08
VALOR BDI TOTAL:	36,38

1.3.8.7. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	10,02	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
					TOTAL Material:	1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	24,58	2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,75	2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	531,31	1,00
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	461,99	8,31
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	10,13	4,96
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	185,65	31,56
					TOTAL Serviço:	45,83

VALOR:	51,28
VALOR ENCARGOS (82.97%):	3,55
VALOR BDI TOTAL:	21,13

1.3.8.8. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,85	24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,42000000	2,04	0,85
					TOTAL Material:	25,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	24,58	39,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,75	15,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	665,72	6,05
					TOTAL Serviço:	6,05

VALOR:	86,62
VALOR ENCARGOS (82.97%):	18,18
VALOR BDI TOTAL:	262,86

1.3.8.9. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	72,50	72,50
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,08	1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	21,05	39,36
					TOTAL Material:	112,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	24,27	12,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	19,75	6,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		19,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	14,84	14,70
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	719,31	31,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	18,23	17,68
					TOTAL Serviço:	64,02

VALOR:	196,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,72
VALOR BDI TOTAL:	18,86

1.3.8.10. 87891 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08680000	24,58	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02890000	19,75	0,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	7.254,25	10,88
					TOTAL Serviço:	10,88

VALOR:	13,58
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,01
VALOR BDI TOTAL:	88,62

1.3.8.11. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	24,58	11,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,75	3,37
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03750000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	36,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,09
VALOR BDI TOTAL:	235,46

FOLHAS 339
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA

1.3.8.16. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	37,93	7,58
					TOTAL Material:	7,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	25,78	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	19,75	1,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,55

VALOR:	18,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,23
VALOR BDI TOTAL:	118,33

1.3.8.17. 100747 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE ACUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	22,60	1,31
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,19450000	33,98	6,60
					TOTAL Material:	7,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	25,78	1,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,63

VALOR:	9,54
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,50
VALOR BDI TOTAL:	8,80

1.3.8.18. COMPOSIÇÃO .18 PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 25, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,10000000	583,35	641,68
					TOTAL Material:	641,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	17,23	16,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	12,62	11,88
					TOTAL Mão de Obra:	28,11

VALOR:	669,79
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	265,14

1.3.9.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	103,25	5,16

TOTAL Serviço:	5,16

VALOR:	5,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	293,57

1.3.9.2. 102307 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04370000	81,34	3,55
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04020000	198,45	7,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08390000	19,75	1,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,65

VALOR:	13,17
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,16
VALOR BDI TOTAL:	565,30

1.3.9.3. COMPOSIÇÃO .19 Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	15,07	15,07
					TOTAL Material:	15,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,95	11,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,75	9,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,00000000	6,60	6,69
93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,90000000	18,45	16,60
					TOTAL Serviço:	23,29

VALOR:	60,20
VALOR ENCARGOS (82.97%):	9,22
VALOR BDI TOTAL:	3.443,79

1.3.9.4. 95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,30600000	17,20	5,26
00003729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	129,56	129,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,39600000	2,35	0,93
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07200000	59,71	4,29
					TOTAL Material	140,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	23,95	38,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	23,95	38,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	76,64

VALOR:	216,68
VALOR ENCARGOS (82,97%):	25,52
VALOR BDI TOTAL:	1.786,80

1.3.9.5. 95674 HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	14,75	0,23
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	100,91	100,91
					TOTAL Material	101,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	23,95	10,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	23,95	10,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,58

VALOR:	121,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,84
VALOR BDI TOTAL:	334,60

1.3.9.6. 104112 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	16,13	16,13
104046	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	7,81	7,81
90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,45180000	14,12	20,49

104958	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	6,15	6,15
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,06500000	174,01	11,31
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,38620000	22,18	30,74
104956	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	25,36	25,36
104960	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	M	2,00000000	8,61	17,22
					TOTAL Serviço:	135,21

VALOR:	135,21
VALOR ENCARGOS (82.97%):	21,44
VALOR BDI TOTAL:	371,60

1.3.10.1. COMPOSIÇÃO .20 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	5.006,24	5.006,24
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	6,58000000	540,00	3.553,20
					TOTAL Material:	8.559,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,38	146,28
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,27	145,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,58	147,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,75	118,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	557,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	6,24000000	36,80	229,63
103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	3,65000000	100,53	366,93
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	380,00000000	15,94	6.057,20
87910	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	6,24000000	24,71	154,19
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	60,00000000	78,13	4.687,80
S03091	Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical. 01 uso	ORSE	m3	33,04350000	75,25	2.486,52
104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	348,18000000	75,60	26.322,40

FOLHAS 343
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

S01846	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	ORSE	m2	0,62000000	149,78	92,86
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,40000000	126,24	1.817,85
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	37,28000000	59,02	2.200,26
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	5,24000000	26,29	137,70
					TOTAL Serviço:	44.553,34

VALOR:	53.670,66
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8.126,84
VALOR BDI TOTAL:	14.754,06

1.3.11.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	24,25	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,75	1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,98

VALOR:	2,98
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,93
VALOR BDI TOTAL:	44,55

1.3.11.2. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	19,75	57,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,35

VALOR:	57,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,02
VALOR BDI TOTAL:	2,05

1.3.11.3. 104486 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	6,16830000	13,57	83,70
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,76970000	16,99	13,07
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,40600000	15,48	6,27
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,44610000	18,66	8,32
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3,38220000	10,56	35,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,82020000	12,48	172,47

92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,56860000	11,82	101,29
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,01020000	13,10	104,93
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,81520000	10,96	217,17
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,61570000	9,23	42,60
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,05040000	12,93	13,58
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,55400000	12,25	6,78
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69670000	13,54	36,51
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,09310000	711,45	66,23
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,14450000	971,76	140,41
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,76230000	987,94	753,10
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,58560000	134,45	482,08
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,08230000	67,92	345,18
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,50270000	144,15	216,61
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,09160000	207,68	434,38
					TOTAL Serviço:	3.280,38

VALOR:	3.280,38
VALOR ENCARGOS (82.97%):	322,26
VALOR BDI TOTAL:	198,39

1.3.11.4. 101198 CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	KG	0,49500000	20,05	9,92
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07900000	16,93	1,33
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	UN	0,40000000	85,39	34,15
					TOTAL Material:	45,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	24,58	20,93

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	19,75	16,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		37,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00900000	378,10	3,40
					TOTAL Serviço:	3,40

VALOR:	66,55
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,03
VALOR BDI TOTAL:	785,07

1.3.11.5. COMPOSIÇÃO .18 PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,10000000	583,35	641,68
					TOTAL Material:	641,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	17,23	16,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	12,62	11,88
					TOTAL Mão de Obra:	28,11

VALOR:	669,79
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	994,25

1.3.11.6. 100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	22,60	1,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	36,15	6,89
					TOTAL Material:	8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	25,78	1,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,63

VALOR:	9,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,50
VALOR BDI TOTAL:	112,98

1.3.11.7. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	24,58	6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	19,75	1,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	375,04	25,87
					TOTAL Serviço:	25,87

VALOR:	33,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	4,14
VALOR BDI TOTAL:	671,04

1.3.11.8. 96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	0,64	0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	9,11	0,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,19000000	85,58	101,84
					TOTAL Material:	101,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	24,58	38,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	19,75	12,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	51,33

VALOR:	153,47
VALOR ENCARGOS (82,97%):	16,36
VALOR BDI TOTAL:	151,85

1.4.1. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	19,75	3,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,25

VALOR:	3,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	64,08

1.4.2. COMPOSIÇÃO .21 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	SINAPI	CHP	1,00400000	1,92	1,92

91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	259,21	260,24
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	31,38	31,50
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,94	9,97
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	246,21	247,19
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	404,99	406,60
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,11	9,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	25,26	25,38
					TOTAL Equipamento Custo Horário	1.605,00

VALOR:	1.605,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	67,06
VALOR BDI TOTAL:	441,21

1.4.3. COMPOSIÇÃO .22 PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA *40* CM X *60* CM (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	753,75	753,75
					TOTAL Material	753,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	24,58	7,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39990000	19,75	7,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	15,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	562,49	16,87
					TOTAL Serviço	16,87

VALOR:	785,85
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,79
VALOR BDI TOTAL:	216,03

FOLHAS 348
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:14:04 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:37:36 -03'00'

89048 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	34,82	1,22
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	SINAPI	M2	0,22980000	39,55	9,08
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	36,06	26,50
					TOTAL Serviço:	36,80

VALOR:	36,80
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,33
VALOR BDI TOTAL:	63,08

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,84	12,84
					TOTAL Mão de Obra:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	19,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,90
VALOR BDI TOTAL:	87,46

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	24,34
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,94
VALOR BDI TOTAL:	1.295,99

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,84	12,84
					TOTAL Mão de Obra:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	19,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,90
VALOR BDI TOTAL:	16,46

101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	122,27000000	2,38	291,00
					TOTAL Material:	291,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	24,58	205,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	19,75	82,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	287,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	562,49	73,12
					TOTAL Serviço:	73,12

VALOR:	651,60
VALOR ENCARGOS (82,97%):	95,81
VALOR BDI TOTAL:	57,32

103342 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	18,14000000	2,95	53,51
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	40,33	0,40
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	SINAPI	M	0,42000000	3,22	1,35
					TOTAL Material:	55,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	24,58	27,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	19,75	11,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	38,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01130000	562,49	6,35
					TOTAL Serviço:	6,35

VALOR:	100,53
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	100,85

87402 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	KG	1.995,00000000	2,16	4.309,20

TOTAL Material:	4.309,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,78000000	19,75	311,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		311,65

VALOR:	4.620,85
VALOR ENCARGOS (82,97%):	92,47
VALOR BDI TOTAL:	25,41

87401 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	KG	1.995,00000000	3,48	6.942,60
				TOTAL Material:		6.942,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,78000000	19,75	311,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		311,65

VALOR:	7.254,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	92,47
VALOR BDI TOTAL:	59,83

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	80,00	91,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,12	191,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,85	163,64
				TOTAL Material:		446,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,75	219,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		219,22

VALOR:	665,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	65,05
VALOR BDI TOTAL:	18,30

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,41	1,41
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,92	2,01
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		3,42

TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	80,00	101,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,85	487,56
					TOTAL Material:	589,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	23,29	102,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,94

VALOR:	695,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	34,83
VALOR BDI TOTAL:	11,47

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	24,38
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	692,31

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	19,94	0,87
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	24,38	2,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR:	13,57
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,25
VALOR BDI TOTAL:	6,19

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	0,22	0,18
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	19,94	1,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	24,38	4,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	16,99
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,26
VALOR BDI TOTAL:	0,94

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	19,94	1,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	24,35	3,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	15,46
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,66
VALOR BDI TOTAL:	0,43

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCU_AR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	0,22	0,25
					TOTAL Material:	0,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	19,94	1,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	24,38	6,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	18,66
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,07
VALOR BDI TOTAL:	0,62

104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCU_AR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	0,22	0,06
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	19,94	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	24,38	1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,03	8,03
					TOTAL Serviço:	8,03

VALOR:	10,56
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,69
VALOR BDI TOTAL:	2,64

92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	19,94	0,63
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	24,38	4,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	15,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,23
VALOR BDI TOTAL:	1.664,40

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	19,94	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	24,38	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,48
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,80
VALOR BDI TOTAL:	12,79

92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	19,94	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	24,38	0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	11,82
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,51
VALOR BDI TOTAL:	7,48

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
					TOTAL Material:	1,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	19,94	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	24,38	2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,90	10,90
					TOTAL Serviço:	10,90

VALOR:	14,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,77
VALOR BDI TOTAL:	1,38

92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	19,94	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	24,38	2,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	13,10
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,25
VALOR BDI TOTAL:	7,78

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	19,94	0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	24,38	0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR:	10,96
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,43
VALOR BDI TOTAL:	16,10

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	19,94	0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	24,38	0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,03	8,03
					TOTAL Serviço:	8,03

VALOR:	9,23
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,27
VALOR BDI TOTAL:	3,14

92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	19,94	0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	24,38	1,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,93
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	0,99

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	19,94	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	24,38	1,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,65

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR BDI TOTAL:	0,47

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	19,94	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	24,38	2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	13,54
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,45
VALOR BDI TOTAL:	2,68

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	23,42
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,94
VALOR BDI TOTAL:	51,57

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,76	14,76
					TOTAL Mão de Obra:	14,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Serviço:	0,63

VALOR:	22,32
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,98
VALOR BDI TOTAL:	637,28

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL Serviço:	0,35

VALOR:	23,95

VALOR ENCARGOS (82.97%):	7,97
VALOR BDI TOTAL:	1.268,03

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço	0,41

VALOR:	0,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,66

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL Serviço	1,92

VALOR:	1,92
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,60

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,72	0,33
					TOTAL Equipamento	0,33

VALOR:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,02

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,

SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.594,72	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,23

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.594,72	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39

VALOR:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,50

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,90	1,12
					TOTAL Especiais:	1,12

VALOR:	1,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,50

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	1,69

VALOR:	1,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,49

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,59	1,59
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,25	2,25
					TOTAL Serviço:	5,53

VALOR:	5,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,22

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	22.758,18	1,36
					TOTAL Equipamento:	1,36

VALOR:	1,36
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,47

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	22.758,18	0,33
					TOTAL Equipamento:	0,33

VALOR:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,60

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.758,18	1,59
					TOTAL Equipamento:	1,59

VALOR:	1,59
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,47

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	0,90	2,25
					TOTAL Especiais:	2,25

VALOR:	2,25
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,09

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,50	29,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,31	29,31
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,58	4,58
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,33	11,33
					TOTAL Serviço:	45,22

VALOR:	74,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	51,14

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,50	29,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,31	29,31
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,58	4,58

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,33	11,33
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,96	52,96
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	131,53	131,53
					TOTAL Serviço:	229,71

VALOR:	259,21
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	375,49

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	73.298,23	4,41
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	728.190,97	24,90
					TOTAL Equipamento:	29,31

VALOR:	29,31
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	62,55

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	73.298,23	0,43
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	728.190,97	4,15
					TOTAL Equipamento:	4,58

VALOR:	4,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,71

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	73.298,23	1,07
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	728.190,97	10,26

TOTAL Equipamento:	11,33

VALOR:	11,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	24,16

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	73.298,23	6,22
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	728.190,97	46,74
					TOTAL Equipamento:	52,96

VALOR:	52,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	76,68

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	5,55	131,53
					TOTAL Material:	131,53

VALOR:	131,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	190,51

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,62	28,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,56	29,56
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,63	4,63
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,46	11,46
					TOTAL Serviço:	45,65

VALOR:	74,27
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,31

VALOR BDI TOTAL:	2,45

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,62	28,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,56	29,56
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,63	4,63
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,46	11,46
5753	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,56	52,56
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	178,48	178,48
					TOTAL Serviço:	276,69

VALOR:	305,31
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,31
VALOR BDI TOTAL:	427,99

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	728.190,97	24,97
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	83.450,00	4,59
					TOTAL Equipamento:	29,56

VALOR:	29,56
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	42,38

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	728.190,97	4,15
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	83.450,00	0,48
					TOTAL Equipamento:	4,63

VALOR:	4,63
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	6,63

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	728.190,97	10,26
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	83.450,00	1,20
					TOTAL Equipamento:	11,46

VALOR:	11,46
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	16,44

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	728.190,97	46,82
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	83.450,00	5,74
					TOTAL Equipamento:	52,56

VALOR:	52,56
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	73,65

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	5,55	178,48
					TOTAL Material:	178,48

VALOR:	178,48
VALOR ENCARGOS:	0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	24,58	7,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09640000	19,75	1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87402	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	4.620,85	15,71
					TOTAL Serviço:	15,71

VALOR:	24,71
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,20
VALOR BDI TOTAL:	42,37

104031 COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	7,11	7,11
					TOTAL Material:	7,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30380000	23,42	7,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09720000	19,75	1,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,02

VALOR:	16,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,97
VALOR BDI TOTAL:	44,30

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
					TOTAL Serviço:	0,95

VALOR:	24,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	0,27

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,60	5,60
					TOTAL Serviço:	7,49

VALOR:	31,38
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	249,21

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	14.199,81	0,75
					TOTAL Equipamento:	0,75

VALOR:	0,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,79

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	14.199,81	0,20
					TOTAL Equipamento:	0,20

VALOR:	0,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,45

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	14.199,81	0,94
					TOTAL Equipamento:	0,94

VALOR:	0,94
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	7,23

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,44	5,60
					TOTAL Material:	5,60

VALOR:	5,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	44,23

96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	0,49	0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	1,27	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	619,99	762,58
					TOTAL Material:	762,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	24,59	8,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	19,75	9,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,09

VALOR:	780,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,61
VALOR BDI TOTAL:	0,00

96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	0,49	0,53
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	1,27	0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	24,59	59,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	19,75	56,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	512,05	593,98
					TOTAL Serviço:	593,98

VALOR:	711,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	60,95
VALOR BDI TOTAL:	3,92

103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,27	1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	638,22	703,95
					TOTAL Material:	703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,27	59,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,58	60,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,75	145,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	265,80

VALOR:	971,76
VALOR ENCARGOS (82,97%):	82,35
VALOR BDI TOTAL:	8,01

103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,49	0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,27	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material:	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,27	5,43

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,58	5,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	19,75	26,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,49

VALOR:	701,10
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,44
VALOR BDI TOTAL:	0,00

103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,49	0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,27	0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material:	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,27	3,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	24,58	18,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,75	16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,84

VALOR:	701,49
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,85
VALOR BDI TOTAL:	5,78

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	0,49	0,08
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	1,27	0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material:	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	24,27	4,51

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	24,58	27,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	19,75	23,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,55

VALOR:	719,31
VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,41
VALOR BDI TOTAL:	1,98

103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,49	0,12
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,27	1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	638,22	703,95
					TOTAL Material:	703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	24,27	28,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	24,58	87,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	19,75	166,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	282,68

VALOR:	987,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	87,25
VALOR BDI TOTAL:	43,45

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,92	1,58
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	80,00	60,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,85	274,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	85,13	49,98
					TOTAL Material:	384,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	23,29	37,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,75	50,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,40

VALOR:	474,26
VALOR ENCARGOS (82.97%):	27,50
VALOR BDI TOTAL:	33,90

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	1,69	1,04
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	5,53	3,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	80,00	60,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,85	276,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	85,13	50,32
					TOTAL Material:	387,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	23,29	29,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	19,75	40,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	69,75

VALOR:	461,99
VALOR ENCARGOS (82.97%):	21,93
VALOR BDI TOTAL:	2,54

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	1,69	1,01
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	5,53	3,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	80,00	56,95

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,85	332,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	85,13	50,45
					TOTAL Material:	439,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	23,29	28,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	19,75	38,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,64

VALOR:	512,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	21,27
VALOR BDI TOTAL:	2,81

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	80,00	68,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,85	186,09
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	85,13	50,83
					TOTAL Material:	305,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	19,75	124,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	124,14

VALOR:	429,36
VALOR ENCARGOS (82,97%):	36,84
VALOR BDI TOTAL:	22,43

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71680000	0,41	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	1,92	1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	80,00	66,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,85	180,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	85,13	49,22
					TOTAL Material:	295,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	23,29	34,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	19,75	46,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		80,77

VALOR:	378,10
VALOR ENCARGOS (82,97%):	25,41
VALOR BDI TOTAL:	179,80

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	1,69	1,09
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	5,53	3,78
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		4,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	80,00	66,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,85	181,43
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	85,13	49,55
					TOTAL Material:	297,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	23,29	31,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	19,75	41,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		72,59

VALOR:	375,04
VALOR ENCARGOS (82,97%):	22,84
VALOR BDI TOTAL:	511,33

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,05	1,05
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,88	7,88

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Serviço:	9,94

VALOR:	9,94
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,46

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	12.639,85	0,80
					TOTAL Equipamento	0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	503,11	0,03
					TOTAL Material	0,03

VALOR:	0,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,44

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	12.639,85	0,18
					TOTAL Equipamento	0,18

VALOR:	0,18
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,08

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	12.639,85	1,01
					TOTAL Equipamento	1,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00008000	503,11	0,04
					TOTAL Material	0,04

VALOR:	1,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,56

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
PREÇOS ARTESANAIS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,44	7,88
					TOTAL Material:	7,88

VALOR:	7,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	4,32

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,23	9,13
					TOTAL Material:	9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	19,94	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	24,38	0,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,23

VALOR:	9,36
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,08
VALOR BDI TOTAL:	18,01

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	7,13	7,91
					TOTAL Material:	7,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	19,94	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	24,38	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,12

VALOR:	8,03
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,04
VALOR BDI TOTAL:	4,73

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	8,68	9,28
					TOTAL Material:	9,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	19,94	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	24,38	0,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,85

VALOR:	10,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,27

VALOR BDI TOTAL:	13,76

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,73	9,69
					TOTAL Material:	9,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	19,94	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	24,38	0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,44

VALOR:	10,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,15
VALOR BDI TOTAL:	7,14

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,79	8,33
					TOTAL Material:	8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	19,94	0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	24,38	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57

VALOR:	10,90
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,83
VALOR BDI TOTAL:	1,02

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,79	8,33
					TOTAL Material:	8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	19,94	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	24,38	1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59

VALOR:	9,92
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,51
VALOR BDI TOTAL:	1.041,79

104046 COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.

AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	3,83	3,83
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00420000	14,75	0,06
					TOTAL Material:	3,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13230000	23,42	3,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04230000	19,75	0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,92

VALOR:	7,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,30
VALOR BDI TOTAL:	21,40

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,84	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,08
VALOR BDI TOTAL:	0,64

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,23	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	13,56

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,84	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,08
VALOR BDI TOTAL:	0,12

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000376	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22

TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	6,20

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,23	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	0,56

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	14,76	0,63
					TOTAL Mão de Obra:	0,63

VALOR:	0,63
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,29
VALOR BDI TOTAL:	17,67

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	17,23	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	0,35

VALOR:	0,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,16
VALOR BDI TOTAL:	17,35

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	28,45

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	19,81	0,85

TOTAL Mão de Obra:	0,85

VALOR:	0,85
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,39
VALOR BDI TOTAL:	24,00

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	17,23	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	0,35

VALOR:	0,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,16
VALOR BDI TOTAL:	26,23

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	17,23	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	0,42

VALOR:	0,42
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,19
VALOR BDI TOTAL:	1,48

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	17,23	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10

VALOR:	0,10
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,05
VALOR BDI TOTAL:	0,21

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,47	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,06
VALOR BDI TOTAL:	0,23

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	22,59	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

FOLHAS 387
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,06
VALOR BDI TOTAL:	0,16

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	17,23	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

VALOR:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,07
VALOR BDI TOTAL:	0,64

95355 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	17,23	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

VALOR:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,07
VALOR BDI TOTAL:	1,60

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	2,11

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	23,93	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	0,13

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,76	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR:	0,23
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,11
VALOR BDI TOTAL:	4,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	17,23	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	0,42

VALOR:	0,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,19
VALOR BDI TOTAL:	12,29

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,25	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	1,17

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	12,62	0,30
					TOTAL Mão de Obra:	0,30

VALOR:	0,30
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,14
VALOR BDI TOTAL:	46,91

95384 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	49,03	0,65
					TOTAL Mão de Obra:	0,65

VALOR:	0,65
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,30
VALOR BDI TOTAL:	3,33

S07691 Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	508,11	508,11
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	36,65	36,65

TOTAL Serviço:	544,76

VALOR:	544,76
VALOR ENCARGOS (82,97%):	31,65
VALOR BDI TOTAL:	127,29

S03429 Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,90000000	111,43	100,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	315,00000000	0,85	267,75
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,21000000	85,13	17,88
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,62000000	85,58	53,06
					TOTAL Material:	438,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	19,75	69,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	69,13

VALOR:	508,11
VALOR ENCARGOS (82,97%):	20,51
VALOR BDI TOTAL:	118,72

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,81	19,81
					TOTAL Mão de Obra:	19,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
					TOTAL Serviço:	0,85

VALOR:	27,59
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,37
VALOR BDI TOTAL:	790,97

87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	24,58	10,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	19,75	3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	34,82
VALOR ENCARGOS (82,97%)	5,70
VALOR BDI TOTAL:	2,10

87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	24,58	14,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	19,75	4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	39,55
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,20
VALOR BDI TOTAL:	15,55

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 393
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	59,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	217,53

88908 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88900	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,03	51,03
88902	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,48	13,48
					TOTAL Serviço:	64,51

VALOR:	87,86
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	43,71

88907 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88900	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,03	51,03
88902	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,48	13,48
88903	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,79	63,79
88904	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,41	83,41
					TOTAL Serviço:	211,71

VALOR:	235,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	56,21

88900 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00005600	911.412,08	51,03
					TOTAL Equipamento:	51,03

VALOR:	51,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	37,57

88902 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00001480	911,412.08	13,48
					TOTAL Equipamento:	13,48

VALOR:	13,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,92

88903 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00007000	911,412.08	63,79
					TOTAL Equipamento:	63,79

VALOR:	63,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	15,25

88904 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,03000000	5,55	83,41
					TOTAL Material:	83,41

VALOR:	83,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	19,94

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,75	78,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	78,13

VALOR:	78,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	23,19
VALOR BDI TOTAL:	1.524,37

90099 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 395
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,07100000	53,98	3,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05880000	131,61	7,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12980000	19,75	2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,56

VALOR:	14,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,78
VALOR BDI TOTAL:	56,30

S03091 Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical, 01 uso (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	m	3,13000000	5,00	15,65
I21138S	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regiao (para cerca)	ORSE	m	1,56000000	8,82	13,76
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,10000000	18,16	1,82
					TOTAL Material:	31,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,27	24,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,75	19,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,02

VALOR:	75,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,77
VALOR BDI TOTAL:	683,26

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	24,00	2,11
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	25,28	0,55
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	0,13600000	99,96	13,59
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	10,82	25,34
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	20,32	0,24

TOTAL Material:	39,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	24,34	0,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	24,27	2,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,78

VALOR:	44,61
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,81
VALOR BDI TOTAL:	12,38

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	24,00	0,72
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	25,28	0,17
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	10,82	14,17
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	20,32	0,46
				TOTAL Material:		14,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	24,34	0,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	24,27	2,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,71

VALOR:	18,23
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,20
VALOR BDI TOTAL:	1,65

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	24,00	0,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	25,28	0,12
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	59,03	61,98
				TOTAL Material:		61,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,34	0,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,27	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,24

VALOR:	62,86
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,30
VALOR BDI TOTAL:	12,62

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	24,00	6,12
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	25,28	1,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	59,03	78,86
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	10,82	24,97
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	20,32	4,22
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	3,79	35,00
					TOTAL Material:	143,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,34	6,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	24,27	28,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,71

VALOR:	185,47
VALOR ENCARGOS (82.97%):	13,92
VALOR BDI TOTAL:	9,69

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	24,00	5,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	25,28	1,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	20,32	2,60

00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	3,79	16,02
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	30,73	136,68
					TOTAL Material:	155,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	24,34	4,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	24,27	19,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,57

VALOR:	185,65
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,98
VALOR BDI TOTAL:	12,76

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	24,00	5,68
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	25,28	1,26
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	59,03	67,64
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	10,82	1,79
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	20,32	3,23
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	3,79	26,34
					TOTAL Material:	99,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	24,34	4,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	24,27	22,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,01

VALOR:	132,95
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,14
VALOR BDI TOTAL:	12,06

104927 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08400000	24,00	2,01

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	25,28	0,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	10,02	0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87200000	10,82	9,43
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02000000	20,71	0,41
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,08500000	25,08	2,13
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63500000	3,79	2,40
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21000000	16,95	20,50
					TOTAL Material:	35,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	24,34	11,75
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08300000	24,27	26,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	38,03

VALOR:	75,60
VALOR ENCARGOS (82,37%):	13,27
VALOR BDI TOTAL:	7.235,18

96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	24,00	2,54
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	25,28	0,65
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	59,03	35,00
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,02	0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	10,82	24,82
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	22,50	0,38
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	20,71	0,31
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	3,79	5,15
					TOTAL Material:	66,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	24,34	18,81

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	24,27	46,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	65,14

VALOR:	134,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	22,32
VALOR BDI TOTAL:	46,57

96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	24,00	1,34
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	25,26	0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	59,03	18,59
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,02	0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	10,82	13,17
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,79	2,73
					TOTAL Material:	35,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	24,34	17,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	24,27	41,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	59,48

VALOR:	96,48
VALOR ENCARGOS (82,97%):	19,98
VALOR BDI TOTAL:	4,51

30.01.45 GEOLOGO SENIOR (hora)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B590000067	GEOLOGO SENIOR - P2	EMBASA	H	1,00000000	79,50	79,50
					TOTAL Mão de Obra:	79,50

VALOR:	79,50
VALOR ENCARGOS (82,97%):	36,05
VALOR BDI TOTAL:	1.748,00

S01846 Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8" (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00900000	80,00	0,72
I00613	Cimento cp - 320 (50 kg)	ORSE	kg	2,80000000	0,79	2,21
I01052	Grade de ferro tipo tijolinho em barras chatas de 1/2" x 1/8"	ORSE	m2	1,00000000	103,40	103,40
					TOTAL Material:	106,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,75	19,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,75	23,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	43,45

VALOR:	149,78
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,89
VALOR BDI TOTAL:	25,52

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL Serviço:	0,42

VALOR:	24,58
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,00
VALOR BDI TOTAL:	90,58

98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,04	2,09
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	74,82	84,66

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	21,11	12,39
					TOTAL Material	99,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	19,84	4,17
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	24,58	22,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,08

VALOR:	126,24
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,70
VALOR BDI TOTAL:	499,68

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10

VALOR:	24,26
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,86
VALOR BDI TOTAL:	70,19

98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	24,26	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,75	1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,98

VALOR:	2,98
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,93
VALOR BDI TOTAL:	125,55

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHAS 403

Nº PROCESSO 06/2025.

Assinatura:

99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	24,00	0,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	25,28	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	29,13	12,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,32	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	8,11	6,03
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,23	6,72
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	37,93	0,97
					TOTAL Material:	27,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32630000	24,34	7,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70250000	24,27	17,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	429,35	1,97
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,40	3,60
					TOTAL Serviço:	5,57

VALOR:	59,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,64
VALOR BDI TOTAL:	676,21

99061 LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02890000	24,00	0,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	25,28	0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,10000000	29,13	32,04
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,04520000	20,32	0,91

00010567	TABUA "2.5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,86630000	12,23	10,59
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02900000	37,93	1,09
					TOTAL Material:	44,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76000000	24,34	18,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52000000	24,27	36,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
					TOTAL Serviço:	2,40

VALOR:	103,26
VALOR ENCARGOS (82.97%):	19,12
VALOR BDI TOTAL:	295,44

104058 LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,43	1,43
					TOTAL Material:	1,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13950000	27,59	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	19,75	0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,72

VALOR:	6,15
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,57
VALOR BDI TOTAL:	16,90

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	24,38	2,93
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,27	6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,75	4,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15000000	19,75	22,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,65

VALOR:	36,65
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,14
VALOR BDI TOTAL:	8,56

99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00340000	20,32	0,06
					TOTAL Material:	0,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	24,34	0,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06450000	24,27	1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,34

VALOR:	2,40
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,77
VALOR BDI TOTAL:	47,41

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	24,58	11,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,75	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	36,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,09
VALOR BDI TOTAL:	280,84

92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	17,75	7,04
					TOTAL Equipamento:	7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	126,05	4,78
					TOTAL Material:	4,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	24,34	3,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	24,27	16,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,73

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	62,86	36,27
					TOTAL Serviço	36,27

VALOR:	67,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,62
VALOR BDI TOTAL:	20,72

92514 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	17,75	7,04
					TOTAL Equipamento	7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	126,05	4,78
					TOTAL Material:	4,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	24,34	2,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63500000	24,27	15,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	18,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,34100000	62,86	21,43
					TOTAL Serviço	21,43

VALOR:	51,58
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,05
VALOR BDI TOTAL:	3,54

92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	24,34	5,01
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	24,27	27,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	32,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	185,47	97,37
					TOTAL Serviço	97,37

VALOR:	144,15
VALOR ENCARGOS (82.97%):	17,85
VALOR BDI TOTAL:	13,08

92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	24,34	3,87
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	24,27	21,01
					TOTAL Mao de Obra com Encargos Complementares:	24,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	185,47	48,77
					TOTAL Serviço	48,77

VALOR:	88,12
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,78
VALOR BDI TOTAL:	1,70

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

BAHIA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHA: 408

Nº PROCESSO: 06/2025

Assinatura

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	25,08	1,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	21,05	9,97
					TOTAL Material:	11,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	24,34	4,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	24,27	27,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	44,61	81,01
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	132,95	83,22
					TOTAL Serviço:	164,23

VALOR:	207,68
VALOR ENCARGOS (82,97%):	20,74
VALOR BDI TOTAL:	26,26

92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	25,08	1,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	21,05	6,90
					TOTAL Material	8,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	24,34	4,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03500000	24,27	25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,72900000	44,61	77,13
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41400000	132,95	55,04
					TOTAL Serviço:	132,17

VALOR:	170,12

VALOR ENCARGOS (82.97%):	17,44
VALOR BDI TOTAL:	4,67

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,05	30,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,80	46,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,49	16,49
					TOTAL Serviço:	63,29

VALOR:	93,34
VALOR ENCARGOS (82.97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	2,56

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,05	30,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,80	46,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,49	16,49
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	75,23	75,23
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	77,64	77,64
					TOTAL Serviço:	216,16

VALOR:	246,21
VALOR ENCARGOS (82.97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	136,03

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.170.000,00	46,80
					TOTAL Equipamento:	46,80

VALOR:	46,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	27,14

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	1.170.000,00	16,49
					TOTAL Equipamento:	16,49

VALOR:	16,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,56

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.170.000,00	75,23
					TOTAL Equipamento:	75,23

VALOR:	75,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	41,56

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	5,55	77,64
					TOTAL Material:	77,64

VALOR:	77,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	42,89

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50

TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,47	23,47
					TOTAL Mão de Obra:	23,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	29,50
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	62,94

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,59	22,59
					TOTAL Mão de Obra:	22,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	28,62
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,31
VALOR BDI TOTAL:	41,03

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR:	23,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,88
VALOR BDI TOTAL:	101,89

88292 OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95355	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR:	23,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,88
VALOR BDI TOTAL:	256,00

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	23,35
VALOR ENCARGOS (62,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	225,06

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,93	23,93
					TOTAL Mão de Obra:	23,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	30,05
VALOR ENCARGOS (62,97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	17,43

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,76	17,76
					TOTAL Mão de Obra:	17,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR:	23,89
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	467,86

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL Serviço:	0,42

VALOR:	24,58
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,00
VALOR BDI TOTAL:	754,25

90680 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90676	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	105,19	105,19
91021	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	12,80	12,80
90677	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	31,61	31,61
90678	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	146,42	146,42
90679	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	85,08	85,08
					TOTAL Serviço:	381,10

VALOR:	404,99
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	222,66

90676 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	690.589,21	23,61
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005330	1.530.698,04	81,58
					TOTAL Equipamento:	105,19

VALOR:	105,19
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	57,82

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,33000000	5,55	85,08
					TOTAL Material	85,08

VALOR:	85,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	46,76

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,57	1,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	8,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,25	17,25
					TOTAL Mão de Obra:	17,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	25,78
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,96
VALOR BDI TOTAL:	119,16

100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	35,75	2,83
					TOTAL Material:	2,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	25,75	23,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,45

VALOR:	26,28
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,24
VALOR BDI TOTAL:	37,84

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	29,81	9,70
					TOTAL Material:	9,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	25,78	11,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,67

VALOR:	21,37
VALOR ENCARGOS (82.97%):	3,60
VALOR BDI TOTAL:	13,21

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,64

VALOR:	0,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,02

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,64	0,64
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
					TOTAL Serviço:	9,11

VALOR:	9,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,30

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	9.620,18	0,51
					TOTAL Equipamento:	0,51

VALOR:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,31

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	9.620,18	0,13
					TOTAL Equipamento:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,07

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	9.620,18	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

VALOR:	0,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,36

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,44	7,83
					TOTAL Material:	7,83

VALOR:	7,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	4,56

101622 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	24,84	1,65
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	31,38	2,25
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	53,98	27,99

FOLHAS 420
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	131,61	13,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	45,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	80,00	88,00
					TOTAL Material:	88,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74700000	24,58	18,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12040000	19,75	22,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,48

VALOR:	174,01
VALOR ENCARGOS (82,97%):	18,59
VALOR BDI TOTAL:	31,09

93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,27	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	305,31	1,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	31,38	6,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72660000	19,75	14,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,35

VALOR:	22,18
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,92
VALOR BDI TOTAL:	84,41

93368 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,27	0,04

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	305,31	1,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12850000	31,38	4,03
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05370000	81,34	4,36
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03720000	198,45	7,38
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	17,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	19,75	1,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,00

VALOR:	18,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,13
VALOR BDI TOTAL:	950,01

104056 REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	14,75	0,12
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	21,10	21,10
					TOTAL Material:	21,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13950000	23,42	3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	19,75	0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,14

VALOR:	25,36
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,38
VALOR BDI TOTAL:	69,70

100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	93,34	0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	246,21	0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	19,75	0,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,01

VALOR:	0,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,01
VALOR BDI TOTAL:	3,00

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
					TOTAL Serviço:	30,63

VALOR:	53,98
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	20,17

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,29	30,29
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,34	47,34
					TOTAL Serviço:	108,26

VALOR:	131,61
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91

VALOR BDI TOTAL:	33,27

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	432.774,36	24,23
					TOTAL Equipamento:	24,23

VALOR:	24,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	15,18

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	432.774,36	6,40
					TOTAL Equipamento:	6,40

VALOR:	6,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	3,99

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	432.774,36	30,29
					TOTAL Equipamento:	30,29

VALOR:	30,29
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	7,66

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	5,55	47,34
					TOTAL Material:	47,34

VALOR:	47,34

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	11,97

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	24,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	202,24

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço:	1,39

VALOR:	25,28
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	66,97

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.376,67	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

VALOR:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,80

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.376,67	0,02
					TOTAL Equipamento:	0,02

VALOR:	0,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.376,67	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

VALOR:	0,06
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,10

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,90	1,22
					TOTAL Especiais:	1,22

VALOR:	1,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	3,18

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,83

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,62	12,62
					TOTAL Mão de Obra:	12,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
					TOTAL Serviço:	0,30

VALOR:	19,75
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,86
VALOR BDI TOTAL:	3.178,23

104060 TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	SINAPI	M	1,02080000	5,15	5,25
					TOTAL Material:	5,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11350000	23,42	2,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03630000	19,75	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,36

VALOR:	8,61
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,11
VALOR BDI TOTAL:	47,20

103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	2,35	0,07
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	14,42	15,13
					TOTAL Material:	15,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	23,95	6,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	23,95	6,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,82

VALOR:	28,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	4,28
VALOR BDI TOTAL:	1.270,50

88322 TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL Encargos Complementares:	1,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	49,03	49,03
					TOTAL Mão de Obra:	49,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95384	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
					TOTAL Serviço:	0,65

VALOR:	51,37
VALOR ENCARGOS (82,97%):	22,54
VALOR BDI TOTAL:	276,75

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,49

VALOR:	0,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,01

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
					TOTAL Serviço:	1,27

VALOR:	1,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,07

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.202,60	0,40
					TOTAL Equipamento:	0,40

VALOR:	0,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,04

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.202,60	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

VALOR:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,01

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.202,60	0,32
					TOTAL Equipamento:	0,32

VALOR:	0,32
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,02

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,90	0,46
					TOTAL Especiais:	0,46

VALOR:	0,46
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,02

99623 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	14,75	0,35
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	360,25	360,25
					TOTAL Material:	360,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	DATA :
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
	LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

FOLHAS 429
Nº PROCESSO 06/2025.
Assinatura

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	23,95	8,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	23,95	8,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,26

VALOR:	376,86
VALOR ENCARGOS (32,97%):	5,40
VALOR BDI TOTAL:	103,59

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:38:20 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:15:35 -03'00'

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHA: 430
Nº PROCESSO 06/2025.
Assinatura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	16,18	7,02	82,97	12,84	207,75
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	108,43	8,07	82,97	14,76	1.600,27
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	3,07	7,02	82,97	12,84	39,29
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	104,70	9,42	82,97	17,23	1.803,98
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	8,16	9,42	82,97	17,23	140,59
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	196,70	9,42	82,97	17,23	3.388,96
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	197,01	9,42	82,97	17,23	3.394,48
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	480,51	9,42	82,97	17,23	8.279,18
I02730	Compressorista	ORSE	h	20,00	9,42	82,97	17,24	344,80
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	108,84	10,83	82,97	19,81	2.155,92
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	297,45	9,42	82,97	17,23	5.124,89
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	13,50	82,97	24,71	1.482,60
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	54,54	82,97	99,81	5.987,60
B590000067	GEOLOGO SENIOR - P2	EMBASA	H	80,00	43,45	82,97	79,50	6.360,00
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	13,75	9,42	82,97	17,23	236,91
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	10,60	9,42	82,97	17,23	182,63
B020001082	JATISTA	EMBASA	H	4,20	11,37	82,97	20,80	87,36
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	5,26	12,34	82,97	22,59	118,59
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	7,82	12,82	82,97	23,47	183,53
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	16,08	9,42	82,97	17,23	276,88
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	40,38	9,42	82,97	17,23	695,74
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	35,58	9,42	82,97	17,23	612,87
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	72,27	9,70	82,97	17,76	1.283,51
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	2,14	13,07	82,97	23,93	50,97
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	120,92	9,42	82,97	17,23	2.083,45
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	17,13	9,42	82,97	17,25	295,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	609,06	6,90	82,97	12,62	7.686,33
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	82,68	26,79	82,97	49,03	4.053,80
B590000022	TECNICO MEDIO	EMBASA	H	20,00	21,89	82,97	40,05	801,00
B590000019	TECNICO SENIOR	EMBASA	H	10,00	25,57	82,97	46,79	467,90
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	9,74	82,97	17,83	1.069,80

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:15:51 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:38:37 -03'00'

FOLHA S 431
Nº PROCESSO 026/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:38:49 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:03 -03'00'

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMPOSIÇÃO 20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	68.424,72	**68.424,72**	**17,63**	**17,63**	A
S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	Serviço	m	150,00	315,74	**47.361,00**	**12,21**	**29,84**	A
S06268	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	m	150,00	282,23	**42.334,50**	**10,91**	**40,75**	A
COMPOSIÇÃO 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	41.054,43	**41.054,43**	**10,58**	**51,33**	B
S06256	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	m	150,00	188,36	**28.254,00**	**7,28**	**58,61**	B
COMPOSIÇÃO 19	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	PRÓPRIA	Serviço	M	208,21	76,74	**15.978,04**	**4,12**	**62,73**	B
S12978	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	un	1,00	12.808,79	**12.808,79**	**3,30**	**66,03**	B
COMPOSIÇÃO 15	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	PRÓPRIA	Serviço	M	150,00	84,47	**12.670,50**	**3,27**	**69,29**	B
S06279	Centralizador DN 6"	ORSE	Serviço	un	32,00	340,42	**10.893,44**	**2,81**	**72,10**	B
COMPOSIÇÃO 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	Serviço	MÊS	2,00	5.444,40	**10.888,80**	**2,81**	**74,91**	B
COMPOSIÇÃO 12	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	Serviço	M	150,00	72,01	**10.801,50**	**2,78**	**77,69**	B
S06296	Pre-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	ORSE	Serviço	m3	5,00	2.064,54	**10.322,70**	**2,66**	**80,35**	C
95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	30,00	276,24	**8.287,20**	**2,14**	**82,49**	C
COMPOSIÇÃO 9	Relatório Tecnico do Geólogo	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	8.108,36	**8.108,36**	**2,09**	**84,58**	C
COMPOSIÇÃO 18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	Serviço	M2	6,84	853,91	**5.840,74**	**1,51**	**86,08**	C
COMPOSIÇÃO 4	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	PRÓPRIA	Serviço	M3	10,47	480,72	**5.033,14**	**1,30**	**87,38**	C
101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	33,00	110,34	**3.641,22**	**0,94**	**88,32**	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	72,00	43,24	**3.113,28**	**0,80**	**89,12**	C
102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	156,16	16,79	**2.621,93**	**0,68**	**89,79**	C
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	150,00	17,19	**2.578,50**	**0,66**	**90,46**	C

FOLHAS 432
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
24.80.22	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO <60M3	EMBASA	Serviço	H	10,00	244,53	**2.445,30**	**0,63**	**91,09**	C
COMPOSIÇÃO .23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	Serviço	H	10,00	238,72	**2.387,20**	**0,62**	**91,70**	C
COMPOSIÇÃO .24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	Serviço	H	10,00	238,72	**2.387,20**	**0,62**	**92,32**	C
COMPOSIÇÃO .16	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.055,18	**2.055,18**	**0,53**	**92,85**	C
COMPOSIÇÃO .21	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.046,21	**2.046,21**	**0,53**	**93,38**	C
COMPOSIÇÃO .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.046,21	**2.046,21**	**0,53**	**93,90**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	395,38	**1.779,21**	**0,46**	**94,36**	C
104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M: COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	172,37	**1.723,70**	**0,44**	**94,81**	C
S13007	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	Serviço	m3	5,00	333,57	**1.667,85**	**0,43**	**95,24**	C
COMPOSIÇÃO .3	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	1.555,17	**1.555,17**	**0,40**	**95,64**	C
95674	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	10,00	155,18	**1.551,80**	**0,40**	**96,04**	C
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	208,21	6,57	**1.367,94**	**0,35**	**96,39**	C
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	11,88	110,43	**1.311,91**	**0,34**	**96,73**	C
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	23,76	45,97	**1.092,25**	**0,28**	**97,01**	C
COMPOSIÇÃO .22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA "40" CM X "60" CM	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	1.001,88	**1.001,88**	**0,26**	**97,27**	C
104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,22	4.182,15	**920,07**	**0,24**	**97,50**	C
COMPOSIÇÃO .8	Execução da proteção sanitária do poço	PRÓPRIA	Serviço	M3	0,95	782,46	**743,34**	**0,19**	**97,70**	C
S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	Serviço	un	1,00	720,58	**720,58**	**0,19**	**97,88**	C
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	0,65	1.092,74	**710,28**	**0,18**	**98,06**	C

FOLHA 433
Nº PROCESSO 06/2225
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	3,60	195,65	704,34	0,18	98,25	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,44	482,03	694,12	0,18	98,43	C
COMPOSIÇÃO .10	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	661,96	661,96	0,17	98,60	C
S11682	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	ORSE	Serviço	m3	0,85	694,51	590,33	0,15	98,75	C
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	M2	23,76	23,11	549,09	0,14	98,89	C
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	42,00	12,50	525,00	0,14	99,02	C
S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	434,09	434,09	0,11	99,14	C
S06293	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	434,06	434,06	0,11	99,25	C
87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	23,76	17,31	411,29	0,11	99,35	C
COMPOSIÇÃO .17	Baldrame de pedra bruta argamassada	PROPRIA	Serviço	M3	0,32	1.087,83	348,11	0,09	99,44	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	3,60	93,05	334,98	0,09	99,53	C
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	4,41	75,24	331,81	0,09	99,62	C
99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	72,00	4,14	298,08	0,08	99,69	C
15.09.25	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	EMBASA	Serviço	M2	20,00	11,85	237,00	0,06	99,75	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	55,00	3,79	208,45	0,05	99,81	C
104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,05	3.375,19	168,76	0,04	99,85	C
COMPOSIÇÃO .13	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	PROPRIA	Serviço	UND	2,00	84,29	168,58	0,04	99,89	C
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	1,50	65,37	98,06	0,03	99,92	C
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	0,35	249,90	87,46	0,02	99,94	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,44	58,58	84,36	0,02	99,96	C
97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,78	73,11	57,03	0,01	99,98	C

FOLHA 434
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	Material	M	208,21	15,07	**3.137,72**	**1,03**	**81,10**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.426,77	1,07	**2.596,64**	**0,85**	**81,95**	C
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,003060987470 28	819.246,82	**2.507,70**	**0,82**	**82,77**	C
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	173,13	14,42	**2.496,60**	**0,82**	**83,60**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	2.605,08	0,85	**2.214,31**	**0,73**	**84,32**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	108,84	19,81	**2.156,10**	**0,71**	**85,03**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	120,92	17,23	**2.083,49**	**0,68**	**85,72**	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	104,70	17,23	**1.804,05**	**0,59**	**86,31**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	108,43	14,76	**1.600,38**	**0,53**	**86,83**	C
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,00	24,71	**1.482,60**	**0,49**	**87,32**	C
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	150,00	9,10	**1.365,00**	**0,45**	**87,77**	C
I13742	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	Serviço	m3	5,00	261,65	**1.308,25**	**0,43**	**88,20**	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	72,27	17,76	**1.283,56**	**0,42**	**88,62**	C
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	Material	M2	16,30	74,82	**1.219,52**	**0,40**	**89,02**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.407,17	0,50	**1.203,58**	**0,40**	**89,42**	C
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,60 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	Material	UN	13,20	85,39	**1.127,15**	**0,37**	**89,79**	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	4,50	250,00	**1.125,00**	**0,37**	**90,16**	C
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,00	17,83	**1.069,80**	**0,35**	**90,51**	C
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	Material	UN	10,00	100,91	**1.009,10**	**0,33**	**90,84**	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001369542980 02	728.190,97	**997,29**	**0,33**	**91,17**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	229,74	3,79	**870,70**	**0,29**	**91,45**	C
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	28,65	29,13	**834,54**	**0,27**	**91,73**	C
B590000022	TECNICO MEDIO	EMBASA	Mão de Obra	H	20,00	40,05	**801,00**	**0,26**	**91,99**	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	150,00	5,29	**793,50**	**0,26**	**92,25**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	9,59	80,00	**767,00**	**0,25**	**92,50**	C

FOLHA Nº 427
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	667,94	1,14	**761,45**	**0,25**	**92,75**	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	SINAPI	Material	UN	1,00	753,75	**753,75**	**0,25**	**93,00**	C
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	152,55	4,93	**752,07**	**0,25**	**93,25**	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	29,67	25,08	**744,03**	**0,24**	**93,49**	C
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,38	17,23	**695,80**	**0,23**	**93,72**	C
H020050001	UNIDADE DE ENSAIO E BOMBEAMENTO - UEB1 ATE 150M3 NO SEDIMENTO	EMBASA	Equipamento	H	10,00	64,92	**649,20**	**0,21**	**93,93**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	589,43	1,06	**624,79**	**0,21**	**94,14**	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,58	17,23	**612,99**	**0,20**	**94,34**	C
I05022	Análise físico-química de água	ORSE	Serviço	un	1,00	565,21	**565,21**	**0,19**	**94,53**	C
I9758	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	SEINFRA	Material	UN	1,00	519,23	**519,23**	**0,17**	**94,70**	C
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2.2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	Material	m	103,43	5,00	**517,13**	**0,17**	**94,87**	C
B590000019	TECNICO SENIOR	EMBASA	Mão de Obra	H	10,00	46,79	**467,90**	**0,15**	**95,02**	C
I21138S	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regiao (para cerca)	ORSE	Material	m	51,55	8,82	**454,65**	**0,15**	**95,17**	C
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002813208	1.530.698,04	**430,62**	**0,14**	**95,31**	C
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	4,81	85,58	**411,73**	**0,14**	**95,45**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	484,13	0,84	**406,67**	**0,13**	**95,58**	C
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	31,95	12,23	**390,73**	**0,13**	**95,71**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	4,38	85,13	**372,48**	**0,12**	**95,83**	C
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	1,00	360,25	**360,25**	**0,12**	**95,95**	C
I02730	Compressorista	ORSE	Mão de Obra	h	20,00	17,23	**344,60**	**0,11**	**96,06**	C
I05122	Tampa de poço cap macho reforçado em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	340,49	**340,49**	**0,11**	**96,18**	C
I05115	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçaco em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	340,47	**340,47**	**0,11**	**96,29**	C
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	Material	KG	16,34	20,05	**327,52**	**0,11**	**96,39**	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	17,13	17,26	**295,42**	**0,10**	**96,49**	C
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	8,01	36,15	**289,69**	**0,10**	**96,59**	C

FOLHA S 438
Nº PROCESSO 04/2025
Assinatura

HIDROOF
PREÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3.7 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002443412	1.170.000,00	285,88	0,09	96,68	C
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	Material	UN	336,32	0,85	285,87	0,09	96,77	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	589,43	0,48	282,92	0,09	96,87	C
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	79,48	3,52	279,75	0,09	96,96	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	249,69	1,12	279,65	0,09	97,05	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,08	17,23	277,05	0,09	97,14	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	667,94	0,39	260,50	0,09	97,23	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	255,02	0,99	252,47	0,08	97,31	C
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	31,04	8,11	251,72	0,08	97,39	C
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	Material	KG	71,10	3,48	247,43	0,08	97,48	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,75	17,23	236,99	0,08	97,55	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	6,12	37,93	232,18	0,08	97,63	C
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,000251376097 2	911.412,08	229,11	0,08	97,70	C
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	SINAPI	Material	UN	10,00	21,10	211,00	0,07	97,77	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,18	12,84	207,77	0,07	97,84	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	208,32	0,96	199,98	0,07	97,91	C
00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	Material	UN	5,00	39,24	196,20	0,06	97,97	C
00034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	66,21	2,95	195,32	0,06	98,04	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	35,75	5,44	194,50	0,06	98,10	C
00012428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2"	SINAPI	Material	UN	1,00	185,57	185,57	0,06	98,16	C
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,82	23,47	183,56	0,06	98,22	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,60	17,23	182,67	0,06	98,28	C
M050201013	VALVULA GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	EMBASA	Material	PC	2,00	90,79	181,58	0,06	98,34	C
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	Material	L	8,46	21,11	178,50	0,06	98,40	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	9,98	16,93	169,02	0,06	98,46	C

FOLHAS 439
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	255,02	0,65	165,76	0,05	98,51	C
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002373456	690.589,21	163,91	0,05	98,56	C
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	9,18	17,20	157,90	0,05	98,62	C
00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	Material	UN	1,00	151,99	151,99	0,05	98,67	C
00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	Material	UN	2,00	74,06	148,12	0,05	98,71	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	6,98	20,71	144,64	0,05	98,76	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	208,32	0,68	141,65	0,05	98,81	C
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,16	17,23	140,64	0,05	98,85	C
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,220044088	638,22	140,44	0,05	98,90	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	2,22	59,03	130,77	0,04	98,94	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	2,16	59,71	128,97	0,04	98,99	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	205,11	0,60	123,06	0,04	99,03	C
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	Equipamento	h	20,00	6,02	120,40	0,04	99,07	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,26	22,59	118,73	0,04	99,10	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	484,13	0,24	116,19	0,04	99,14	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	5,58	20,32	113,35	0,04	99,18	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	479,50	0,22	105,49	0,03	99,21	C
00009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	SINAPI	Material	M	20,42	5,15	105,14	0,03	99,25	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,000226535383 12	432.774,36	98,04	0,03	99,28	C
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	Material	UN	39,13	2,38	93,12	0,03	99,31	C
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	Material	KG	42,33	2,16	91,42	0,03	99,34	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	3,89	23,04	89,71	0,03	99,37	C
B020001082	JATISTA	EMBASA	Mão de Obra	H	4,20	20,79	87,32	0,03	99,40	C

FOLHA S. 440
Nº PROCESSO 0000025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,765	111,43	**85,24**	**0,03**	**99,43**	C
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,44	5,49	**79,26**	**0,03**	**99,45**	C
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0010762622489	73.298,23	**78,89**	**0,03**	**99,48**	C
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	Material	KG	2,40	30,10	**72,24**	**0,02**	**99,50**	C
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	1,00	71,98	**71,98**	**0,02**	**99,53**	C
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	Material	UN	10,00	7,11	**71,10**	**0,02**	**99,55**	C
I01052	Grade de ferro tipo tijolinho em barras chatas de 1/2" x 1/8"	ORSE	Material	m2	0,62	103,40	**64,11**	**0,02**	**99,57**	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	7,79	8,23	**64,09**	**0,02**	**99,59**	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0007451487682626	83.450,00	**62,18**	**0,02**	**99,61**	C
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	3,30	18,16	**60,01**	**0,02**	**99,63**	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	2,61	22,60	**59,01**	**0,02**	**99,65**	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	5,86	10,02	**58,73**	**0,02**	**99,67**	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0038868214910707	14.199,81	**55,19**	**0,02**	**99,69**	C
J040001261	MANOMETRO INDICADOR DM DO MOSTRADOR 60 MM FAIXA 0 - 30 mca	EMBASA	Material	UN	1,00	53,02	**53,02**	**0,02**	**99,71**	C
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,14	23,93	**51,17**	**0,02**	**99,72**	C
00040413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	Material	UN	2,00	23,47	**46,94**	**0,02**	**99,74**	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5,30	8,68	**46,05**	**0,02**	**99,76**	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	2,81	16,93	**44,14**	**0,01**	**99,77**	C
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	Material	UN	2,00	21,60	**43,20**	**0,01**	**99,78**	C
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,06699622	601,49	**40,30**	**0,01**	**99,80**	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	17,03	2,35	**40,02**	**0,01**	**99,81**	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,07	12,84	**39,38**	**0,01**	**99,82**	C
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	Material	UN	1,00	39,21	**39,21**	**0,01**	**99,84**	C
00037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	Material	UN	10,00	3,83	**38,30**	**0,01**	**99,85**	C

FOLHA Nº 441
Nº PROCESSO 08/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,13	30,73	34,86	0,01	99,86	C
I8954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	SEINFRA	Material	UN	2,00	17,22	34,44	0,01	99,87	C
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	Material	KG	3,74	8,04	30,10	0,01	99,88	C
00006320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	28,29	28,29	0,01	99,89	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,84	1,57	26,44	0,01	99,90	C
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	0,35	72,50	25,38	0,01	99,91	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	28,12	0,90	25,30	0,01	99,92	C
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	2,86	8,73	24,93	0,01	99,92	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.426,77	0,01	24,27	0,01	99,93	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,84	1,38	23,24	0,01	99,94	C
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	Material	L	0,65352	33,98	22,21	0,01	99,95	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,732825	29,81	21,85	0,01	99,95	C
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	0,906914288	21,05	19,09	0,01	99,96	C
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	2,40	7,13	17,09	0,01	99,97	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000741147587 66512	22.758,18	16,87	0,01	99,97	C
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,402781	40,00	16,11	0,01	99,98	C
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	0,415008	35,76	14,84	0,00	99,98	C
00003883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	1,43	14,30	0,00	99,99	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	Material	M2	0,138237859872	99,96	13,82	0,00	99,99	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	4,99	2,04	10,18	0,00	99,99	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,60" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,544771737	17,75	9,67	0,00	100,00	C
D240000003	HIPOCLORITO DE SÓDIO	EMBASA	Material	L	2,00	4,20	8,40	0,00	100,00	C
00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	1,00	7,65	7,65	0,00	100,00	C
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	Material	L	0,3428	21,95	7,52	0,00	100,01	C

FOLHA Nº 442
PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
H020000921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA JATO) ATÉ 1900 PSI	EMBASA	Equipamento	H	4,20	1,70	7,14	0,00	100,01	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,001191712152 4472	5.594,72	6,67	0,00	100,01	C
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,052144398	126,05	6,57	0,00	100,01	C
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	Material	UN	4,00	1,56	6,24	0,00	100,01	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,003965418713 3425404	1.376,67	5,49	0,00	100,02	C
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	SINAPI	Material	M	1,53	3,22	4,94	0,00	100,02	C
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,309	14,75	4,56	0,00	100,02	C
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	Equipamento	UN	0,0003188704	12.639,85	4,03	0,00	100,02	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,0959	40,33	3,87	0,00	100,02	C
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,00572565	619,99	3,55	0,00	100,02	C
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	2,40	1,29	3,10	0,00	100,02	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,00029244656	9.620,16	2,81	0,00	100,02	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,159451497	16,00	2,55	0,00	100,03	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	205,11	0,01	2,05	0,00	100,03	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,05085	38,66	1,97	0,00	100,03	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	0,318497265	5,89	1,88	0,00	100,03	C
I00613	Cimento cp - 320 (50 kg)	ORSE	Material	kg	1,74	0,79	1,37	0,00	100,03	C
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	Material	UN	4,00	0,32	1,28	0,00	100,03	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0594	20,71	1,23	0,00	100,03	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,079522884	15,31	1,22	0,00	100,03	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	Material	M	0,20	4,10	0,82	0,00	100,03	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,023183664	22,50	0,52	0,00	100,03	C

FOLHA: 443
Nº PROCESSO: 0602/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000071914316 9968	3.202,60	0,23	0,00	100,03	C
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	Material	UN	0,000289152	503,11	0,15	0,00	100,03	C

Subtotal até 100,03%	**304.467,33**
Outros	**-89,82**
Valor total do Orçamento	**304.377,51**

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:33 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:39:37 -03'00'

FOLHA S. 444
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

FOLHAS 445

Nº PROCESSO 06/2025

Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA	388.038,68	44,82 %	55,18 %	100,00 %
			173.947,15	214.091,53	388.038,68
		388.038,68	**173.947,15**	**214.091,53**	**388.038,68**
			173.947,15	**388.038,68**	

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453 Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453 Dados: 2025.02.13 23:40:12 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.02.13 18:16:46 -03'00'

FOLHA S 446
Nº PROCESSO 26/2025
Assinatura

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	2,50
DF	Despesas Financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	**4,44**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,28
L	Lucro	5,70
	TOTAL	**5,98**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 27,49%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 23:42:56 -03'00'

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:42:18 -03'00'

FOLHA: 449
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,43**	**18,88**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	**9,22**	**6,96**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,52**	**3,46**
	A + B + C + D =	**82,97**	**46,10**

JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE FARIAS:05336031453
Dados: 2025.02.13 23:40:36 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:17:00 -03'00'

FOLHA S 448
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CERTIFICADO
102025009212592S

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682422703	03.922.738/0001-02	92120253485453

RAZÃO SOCIAL

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

NOME FANTASIA

HIDROOF POCOS ARTESIANOS

LOCALIZAÇÃO

R ARIRIZAL, SALA-16 Nº 39, TURU
65066265 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C4B5329E11F20D1F76755175C771BE9A

FOLHAS 449
PROCESSO 06/2025

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

FOLHAS 450
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

FOLHAS 451
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

FOLHAS 452
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CERTIFICADO
102025009214313

FOLHAS 453
Nº PROCESSO 06/2025

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010085852025

Validade: 09/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 03.922.738/0001-02	**Inscrição Municipal:** 3682422703	
Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
439910500 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA ARIRIZAL, SALA-16		
Número: 39	**Complemento:**	
Bairro: TURU		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65066265

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de janeiro de 2025 às 08:47**, sob o código de autenticidade nº **BFF8EA59785576DD71A799C62A4DA8BB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS 454
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037503/25 **Data da** 07/02/2025 09:12:14

Inscrição Estadual: 126432368 **CPF/CNPJ:** 03922738000102

Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL SALA-16, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 09:12:14

FOLHA S 455
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001248/25 **Data da** 07/01/2025 08:50:00

Inscrição Estadual: 126432368 **CPF/CNPJ:** 03922738000102

Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL SALA-16, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2025 08:50:00

FOLHAS 456
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Certidão nº: 882109/2025
Expedição: 07/01/2025, às 08:52:12
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 457
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.922.738/0001-02
Razão Social: HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: - AV ARIRIZAL SALA18 - / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032420370905827808

Informação obtida em 25/03/2025 09:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS 458
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:25 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.
Código de controle da certidão: **7768.7A67.8F16.A3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 459
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.922.738/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.643236-8
Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ARIRIZAL SALA-16
Número: 39 **Complemento:**
Bairro: TURU
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65066265 **DDD:** **Telefone:** 99647599

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6810203	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810099-0990403-0810006),
EDF a partir de: 01/05/2024,

FOLHA 460
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2021

FOLHA 461
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682422703	**CNPJ:** 03922738000102
NOME EMPRESARIAL:	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		
NOME FANTASIA:	HIDROOF POCOS ARTESIANOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	07/03/2025
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201067185
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	30/12/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	39
ENDEREÇO:	R ARIRIZAL, SALA-16	**CEP:**	65066265
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	TURU
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	39
ENDEREÇO:	AV ARIRIZAL, SALA-18	**CEP:**	65066265
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	hidroof.pocosartesianos@gmail.
TELEFONE	(98) 999647599
TELEFONE	(98) 984090005
	hidroof.pocosartesianos@gmail.

FOLHAS 462
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	SIM
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
663040000	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
681020300	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
081009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA	
081000600	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO	
099040300	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432910500	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Contábil	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99750120353	PAULO GUILHERME MEDEIROS ALVES	SOCIO	10%
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS	SOCIO	1%
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	SOCIO	99%

FOLHA S 463
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/03/2025

CPF/CNPJ: 03922738000102
Nome/Razão: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02462426396
DATA: 26/03/2025
HORA: 09:05
FOLHAS 464
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

INSC. ESTADUAL:	12.643.236-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	07/03/2025
RAZÃO SOCIAL:	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	03.922.738/0001-02	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		
NIRE:	21201067185	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	29/04/2020	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/05/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65066-265		
ENDEREÇO	RUA ARIRIZAL SALA-16	NÚMERO:	39
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9964-7599	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA ARIRIZAL, SALA-16	NÚMERO:	39
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9964-7599	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	0990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
16	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
17	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
18	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
19	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
20	6810203	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
21	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
22	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
23	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02462426396
DATA: 26/03/2025
HORA: 09:05
FOLHAS 465
Nº PROCESSO 01/2025
Assinatura

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
29	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
30	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
31	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
32	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
33	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
34	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	101 - SÓCIO
2462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	3 - CONTADOR
99750120353	PAULO GUILHERME MEDEIROS ALVES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA S 466
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Ramo .....:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Endereço .....:	Rua ARIRIZAL,39
Complemento .....:	SALA-16
Bairro .....:	TURU
CEP .....:	65066265
Municipio .....:	SAO LUIS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	03.922.738/0001-02
Inscrição Estadual.....:	12.643.236-8
Registro na junta.....:	21201067185 Data registro: 30/12/2002
Inscrição Municipal.....:	3682422703

SAO LUIS/MA, 01/01/2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHA: 467
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0097
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	1.243.724,65D	1.762.403,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.117.143,45D	1.596.726,76D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	48.181,82D	56.538,34D
4	1.1.1.01	CAIXA	31.056,26D	38.414,93D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	31.056,26D	38.414,93D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	73,40D	0,00
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9	73,40D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	17.052,16D	18.123,41D
526	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	17.052,16D	18.123,41D
12	1.1.2	CLIENTES	1.068.961,63D	1.540.188,42D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.068.961,63D	1.540.188,42D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.068.961,63D	1.540.188,42D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.581,20D	165.676,36D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	126.581,20D	165.676,36D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	195.476,00D	195.476,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D	139.433,00D
599	1.2.4.04.002	VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D	56.043,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	68.894,80C	29.799,64C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	46.477,60C	18.591,04C
600	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	22.417,20C	11.208,60C
149	2	PASSIVO	1.243.724,65C	1.762.403,12C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	39.085,48C	532.445,99C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	34.187,33C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	1.524,69C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	1.524,69C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	0,00	32.662,64C
591	2.1.1.03.002	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	0,00	32.662,64C
164	2.1.3	FORNECEDORES	8.423,19C	61.600,53C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	8.423,19C	61.600,53C
547	2.1.3.01.012	JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	46.307,50C
552	2.1.3.01.017	VIA S/A	0,00	3.199,20C
554	2.1.3.01.019	CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI	0,00	527,34C
558	2.1.3.01.022	PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA	0,00	2.787,14C
559	2.1.3.01.023	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0,00	3.278,69C
563	2.1.3.01.027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.522,91C	1.200,96C
574	2.1.3.01.038	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIR/	0,00	141,70C
576	2.1.3.01.040	ALCA GRILL LTDA	0,00	1.710,00C
587	2.1.3.01.051	DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302	0,00	2.448,00C
675	2.1.3.01.054	ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	6.900,28C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.891,87C	35.083,43C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.891,87C	35.083,43C
171	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.403,00C	21.773,27C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	14.488,87C	13.310,16C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.770,42C	1.604,06C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.770,42C	1.604,06C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.374,20C	828,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.396,22C	775,68C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	399.970,64C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	399.970,64C
602	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	399.970,64C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	63.630,85C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	63.630,85C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	0,00	63.630,85C

FOLHAS 468
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0098
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
601	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	0,00	63.630,85C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.204.639,17C**	**1.166.326,28C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**904.639,17C**	**866.326,28C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**904.639,17C**	**866.326,28C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	857.482,37C	762.768,78C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	47.156,80C	103.557,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.243.724,65 (um milhão duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHA 469
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA** Folha: 0099
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.914.277,14**	**1.091.375,55**
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	150.000,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	1.764.277,14	1.091.375,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(160.378,44)**	**(51.913,72)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(160.378,44)	(51.913,72)
CUSTOS	**(665.988,04)**	**(504.462,72)**
MATÉRIA-PRIMA	(659.631,31)	(504.462,72)
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	(4.201,83)	0,00
ICMS	(2.154,90)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.087.910,66**	**534.999,11**
LUCRO BRUTO	**1.087.910,66**	**534.999,11**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(23.026,38)**	**(47.440,14)**
DESPESAS COM VIAGENS	**(23.026,38)**	**(47.440,14)**
DESPESAS COM VIAGENS	(14.034,38)	(39.647,44)
HOSPEDAGEM	0,00	(1.378,00)
REFEIÇÕES	0,00	(3.306,28)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.992,00)	(3.108,42)
DESPESAS COM PESSOAL	**(152.212,28)**	**(136.834,87)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.899,66)	(105.924,66)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	(310,30)
13º SALÁRIO	(9.696,00)	(9.696,00)
INSS	(25.274,23)	(12.274,12)
FGTS	(10.342,39)	(7.368,96)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(1.260,83)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(5.647,67)**	**(4.645,98)**
TAXAS MUNICIPAIS	(4.976,71)	(1.747,90)
TAXA/CREA	(670,96)	(2.898,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(844.743,71)**	**(240.102,24)**
FÉRIAS	(12.928,00)	0,00
IPVA	(3.938,87)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(6.176,22)	0,00
MULTAS DE MORA	(98,75)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(2.074,53)	(823,55)
SEGUROS	(1.740,00)	(782,56)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(959,00)	(503,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	(42,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.500,00)	(4.692,50)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(430.850,84)	(5.152,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(39.095,16)	(29.799,64)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(3.641,10)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(14.340,88)	(21.566,52)
FRETES E CARRETOS	(33.037,88)	(47.643,00)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.023,21)	(1.548,35)
ASSINATURA ELETRONICA	0,00	(960,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(860,00)	0,00
ALUGUEIS	(27.800,00)	(22.766,80)
FARDAMENTOS	0,00	(1.160,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.032,25)	(43.000,00)
DESPESAS COM VEICULOS	(30.431,83)	(33.165,26)
MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	(4.407,61)	(15.173,96)
SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	(132,00)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(41.019,52)	(7.550,00)
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(1.850,00)	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(187.033,96)	0,00
CERTIFICADO DIGITAL	(150,00)	0,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(2.395,20)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**(15.166,04)**	**(2.459,26)**
TARIFAS BANCARIAS	(3.214,29)	(1.959,67)

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS 470
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0100
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS FINANCEIRAS	**(15.166,04)**	**(2.459,26)**
JUROS E MULTAS	(11.951,75)	(499,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	**42,22**	**40,88**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	42,22	40,88
RESULTADO OPERACIONAL	**47.156,80**	**103.557,50**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**47.156,80**	**103.557,50**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	47.156,80	103.557,50

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHA 471
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

Folha: 0101
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	762.768,78	1.062.768,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	94.713,59	94.713,59
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	857.482,37	1.157.482,37
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	776.797,96	1.076.797,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-14.029,18	-14.029,18
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	762.768,78	1.062.768,78

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 472
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

Folha: 0102
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	2.385.503,93	488.185,52
Valores pagos a fornecedores	(553.198,54)	(311.231,87)
Valores pagos a empregados	(96.520,87)	(105.698,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.735.784,52	71.255,14
Tributos pagos	(257.241,29)	(44.758,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.478.543,23	26.496,16
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.380.237,66)	(9.020,14)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	98.305,57	17.476,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(56.043,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(56.043,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(106.662,09)	(58.368,41)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(106.662,09)	(58.368,41)
Redução nas Disponibilidades	(8.356,52)	(96.935,39)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	56.538,34	153.473,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	48.181,82	56.538,34

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 473
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
Inscrição: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

Folha: 0103
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.117.143,45 + 0,00	28,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.117.143,45	28,58
	Passivo Circulante	39.085,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.117.143,45 - 0,00	28,58
	Passivo Circulante	39.085,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.243.724,65	31,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	0,03
	Passivo Total	1.243.724,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	39.085,48	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.204.639,17 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	0,03
	Ativo	1.243.724,65	

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHA 474
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
NIRE: 21201067185
Endereço: RUA ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Notas Explicativas
Ano: 2023
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços de água; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; atividades paisagísticas.

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, com R$ 297.000,00 (99%) e PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA com R$ 3.000,00 (1%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2023.

6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA é tributada pelo regime do Simples Nacional.

FOLHAS 475
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2023.

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 476
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 106

Contém este livro 106 folhas numeradas do No. 1 ao 106 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Ramo .....:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Endereço .....:	Rua ARIRIZAL,39
Complemento .....:	SALA-16
Bairro .....:	TURU
CEP .....:	65066265
Municipio .....:	SAO LUIS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	03.922.738/0001-02
Inscrição Estadual.....:	12.643.236-8
Registro na junta.....:	21201067185 Data registro: 30/12/2002
Inscrição Municipal.....:	3682422703

SAO LUIS/MA, 31/12/2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 915.813.703-34

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/03/2024 08:44 SOB Nº 20240315871.
PROTOCOLO: 240315871 DE 08/03/2024. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 478
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 81, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 03.922.738/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201067185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/12/2002
Ato constitutivo: 21200535649

São Luís, 01/01/2024

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015187/O-5

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

FOLHAS 479
Nº PROCESSO 06/2025

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**2.371.228,77D**	**1.243.724,65D**
ATIVO CIRCULANTE	**183.070,01D**	**1.117.143,45D**
DISPONÍVEL	**183.070,01D**	**48.181,82D**
CAIXA	**113.756,23D**	**31.056,26D**
CAIXA GERAL	113.756,23D	31.056,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**4.742,40D**	**73,40D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9	4.742,40D	73,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.571,38D**	**17.052,16D**
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	58.714,73D	17.052,16D
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2	5.856,65D	0,00
CLIENTES	**0,00**	**1.068.961,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**0,00**	**1.068.961,63D**
CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.068.961,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.188.158,76D**	**126.581,20D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**769.250,04D**	**0,00**
CLIENTES	**769.250,04D**	**0,00**
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97D	0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07D	0,00
IMOBILIZADO	**768.908,72D**	**126.581,20D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**520.000,00D**	**0,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	520.000,00D	0,00
VEÍCULOS	**364.956,00D**	**195.476,00D**
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D	139.433,00D
VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D	56.043,00D
VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL	144.480,00D	0,00
FIAT UNO WAY	25.000,00D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**116.047,28C**	**68.894,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	74.364,16C	46.477,60C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	33.625,80C	22.417,20C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO 200	7.224,00C	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY	833,32C	0,00
INTANGÍVEL	**650.000,00D**	**0,00**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**650.000,00D**	**0,00**
LICENÇA DE USO DE TERRENO	650.000,00D	0,00
PASSIVO	**2.371.228,77C**	**1.243.724,65C**
PASSIVO CIRCULANTE	**166.335,69C**	**39.085,48C**
FORNECEDORES	**0,00**	**8.423,19C**
FORNECEDORES	**0,00**	**8.423,19C**
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0,00	1.522,91C
ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	0,00	6.900,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**148.241,41C**	**25.891,87C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**148.241,41C**	**25.891,87C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	11.403,00C
ISS A RECOLHER	1.105,00C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	91.440,00C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	35.078,40C	0,00
IRRF A RECOLHER	12.880,01C	14.488,87C
PIS A RECOLHER	1.378,00C	0,00
COFINS A RECOLHER	6.360,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**18.094,28C**	**4.770,42C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**18.094,28C**	**4.770,42C**
INSS A RECOLHER	15.832,77C	3.374,20C
FGTS A RECOLHER	2.261,51C	1.396,22C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**769.250,04C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**769.250,04C**	**0,00**
RECEITAS DIFERIDAS	**769.250,04C**	**0,00**

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97C	0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.435.643,04C**	**1.204.639,17C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.135.643,04C**	**904.639,17C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.135.643,04C**	**904.639,17C**
LUCROS ACUMULADOS	921.059,13C	857.482,37C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	214.583,91C	47.156,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.371.228,77 (dois milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)

SÃO LUÍS - MA, 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
		RECEITA BRUTA	**2.850.580,00**	**1.914.277,14**
409	4.1.1.01.004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.788.000,00	150.000,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	62.580,00	1.764.277,14
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(337.488,52)**	**(160.378,44)**
425	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	(32.048,81)	(160.378,44)
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	(560,38)	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	(71.703,00)	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	(16.640,65)	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(68.834,88)	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(147.700,80)	0,00
		CUSTOS	**(124.854,08)**	**(665.988,04)**
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	(124.798,33)	(659.631,31)
677	3.1.4.01.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	(55,75)	(4.201,83)
678	3.1.4.01.005	ICMS	0,00	(2.154,90)
		RECEITA LÍQUIDA	**2.388.237,40**	**1.087.910,66**
		LUCRO BRUTO	**2.388.237,40**	**1.087.910,66**
		DESPESAS OPERACIONAIS	**(56.384,42)**	**(23.026,38)**
		DESPESAS COM VIAGENS	**(56.384,42)**	**(23.026,38)**
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM VIAGENS	(30.590,04)	(14.034,38)
594	3.2.1.05.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(25.794,38)	(8.992,00)
		DESPESAS COM PESSOAL	**(310.286,26)**	**(152.212,28)**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.656,00)	(106.899,66)
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(63.000,00)	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	(14.946,00)	(9.696,00)
336	3.2.2.01.006	INSS	(63.814,87)	(25.274,23)
337	3.2.2.01.007	FGTS	(16.282,39)	(10.342,39)
697	3.2.2.01.013	AJUDA DE CUSTO	(45.000,00)	0,00
701	3.2.2.01.014	CURSOS E TREINAMENTOS	(587,00)	0,00
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(5.459,96)**	**(5.647,67)**
597	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	(1.399,18)	(4.976,71)
598	3.2.2.03.009	TAXA/CREA	(4.060,78)	(670,96)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.894.704,08)**	**(844.743,71)**
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	(18.928,00)	(12.928,00)
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	(224.000,00)	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	(4.317,94)	(3.938,87)
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(492,42)	(6.176,22)
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	(98,75)
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.110,20)	(2.074,53)
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	(1.844,18)	(1.740,00)
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(959,00)
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(1.500,00)
362	3.2.2.04.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(750.411,47)	(430.850,84)
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(47.152,48)	(39.095,16)
528	3.2.2.04.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.382,00)	(14.340,88)
529	3.2.2.04.015	FRETES E CARRETOS	(7.280,00)	(33.037,88)
530	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	(1.023,21)
532	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(860,00)
534	3.2.2.04.019	ALUGUEIS	(18.484,53)	(27.800,00)
536	3.2.2.04.021	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	(1.032,25)
539	3.2.2.04.022	DESPESAS COM VEÍCULOS	(51.035,92)	(30.431,83)
556	3.2.2.04.023	MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	(6.615,00)	(4.407,61)
593	3.2.2.04.025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(56.731,34)	(41.019,52)
669	3.2.2.04.026	DESPESAS COM LICITAÇÃO	(4.104,22)	(1.850,00)
672	3.2.2.04.027	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(11.850,00)	(187.033,96)
673	3.2.2.04.028	CERTIFICADO DIGITAL	(570,00)	(150,00)
679	3.2.2.04.029	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(11.594,30)	(2.395,20)
702	3.2.2.04.030	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(16.310,08)	0,00
717	3.2.2.04.031	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	(650.000,00)	0,00
738	3.2.2.04.032	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	(5.500,00)	0,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.057,43)**	**(15.166,04)**
368	3.2.2.05.001	TARIFAS BANCARIAS	(3.885,57)	(3.214,29)

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
		DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.057,43)**	**(15.166,04)**
590	3.2.2.05.010	JUROS E MULTAS	(8.150,40)	(11.951,75)
714	3.2.2.05.011	IR S/ APLICAÇÃO	(21,46)	0,00
		RECEITAS FINANCEIRAS	**5.238,66**	**42,22**
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	42,22
715	4.1.3.01.006	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.238,66	0,00
		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**100.000,00**	**0,00**
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	100.000,00	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	**214.583,91**	**47.156,80**
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**214.583,91**	**47.156,80**
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	214.583,91	47.156,80

LUÍS - MA, 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

FOLHAS 483
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.912.981,25	2.385.503,93
Valores pagos a fornecedores	(560.935,97)	(553.198,54)
Valores pagos a empregados	(208.043,07)	(96.520,87)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.144.002,21	1.735.784,52
Tributos pagos	(344.542,34)	(257.241,29)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.799.459,87	1.478.543,23
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.500.428,33)	(1.380.237,66)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.299.031,54	98.305,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(1.170.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.170.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	(106.662,09)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(106.662,09)
Aumento nas Disponibilidades	129.031,54	(8.356,52)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	48.181,82	56.538,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	177.213,36	48.181,82

SÃO LUÍS - MA , 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

FOLHAS 484
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura /

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	904.639,17	1.204.639,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	231.003,87	231.003,87
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	1.135.643,04	1.435.643,04
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	866.326,28	1.166.326,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-8.843,91	-8.843,91
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	857.482,37	1.157.482,37

SÃO LUÍS - MA , 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

FOLHAS 485
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
Inscrição: 03.922.738/0001-02
Endereço: Rua ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	183.070,01 + 769.250,04	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	183.070,01	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	183.070,01 - 0,00	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.371.228,77	2,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o Nº. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
NIRE: 21201067185
Endereço: RUA ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Notas Explicativas
Ano: 2024
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços de água; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Loteamento de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Atividades de estudos geológicos; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, com R$ 297.000,00 (99%) e WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, com R$ 3.000,00 (1%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2024.

6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA era tributada pelo regime do Simples Nacional até 30/04/2024. A partir de 01/05/2024 passou a ser tributada pelo Lucro Presumido.

FOLHA 487
Nº PROCESSO
Assinatura

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2024.

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

FOLHAS 988
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 81, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015187/O-5

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02395989380	WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2025 10:38 SOB Nº 20250355531.
PROTOCOLO: 250355531 DE 17/03/2025. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA S. 490
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA**	388.038,68	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.825,42	0,99
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	10.888,80	2,81
1.3	SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	369.976,29	95,35
1.4	SERVIÇOS FINAIS	3.346,17	0,86

VALOR BDI TOTAL:	83.661,17	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	304.377,51	
VALOR TOTAL:	388.038,68	

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Trinta e Oito reais e Sessenta e Oito centavos

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:12:40 -03'00'

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA**							**388.038,68**	100,00
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**3.825,42**	0,99
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	310,13	395,38	1.779,21	0,46
1.1.2	COMPOSIÇÃO .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1.605,00	2.046,21	2.046,21	0,53
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**							**10.888,80**	2,81
1.2.1	COMPOSIÇÃO .2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00	4.270,46	5.444,40	10.888,80	2,81
1.3	**SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**							**369.978,29**	95,35
1.3.1	**PERFURAÇÃO DE POÇO (PROFUNDIDADE DE 150M)**							**53.949,30**	13,90
1.3.1.1	COMPOSIÇÃO .3	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	PRÓPRIA	UND	1,00	1.219,84	1.555,17	1.555,17	0,40
1.3.1.2	COMPOSIÇÃO .4	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	PRÓPRIA	M3	10,47	377,07	480,72	5.033,13	1,30
1.3.1.3	S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	m	150,00	247,66	315,74	47.361,00	12,21
1.3.2	**INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS**							**93.472,49**	24,09
1.3.2.1	S06279	Centralizador DN 6"	ORSE	un	32,00	267,02	340,42	10.893,44	2,81
1.3.2.2	S13007	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	m3	5,00	261,65	333,57	1.667,85	0,43
1.3.2.3	S06296	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	ORSE	m3	5,00	1.619,38	2.064,54	10.322,70	2,66
1.3.2.4	S06256	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	m	150,00	147,75	188,36	28.254,00	7,28
1.3.2.5	S06268	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	m	150,00	221,38	282,23	42.334,50	10,91
1.3.3	**DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO**							**17.690,93**	4,56
1.3.3.1	COMPOSIÇÃO 23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	H	10,00	187,25	238,72	2.387,20	0,62
1.3.3.2	COMPOSIÇÃO 24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	H	10,00	187,25	238,72	2.387,20	0,62
1.3.3.3	21.80.22	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO < 60M3	EMBASA	H	10,00	191,81	244,53	2.445,30	0,63

FOLHA 491
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.3.4	COMPOSIÇÃO .8	Execução da proteção sanitária do poço	PRÓPRIA	M3	0,95	613,75	782,46	743,33	0,19
1.3.3.5	S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	un	1,00	565,21	720,58	720,58	0,19
1.3.3.6	15.09.25	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	EMBASA	M2	20,00	9,30	11,85	237,00	0,06
1.3.3.7	COMPOSIÇÃO .10	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	PRÓPRIA	UND	1,00	519,23	661,96	661,96	0,17
1.3.3.8	COMPOSIÇÃO .9	Relatório Técnico do Geólogo	PRÓPRIA	UND	1,00	6.360,00	8.108,36	8.108,36	2,09
1.3.4	**COMPLEMENTOS**							**1.458,48**	0,38
1.3.4.1	S06293	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	un	1,00	340,47	434,06	434,06	0,11
1.3.4.2	S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00	340,49	434,09	434,09	0,11
1.3.4.3	S11682	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lnçado e adensado	ORSE	m3	0,85	544,76	694,51	590,33	0,15
1.3.5	**RECALQUE - MONTAGEM ELETROMECÂNICA**							**53.863,22**	13,88
1.3.5.1	COMPOSIÇÃO .11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	PRÓPRIA	UND	1,00	32.202,08	41.054,43	41.054,43	10,58
1.3.5.2	S12978	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	10.046,90	12.808,79	12.808,79	3,30
1.3.6	**RECALQUE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**13.548,58**	3,49
1.3.6.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	13,49	17,19	2.578,50	0,66
1.3.6.2	COMPOSIÇÃO .12	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO. 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA. FORNECIMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	M	150,00	56,49	72,01	10.801,50	2,78
1.3.6.3	COMPOSIÇÃO .13	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	PRÓPRIA	UND	2,00	66,12	84,29	168,58	0,04
1.3.7	**IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS**							**14.725,68**	3,79
1.3.7.1	COMPOSIÇÃO .15	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	PRÓPRIA	M	150,00	66,26	84,47	12.670,50	3,27
1.3.7.2	COMPOSIÇÃO .16	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	PRÓPRIA	UND	1,00	1.612,04	2.055,18	2.055,18	0,53
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO							7.581,34	1,95

FOLHAS 492
Nº PROCESSO 08/08/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.8.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	4,41	59,02	75,24	331,80	0,09
1.3.8.2	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,65	57,35	73,11	47,52	0,01
1.3.8.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,62	5,71	7,27	11,77	0,00
1.3.8.4	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,65	857,12	1.092,74	710,28	0,18
1.3.8.5	COMPOSIÇÃO 17	Baldrame de pedra bruta argamassada	PRÓPRIA	M3	0,32	853,27	1.087,83	348,10	0,09
1.3.8.6	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	0,05	2.647,42	3.375,19	168,75	0,04
1.3.8.7	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,50	51,28	65,37	98,05	0,03
1.3.8.8	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,88	86,62	110,43	1.311,90	0,34
1.3.8.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	0,35	196,02	249,90	87,46	0,02
1.3.8.10	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	23,76	13,58	17,31	411,28	0,11
1.3.8.11	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	23,76	36,06	45,97	1.092,24	0,28
1.3.8.12	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,29	78,91	100,60	29,17	0,01
1.3.8.13	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,44	378,10	482,03	694,12	0,18
1.3.8.14	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,44	45,95	58,58	84,35	0,02
1.3.8.15	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	3,60	72,99	93,05	334,98	0,09
1.3.8.16	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	23,76	18,13	23,11	549,09	0,14
1.3.8.17	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	3,36	9,54	12,16	40,85	0,01

FOLHA 493
Nº PROCESSO 06/08/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.8.18	COMPOSIÇÃO .18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	M2	1,44	669,79	853,91	1.229,63	0,32
1.3.9	**REDE DE DISTRIBUÍÇÃO**							**31.530,58**	8,13
1.3.9.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	M	208,21	5,16	6,57	1.367,93	0,35
1.3.9.2	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	156,16	13,17	16,79	2.621,92	0,68
1.3.9.3	COMPOSIÇÃO .19	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	PRÓPRIA	M	208,21	60,20	76,74	15.978,03	4,12
1.3.9.4	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	30,00	216,68	276,24	8.287,20	2,14
1.3.9.5	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	10,00	121,72	155,18	1.551,80	0,40
1.3.9.6	104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	135,21	172,37	1.723,70	0,44
1.3.10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES PARA CASTELO D'ÁGUA**							**68.424,72**	17,63
1.3.10.1	COMPOSIÇÃO .20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	PRÓPRIA	UND	1,00	53.670,66	68.424,72	68.424,72	17,63
1.3.11	**URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO**							**13.732,97**	3,54
1.3.11.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	55,00	2,98	3,79	208,45	0,05
1.3.11.2	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,13	57,35	73,11	9,50	0,00
1.3.11.3	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	0,22	3.280,38	4.182,15	920,07	0,24
1.3.11.4	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	33,00	86,55	110,34	3.641,22	0,94
1.3.11.5	COMPOSIÇÃO .18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	M2	5,40	669,79	853,91	4.611,11	1,19
1.3.11.6	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	42,00	9,81	12,50	525,00	0,14

FOLHA: 404
Nº PROCESSO: 026/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.3.11.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	72,00	33,92	43,24	3.113,28	0,80
1.3.11.8	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	3,60	153,47	195,65	704,34	0,18
1.4	**SERVIÇOS FINAIS**							**3.346,17**	0,86
1.4.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	72,00	3,25	4,14	298,08	0,08
1.4.2	COMPOSIÇÃO 21	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1.605,00	2.046,21	2.046,21	0,53
1.4.3	COMPOSIÇÃO 22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA "40" CM X "60" CM	PRÓPRIA	UND	1,00	785,85	1.001,88	1.001,88	0,26
							VALOR BDI TOTAL:		**83.661,17**
							VALOR ORÇAMENTO:		**304.377,51**
							VALOR TOTAL:		**388.038,68**

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Trinta e Oito reais e Sessenta e Oito centavos

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:13:28 -03'00'

FOLHA S. 496
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FOLHAS 496
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA:

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2.4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,49	17,61
					TOTAL Material:	268,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	24,27	9,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,75	22,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	21,37	10,68
					TOTAL Serviço:	10,68

VALOR:	310,13
VALOR ENCARGOS (62.97%):	11,31
VALOR BDI TOTAL:	383,63

1.1.2. COMPOSIÇÃO .1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,00400000	1,92	1,92
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	259,21	260,24
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	31,38	31,50
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,94	9,97
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	246,21	247,19

FOLHA 977
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	404,99	406,60
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,11	9,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	25,28	25,38
					TOTAL Equipamento Custo Horário	1.605,00

VALOR:	1.605,00
VALOR ENCARGOS (82.97%):	67,06
VALOR BDI TOTAL:	441,21

1.2.1. COMPOSIÇÃO .2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	30,00000000	24,71	741,30
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	29,99960000	99,81	2.994,26
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	30,00000000	17,83	534,90
					TOTAL Mão de Obra:	4.270,46

VALOR:	4.270,46
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1.937,09
VALOR BDI TOTAL:	2.347,88

1.3.1.1. COMPOSIÇÃO .3 ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,70000000	51,37	909,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	909,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00770000	78,13	0,60
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	100,00000000	2,98	298,00
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	100,00000000	0,12	12,00
					TOTAL Serviço:	310,60

VALOR:	1.219,84
VALOR ENCARGOS (82.97%):	493,13
VALOR BDI TOTAL:	335,33

1.3.1.2. COMPOSIÇÃO .4 ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	80,00	0,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,08000000	0,85	0,06
					TOTAL Material:	0,86

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	49,03	294,18
					TOTAL Mão de Obra:	294,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,05000000	78,13	82,03
					TOTAL Serviço:	82,03

VALOR:	377,07
VALOR ENCARGOS (82,97%):	157,79
VALOR BDI TOTAL:	1.085,21

1.3.1.3. S06225 Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05057	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço até 150m	ORSE	m	1,00000000	247,66	247,66
					TOTAL Serviço:	247,66

VALOR:	247,66
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	10.212,00

1.3.2.1. S06279 Centralizador DN 6" (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05024	Centralizador em 6"	ORSE	un	1,00000000	267,02	267,02
					TOTAL Serviço:	267,02

VALOR:	267,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2.348,80

1.3.2.2. S13007 Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13742	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	m3	1,00000000	261,65	261,65
					TOTAL Serviço:	261,65

VALOR:	261,65
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	359,60

1.3.2.3. S06296 Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05073	Pré-filtro comum	ORSE	m3	1,00000000	1.619,38	1.619,38
					TOTAL Serviço:	1.619,38

VALOR:	1.619,38
VALOR ENCARGOS:	0,00

FOLHAS 499
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA:

VALOR BDI TOTAL:	2.225,80

1.3.2.4. S06256 Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09850S	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforcado, dn = 150 mm, comprimento = 2 m	ORSE	m	1,00000000	147,75	147,75
					TOTAL Material:	147,75

VALOR:	147,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	6.091,50

1.3.2.5. S06268 Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05091	Revestimento filtro pvc geomecânico reforçado dn 150mm	ORSE	m	1,00000000	221,38	221,38
					TOTAL Serviço:	221,38

VALOR:	221,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9.127,50

1.3.3.1. COMPOSIÇÃO .23 LIMPEZA COM COMPRESSOR (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	h	1,00000000	6,02	6,02
					TOTAL Equipamento:	6,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	KG	0,12000000	30,10	3,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	20,44000000	5,55	113,44
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01714000	21,95	0,37
					TOTAL Material:	117,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02730	Compressorista	ORSE	h	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,29	46,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	46,58

VALOR:	187,25
VALOR ENCARGOS (82.97%):	23,57
VALOR BDI TOTAL:	514,70

1.3.3.2. COMPOSIÇÃO .24 DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR (H)

FOLHAS 500

Nº PROCESSO 06/2025

Assinatura

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	h	1,00000000	6,02	6,02
					TOTAL Equipamento:	6,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	KG	0,12000000	30,10	3,61
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	20,44000000	5,55	113,44
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,01714000	21,95	0,37
					TOTAL Material:	117,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02730	Compressorista	ORSE	h	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,29	46,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	46,58

VALOR:	187,25
VALOR ENCARGOS (82.97%):	23,57
VALOR BDI TOTAL:	514,70

1.3.3.3. 24.80.22 DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO < 60M3 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020050001	UNIDADE DE ENSAIO E BOMBEAMENTO - UEB1 ATE 150M3 NO SEDIMENTO	EMBASA	H	1,00000000	64,92	64,92
					TOTAL Equipamento:	64,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.00.15	EQUIPE (3 PROFISSIONAIS CAMPO) - BOMBEIO	EMBASA	H	1,00000000	126,89	126,89
					TOTAL Serviço:	126,89

VALOR:	191,81
VALOR ENCARGOS (82.97%):	57,54
VALOR BDI TOTAL:	527,20

1.3.3.4. COMPOSIÇÃO .8 Execução da proteção sanitária do poço (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	80,00	88,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	467,97000000	0,85	397,77
					TOTAL Material:	485,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,62	25,24
					TOTAL Mão de Obra:	25,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	51,37	102,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,74

VALOR:	613,75
VALOR ENCARGOS (82,97%):	56,52
VALOR BDI TOTAL:	160,27

1.3.3.5. S06312 Análise Físico-química da Água (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05022	Análise físico-química de água	ORSE	un	1,00000000	565,21	565,21
					TOTAL Serviço	565,21

VALOR:	565,21
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	155,37

1.3.3.6. 15.09.25 LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA JATO) ATÉ 1900 PSI	EMBASA	H	0,21000000	1,70	0,36
					TOTAL Equipamento	0,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D240000003	HIPOCLORITO DE SÓDIO	EMBASA	L	0,10000000	4,20	0,42
					TOTAL Material	0,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020001082	JATISTA	EMBASA	H	0,21000000	20,80	4,37
					TOTAL Mão de Obra:	4,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	19,75	4,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15

VALOR:	9,30
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,21
VALOR BDI TOTAL:	51,00

1.3.3.7. COMPOSIÇÃO .10 DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9758	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	SEINFRA	UN	1,00000000	519,23	519,23
					TOTAL Material:	519,23

VALOR:	519,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	142,73

1.3.3.8. COMPOSIÇÃO .9 Relatório Técnico do Geólogo (UND)

FOLHAS 502
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
30.01.45	GEOLOGO SENIOR	EMBASA	hora	80,00000000	79.50	6.360,00
					TOTAL Serviço:	6.360,00

VALOR:	6.360,00
VALOR ENCARGOS (82.97%):	2.884,00
VALOR BDI TOTAL:	1.748,36

1.3.4.1. S06293 Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05115	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00000000	340.47	340.47
					TOTAL Serviço:	340.47

VALOR:	340,47
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	93,59

1.3.4.2. S06285 Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05122	Tampa de poço cap macho reforçado em 150mm	ORSE	un	1,00000000	340.49	340.49
					TOTAL Serviço:	340.49

VALOR:	340,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	93,60

1.3.4.3. S11682 Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lnçado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa. lançado e adensado	ORSE	m3	1,00000000	544.76	544.76
					TOTAL Serviço:	544.76

VALOR:	544,76
VALOR ENCARGOS (82.97%):	31,65
VALOR BDI TOTAL:	127,29

1.3.5.1. COMPOSIÇÃO .11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV (UND)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000760	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 68,40 M3/H A 72 M / 3,6 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	31.640.50	31.640,50
					TOTAL Equipamento:	31.640,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	1.56	6,24
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0.32	1,28

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	22,32	10,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	27,59	13,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,44

VALOR:	56,49
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,01
VALOR BDI TOTAL:	2.328,00

1.3.6.3. COMPOSIÇÃO .13 Fornecimento e instalação de eletrodos de nível (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	17,22	17,22
					TOTAL Material:	17,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	22,32	21,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	27,59	27,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,90

VALOR:	66,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	16,02
VALOR BDI TOTAL:	36,34

1.3.7.1. COMPOSIÇÃO .15 Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	9,10	9,10
					TOTAL Material:	9,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	23,95	13,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	23,95	13,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,10000000	28,02	30,82
					TOTAL Serviço:	30,82

VALOR:	66,26
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,49
VALOR BDI TOTAL:	2.731,50

1.3.7.2. COMPOSIÇÃO .16 Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	7,65	7,65
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	21,60	43,20
00040413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	UN	2,00000000	23,47	46,94
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	39,21	39,21
J040001261	MANOMETRO INDICADOR DM DO MOSTRADOR 60 MM FAIXA 0 - 30 mca	EMBASA	UN	1,00000000	53,02	53,02
00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	5,00000000	39,24	196,20
00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	UN	2,00000000	74,06	148,12
00006320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	28,29	28,29
00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	151,99	151,99
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,00000000	71,98	71,98
00012428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2"	SINAPI	UN	1,00000000	185,57	185,57
M050201013	VALVULA GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	EMBASA	PC	2,00000000	90,79	181,58
					TOTAL Material:	1.153,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,40000000	23,95	81,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	376,86	376,86
					TOTAL Serviço:	376,86

VALOR:	1.612,04
VALOR ENCARGOS (82.97%):	32,50
VALOR BDI TOTAL:	443,14

1.3.8.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	24,00	0,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	25,28	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	29,13	12,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,32	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	8,11	6,03
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,23	6,72
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	37,93	0,97

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Material:	27,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32630000	24,34	7,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70250000	24,27	17,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	429,36	1,97
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,40	3,60
					TOTAL Serviço:	5,57

VALOR:	59,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,64
VALOR BDI TOTAL:	71,53

1.3.8.2. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	19,75	57,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,35

VALOR:	57,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,02
VALOR BDI TOTAL:	10,25

1.3.8.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	24,84	0,08
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	31,38	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horario:	0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	24,58	2,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	19,75	3,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,52

VALOR:	5,71
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,76
VALOR BDI TOTAL:	2,52

1.3.8.4. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	3,52	430,39
					TOTAL Material	430,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	24,58	252,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	19,75	101,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	353,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	562,49	73,12
					TOTAL Serviço:	73,12

VALOR:	857,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	116,78
VALOR BDI TOTAL:	153,16

1.3.8.5. COMPOSIÇÃO .17 Baldrame de pedra bruta argamassada (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1,00000000	651,60	651,60
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,50000000	134,45	201,67
					TOTAL Serviço:	853,27

VALOR:	853,27
VALOR ENCARGOS (82,97%):	129,29
VALOR BDI TOTAL:	75,06

1.3.8.6. 104487 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	6,16830000	13,57	83,70
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,76970000	16,99	13,07
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,40600000	15,46	6,27
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,44610000	18,66	8,32
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3,38220000	10,56	35,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,82020000	12,48	172,47
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,56880000	11,82	101,28
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,01020000	13,10	104,93

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,81520000	10,95	217,17
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,61570000	9,23	42,60
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,05040000	12,93	13,58
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,55400000	12,25	6,78
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69670000	13,54	36,51
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,09310000	780,81	72,69
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14450000	701,10	101,30
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76230000	701,49	534,74
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,58560000	96,48	345,93
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,08230000	51,58	262,14
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,50270000	88,12	132,41
92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,09160000	170,12	355,82
					TOTAL Serviço:	2.647,42

VALOR:	2.647,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	222,08
VALOR BDI TOTAL:	36,38

1.3.8.7. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	10,02	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
					TOTAL Material:	1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	24,58	2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,75	2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 509
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA :

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	531,31	1,00
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	461,99	8,31
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	10,13	4,96
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	185,65	31,56
					TOTAL Serviço	45,83

VALOR:	51,28
VALOR ENCARGOS (82.97%):	3,55
VALOR BDI TOTAL:	21,13

1.3.8.8. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,85	24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,42000000	2,04	0,85
					TOTAL Material:	25,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	24,58	39,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,75	15,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	665,72	6,05
					TOTAL Serviço:	6,05

VALOR:	86,62
VALOR ENCARGOS (82.97%):	18,18
VALOR BDI TOTAL:	262,86

1.3.8.9. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	72,50	72,50
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,08	1,00
00006193	TABUA NAC APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	21,05	39,36
					TOTAL Material:	112,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	24,27	12,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	19,75	6,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	14,84	14,70
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	719,31	31,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	18,23	17,68
					TOTAL Serviço:	64,02

VALOR:	196,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,72
VALOR BDI TOTAL:	18,86

1.3.8.10. 87891 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08680000	24,58	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02890000	19,75	0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	7.254,25	10,88
					TOTAL Serviço:	10,88

VALOR:	13,58
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,01
VALOR BDI TOTAL:	88,62

1.3.8.11. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	24,58	11,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,75	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	36,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,09
VALOR BDI TOTAL:	235,46

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

1.3.8.12. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,27	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	305,31	1,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	31,38	6,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	40,00	55,55
					TOTAL Material:	55,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	19,75	15,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,53

VALOR:	78,91
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,27
VALOR BDI TOTAL:	6,29

1.3.8.13. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,41	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	1,92	1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	80,00	66,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,85	180,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	85,13	49,22
					TOTAL Material:	295,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	23,29	34,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	19,75	46,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	80,77

VALOR:	378,10

FOLHA: 512
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

VALOR ENCARGOS (82,97%):	25,41
VALOR BDI TOTAL:	149,66

1.3.8.14. 98680 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,85	0,42
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,29	2,15
					TOTAL Material:	2,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38900000	24,58	9,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	19,75	3,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	695,45	29,97
					TOTAL Serviço:	29,97

VALOR:	45,95
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,77
VALOR BDI TOTAL:	18,19

1.3.8.15. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,79	1,70
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	23,04	24,92
					TOTAL Material:	27,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	24,27	2,36
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	24,58	3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	19,75	4,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	474,26	35,04
					TOTAL Serviço:	35,04

VALOR:	72,99
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,43
VALOR BDI TOTAL:	72,22

FOLHAS 513
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

1.3.8.16. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	37,93	7,58
					TOTAL Material:	7,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	25,78	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	19,75	1,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,55

VALOR:	18,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,23
VALOR BDI TOTAL:	118,33

1.3.8.17. 100747 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	22,60	1,31
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,19450000	33,95	6,60
					TOTAL Material:	7,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	25,78	1,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,63

VALOR:	9,54
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,50
VALOR BDI TOTAL:	8,80

1.3.8.18. COMPOSIÇÃO .18 PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,10000000	583,35	641,68
					TOTAL Material:	641,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	17,23	16,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	12,62	11,88
					TOTAL Mão de Obra:	28,11

VALOR:	669,79
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	265,14

1.3.9.1. 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	103,26	5,16

FOLHAS 514
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura 1

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Serviço:	5,16

VALOR:	5,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	293,57

1.3.9.2. 102307 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04370000	81,34	3,55
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04020000	198,45	7,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08390000	19,75	1,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,65

VALOR:	13,17
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,16
VALOR BDI TOTAL:	565,30

1.3.9.3. COMPOSIÇÃO .19 Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	1,00000000	15,07	15,07
					TOTAL Material:	15,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,95	11,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,75	9,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,00000000	6,69	6,69
93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,90000000	18,45	16,60
					TOTAL Serviço:	23,29

VALOR:	60,20
VALOR ENCARGOS (82.97%):	9,22
VALOR BDI TOTAL:	3.443,79

1.3.9.4. 95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E

FOLHAS 515
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,30600000	17,20	5,26
00003729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	129,56	129,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,39600000	2,35	0,93
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07200000	59,71	4,29
					TOTAL Material:	140,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	23,95	38,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	23,95	38,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	76,64

VALOR:	216,68
VALOR ENCARGOS (82,97%):	25,52
VALOR BDI TOTAL:	1.786,80

1.3.9.5. 95674 HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	14,75	0,23
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	100,91	100,91
					TOTAL Material:	101,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	23,95	10,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	23,95	10,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,58

VALOR:	121,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,84
VALOR BDI TOTAL:	334,60

1.3.9.6. 104112 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	16,13	16,13
104046	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	7,81	7,81
90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,45180000	14,12	20,49

FOLHAS 516
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

104058	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	6,15	6,15
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,06500000	174,01	11,31
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,38620000	22,18	30,74
104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	25,36	25,36
104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	M	2,00000000	8,61	17,22
					TOTAL Serviço:	135,21

VALOR:	135,21
VALOR ENCARGOS (82,97%):	21,44
VALOR BDI TOTAL:	371,60

1.3.10.1. COMPOSIÇÃO .20 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	5.006,24	5.006,24
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	6,58000000	540,00	3.553,20
					TOTAL Material:	8.559,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,38	146,28
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,27	145,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	24,58	147,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,75	118,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	557,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	6,24000000	36,80	229,63
103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	3,65000000	100,53	366,93
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	380,00000000	15,94	6.057,20
87910	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	6,24000000	24,71	154,19
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	60,00000000	78,13	4.687,80
S03091	Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical. 01 uso	ORSE	m3	33,04350000	75,25	2.486,52
104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	348,18000000	75,60	26.322,40

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

S01846	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	ORSE	m2	0,62000000	149,78	92,86
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,40000000	126,24	1.817,85
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	37,28000000	59,02	2.200,26
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	5,24000000	26,25	137,70
					TOTAL Serviço	44.553,34

VALOR:	53.670,66
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8.128,84
VALOR BDI TOTAL:	14.754,06

1.3.11.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	24,25	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,75	1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,98

VALOR:	2,98
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,93
VALOR BDI TOTAL:	44,55

1.3.11.2. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	19,75	57,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	57,35

VALOR:	57,35
VALOR ENCARGOS (82.97%):	17,02
VALOR BDI TOTAL:	2,05

1.3.11.3. 104486 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	6,16830000	13,57	83,70
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,76970000	16,99	13,07
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,40600000	15,46	6,27
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,44610000	18,65	8,32
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3,38220000	10,56	35,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,82020000	12,48	172,47

FOLHAS 518
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura 1

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,56860000	11,82	101,28
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,01020000	13,10	104,93
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,81520000	10,96	217,17
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,61570000	9,23	42,60
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,05040000	12,93	13,58
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,55400000	12,25	6,78
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69670000	13,54	36,51
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,09310000	711,45	66,23
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,14450000	971,76	140,41
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,76230000	987,94	753,10
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,58560000	134,45	482,08
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,08230000	67,92	345,18
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,50270000	144,15	216,61
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,09160000	207,68	434,38
					TOTAL Serviço:	3.280,38

VALOR:	3.280,38
VALOR ENCARGOS (82.97%):	322,26
VALOR BDI TOTAL:	198,39

1.3.11.4. 101198 CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	KG	0,49500000	20,05	9,92
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07900000	16,93	1,33
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	UN	0,40000000	85,39	34,15
					TOTAL Material	45,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	24,58	20,93

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	19,75	16,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		57,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00900000	378,10	3,40
					TOTAL Serviço:	3,40

VALOR:	86,55
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,03
VALOR BDI TOTAL:	785,07

1.3.11.5. COMPOSIÇÃO .18 PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,10000000	583,35	641,68
					TOTAL Material:	641,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	17,23	16,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,94200000	12,62	11,88
					TOTAL Mão de Obra:	28,11

VALOR:	669,79
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	994,25

1.3.11.6. 100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005316	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	22,60	1,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	36,15	6,89
					TOTAL Material:	8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	25,78	1,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,63

VALOR:	9,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,50
VALOR BDI TOTAL:	112,98

1.3.11.7. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	24,58	6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	19,75	1,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,05

FOLHA S 520
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	375,04	25,87
					TOTAL Serviço:	25,87

VALOR:	33,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	4,14
VALOR BDI TOTAL:	671,04

1.3.11.8. 96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	0,64	0,01
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	9,11	0,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,19000000	85,58	101,84
					TOTAL Material:	101,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	24,58	38,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	19,75	12,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	51,33

VALOR:	153,47
VALOR ENCARGOS (82,97%):	16,36
VALOR BDI TOTAL:	151,85

1.4.1. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	19,75	3,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,25

VALOR:	3,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	64,08

1.4.2. COMPOSIÇÃO .21 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,00400000	1,92	1,92

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	259,21	260,24
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	305,31	306,53
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	31,38	31,50
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,94	9,97
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00400000	246,21	247,19
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	404,99	406,60
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	9,11	9,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,00400000	25,25	25,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1.605,00

VALOR:	1.605,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	67,06
VALOR BDI TOTAL:	441,21

1.4.3. COMPOSIÇÃO .22 PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA "40" CM X "60" CM (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	SINAPI	UN	1,00000000	753,75	753,75
					TOTAL Material:	753,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	24,58	7,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39990000	19,75	7,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	562,49	16,87
					TOTAL Serviço:	16,87

VALOR:	785,85
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,79
VALOR BDI TOTAL:	216,03

FOLHA 522
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:14:04 -03'00'

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

89048 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	34,82	1,22
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	39,55	9,08
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	36,08	26,50
					TOTAL Serviço:	36,80

VALOR:	36,80
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,33
VALOR BDI TOTAL:	63,08

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,84	12,84
					TOTAL Mão de Obra:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	19,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,90
VALOR BDI TOTAL:	87,46

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	24,34
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,94
VALOR BDI TOTAL:	1.295,99

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,84	12,84
					TOTAL Mão de Obra:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	19,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,90
VALOR BDI TOTAL:	16,46

FOLHAS 525
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	122,27000000	2,38	291,00
					TOTAL Material:	291,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	24,58	205,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	19,75	82,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	287,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	562,49	73,12
					TOTAL Serviço:	73,12

VALOR:	651,60
VALOR ENCARGOS (82,97%):	95,81
VALOR BDI TOTAL:	57,32

103342 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	18,14000000	2,95	53,51
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	40,33	0,40
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	3,22	1,35
					TOTAL Material:	55,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	24,58	27,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	19,75	11,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	38,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01130000	562,49	6,35
					TOTAL Serviço:	6,35

VALOR:	100,53
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,75
VALOR BDI TOTAL:	100,85

87402 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	KG	1.995,00000000	2,16	4.309,20

FOLHAS 526
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA:

TOTAL Material:	4.309,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,78000000	19,75	311,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		311,65

VALOR:	4.620,85
VALOR ENCARGOS (82,97%):	92,47
VALOR BDI TOTAL:	25,41

87401 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	KG	1.995,00000000	3,45	6.942,60
				TOTAL Material		6.942,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,78000000	19,75	311,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		311,65

VALOR:	7.254,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	92,47
VALOR BDI TOTAL:	59,83

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	80,00	91,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,12	191,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,85	163,64
				TOTAL Material		446,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,75	219,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		219,22

VALOR:	665,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	65,05
VALOR BDI TOTAL:	18,30

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,41	1,41
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,92	2,01
				TOTAL Equipamento Custo Horário		3,42

FOLHAS 528
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA

TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	80,00	101,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,85	487,56
					TOTAL Material:	589,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	23,29	102,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,94

VALOR:	695,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	34,83
VALOR BDI TOTAL:	11,47

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	24,38
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	692,31

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	19,94	0,87
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	24,38	2,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		3,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR:	13,57
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,25
VALOR BDI TOTAL:	6,19

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCU_AR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	0,22	0,18
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	19,94	1,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	24,38	4,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		6,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	16,99
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,26
VALOR BDI TOTAL:	0,94

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCU_AR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	0,22	0,13
					TOTAL Material	0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	19,94	1,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	24,38	3,65
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		4,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	15,46
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,66
VALOR BDI TOTAL:	0,43

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	0,22	0,25
					TOTAL Material:	0,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	19,94	1,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	24,38	6,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	18,66
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,07
VALOR BDI TOTAL:	0,62

104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	0,22	0,06
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	19,94	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	24,38	1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,03	8,03
					TOTAL Serviço:	8,03

VALOR:	10,56
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,69
VALOR BDI TOTAL:	2,64

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	19,94	0,63
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	24,38	4,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	15,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	2,23
VALOR BDI TOTAL:	1.664,40

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	19,94	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	24,38	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,48
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,80
VALOR BDI TOTAL:	12,79

92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

FOLHAS 532
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	19,94	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	24,38	0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	11,82
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,51
VALOR BDI TOTAL:	7,48

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
					TOTAL Material:	1,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	19,94	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	24,38	2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,90	10,90
					TOTAL Serviço:	10,90

VALOR:	14,84
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,77
VALOR BDI TOTAL:	1,38

92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	0,88

FOLHA: 533
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	19,94	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	24,38	2,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	13,10
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,25
VALOR BDI TOTAL:	7,78

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	19,94	0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	24,38	0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR:	10,96
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,43
VALOR BDI TOTAL:	15,10

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	19,94	0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	24,38	0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,70

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,03	8,03
					TOTAL Serviço:	8,03

VALOR:	9,23
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,27
VALOR BDI TOTAL:	3,14

92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	19,94	0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	24,38	1,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,93
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,96
VALOR BDI TOTAL:	0,99

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	19,94	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	24,38	1,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,13	10,13
					TOTAL Serviço:	10,13

VALOR:	12,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,65

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR BDI TOTAL:	0,47

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,93	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	19,94	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	24,38	2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,92	9,92
					TOTAL Serviço:	9,92

VALOR:	13,54
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,45
VALOR BDI TOTAL:	2,68

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	23,42
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,94
VALOR BDI TOTAL:	51,57

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,76	14,76
					TOTAL Mão de Obra:	14,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Serviço:	0,63

VALOR:	22,32
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,98
VALOR BDI TOTAL:	637,28

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL Serviço:	0,35

VALOR:	23,95

FOLHA 537
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,97
VALOR BDI TOTAL:	1.268,03

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,41

VALOR:	0,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,68

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL Serviço:	1,92

VALOR:	1,92
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,60

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,72	0,33
					TOTAL Equipamento:	0,33

VALOR:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,02

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.594,72	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,23

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.594,72	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39

VALOR:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,50

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,90	1,12
					TOTAL Especiais:	1,12

VALOR:	1,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,50

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	1,69

VALOR:	1,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,49

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,59	1,59
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,25	2,25
					TOTAL Serviço:	5,53

VALOR:	5,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,22

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	22.758,18	1,36
					TOTAL Equipamento:	1,36

VALOR:	1,36
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,47

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	22.758,18	0,33
					TOTAL Equipamento:	0,33

VALOR:	0,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,80

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.758,18	1,59
					TOTAL Equipamento:	1,59

VALOR:	1,59
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1,47

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	0,90	2,25
					TOTAL Especiais:	2,25

VALOR:	2,25
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2,09

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,50	29,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,31	29,31
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,58	4,58
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,33	11,33
					TOTAL Serviço:	45,22

VALOR:	74,72
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	51,14

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,50	29,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,31	29,31
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,58	4,58

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,33	11,33
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,96	52,96
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	131,53	131,53
					TOTAL Serviço:	229,71

VALOR:	259,21
VALOR ENCARGOS (62,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	375,49

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	73.298,23	4,41
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	728.190,97	24,90
					TOTAL Equipamento:	29,31

VALOR:	29,31
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	62,55

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	73.298,23	0,43
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	728.190,97	4,15
					TOTAL Equipamento:	4,58

VALOR:	4,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,71

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	73.298,23	1,07
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	726.190,97	10,26

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Equipamento:	11,33

VALOR:	11,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	24,16

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	73.298,23	6,22
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	728.190,97	46,74
					TOTAL Equipamento:	52,96

VALOR:	52,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	76,68

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	5,55	131,53
					TOTAL Material:	131,53

VALOR:	131,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	190,51

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,62	28,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,56	29,56
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,63	4,63
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,46	11,46
					TOTAL Serviço:	45,65

VALOR:	74,27
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,31

FOLHAS 548
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,44	5,60
					TOTAL Material:	5,60

VALOR:	5,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	44,23

96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	0,49	0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	1,27	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	619,99	762,58
					TOTAL Material:	762,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	24,55	8,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	19,75	9,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,09

VALOR:	780,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,61
VALOR BDI TOTAL:	0,00

96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	0,49	0,53
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	1,27	0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	24,55	59,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	19,75	56,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,51

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 549
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA:

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	512,06	593,98
					TOTAL Serviço	593,98

VALOR:	711,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	60,95
VALOR BDI TOTAL:	3,92

103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,27	1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	638,22	703,95
					TOTAL Material	703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,27	59,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,58	60,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,75	145,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	265,80

VALOR:	971,76
VALOR ENCARGOS (82,97%):	82,35
VALOR BDI TOTAL:	8,01

103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,49	0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,27	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,27	5,43

FOLHAS 550
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,58	5,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	19,75	26,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,49

VALOR:	701,10
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,44
VALOR BDI TOTAL:	0,00

103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,49	0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,27	0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material:	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,27	3,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	24,58	18,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,75	16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,84

VALOR:	701,49
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,85
VALOR BDI TOTAL:	5,78

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	0,49	0,09
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	1,27	0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	601,49	663,44
					TOTAL Material:	663,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	24,27	4,51

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	24,58	27,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	19,75	23,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,55

VALOR:	719,31
VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,41
VALOR BDI TOTAL:	1,98

103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,49	0,12
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,27	1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	638,22	703,95
					TOTAL Material:	703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	24,27	28,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	24,58	87,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	19,75	166,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	282,68

VALOR:	987,94
VALOR ENCARGOS (82,97%):	87,25
VALOR BDI TOTAL:	43,45

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,92	1,58
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	80,00	60,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,85	274,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	85,13	49,98
					TOTAL Material:	384,97

FOLHAS 552
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	23,29	37,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,75	50,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,40

VALOR:	474,26
VALOR ENCARGOS (82.97%):	27,50
VALOR BDI TOTAL:	33,90

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	1,69	1,04
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	5,53	3,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	80,00	60,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,85	276,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	85,13	50,32
					TOTAL Material:	387,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	23,29	29,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	19,75	40,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	69,75

VALOR:	461,99
VALOR ENCARGOS (82.97%):	21,93
VALOR BDI TOTAL:	2,54

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	1,69	1,01
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	5,53	3,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário	4,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	80,00	56,95

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,85	332,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	85,13	50,45
					TOTAL Material:	439,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	23,29	28,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	19,75	38,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		67,64

VALOR:	512,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	21,27
VALOR BDI TOTAL:	2,81

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	80,00	68,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,85	186,09
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	85,13	50,83
					TOTAL Material:	305,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	19,75	124,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		124,14

VALOR:	429,36
VALOR ENCARGOS (82,97%):	36,84
VALOR BDI TOTAL:	22,43

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,41	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	1,92	1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	80,00	66,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,85	180,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	85,13	49,22
					TOTAL Material:	295,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 554
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	23,29	34,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	19,75	46,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	80,77

VALOR:	378,10
VALOR ENCARGOS (82,97%):	25,41
VALOR BDI TOTAL:	179,80

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	1,69	1,09
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	5,53	3,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	80,00	66,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,85	181,43
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	85,13	49,55
					TOTAL Material:	297,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	23,29	31,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	19,75	41,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	72,59

VALOR:	375,04
VALOR ENCARGOS (82,97%):	22,84
VALOR BDI TOTAL:	511,33

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,05	1,05
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,85	7,85

FOLHAS 555
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Serviço:	9,94

VALOR:	9,94
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,46

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	12.639,85	0,80
					TOTAL Equipamento:	0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	503,11	0,03
					TOTAL Material:	0,03

VALOR:	0,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,44

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	12.639,85	0,18
					TOTAL Equipamento:	0,18

VALOR:	0,18
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,08

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	12.639,85	1,01
					TOTAL Equipamento:	1,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00008000	503,11	0,04
					TOTAL Material:	0,04

VALOR:	1,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,56

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,44	7,88
					TOTAL Material:	7,88

VALOR:	7,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	4,32

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,23	9,13
					TOTAL Material:	9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	19,94	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	24,38	0,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,23

VALOR:	9,36
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,08
VALOR BDI TOTAL:	18,01

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	7,13	7,91
					TOTAL Material:	7,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	19,94	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	24,38	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,12

VALOR:	8,03
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,04
VALOR BDI TOTAL:	4,73

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	8,68	9,28
					TOTAL Material:	9,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	19,94	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	24,38	0,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,85

VALOR:	10,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,27

FOLHA 557
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

VALOR BDI TOTAL:	13,76

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,73	9,69
					TOTAL Material:	9,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	19,94	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	24,38	0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,44

VALOR:	10,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,15
VALOR BDI TOTAL:	7,14

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,79	8,33
					TOTAL Material:	8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	19,94	0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	24,35	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57

VALOR:	10,90
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,83
VALOR BDI TOTAL:	1,02

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,79	8,33
					TOTAL Material:	8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	19,94	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	24,38	1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59

VALOR:	9,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,51
VALOR BDI TOTAL:	1.041,79

104046 COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	3,83	3,83
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00420000	14,75	0,06
					TOTAL Material	3,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13230000	23,42	3,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04230000	19,75	0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,92

VALOR:	7,81
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,30
VALOR BDI TOTAL:	21,40

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,84	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,08
VALOR BDI TOTAL:	0,64

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,23	0,29
					TOTAL Mão de Obra	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	13,56

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,84	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,06
VALOR BDI TOTAL:	0,12

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22

FOLHAS 559
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	8,20

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,23	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	0,56

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	14,76	0,63
					TOTAL Mão de Obra:	0,63

VALOR:	0,63
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,29
VALOR BDI TOTAL:	17,67

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	17,23	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	0,35

VALOR:	0,35
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,16
VALOR BDI TOTAL:	17,35

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	28,45

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	19,81	0,85

FOLHAS 560
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Mão de Obra:	0,65

VALOR:	0,85
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,39
VALOR BDI TOTAL:	24,00

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	17,23	0,35
					TOTAL Mão de Obra:	0,35

VALOR:	0,35
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,16
VALOR BDI TOTAL:	26,23

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	17,23	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	0,42

VALOR:	0,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,19
VALOR BDI TOTAL:	1,48

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	17,23	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10

VALOR:	0,10
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,05
VALOR BDI TOTAL:	0,21

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,47	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,06
VALOR BDI TOTAL:	0,23

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	22,59	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,06
VALOR BDI TOTAL:	0,16

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	17.23	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

VALOR:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,07
VALOR BDI TOTAL:	0,64

95355 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	17.23	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16

VALOR:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,07
VALOR BDI TOTAL:	1,60

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17.23	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	2,11

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	23.93	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,10
VALOR BDI TOTAL:	0,13

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17.76	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,23
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,11
VALOR BDI TOTAL:	4,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	17,23	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	0,42

VALOR:	0,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,19
VALOR BDI TOTAL:	12,29

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,25	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,13
VALOR BDI TOTAL:	1,17

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	12,62	0,30
					TOTAL Mão de Obra:	0,30

VALOR:	0,30
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,14
VALOR BDI TOTAL:	46,91

95384 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	49,03	0,65
					TOTAL Mão de Obra:	0,65

VALOR:	0,65
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,30
VALOR BDI TOTAL:	3,33

S07691 Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	508,11	508,11
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	36,65	36,65

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,12	12,12
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	57,34	57,34
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	59,77	59,77
					TOTAL Serviço:	175,10

VALOR:	198,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	722,25

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	819.246,82	45,87
					TOTAL Equipamento:	45,87

VALOR:	45,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	379,64

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	819.246,82	12,12
					TOTAL Equipamento:	12,12

VALOR:	12,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	100,33

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	819.246,82	57,34
					TOTAL Equipamento:	57,34

VALOR:	57,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	208,66

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	5,55	59,77
					TOTAL Material:	59,77

FOLHAS 567
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

VALOR:	59,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	217,53

88908 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88900	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,03	51,03
88902	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,48	13,48
					TOTAL Serviço:	64,51

VALOR:	87,86
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	43,71

88907 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88900	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,03	51,03
88902	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,48	13,48
88903	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,79	63,79
88904	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,41	83,41
					TOTAL Serviço:	211,71

VALOR:	235,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	56,21

88900 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00005600	911.412,08	51,03
					TOTAL Equipamento:	51,03

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	51,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	37,57

88902 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00001480	911.412,08	13,48
					TOTAL Equipamento:	13,48

VALOR:	13,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,92

88903 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	UN	0,00007000	911.412,08	63,79
					TOTAL Equipamento:	63,79

VALOR:	63,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	15,25

88904 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,03000000	5,55	83,41
					TOTAL Material	83,41

VALOR:	83,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	19,94

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,75	78,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	78,13

VALOR:	78,13
VALOR ENCARGOS (82,97%):	23,19
VALOR BDI TOTAL:	1.524,37

90099 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 569
Nº PROCESSO 01/2025
Assinatura

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,07100000	53,98	3,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05880000	131,61	7,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12980000	19,75	2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,56

VALOR:	14,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,78
VALOR BDI TOTAL:	56,30

S03091 Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical, 01 uso (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	m	3,13000000	5,00	15,65
I21138S	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regiao (para cerca)	ORSE	m	1,56000000	8,82	13,76
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,10000000	18,16	1,82
					TOTAL Material:	31,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,27	24,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,75	19,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,02

VALOR:	75,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,77
VALOR BDI TOTAL:	683,26

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	24,00	2,11
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	25,26	0,55
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	0,13600000	99,96	13,59
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	10,82	25,34
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	20,32	0,24

FOLHAS 570
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

TOTAL Material:	39,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	24,34	0,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06300000	24,27	2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,78

VALOR:	44,61
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,81
VALOR BDI TOTAL:	12,38

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	24,00	0,72
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	25,28	0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	10,82	14,17
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	20,32	0,46
					TOTAL Material:	14,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	24,34	0,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	24,27	2,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,71

VALOR:	18,23
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,20
VALOR BDI TOTAL:	1,65

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	24,00	0,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	25,28	0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	59,03	61,98
					TOTAL Material:	61,98

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,34	0,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,27	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,24

VALOR:	62,86
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,30
VALOR BDI TOTAL:	12,62

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	24,00	6,12
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	25,28	1,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	59,03	78,86
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	10,82	24,97
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	20,32	4,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	3,79	35,00
					TOTAL Material:	143,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,34	6,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	24,27	28,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,71

VALOR:	185,47
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,92
VALOR BDI TOTAL:	9,69

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	24,00	5,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	25,28	1,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	20,32	2,60

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	3,79	16,02
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	30,73	136,68
					TOTAL Material:	152,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	24,34	4,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	24,27	19,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,57

VALOR:	185,65
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,98
VALOR BDI TOTAL:	12,76

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	24,00	5,68
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	25,28	1,26
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	59,03	67,64
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	10,82	1,79
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	20,32	3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	3,79	26,34
					TOTAL Material:	99,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	24,34	4,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	24,27	22,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,01

VALOR:	132,95
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,14
VALOR BDI TOTAL:	12,06

104927 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08400000	24,00	2,01

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	25,28	0,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	10,02	0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87200000	10,82	9,43
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02000000	20,71	0,41
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,08500000	25,08	2,13
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63500000	3,79	2,40
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21000000	16,95	20,50
					TOTAL Material:	35,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	24,34	11,75
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08300000	24,27	26,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	38,03

VALOR:	75,60
VALOR ENCARGOS (82,97%):	13,27
VALOR BDI TOTAL	7.235,18

96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	24,00	2,54
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	25,28	0,65
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	59,03	35,00
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,02	0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	10,82	24,82
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	22,50	0,38
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	20,71	0,31
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	3,79	5,15
					TOTAL Material:	66,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	24,34	18,81

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	24,27	46,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	65,14

VALOR:	134,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	22,32
VALOR BDI TOTAL:	46,57

96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	24,00	1,34
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	25,28	0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	59,03	18,59
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,02	0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	10,82	13,17
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,79	2,73
					TOTAL Material:	35,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	24,34	17,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	24,27	41,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	59,48

VALOR:	96,48
VALOR ENCARGOS (82,97%):	19,99
VALOR BDI TOTAL:	4,51

30.01.45 GEOLOGO SENIOR (hora)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B590000067	GEOLOGO SENIOR - P2	EMBASA	H	1,00000000	79,50	79,50
					TOTAL Mão de Obra:	79,50

VALOR:	79,50
VALOR ENCARGOS (82,97%):	36,05
VALOR BDI TOTAL:	1.748,00

FOLHAS 575
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

S01846 Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8" (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00900000	80,00	0,72
I00613	Cimento cp - 320 (50 kg)	ORSE	kg	2,80000000	0,79	2,21
I01052	Grade de ferro tipo tijolinho em barras chatas de 1/2" x 1/8"	ORSE	m2	1,00000000	103,40	103,40
					TOTAL Material:	106,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,75	19,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,75	23,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	43,45

VALOR:	149,78
VALOR ENCARGOS (82,97%):	12,89
VALOR BDI TOTAL:	25,52

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (CCLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL Serviço:	0,42

VALOR:	24,58
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,00
VALOR BDI TOTAL:	90,58

98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,04	2,09
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B. ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	74,82	84,68

FOLHAS 576
Nº PROCESSO 06/2026
Assinatura

00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE. APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	21,11	12,39
					TOTAL Material:	99,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	19,84	4,17
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	24,58	22,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,08

VALOR:	126,24
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,70
VALOR BDI TOTAL:	499,68

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10

VALOR:	24,26
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,86
VALOR BDI TOTAL:	70,19

98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	24,25	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,75	1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,98

VALOR:	2,98
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,93
VALOR BDI TOTAL:	125,55

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	24,00	0,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	25,28	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	29,13	12,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,32	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	8,11	6,03
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,23	6,72
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	37,93	0,97
					TOTAL Material:	27,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32630000	24,34	7,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70250000	24,27	17,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	429,35	1,97
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,40	3,60
					TOTAL Serviço:	5,57

VALOR:	59,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	9,64
VALOR BDI TOTAL:	676,21

99061 LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02890000	24,00	0,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	25,28	0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,10000000	29,13	32,04
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,04520000	20,32	0,91

FOLHAS 578
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

00010567	TABUA "2.5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,86630000	12,23	10,59
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02900000	37,93	1,09
					TOTAL Material	44,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76000000	24,34	18,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52000000	24,27	36,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	55,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
					TOTAL Serviço	2,40

VALOR:	103,26
VALOR ENCARGOS (82,97%):	19,12
VALOR BDI TOTAL:	295,44

104058 LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,43	1,43
					TOTAL Material	1,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13950000	27,59	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	19,75	0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	4,72

VALOR:	6,15
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,57
VALOR BDI TOTAL:	16,90

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	24,35	2,93
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,27	6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,75	4,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15000000	19,75	22,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	36,65

VALOR:	36,65
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,14
VALOR BDI TOTAL:	8,56

99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHAS 579
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00340000	20,32	0,06
					TOTAL Material:	0,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	24,34	0,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06450000	24,27	1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,34

VALOR:	2,40
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,77
VALOR BDI TOTAL:	47,41

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	24,58	11,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,75	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	562,49	21,14
					TOTAL Serviço:	21,14

VALOR:	36,06
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,09
VALOR BDI TOTAL:	280,84

92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	17,75	7,04
					TOTAL Equipamento:	7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	126,05	4,78
					TOTAL Material:	4,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	24,34	3,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	24,27	16,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FOLHA: 580
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	62,86	36,27
					TOTAL Serviço:	36,27

VALOR:	67,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,62
VALOR BDI TOTAL:	20,72

92514 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	17,75	7,04
					TOTAL Equipamento:	7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	126,05	4,78
					TOTAL Material:	4,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	24,34	2,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63500000	24,27	15,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,34100000	62,86	21,43
					TOTAL Serviço:	21,43

VALOR:	51,56
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,05
VALOR BDI TOTAL:	3,54

92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10

FOLHAS 581
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	24,34	5,01
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	24,27	27,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	185,47	97,37
					TOTAL Serviço:	97,37

VALOR:	144,15
VALOR ENCARGOS (82.97%):	17,85
VALOR BDI TOTAL:	13,09

92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	24,34	3,87
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	24,27	21,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	185,47	48,77
					TOTAL Serviço:	48,77

VALOR:	88,12
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,78
VALOR BDI TOTAL:	1,70

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	25,08	1,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	21,05	9,97
					TOTAL Material:	11,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	24,34	4,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	24,27	27,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	44,61	81,01
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	132,95	83,22
					TOTAL Serviço:	164,23

VALOR:	207,68
VALOR ENCARGOS (82,97%):	20,74
VALOR BDI TOTAL:	26,26

92455 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,02	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	25,08	1,22
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	21,05	6,90
					TOTAL Material:	8,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	24,34	4,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03500000	24,27	25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,72900000	44,61	77,13
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41400000	132,95	55,04
					TOTAL Serviço:	132,17

VALOR:	170,12

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR ENCARGOS (82,97%):	17,44
VALOR BDI TOTAL:	4,67

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,05	30,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,80	46,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,49	16,49
					TOTAL Serviço:	63,29

VALOR:	93,34
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	2,56

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,05	30,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,80	46,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,49	16,49
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	75,23	75,23
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	77,64	77,64
					TOTAL Serviço:	216,16

VALOR:	246,21
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	136,03

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.170.000,00	46,80
					TOTAL Equipamento:	46,80

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	46,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	27,14

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	1.170.000,00	16,49
					TOTAL Equipamento:	16,49

VALOR:	16,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	9,56

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.170.000,00	75,23
					TOTAL Equipamento:	75,23

VALOR:	75,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	41,56

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	5,55	77,64
					TOTAL Material:	77,64

VALOR:	77,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	42,89

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50

FOLHA: 585
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura:

TOTAL Encargos Complementares:	6,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,47	23,47
					TOTAL Mão de Obra:	23,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	29,50
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,71
VALOR BDI TOTAL:	62,94

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,59	22,59
					TOTAL Mão de Obra:	22,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	28,62
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,31
VALOR BDI TOTAL:	41,03

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (CCLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR:	23,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,88
VALOR BDI TOTAL:	101,89

88292 OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (CCLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95355	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL Serviço:	0,16

VALOR:	23,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,88
VALOR BDI TOTAL:	256,00

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	23,35
VALOR ENCARGOS (62,97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	225,06

88309 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,93	23,93
					TOTAL Mão de Obra:	23,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	30,05
VALOR ENCARGOS (62,97%):	10,96
VALOR BDI TOTAL:	17,43

FOLHA: 588
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura:

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	5,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,76	17,76
					TOTAL Mão de Obra:	17,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR:	23,89
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	467,86

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
					TOTAL Mão de Obra:	17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL Serviço:	0,42

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	24,58
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,00
VALOR BDI TOTAL:	754,25

90680 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90676	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	105,19	105,19
91021	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	12,80	12,80
90677	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	31,61	31,61
90678	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	146,42	146,42
90679	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	85,08	85,08
					TOTAL Serviço:	381,10

VALOR:	404,99
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	222,66

90676 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	690.589,21	23,61
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005330	1.530.698,04	81,58
					TOTAL Equipamento:	105,19

VALOR:	105,19
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	57,82

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

91021 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	690.589,21	3,93
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	1.530.698,04	8,87
					TOTAL Equipamento:	12,80

VALOR:	12,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	7,02

90677 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	690.589,21	9,73
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001430	1.530.698,04	21,88
					TOTAL Equipamento:	31,61

VALOR:	31,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	17,36

90678 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	690.589,21	44,33
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006670	1.530.698,04	102,09
					TOTAL Equipamento:	146,42

VALOR:	146,42
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	80,50

90679 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,33000000	5,55	85,08
					TOTAL Material	85,08

VALOR:	85,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	46,76

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,57	1,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	8,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,25	17,25
					TOTAL Mão de Obra:	17,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29

VALOR:	25,78
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,96
VALOR BDI TOTAL:	119,16

100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	35,75	2,83
					TOTAL Material:	2,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	25,76	23,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,45

VALOR:	26,28
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,24
VALOR BDI TOTAL:	37,84

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	29,81	9,70
					TOTAL Material	9,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	25,78	11,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,67

VALOR:	21,37
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,60
VALOR BDI TOTAL:	13,21

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,64

VALOR:	0,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,02

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,64	0,64
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
					TOTAL Serviço:	9,11

VALOR:	9,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	5,30

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	9.620,16	0,51
					TOTAL Equipamento:	0,51

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,31

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	9.620,16	0,13
					TOTAL Equipamento:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,07

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	9.620,16	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

VALOR:	0,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,36

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,44	7,83
					TOTAL Material:	7,83

VALOR:	7,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	4,56

101622 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	24,84	1,65
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	31,36	2,25
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	53,98	27,99

FOLHAS 594
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	131,61	13,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	45,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	80,00	88,00
					TOTAL Material:	88,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74700000	24,58	18,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12040000	19,75	22,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,48

VALOR:	174,01
VALOR ENCARGOS (82,97%):	18,59
VALOR BDI TOTAL:	31,09

93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,27	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	305,31	1,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	31,38	6,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72660000	19,75	14,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,35

VALOR:	22,18
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,92
VALOR BDI TOTAL:	84,41

93368 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00080000	74,27	0,04

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	305.31	1,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12850000	31.38	4,03
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,60 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05370000	81.34	4,36
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,60 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03720000	198.45	7,38
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		17,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	19.75	1,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,00

VALOR:	18,45
VALOR ENCARGOS (82.97%):	2,13
VALOR BDI TOTAL:	950,01

104056 REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	14.75	0,12
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	21.10	21,10
				TOTAL Material:		21,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13950000	23.42	3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	19.75	0,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		4,14

VALOR:	25,36
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1,38
VALOR BDI TOTAL:	69,70

100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	93.34	0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	246.21	0,02
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	19.75	0,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,01

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,12
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,01
VALOR BDI TOTAL:	3,00

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
					TOTAL Serviço:	30,63

VALOR:	53,98
VALOR ENCARGOS (82.97%):	7,91
VALOR BDI TOTAL:	20,17

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,35	23,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
5654	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,29	30,29
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,34	47,34
					TOTAL Serviço:	108,26

VALOR:	131,61
VALOR ENCARGOS (82.97%):	7,91

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR BDI TOTAL:	33,27

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	432.774,36	24,23
					TOTAL Equipamento:	24,23

VALOR:	24,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	15,18

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	432.774,36	6,40
					TOTAL Equipamento:	6,40

VALOR:	6,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	3,99

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	432.774,36	30,29
					TOTAL Equipamento:	30,29

VALOR:	30,29
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	7,66

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	5,55	47,34
					TOTAL Material:	47,34

VALOR:	47,34

HIDROOF

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	11,97

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	24,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	202,24

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,89	23,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço:	1,39

VALOR:	25,28
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,17
VALOR BDI TOTAL:	66,97

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1500" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.376,67	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

VALOR:	0,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,80

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.376,67	0,02
					TOTAL Equipamento:	0,02

VALOR:	0,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.376,67	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

VALOR:	0,06
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,10

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,90	1,22
					TOTAL Especiais:	1,22

VALOR:	1,22
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	3,18

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Encargos Complementares:	6,83

FOLHAS 604
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	16,18	7,02	82,97	12,84	207,75
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	108,43	8,07	82,97	14,75	1.600,27
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HCRISTA)	SINAPI	H	3,07	7,02	82,97	12,84	39,29
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	104,70	9,42	82,97	17,23	1.803,98
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	8,16	9,42	82,97	17,23	140,59
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	196,70	9,42	82,97	17,23	3.388,96
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	197,01	9,42	82,97	17,23	3.394,48
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	480,51	9,42	82,97	17,23	8.279,18
I02730	Compressorista	ORSE	h	20,00	9,42	82,97	17,24	344,80
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	108,84	10,83	82,97	19,81	2.155,92
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	297,45	9,42	82,97	17,23	5.124,89
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	13,50	82,97	24,71	1.482,60
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	54,54	82,97	99,81	5.987,60
B590000067	GEOLOGO SENIOR - P2	EMBASA	H	80,00	43,45	82,97	79,50	6.360,00
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	13,75	9,42	82,97	17,23	236,91
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	10,60	9,42	82,97	17,23	182,63
B020001082	JATISTA	EMBASA	H	4,20	11,37	82,97	20,80	87,36
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	5,26	12,34	82,97	22,59	118,99
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	7,82	12,82	82,97	23,47	183,53
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	16,08	9,42	82,97	17,23	276,88
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	H	40,38	9,42	82,97	17,23	695,74
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	35,58	9,42	82,97	17,23	612,87
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	72,27	9,70	82,97	17,75	1.283,51
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	2,14	13,07	82,97	23,93	50,97
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	120,92	9,42	82,97	17,23	2.083,45
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	17,13	9,42	82,97	17,25	295,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	609,06	6,90	82,97	12,62	7.686,33
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	82,68	26,79	82,97	49,03	4.053,80
B590000022	TECNICO MEDIO	EMBASA	H	20,00	21,89	82,97	40,05	801,00
B590000019	TECNICO SENIOR	EMBASA	H	10,00	25,57	82,97	46,79	467,90
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	60,00	9,74	82,97	17,83	1.069,80

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:15:51 -03'00'

FOLHAS 605
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:03 -03'00'

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMPOSIÇÃO .20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADO COM PILARES DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS - INCLUSO CAIXA D'ÁGUA	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	68.424,72	**68.424,72**	**17,63**	**17,63**	A
S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	Serviço	m	150,00	315,74	**47.361,00**	**12,21**	**29,84**	A
S06268	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	m	150,00	282,23	**42.334,50**	**10,91**	**40,75**	A
COMPOSIÇÃO .11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS - POT=10CV	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	41.054,43	**41.054,43**	**10,58**	**51,33**	B
S06256	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	m	150,00	188,36	**28.254,00**	**7,28**	**58,61**	B
COMPOSIÇÃO .19	Aquisição e montagem de tubo e conexões em PVC PBA CL 12, inclusive reaterro e bota-fora - DN-50MM	PRÓPRIA	Serviço	M	208,21	76,74	**15.978,04**	**4,12**	**62,73**	B
S12978	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	un	1,00	12.808,79	**12.808,79**	**3,30**	**66,03**	B
COMPOSIÇÃO .15	Fornecimento e montagem de edutor em PVC 50mm, inclusive luvas	PRÓPRIA	Serviço	M	150,00	84,47	**12.670,50**	**3,27**	**69,29**	B
S06279	Centralizador DN 6"	ORSE	Serviço	un	32,00	340,42	**10.893,44**	**2,81**	**72,10**	B
COMPOSIÇÃO .2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	Serviço	MÊS	2,00	5.444,40	**10.888,80**	**2,81**	**74,91**	B
COMPOSIÇÃO .12	Fornecimento e instalação de CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA. FORNECIMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	Serviço	M	150,00	72,01	**10.801,50**	**2,78**	**77,69**	B
S06296	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	ORSE	Serviço	m3	5,00	2.064,54	**10.322,70**	**2,66**	**80,35**	C
95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	30,00	276,24	**8.287,20**	**2,14**	**82,49**	C
COMPOSIÇÃO .9	Relatório Tecnico do Geólogo	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	8.108,36	**8.108,36**	**2,09**	**84,58**	C
COMPOSIÇÃO .18	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO - TIPO LAMBRIL	PRÓPRIA	Serviço	M2	6,84	853,91	**5.840,74**	**1,51**	**86,08**	C
COMPOSIÇÃO .4	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	PRÓPRIA	Serviço	M3	10,47	480,72	**5.033,14**	**1,30**	**87,38**	C
101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	33,00	110,34	**3.641,22**	**0,94**	**88,32**	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	72,00	43,24	**3.113,28**	**0,80**	**89,12**	C
102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	156,16	16,79	**2.621,93**	**0,68**	**89,79**	C
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	150,00	17,19	**2.578,50**	**0,66**	**90,46**	C

FOLHAS 606
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
24.80.22	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB1 NO SEDIMENTO COM VAZAO < 60M3	EMBASA	Serviço	H	10,00	244,53	**2.445,30**	**0,63**	**91,09**	C
COMPOSIÇÃO .23	LIMPEZA COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	Serviço	H	10,00	238,72	**2.387,20**	**0,62**	**91,70**	C
COMPOSIÇÃO .24	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	PRÓPRIA	Serviço	H	10,00	238,72	**2.387,20**	**0,62**	**92,32**	C
COMPOSIÇÃO .16	Fornecimento e montagem de cavaletes de recalque em ferro galvanizado 1 1/2", inclusive válvula, registros e manômetro	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.055,18	**2.055,18**	**0,53**	**92,85**	C
COMPOSIÇÃO .21	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.046,21	**2.046,21**	**0,53**	**93,38**	C
COMPOSIÇÃO .1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	2.046,21	**2.046,21**	**0,53**	**93,90**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	395,38	**1.779,21**	**0,46**	**94,36**	C
104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	172,37	**1.723,70**	**0,44**	**94,81**	C
S13007	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	Serviço	m3	5,00	333,57	**1.667,85**	**0,43**	**95,24**	C
COMPOSIÇÃO .3	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	1.555,17	**1.555,17**	**0,40**	**95,64**	C
95674	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	10,00	155,18	**1.551,80**	**0,40**	**96,04**	C
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	208,21	6,57	**1.367,94**	**0,35**	**96,39**	C
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	11,88	110,43	**1.311,91**	**0,34**	**96,73**	C
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	23,76	45,97	**1.092,25**	**0,28**	**97,01**	C
COMPOSIÇÃO .22	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA - METALICA "40" CM X "60" CM	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	1.001,88	**1.001,88**	**0,26**	**97,27**	C
104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,22	4.182,15	**920,07**	**0,24**	**97,50**	C
COMPOSIÇÃO .8	Execução da proteção sanitária do poço	PRÓPRIA	Serviço	M3	0,95	782,46	**743,34**	**0,19**	**97,70**	C
S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	Serviço	un	1,00	720,58	**720,58**	**0,19**	**97,88**	C
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	0,65	1.092,74	**710,28**	**0,18**	**98,06**	C

FOLHAS 607
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	3,60	195,65	704,34	0,18	98,25	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,44	482,03	694,12	0,18	98,43	C
COMPOSIÇÃO .10	DOSADOR COM CLORADOR DE PASTILHA	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	661,96	661,96	0,17	98,60	C
S11682	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	ORSE	Serviço	m3	0,85	694,51	590,33	0,15	98,75	C
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	M2	23,76	23,11	549,09	0,14	98,89	C
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	42,00	12,50	525,00	0,14	99,02	C
S06285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	434,09	434,09	0,11	99,14	C
S06293	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	434,06	434,06	0,11	99,25	C
87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	23,76	17,31	411,29	0,11	99,35	C
COMPOSIÇÃO .17	Baldrame de pedra bruta argamassada	PRÓPRIA	Serviço	M3	0,32	1.087,83	348,11	0,09	99,44	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	3,60	93,05	334,98	0,09	99,53	C
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	4,41	75,24	331,81	0,09	99,62	C
99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	72,00	4,14	298,08	0,08	99,69	C
15.09.25	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	EMBASA	Serviço	M2	20,00	11,85	237,00	0,06	99,75	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	55,00	3,79	208,45	0,05	99,81	C
104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,05	3.375,19	168,76	0,04	99,85	C
COMPOSIÇÃO .13	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	PRÓPRIA	Serviço	UND	2,00	84,29	168,58	0,04	99,89	C
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	1,50	65,37	98,06	0,03	99,92	C
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	0,35	249,90	87,46	0,02	99,94	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,44	58,58	84,36	0,02	99,96	C
97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,78	73,11	57,03	0,01	99,98	C

FOLHAS 608
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	3,36	12,16	40,86	0,01	99,99	C
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,29	100,60	29,17	0,01	100,00	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,62	7,27	11,78	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	**388.038,68**
Outros	**0,00**
Valor total do Orçamento	**388.038,68**

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:17 -03'00'

FOLHAS 609
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I05057	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço até 150m	ORSE	Serviço	m	150,00	247,66	37.149,00	12,20	9,57	A
I05091	Revestimento filtro pvc geomecânico reforçado dn 150mm	ORSE	Serviço	m	150,00	221,38	33.207,00	10,91	23,11	A
00000760	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 68,40 M3/H A 72 M / 3,6 M3/H	SINAPI	Equipamento	UN	1,00	31.640,50	31.640,50	10,40	33,51	A
I09850S	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforcado, dn = 150 mm, comprimento = 2 m	ORSE	Material	m	150,00	147,75	22.162,50	7,28	40,79	A
I13712	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros, da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e montagem	ORSE	Material	un	1,00	10.046,90	10.046,90	3,30	44,09	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.407,17	3,71	8.930,59	2,93	47,03	A
I05024	Centralizador em 6"	ORSE	Serviço	un	32,00	267,02	8.544,64	2,81	49,83	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	480,51	17,23	8.279,21	2,72	52,55	B
I05073	Pré-filtro comum	ORSE	Serviço	m3	5,00	1.619,38	8.096,90	2,66	55,21	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	609,06	12,62	7.686,35	2,53	57,74	B
00006212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	421,30	16,95	7.141,00	2,35	60,08	B
B590000067	GEOLOGO SENIOR - P2	EMBASA	Mão de Obra	H	80,00	79,50	6.360,00	2,09	62,17	B
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,00	99,81	5.988,52	1,97	64,14	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	297,45	17,23	5.125,02	1,68	65,83	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	920,72	5,55	5.109,99	1,68	67,50	B
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	5.006,24	5.006,24	1,64	69,15	B
00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	Material	M2	7,52	583,35	4.389,13	1,44	70,59	B
00006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	82,68	49,03	4.053,81	1,33	71,92	B
I8500	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 x 10,0 mm² + 10,0 mm²	SEINFRA	Material	M	178,50	22,49	4.014,46	1,32	73,24	B
00003729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	Material	UN	30,00	129,56	3.886,80	1,28	74,52	B
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	6,58	540,00	3.553,20	1,17	75,69	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	197,01	17,23	3.394,56	1,12	76,80	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	196,70	17,23	3.389,13	1,11	77,91	B
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	310,07	10,82	3.354,94	1,10	79,02	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	410,19	7,79	3.195,41	1,05	80,07	C

FOLHA 610
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	Material	M	208,21	15,07	3.137,72	1,03	81,10	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.426,77	1,07	2.596,64	0,85	81,95	C
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,003060987470 28	819.246,82	2.507,70	0,82	82,77	C
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	173,13	14,42	2.496,60	0,82	83,60	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	2.605,08	0,85	2.214,31	0,73	84,32	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	108,84	19,81	2.156,10	0,71	85,03	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	120,92	17,23	2.083,49	0,68	85,72	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	104,70	17,23	1.804,05	0,59	86,31	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	108,43	14,76	1.600,38	0,53	86,83	C
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,00	24,71	1.482,60	0,49	87,32	C
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	150,00	9,10	1.365,00	0,45	87,77	C
I13742	Colocação Pré-filtro comum - Unidade Rotativa até 250m	ORSE	Serviço	m3	5,00	261,65	1.308,25	0,43	88,20	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	72,27	17,76	1.283,56	0,42	88,62	C
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	Material	M2	16,30	74,82	1.219,52	0,40	89,02	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.407,17	0,50	1.203,58	0,40	89,42	C
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M - CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	Material	UN	13,20	85,39	1.127,15	0,37	89,79	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	4,50	250,00	1.125,00	0,37	90,16	C
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,00	17,83	1.069,80	0,35	90,51	C
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	Material	UN	10,00	100,91	1.009,10	0,33	90,84	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001369542980 02	728.190,97	997,29	0,33	91,17	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	229,74	3,79	870,70	0,29	91,45	C
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	28,65	29,13	834,54	0,27	91,73	C
B560000022	TECNICO MEDIO	EMBASA	Mão de Obra	H	20,00	40,05	801,00	0,26	91,99	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	150,00	5,29	793,50	0,26	92,25	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	9,59	80,00	767,00	0,25	92,50	C

FOLHA: 641
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	667,94	1,14	761,45	0,25	92,75	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	753,75	753,75	0,25	93,00	C
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	152,55	4,93	752,07	0,25	93,25	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	29,67	25,08	744,03	0,24	93,49	C
00004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,38	17,23	695,80	0,23	93,72	C
H020050001	UNIDADE DE ENSAIO E BOMBEAMENTO - UEB1 ATE 150M3 NO SEDIMENTO	EMBASA	Equipamento	H	10,00	64,92	649,20	0,21	93,93	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	589,43	1,06	624,79	0,21	94,14	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,58	17,23	612,99	0,20	94,34	C
I05022	Análise físico-química de água	ORSE	Serviço	un	1,00	565,21	565,21	0,19	94,53	C
I9758	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	SEINFRA	Material	UN	1,00	519,23	519,23	0,17	94,70	C
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	Material	m	103,43	5,00	517,13	0,17	94,87	C
B590000019	TECNICO SENIOR	EMBASA	Mão de Obra	H	10,00	46,79	467,90	0,15	95,02	C
I21138S	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regiao (para cerca)	ORSE	Material	m	51,55	8,82	454,65	0,15	95,17	C
00038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002813208	1.530.698,04	430,62	0,14	95,31	C
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	4,81	85,58	411,73	0,14	95,45	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	484,13	0,84	406,67	0,13	95,58	C
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	31,95	12,23	390,73	0,13	95,71	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	4,38	85,13	372,48	0,12	95,83	C
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	1,00	360,25	360,25	0,12	95,95	C
I02730	Compressorista	ORSE	Mão de Obra	h	20,00	17,23	344,60	0,11	96,06	C
I05122	Tampa de poço cap macho reforçado em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	340,49	340,49	0,11	96,18	C
I05115	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	ORSE	Serviço	un	1,00	340,47	340,47	0,11	96,29	C
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	Material	KG	16,34	20,05	327,52	0,11	96,39	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	17,13	17,25	295,42	0,10	96,49	C
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	8,01	36,15	289,69	0,10	96,59	C

FOLHAS 612
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002443412	1.170.000,00	285,88	0,09	96,68	C
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	Material	UN	336,32	0,85	285,87	0,09	96,77	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	589,43	0,48	282,92	0,09	96,87	C
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	79,48	3,52	279,75	0,09	96,96	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	249,69	1,12	279,65	0,09	97,05	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,08	17,23	277,05	0,09	97,14	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	667,94	0,39	260,50	0,09	97,23	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	255,02	0,99	252,47	0,08	97,31	C
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	31,04	8,11	251,72	0,08	97,39	C
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	Material	KG	71,10	3,48	247,43	0,08	97,48	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,75	17,23	236,99	0,08	97,55	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	6,12	37,93	232,18	0,08	97,63	C
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,000251376097 2	911.412,08	229,11	0,08	97,70	C
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	SINAPI	Material	UN	10,00	21,10	211,00	0,07	97,77	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,18	12,84	207,77	0,07	97,84	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	208,32	0,96	199,98	0,07	97,91	C
00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	Material	UN	5,00	39,24	196,20	0,06	97,97	C
00034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	66,21	2,95	195,32	0,06	98,04	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	35,75	5,44	194,50	0,06	98,10	C
00012428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	SINAPI	Material	UN	1,00	185,57	185,57	0,06	98,16	C
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,82	23,47	183,56	0,06	98,22	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,60	17,23	182,67	0,06	98,28	C
M050201013	VALVULA GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	EMBASA	Material	PC	2,00	90,79	181,58	0,06	98,34	C
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	Material	L	8,46	21,11	178,50	0,06	98,40	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	9,98	16,93	169,02	0,06	98,46	C

FOLHA: 613
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	255,02	0,65	**165,76**	**0,05**	**98,51**	C
00044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002373456	690.589,21	**163,91**	**0,05**	**98,56**	C
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	9,18	17,20	**157,90**	**0,05**	**98,62**	C
00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	Material	UN	1,00	151,99	**151,99**	**0,05**	**98,67**	C
00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	Material	UN	2,00	74,06	**148,12**	**0,05**	**98,71**	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	6,98	20,71	**144,64**	**0,05**	**98,76**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	208,32	0,68	**141,65**	**0,05**	**98,81**	C
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,16	17,23	**140,64**	**0,05**	**98,85**	C
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,220044088	638,22	**140,44**	**0,05**	**98,90**	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	2,22	59,03	**130,77**	**0,04**	**98,94**	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	2,16	59,71	**128,97**	**0,04**	**98,99**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	205,11	0,60	**123,06**	**0,04**	**99,03**	C
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	Equipamento	h	20,00	6,02	**120,40**	**0,04**	**99,07**	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,26	22,59	**118,73**	**0,04**	**99,10**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	484,13	0,24	**116,19**	**0,04**	**99,14**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	5,58	20,32	**113,35**	**0,04**	**99,18**	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	479,50	0,22	**105,49**	**0,03**	**99,21**	C
00009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	SINAPI	Material	M	20,42	5,15	**105,14**	**0,03**	**99,25**	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,000226535383 12	432.774,36	**98,04**	**0,03**	**99,28**	C
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	Material	UN	39,13	2,38	**93,12**	**0,03**	**99,31**	C
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	Material	KG	42,33	2,16	**91,42**	**0,03**	**99,34**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	3,89	23,04	**89,71**	**0,03**	**99,37**	C
B020001082	JATISTA	EMBASA	Mão de Obra	H	4,20	20,79	**87,32**	**0,03**	**99,40**	C

FOLHAS 614
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I00367S	Areia grossa - posto jazidafornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,765	111,43	85,24	0,03	99,43	C
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,44	5,49	79,26	0,03	99,45	C
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0010762622489	73.298,23	78,89	0,03	99,48	C
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	Material	KG	2,40	30,10	72,24	0,02	99,50	C
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	1,00	71,98	71,98	0,02	99,53	C
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	Material	UN	10,00	7,11	71,10	0,02	99,55	C
I01052	Grade de ferro tipo tijolinho em barras chatas de 1/2" x 1/8"	ORSE	Material	m2	0,62	103,40	64,11	0,02	99,57	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	7,79	8,23	64,09	0,02	99,59	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0007451487682626	83.450,00	62,18	0,02	99,61	C
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	3,30	18,16	60,01	0,02	99,63	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	2,61	22,60	59,01	0,02	99,65	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	5,86	10,02	58,73	0,02	99,67	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0038868214910 7	14.199,81	55,19	0,02	99,69	C
I040001261	MANOMETRO INDICADOR DM DO MOSTRADOR 60 MM FAIXA 0 - 30 mca	EMBASA	Material	UN	1,00	53,02	53,02	0,02	99,71	C
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,14	23,93	51,17	0,02	99,72	C
00040413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	Material	UN	2,00	23,47	46,94	0,02	99,74	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5,30	8,68	46,05	0,02	99,76	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	2,61	16,93	44,14	0,01	99,77	C
00040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	SINAPI	Material	UN	2,00	21,60	43,20	0,01	99,78	C
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,06699622	601,49	40,30	0,01	99,80	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	17,03	2,35	40,02	0,01	99,81	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,07	12,84	39,38	0,01	99,82	C
00003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	Material	UN	1,00	39,21	39,21	0,01	99,84	C
00037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	Material	UN	10,00	3,83	38,30	0,01	99,85	C

FOLHA: 615
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,13	30,73	34,86	0,01	99,86	C
I8954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	SEINFRA	Material	UN	2,00	17,22	34,44	0,01	99,87	C
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	Material	KG	3,74	8,04	30,10	0,01	99,88	C
00006320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	SINAPI	Material	UN	1,00	28,29	28,29	0,01	99,89	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,84	1,57	26,44	0,01	99,90	C
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	0,35	72,50	25,38	0,01	99,91	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	28,12	0,90	25,30	0,01	99,92	C
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	2,86	8,73	24,93	0,01	99,92	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.426,77	0,01	24,27	0,01	99,93	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,84	1,38	23,24	0,01	99,94	C
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	Material	L	0,65352	33,98	22,21	0,01	99,95	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,732825	29,81	21,85	0,01	99,95	C
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	0,906914288	21,05	19,09	0,01	99,96	C
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	2,40	7,13	17,09	0,01	99,97	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000741147587 66512	22.758,18	16,87	0,01	99,97	C
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,402781	40,00	16,11	0,01	99,98	C
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	0,415008	35,76	14,84	0,00	99,98	C
00003863	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	1,43	14,30	0,00	99,99	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	Material	M2	0,138237859872	99,96	13,82	0,00	99,99	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	4,99	2,04	10,18	0,00	99,99	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,544771737	17,75	9,67	0,00	100,00	C
D240000003	HIPOCLORITO DE SÓDIO	EMBASA	Material	L	2,00	4,20	8,40	0,00	100,00	C
00000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	1,00	7,65	7,65	0,00	100,00	C
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	Material	L	0,3426	21,95	7,52	0,00	100,01	C

FOLHA'S 616
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
H020000921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA JATO) ATÉ 1900 PSI	EMBASA	Equipamento	H	4,20	1,70	7,14	0,00	100,01	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,001191712152 4472	5.594,72	6,67	0,00	100,01	C
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,052144398	126,05	6,57	0,00	100,01	C
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	Material	UN	4,00	1,56	6,24	0,00	100,01	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,003965418713 3425404	1.376,67	5,49	0,00	100,02	C
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	SINAPI	Material	M	1,53	3,22	4,94	0,00	100,02	C
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,309	14,75	4,56	0,00	100,02	C
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	Equipamento	UN	0,0003188704	12.639,85	4,03	0,00	100,02	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,0959	40,33	3,87	0,00	100,02	C
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,00572565	619,99	3,55	0,00	100,02	C
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	2,40	1,29	3,10	0,00	100,02	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,00029244656	9.620,16	2,81	0,00	100,02	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,159451497	16,00	2,55	0,00	100,03	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	205,11	0,01	2,05	0,00	100,03	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,05035	38,66	1,97	0,00	100,03	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	0,318497265	5,89	1,88	0,00	100,03	C
I00613	Cimento cp - 320 (50 kg)	ORSE	Material	kg	1,74	0,79	1,37	0,00	100,03	C
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	Material	UN	4,00	0,32	1,28	0,00	100,03	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0594	20,71	1,23	0,00	100,03	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,079522884	15,31	1,22	0,00	100,03	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	Material	M	0,20	4,10	0,82	0,00	100,03	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,023183664	22,50	0,52	0,00	100,03	C

FOLHA S. 617
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
PREÇOS ARTESIANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000071914316 9968	3.202,60	0,23	0,00	100,03	C
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ')	SINAPI	Material	UN	0,000289152	503,11	0,15	0,00	100,03	C

Subtotal até 100,03%	**304.467,33**
Outros	**-89,82**
Valor total do Orçamento	**304.377,51**

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:33 -03'00'

FOLHAS 618
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FOLHAS 619
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/MA	388.038,68	44,82 %	55,18 %	100,00 %
			173.947,15	214.091,53	388.038,68
		388.038,68	**173.947,15**	**214.091,53**	**388.038,68**
			173.947,15	**388.038,68**	

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:16:46 -03'00'

FOLHAS 620
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SAO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - MA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	2,50
DF	Despesas Financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	**4,44**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,28
L	Lucro	5,70
	TOTAL	**5,98**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 27,49%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FOLHAS 621
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura
DATA :

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
LOCAL:	SÃO DOMINGOS - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,43**	**18,88**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	**9,22**	**6,96**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,52**	**3,46**
	A + B + C + D =	**82,97**	**46,10**

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.02.13 18:17:00 -03'00'

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS 622
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Ramo .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Endereço .....: AVENIDA ARIRIZAL, 39

Complemento .....: SALA-18

Bairro .....: TURU

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 03.922.738/0001-02

Inscrição Estadual.....: 12.643.236-8

Registro na junta.....: 21201067185 Data registro: 30/12/2002

Inscrição Municipal.....: 3682422703

SAO LUIS, 01/01/2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

FOLHAS 623
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.762.403,12D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.596.726,76D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**56.538,34D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**38.414,93D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	38.414,93D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**18.123,41D**
526	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	18.123,41D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.540.188,42D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.540.188,42D**
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.540.188,42D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**165.676,36D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**165.676,36D**
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**195.476,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D
599	1.2.4.04.002	VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**29.799,64C**
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	18.591,04C
600	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	11.208,60C
149	**2**	**PASSIVO**	**1.762.403,12C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**532.445,99C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**34.187,33C**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**1.524,69C**
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.524,69C
154	**2.1.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**32.662,64C**
591	2.1.1.03.002	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	32.662,64C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**61.600,53C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**61.600,53C**
547	2.1.3.01.012	JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.307,50C
552	2.1.3.01.017	VIA S/A	3.199,20C
554	2.1.3.01.019	CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI	527,34C
558	2.1.3.01.022	PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA	2.787,14C
559	2.1.3.01.023	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.278,69C
563	2.1.3.01.027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.200,96C
574	2.1.3.01.038	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	141,70C
576	2.1.3.01.040	ALCA GRILL LTDA	1.710,00C
587	2.1.3.01.051	DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302	2.448,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**35.083,43C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**35.083,43C**
171	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.773,27C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	13.310,16C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.604,06C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.604,06C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	828,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	775,68C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**399.970,64C**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**399.970,64C**
602	2.1.6.01.001	INSTITUTO VIVER	399.970,64C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**63.630,85C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**63.630,85C**
221	**2.2.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**63.630,85C**
601	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	63.630,85C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.166.326,28C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**866.326,28C**

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

FOLHAS 624
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**866.326,28C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	762.768,78C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	103.557,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.762.403,12 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.091.375,55**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.091.375,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(51.913,72)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(51.913,72)
CUSTOS	**(504.462,72)**
MATÉRIA-PRIMA	(504.462,72)
RECEITA LÍQUIDA	**534.999,11**
LUCRO BRUTO	**534.999,11**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(47.440,14)**
DESPESAS COM VIAGENS	**(47.440,14)**
DESPESAS COM VIAGENS	(39.647,44)
HOSPEDAGEM	(1.378,00)
REFEIÇÕES	(3.306,28)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.108,42)
DESPESAS COM PESSOAL	**(124.560,75)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(105.924,66)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(310,30)
13º SALÁRIO	(9.696,00)
FGTS	(7.368,96)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.260,83)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(4.645,98)**
TAXAS MUNICIPAIS	(1.747,90)
TAXA/CREA	(2.898,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(252.376,36)**
INSS	(12.274,12)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
ENERGIA ELÉTRICA	(823,55)
SEGUROS	(782,56)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(503,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(42,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.692,50)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.152,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.799,64)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.641,10)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(21.566,52)
FRETES E CARRETOS	(47.643,00)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.548,35)
ASSINATURA ELETRONICA	(960,00)
ALUGUEIS	(22.766,80)
FARDAMENTOS	(1.160,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(43.000,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(33.165,26)
MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	(15.173,96)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(132,00)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(7.550,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.459,26)**
TARIFAS BANCARIAS	(1.959,67)
JUROS E MULTAS	(499,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	**40,88**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	40,88

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS 626
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	**103.557,50**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**103.557,50**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**103.557,50**

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 627
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
NIRE: 21201067185
Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Notas Explicativas
Ano: 2022
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços artesianos, perfuração de poços de água subterrânea, perfuração de poços semiartesianos e poços tubulares, reaprofundamento e revestimentos e manutenção de poços artesianos; Construção ou reformas de clínicas e hospitais, escolas, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); Obras de terraplenagem; Serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração (Serviços especializados para construção não especificados anteriormente). Atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; Serviços técnicos de engenharia como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais no local da construção; Atividades de limpeza não especificados anteriormente (capina, poda, roço e varrição de vias logradouros, roço lateral de estradas vicinais, limpeza de ruas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza de garrafas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Extração de pedra, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e argila; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado extração e o britamento de pedras e outros materiais em bruto para construção (não especificados anteriormente); Locação de outros meios de transporte (não especificados anteriormente) caminhões, Munk, tratores, ônibus, máquinas pesadas; Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Estacionamento de veículos; Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão da execução de projetos de arquitetura, os projetos para ordenação urbana e uso do solo; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e domicílios; Instalação e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; Perfuração para prospecção (construção), exceto para exploração de petróleo; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Transporte escolar municipal, transporte escolar intermunicipal, serviço de transporte rodoviário de alunos, estudantes, ônibus escolar municipal e intermunicipal; Atividade relacionada a esgoto exceto gestão de rede; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de perfilagem de solo, de prospecção geológica, pesquisa mineral, atividades de estudos geológicos, análise de solo para investigação geológica, estudos geotécnicos, estudos sismográficos, serviços de levantamento, estudos geofísicos, serviços de estudos hidrográficos, serviços técnicos em geologia; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do Trabalho; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Atividade de apoio a extração de minerais não metálicos.

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: TIBERIO BECCARO, com R$ 150.000,00 (50%) e PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA com R$ 150.000,00 (50%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2022.

6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA é tributada pelo regime do Simples Nacional.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022.

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 629
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.596.726,76 + 0,00	2,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	532.445,99 + 63.630,85	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.596.726,76	3,00
	Passivo Circulante	532.445,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.596.726,76 - 0,00	3,00
	Passivo Circulante	532.445,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.762.403,12	2,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	532.445,99 + 63.630,85	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	532.445,99 + 63.630,85	0,34
	Passivo Total	1.762.403,12	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	532.445,99	0,46
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.166.326,28 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	532.445,99 + 63.630,85	0,34
	Ativo	1.762.403,12	

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHAS 630
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 54**

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Ramo .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Endereço .....: AVENIDA ARIRIZAL, 39

Complemento .....: SALA-18

Bairro .....: TURU

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 03.922.738/0001-02

Inscrição Estadual.....: 12.643.236-8

Registro na junta.....: 21201067185 Data registro: 30/12/2002

Inscrição Municipal.....: 3682422703

SAO LUIS, 31/12/2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

FOLHAS 631
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
06326125847	TIBERIO BECCARO
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 10:36 SOB Nº 20230567797.
PROTOCOLO: 230567797 DE 28/04/2023. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS 632
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.922.738/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EC.22CA.51D2.A650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS 633
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:37 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nCy9XCjeCqKAUVfNs2lh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 634
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:05 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: BSET010425141805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 635
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**

CPF/CNPJ: **024.624.263-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:34 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5XK8010425141434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 637
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** que:

1) que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

2) que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

3) que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4) que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:45:23 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:20:52 -03'00'

FOLHAS 638
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA,** para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:45:37 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:21:10 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 639
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Arirical nº 39, Centro Comercial Pátio Arirical, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.04.02 15:45:48 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Dados: 2025.04.02 16:21:27 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 640
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** para todos os fins de direito, que atende completamente aos requisitos de habilitação.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:21:50 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:46:02 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 641
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** que conhece o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declara, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:22:07 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:46:16 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 642
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO FORMAL INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 que o Sr. **José Ferreira de Farias**, portador do CPF nº 053.360.314-53, inscrito no CREA sob o nº 5346, é o nosso indicado como responsável técnico para acompanhar a execução de obra, objeto da licitação em apreço.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:22:23 -03'00'

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:46:28 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 643
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº4.830/2007

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Arirzal nº 39, Centro Comercial Pátio Arirzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA**, para os fins do disposto **no Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara ainda que não é optante pelo simples nacional.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.04.02 15:46:42 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Dados: 2025.04.02 16:22:40 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHA 644
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE INFORMANDO QUE DISPONIBILIZARÁ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA,** que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2025.04.02 15:46:53 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:22:54 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 645
Nº PROCESSO 006/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA,** que tem reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.04.02 15:47:04 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Dados: 2025.04.02 16:23:09 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 646
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão - MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96 que:

DECLARO, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

( ) Simples Nacional;

( ) Lucro Real;

(X) Lucro Presumido;

( ) Outro:_____.

DECLARO, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS possui como Sócio Majoritário o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, inscrito sob o CPF n° 24.624.263-96.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Aririzal, Sala 16, n° 39, Turu.

Cidade/Estado: São Luís - MA

Cep.: 65.066-265

FOLHAS 647
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

Ponto de referência: Pátio Aririzal

Telefone: (98) 98158-7312

E-mail: contato@hidroof.com.br

DECLARO, que a licitante/empresa é Enquadrada como:

( ) Microempreendedor Individual – MEI;

(X) Microempresa – ME;

( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP;

( ) Sociedade Cooperativa;

( ) Normal.

DECLARO, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro, que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro, que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro, que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro, que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

FOLHAS 648
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

Declaro, que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102 Dados: 2025.04.02 15:47:20 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396 Dados: 2025.04.02 16:23:26 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 649
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/02/2025 16:59:55**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217933**
Proposta: **5084193**
Controle Interno (Código Controle): **180113791**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021793 3**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 03.922.738/0001-02 R ARIRIZAL SALA-16 39, TURU - CEP: 65.066-265 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0217933**
Proposta: **5084193**
Controle Interno (Código Controle): **180113791**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021793 3**

FOLHAS 650
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 3.900,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 3.900,00	16/02/2025	23/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 3.900,00	16/02/2025	23/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	24/02/2025	24117913	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS 651
Nº PROCESSO 06/2025

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CPL/PMSDM..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FOLHA: 657
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Concorrência nº 001/2025
Processo Administrativo nº 06/2025
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 950851/2023/MCIDADES/CAIXA.

Prezados senhores,

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, após cuidadoso exame e estudo do Edital da Concorrência nº 001/2025, vem por meio deste apresentar proposta de preços para implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA

NOME DA EMPRESA: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	
CNPJ: 03.922.738/0001-02	
Inscrição Estadual: 126432368	Inscrição Municipal:
ENDEREÇO: Rua do Aririzal, n° 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 16, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão	TELEFONE: (98) 98158-7312 EMAIL: contato@hidroof.com.br
CREA/MA: Registro: 0000053162	
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	Cargo: Sócio Administrador
RG: 028854652005-0 SSP/MA	CPF: 024.624.263-96
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO: BANCO DO NORDESTE, TITULAR: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS; AGÊNCIA: 127; CONTA CORRENTE: 009487-3.	

FOLHAS 658
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

LOTE	DESCRIÇÃO	R$ TOTAL
ÚNICO	Implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana de São Domingos do Maranhão/MA	R$ 388.038,68

O valor global da proposta é de: R$ 388.038,68 (trezentos e oitenta e oito mil, e trinta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme o item 4.1.1. do Projeto Básico os serviços serão prestados nos locais constantes no memorial descritivo;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) do edital;
Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) do edital;
Prazo de execução: 2 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada, conforme Projeto Básico.

1. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
2. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
3. Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396

Assinado de forma digital por ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396
Dados: 2025.04.02 16:19:01 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

FOLHAS 659
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925320/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 29/09/2025
Chave: DAc35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Registro: 0000053162

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 29/04/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.
08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EBENEFICIAMENTO ASSOCIADO.
09.90-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS.
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO.
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
7739-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
82.11-3 -00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA 16 - PÁTIO ARIRIZAL, TURU, SÃO LUÍS, MA, 65066265

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005528EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: ***.360.314-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DAc35
Impresso em: 02/04/2025 às 13:46:08 por: adapt, ip: 189.90.186.2

FOLHAS 660
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925320/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 29/09/2025
Chave: DAc35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.321.388-**
Função: SOCIO

Sócio: WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
CPF: ***.813.703-**
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DAc35
Impresso em: 02/04/2025 às 13:46:08 por: adapt, ip: 189.90.186.2

FOLHA 661
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925317/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0D02B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS
Registro: 1807183459
CPF: ***.360.314-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/01/1991
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5346

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 23/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
Registro: 0000053162
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: E. ANTUNES BARBOSA - ME
Registro: 0005441625
CNPJ: 17.529.274/0001-75
Data Início: 11/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0D02B
Impresso em: 02/04/2025 às 13:35:08 por: adapt, ip: 189.90.186.2

FOLHAS 662
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, com endereço na rua Aririzal, nº39, sala 16, Pátio Aririzal, Bairro Turu, em São Luís/MA, CEP: 65.066-265, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS,** portador do RG nº 776233971, e CPF nº 915.813.703-34.

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS, brasileiro, geólogo, registrado no CREA-MA sob nº 5346, com endereço na Rodovia BR 316, KM 466, nº 06, Vila Nassau, Codó/MA, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a Responsabilidade Técnica pelas obras que a Contratante HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA vier empreender, ficando o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE FARIAS**, responsável pelas mesmas, no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
O atendimento será efetuado na sede da contratante ou local designado sempre que solicitado, respeitando a carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO NOME:
O **Contratado** autoriza o **Contratante** a divulgar seu nome, endereço profissional e especialidade apenas nos meios de comunicação dirigidos a convênios celebrados pela **Contratada.**

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:
O **Contratante** pagará ao Contratado os honorários no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao serviço prestado, em depósito bancário designado em sua conta corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS:
O **Contratado** é responsável por todos os encargos de natureza tributária, previdenciária ou outras que venham a incidir sobre os valores dos serviços prestados, sendo permitido à **Contratante** efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato, após sua assinatura, terá prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem nenhum ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 1º Na hipótese de rescisão contratual, o **Contratado** fará jus ao recebimento dos valores relativos aos serviços prestados e ainda não pagos pela **Contratante,** com base nos valores de remuneração vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE:
É vedada a exclusividade na relação contratual, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade, desde que não ocasione conflito de interesses com o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

FOLHAS 663
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

Este instrumento contratual não implica em vínculo empregatício de qualquer espécie, haja visto que a prestação de serviços ora ajustada possui caráter autônomo, eventual e de profissional liberal.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Luís – MA, 07 de junho de 2024.

HIDROOF
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS:91581370334
Dados: 2024.06.07 09:16:22 -03'00'

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA DE FARIAS
Data: 10/06/2024 13:32:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 853303/2021
Emissão: 21/07/2022
Validade: Indefinida
Chave: A9DZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS
Registro: 1807183459
CPF: 053.***.***-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/01/1991
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5346

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 23/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

204744

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA

FOLHA 665
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
ENDEREÇO DA OBRA SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DA CIDADE CODÓ.

RESPONSAVEL TECNICO: JOSE FERREIRA DE FARIAS
QUALIFICAÇÃO TECNICA: GEOLOGO
REGISTRO NO CREA CONFEA 180718345 9XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: 204744

PERIODO DA OBRA: 30/08/2004 A 30/11/2004

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

CODÓ,24 DE ABRIL DE 2022

OFÍCIO

SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
PROPRIETARIA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250 A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1ofi
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTEN10300023LE330YCUQ1BDEJ19. 26/05/2022 11:36:41, Ato: 13.18, Total R$ 0,69 Emol R$ 0,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

FOLHA 666
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o Profissional JOSE FERREIRA DE FARIAS, GEOLOGO, inscrito no CREA atraves do numero: 1807183459XXXX, executou serviços do sistema simplificado de abastecimento d´agua com poço tubular revestido em 6 com 120,00M de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d´agua com capacidade para 15.000L, no prazo de noventa dias. Obra esta situada no Povoado Boa União s/n Zona Rural do Municipio de Codó. Tendo como proprietaria SIDONEIDE MARIA LIMA, inscrita no CPF: 947.367.153-91. Obra iniciada no dia 30/08/2004 e termino dia 30/11/2004, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

CODÓ, 24 DE ABRIL DE 2022

LEARDSON LIMA DE ARAUJO
ENGENHEIRO DE MINAS
CPF: 065.292.033-03
CREA/CONFEA: 1120147506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART ART
Nº 0000000204744

NORMAL

FOLHAS 667
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

1. Responsável Técnico

JOSE FERREIRA DE FARIAS
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1807183459**
Registro: **5346MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**
POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO** UF: **MA** CEP:
País: **Brasil**
Telefone: Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **05/12/2017** Data do Atendimento: **19/07/2022**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO** UF: **MA** CEP: **65400000**
Data de Início: Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS	1,00	ND
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	120,00	ND

5. Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120.00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000l NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FERREIRA DE FARIAS - CPF: 053.360.314-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SIDONEIDE MARIA LIMA - CPF: 947.367.153-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **03/09/2004**

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853303/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FERREIRA DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **204744** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/09/2004 Baixada em: 05/12/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**
Endereço do contratante: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SIDONEIDE MARIA LIMA CPF/CNPJ: 947.367.153-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 120 M;

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120.00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000l NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853303/2021
21/07/2022, 11:08
5ZWbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ZWbZ

FOLHAS 669
Nº PROCESSO 06/2026
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO, S/N ZONA RURAL DA CIDADE CODÓ.

RESPONSAVEL TECNICO: JOSE FERREIRA DE FARIAS
QUALIFICAÇÃO TECNICA: GEOLOGO
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 180718345-9XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: 204744

PERIODO DA OBRA: 30/08/2004 A 30/11/2004

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

CODÓ,24 DE ABRIL DE 2022

1º OFÍCIO

SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
PROPRIETARIA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT00002ILE33DYOUQ1BDEJT9. 26/05/2022 11:36:41. Ato: 13.18. Total R$ 5.69 Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20 FEMP R$ 0.20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 52VbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS 670
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o Profissional JOSE FERREIRA DE FARIAS, GEOLOGO, inscrito no CREA atraves do numero: 1807183459XXXX, executou serviços do sistema simplificado de abastecimento d´agua com poço tubular revestido em 6 com 120,00M de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d´agua com capacidade para 15.000L, no prazo de noventa dias. Obra esta situada no Povoado Boa União s/n Zona Rural do Municipio de Codó. Tendo como proprietaria SIDONEIDE MARIA LIMA, inscrita no CPF: 947.367.153-91. Obra iniciada no dia 30/08/2004 e termino dia 30/11/2004, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

CODÓ, 24 DE ABRIL DE 2022

LEARDSON LIMA DE ARAUJO
ENGENHEIRO DE MINAS
CPF: 065.292.033-03
CREA/CONFEA: 1120147506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, em 21/07/2022 emitida

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 5ZWbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS 671
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965 Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08 Fone: (99) 3661-1296

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 06.109.789/0001-08
SERVIÇO: EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA, COM POÇO TUBULAR, NOS POVOADOS DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS NA ZONA URBANA DE CODÓ-MA.
LOCAL: POVOADO DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO (ZONA RURAL) E (ZONA URBANA) DE CODÓ-MA.
CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO EIRELE (HIDROOF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA).
CNPJ: 03.922.738/0001-02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
CPF: 053.360.314-53
GÉOLOGO RNP; 180718345-9
PERÍODO DE SERVIÇO: JULHO/2019 A AGOSTO/2019 E FEVEREIRO/2020

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de **EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA, COM POÇO TUBULAR, NOS POVOADOS DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS NA ZONA URBANA DE CODÓ-MA**.

Atestamos ainda que o profissional (empresa) desempenhou plenamente os serviços cumprindo tecnicamente a todas as normas exigências legais, inexistindo, fato que a desabone.

Codó-MA, 13 e abril de 2020.

HPS Construtora
CNPJ: 03.922.738/0001-02
CONTRATADA

JOSE FERREIRA DE FARIAS
RNP: 180718345-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KOS
CPF: 033.830.153-43
DIRETOR OPERACIONAL

ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CNPJ: 04.411.661/0001-60
POVOADO BOA UNIÃO- CODÓ-MA.
"Area do PNCF"

FOLHA: 672
Nº PROCESSO: 06/2025
Assinatura: /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CPNJ: 04.411.661/0001-60
SERVIÇO: EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA, COM POÇO TUBULAR, REVESTIDO EM 6" COM 120,00 MTS DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'GUA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS.
LOCAL: POVOADO BOA UNIÃO, ZONA RUAL, SN, CODÓ-MA
CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO EIRELE (HIDROOF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
RESPONSAVÉL TÉCNICO: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
CPF: 053.360.314-53
GEÓLOGO RNP: 180718345-9
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº 00204744 MA
PERÍODO DO SERVIÇO: 30/08/2004 a 15/10/2004

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de construção de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento d'gua, com poço tubular, revestido em 6" com 120,00 mts de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d'gua com capacidade para 15.000 litros e rede de distribuição na sede da contratante conforme art anexo.

Atestamos ainda que o profissional (empresa) desempenhou plenamente os serviços cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigência legais, inexistindo portanto, fato que a desabone.

Codó-MA, 02 de abril de 2020.

HPS Construtora
CNPJ: 03.922.738/0001-02
CONTRATADA

JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
RNP: 180718345-9
RESPONSAVÉL TÉCNICO

Francisco Clementino da Costa
ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CPNJ: 04.411.661/0001-60
CONTRATANTE

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884E7542H2RX2EPY036, Data/Hora: 03/04/2020 10:04:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): Paulo de Tarco Silva Oliveira, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884XNPPU5TK7M93T165, Data/Hora: 03/04/2020 10:04:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): Jose Ferreira de Fa... Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884NHHNLKTHKYQ3UY37, Data/Hora: 03/04/2020 10:03:20, Ato: 13.17.2, Parte(s): Francisco Clementino... Total: R$ 4,50, Rec Firma: Semelhanca, FERC: R$ 4,40, Consulte a validade deste selo em 0,10, https://selo.tjma.jus.br

FOLHA 6 6 3

Nº PROCESSO 06/2025

Assinatura

1 2ª VIA CONTRATADO

ART. 204744

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: JOSÉ BORGES DE FARIAS | 3 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO | 4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: 5527-D/MA

5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: BR 316 Nº 498 VILA MARIAU S/N CODÓ-MA | 7 TELEFONE: 0899 661-5076

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA: HIDROF PERFURAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA: 5520/D/MA | 10 TELEFONE: 0899 661-7612

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA UNIÃO | 12 CPF OU CNPJ: 047.387.153-91

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'AGUA, COM POÇO TUBULAR, REVESTIDO EM 6" COM 120,00 mts DE PROFUNDIDADE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

16 ☒ OBRA ☐ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 54.935,91 | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

CODÓ-MA, 30/08/2024 — LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BOA UNIÃO | 21 CPF OU CNPJ: 04.411.661/0001-60

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL CODÓ-MA, | 23 CEP: 65.400-000

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	53	AO 421	1	01,00	45	25				
26	53	AO 810	1	120,00	10	27				
28						29				

CREA - MA
ART Nº 2047744
Processada em 03/09/24
Inspetoria Sete Insp. Codó

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE

32 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

35 VINCULADA À ART. Nº ____ DO PROFISSIONAL

FOLHA 674
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914472/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20240818279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2024 Baixada em: 11/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II** CPF/CNPJ: **09.575.789/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Coordenadas Geográficas: -4.774693, -45.261856
Data de início: 13/08/2024 Conclusão efetiva: 09/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II CPF/CNPJ: 09.575.789/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 65.00 metro;

Observações

Serviço de perfuração de poço artesiano.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914472/2024
30/10/2024, 13:07
4C38B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4C38B

FOLHA 675
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

UNIDADE ESCOLAR JOAO PAULO II
CNPJ 09.575.789/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seguinte profissional, geólogo José Ferreira de Farias, com CREA nº 180718345-9/PI, executou para este órgão os serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA NO periodo de 13/08/2024 à 09/09/2024 nas dependências da APM UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II, situado a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA, CEP: 65.718-000, que foi aceita como executada completamente obedecendo os padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo plenamente as normas e especificações contratadas por esta entidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
1.2	TAPUME EM CHAPA METALICA	M²	12
1.3	ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE LAMA	M³	1.5
2	PERFURAÇÃO		
2.1	PERFURAÇÃO EM DIAMETRO DE 8 1/2"	M	65
2.2	REVESTIMENTO LISO EM TUBO PVC GEOMECANICO STAND 4"	M	47
2.3	REVESTIMENTO FILTRO EM TUBO PVC GEOMECANICO STAND 4"	M	18
2.4	REVESTIMENTO PRE-FILTRO	M³	3
3	TESTES		
3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24
3.2	TESTE DE VAZÃO E PRODUÇÃO	H	24
3.3	ANALISE DE ÁGUA	UND	1
4	INSTALAÇÕES MECANICAS		
4.1	BOMBA SUBMERSA 1/3 CV	UND	1
4.2	PAINEL DE COMANDO	UND	1
4.3	TUBO EDUTOR 1"	M	40
4.4	LUVA ROSCAVEL DE PVC	UND	17
4.5	CABO PP FLEXIVEL 2,5MM² X 2	M	45
4.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE	UND	1

Lagoa Grande do Maranhão 10 de setembro de 2024

Wilton Vargue Araujo da Conceição
WILTON VARGUE A. DA CONCEIÇÃO
Presidente da APM escolar João Paulo II
CPF: 062686113-65

Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão - MA
CEP: 65.718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, emitida em 30/10/2024

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

FOLHAS 676
Nº PROCESSO 96/2025
Assinatura

LAUDO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, geólogo JOSÉ FERREIRA DE FARIAS, CREA nº 5346/MA, executou para a APM UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II, CNPJ 09.575.789/0001-83,0, através da ART MA20240818279, o serviço de perfuração de um poço artesiano nas dependências da mesma escola, que está situada a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA, compreendendo a perfuração, montagem e recalque do poço tubular. A obra teve sua conclusão efetiva em 09/09/2024.

PRINCIPAIS ETAPAS E QUANTITATIVOS

1 – POÇO TUBULAR

1.1 Profundidade: 65 metros.
1.2 Diâmetro de perfuração: 8 polegadas.
1.3 Diâmetro de revestimento: 4 polegadas.
1.4 Material do revestimento: Tubos e filtros em PVC aditivado.

2. RECALQUE

2.1 Fornecimento e montagem de um conjunto moto bomba de eixo vertical, 1/3 CV.

2.2 Fornecimento e montagem de tubo edutor de 1".

Atestamos ainda que a empresa e seu responsável técnico tiveram bom desempenho durante todo o período de execução da obra, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone a idoneidade de ambos.

São Luís, 07 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Data: 23/10/2024 10:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARLETE NEVES DOS SANTOS

GEÓLOGA – CREA 1512607657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, emitida em 30/10/2024

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

FOLHAS 677
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seguinte profissional, geólogo José Ferreira de Farias, com CREA nº 180718345-9/PE, executou para a CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.723.085/0001-39, sediada na Rua vinte e um, Nº 03, Cohatrac II, São Luís /MA representada por Paulo César Pereira Castelucci, brasileiro, portador do RG nº 0155759220006 SESP MA e CPF nº 601.835.923-52, os serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA COM CAIXA DAGUA ELEVADA no período de 03/09/2024 à 15/10/2024 nas dependências da CONDOMÍNIO ANDRESSA, situado a Estrada da Maioba, CRJ ALTO PARANA II, Nº 74, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, CEP 65054040, que foi aceita como executada completamente obedecendo os padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo plenamente as normas e especificações contratadas por esta entidade.

Serviços realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
1.2	TAPUME EM CHAPA METALICA	M²	12
1.3	ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE LAMA	M³	1,5
2	PERFURAÇÃO		
2.1	PERFURAÇÃO EM SOLO COM DIAMETRO DE 12"	M	150
2.2	REVESTIMENTO E M TUBO LISO PVC GEOMECANICO REFORÇADO DN 6"	M	105

FOLHA S 678
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

2.3	REVESTIMENTO FILTRO PVC TUBO GEOMECANICO REFORÇADO DN 6"	M	45
2.4	FORNECIMENTO DE PRE-FILTRO	M³	16
3	TESTES		
3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24
3.2	TESTE DE VAZÃO E PRODUÇÃO	H	24
3.3	ANALISE DE ÁGUA	UND	1
4	INSTALAÇÕES MECANICAS		
4.1	BOMBA SUBMERSA 10 CV	UND	1
4.2	PAINEL DE COMANDO	UND	1
4.3	TUBO EDUTOR EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	M	80
4.4	CABO PP FLEXIVEL 6MM² X 2	M	80
4.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE	UND	1
5	ESTAÇÃO ELEVATORIA		
5.1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DAGUA ELEVADA EM POLIETILENO CAPACIDADE 15.000L	UND	1
5.2	CAIXA D`AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 15.000L	UND	1

São luiís 22 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Data: 22/10/2024 14:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL (NOME)
CPF

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ: 17.723.085/0001-39
Rua 21, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA CEP:65054-280
Tel.: (98) 98625-0949 | E-mail: construtoracastelucci@gmail.com

FOLHAS 679
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
NIRE	21201067185
CNPJ	03.922.738/0001-02
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8129

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8129
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.83.CD.E6.51.18.25.64.7F.1C.A5.15.FA.B5.DF.7E.C7.41.A8.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHA 680
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.762.403,12	R$ 1.243.724,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.596.726,76	R$ 1.117.143,45
DISPONÍVEL		R$ 56.538,34	R$ 48.181,82
CAIXA		R$ 38.414,93	R$ 31.056,26
CAIXA GERAL		R$ 38.414,93	R$ 31.056,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 73,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9		R$ 0,00	R$ 73,40
BANCO DO NORDESTE C/C 9487-3		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 18.123,41	R$ 17.052,16
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R$ 18.123,41	R$ 17.052,16
CLIENTES		R$ 1.540.188,42	R$ 1.068.961,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.540.188,42	R$ 1.068.961,63
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.540.188,42	R$ 1.068.961,63
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 165.676,36	R$ 126.581,20
IMOBILIZADO		R$ 165.676,36	R$ 126.581,20
VEÍCULOS		R$ 195.476,00	R$ 195.476,00
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4		R$ 139.433,00	R$ 139.433,00
VEÍCULO MMC/L200		R$ 56.043,00	R$ 56.043,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (29.799,64)	R$ (68.894,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4		R$ (18.591,04)	R$ (46.477,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200		R$ (11.208,60)	R$ (22.417,20)
PASSIVO		R$ 1.762.403,12	R$ 1.243.724,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 532.445,99	R$ 39.085,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.187,33	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.83.CD.E6.51.18.25.64.7F.1C.A5.15.FA.B5.DF.7E.C7.41.A8.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHAS 681
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.524,69	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 1.524,69	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 32.662,64	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R$ 32.662,64	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 61.600,53	R$ 8.423,19
FORNECEDORES		R$ 61.600,53	R$ 8.423,19
VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 46.307,50	R$ 0,00
VIA S/A		R$ 3.199,20	R$ 0,00
CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI		R$ 527,34	R$ 0,00
PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA		R$ 2.787,14	R$ 0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R$ 3.278,69	R$ 0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R$ 1.200,96	R$ 1.522,91
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		R$ 141,70	R$ 0,00
ALCA GRILL LTDA		R$ 1.710,00	R$ 0,00
PAPELARIA CAXIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTEC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302		R$ 2.448,00	R$ 0,00
ELETRO-CAR SERVIÇOS, ELETRICO, MECANICO E PECAS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 6.900,28
MARANHAO TECNOLOGIA E HIDRAULICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIAR PETROLEO E LOCACOES LTDA ELDORADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARICABOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADO PINHEIRAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO PERFURADOR CAMPINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER CONEX INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

FOLHAS 682
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLELIONARDO SILVA MARQUES 05389933320		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTROL CIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
D CAMPOS PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS FREIRE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
E. S. SERVICOS E ASSESSORIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDGELSON F DE SOUZA PREMOLPISOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDNEI S. DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROSYSTEM DIST. DE FIOS E CABOS ELET. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELICARROS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIMAR SOARES SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		R$ 0,00	R$ 0,00
G FILHO D SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
G N PRE - MOLDADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G. S. FERNANDES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GALPAO GRILL SLZ EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GANGES COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROPECAS PERFURACOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INJEPECAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J J FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. M. R. MARTINS NETO LAVAGEM DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JF VIEIRA RODRIGUES FILHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE W. R. DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00

FOLHAS 683
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KLEPER AQUINO ROCHA		R$ 0,00	R$ 0,00
L A BORGES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.G.DA S.PIEROTE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LEA LEITE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LEITE & MONTEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO MARTINS MARQUES 64569985300		R$ 0,00	R$ 0,00
M DE F BAESSE G XAVIER		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENASCENCA		R$ 0,00	R$ 0,00
MC DE SOUSA COMERCIO DE AUTO-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGA PAINEIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALJUNTA IND. COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
N M DO NASCIMENTO SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
P C D SILVA MENEZES SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
R. C. DESIDERATO - ILUMINACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DOS PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
S M S CRUZ & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAUER REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA. ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SUCATA S? FERRO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TELE ENTULHO LOCAÃOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TOYOLEX AUTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VASCONCELO E MENDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VASMEN SERVICOS GRAFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 35.083,43	R$ 25.891,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 35.083,43	R$ 25.891,87
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 21.773,27	R$ 11.403,00
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 13.310,16	R$ 14.488,87

FOLHAS 684
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.604,06	R$ 4.770,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.604,06	R$ 4.770,42
INSS A RECOLHER		R$ 828,38	R$ 3.374,20
FGTS A RECOLHER		R$ 775,68	R$ 1.396,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 399.970,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 399.970,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 399.970,64	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 63.630,85	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 63.630,85	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 63.630,85	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R$ 63.630,85	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.166.326,28	R$ 1.204.639,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 866.326,28	R$ 904.639,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 866.326,28	R$ 904.639,17
LUCROS ACUMULADOS		R$ 762.768,78	R$ 857.482,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 103.557,50	R$ 47.156,80

FOLHAS 685
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.091.375,55	R$ 1.914.277,14
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.091.375,55	R$ 1.764.277,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (51.913,72)	R$ (160.378,44)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (51.913,72)	R$ (160.378,44)
(-) CUSTOS		R$ (504.462,72)	R$ (665.988,04)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (504.462,72)	R$ (659.631,31)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R$ (0,00)	R$ (4.201,83)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (2.154,90)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 534.999,11	R$ 1.087.910,66
LUCRO BRUTO		R$ 534.999,11	R$ 1.087.910,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (47.440,14)	R$ (23.026,38)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (47.440,14)	R$ (23.026,38)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (39.647,44)	R$ (14.034,38)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (1.378,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (3.306,28)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.108,42)	R$ (8.992,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (136.834,87)	R$ (152.212,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (105.924,66)	R$ (106.899,66)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (310,30)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.696,00)	R$ (9.696,00)
(-) INSS		R$ (12.274,12)	R$ (25.274,23)
(-) FGTS		R$ (7.368,96)	R$ (10.342,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (1.260,83)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (4.645,98)	R$ (5.647,67)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (1.747,90)	R$ (4.976,71)
(-) TAXA/CREA		R$ (2.898,08)	R$ (670,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (240.102,24)	R$ (844.743,71)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (12.928,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (3.938,87)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.176,22)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (98,75)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (823,55)	R$ (2.074,53)
(-) SEGUROS		R$ (782,56)	R$ (1.740,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.83.CD.E6.51.18.25.64.7F.1C.A5.15.FA.B5.DF.7E.C7.41.A8.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHAS 686
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (503,00)	R$ (959,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (42,00)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (4.692,50)	R$ (1.500,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (5.152,00)	R$ (430.850,84)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (29.799,64)	R$ (39.095,16)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (3.641,10)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (21.566,52)	R$ (14.340,88)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (47.643,00)	R$ (33.037,88)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (1.548,35)	R$ (1.023,21)
(-) ASSINATURA ELETRONICA		R$ (960,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (860,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (22.766,80)	R$ (27.800,00)
(-) FARDAMENTOS		R$ (1.160,00)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (43.000,00)	R$ (1.032,25)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (33.165,26)	R$ (30.431,83)
(-) MATERIAIS DE USO OU CONSUMO		R$ (15.173,96)	R$ (4.407,61)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (132,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (7.550,00)	R$ (41.019,52)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.850,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (187.033,96)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (2.395,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.459,26)	R$ (15.166,04)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.959,67)	R$ (3.214,29)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (499,59)	R$ (11.951,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 40,88	R$ 42,22
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 40,88	R$ 42,22
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 103.557,50	R$ 47.156,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 103.557,50	R$ 47.156,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 103.557,50	R$ 47.156,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.83.CD.E6.51.18.25.64.7F.1C.A5.15.FA.B5.DF.7E.C7.41.A8.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHA 687
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.090.472,12	R$ 1.762.403,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.090.472,12	R$ 1.596.726,76
DISPONÍVEL		R$ 153.473,73	R$ 56.538,34
CAIXA		R$ 153.473,73	R$ 38.414,93
CAIXA GERAL		R$ 153.473,73	R$ 38.414,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 18.123,41
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R$ 0,00	R$ 18.123,41
CLIENTES		R$ 936.998,39	R$ 1.540.188,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 936.998,39	R$ 1.540.188,42
CLIENTES DIVERSOS		R$ 936.998,39	R$ 1.540.188,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 165.676,36
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 165.676,36
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 195.476,00
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4		R$ 0,00	R$ 139.433,00
VEÍCULO MMC/L200		R$ 0,00	R$ 56.043,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (29.799,64)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4		R$ 0,00	R$ (18.591,04)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200		R$ 0,00	R$ (11.208,60)
PASSIVO		R$ 1.090.472,12	R$ 1.762.403,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.923,75	R$ 532.445,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 34.187,33
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 1.524,69
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.524,69
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 32.662,64
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 32.662,64
FORNECEDORES		R$ 8.173,34	R$ 61.600,53
FORNECEDORES		R$ 8.173,34	R$ 61.600,53
IMDEX DO BRASIL		R$ 8.173,34	R$ 0,00
JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 46.307,50
VIA S/A		R$ 0,00	R$ 3.199,20
CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 527,34
PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA		R$ 0,00	R$ 2.787,14
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R$ 0,00	R$ 3.278,69
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,96
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 141,70
ALCA GRILL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.710,00
DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302		R$ 0,00	R$ 2.448,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.750,41	R$ 35.083,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.750,41	R$ 35.083,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS 688

Nº PROCESSO 06/2025

Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.091.375,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.091.375,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (51.913,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (51.913,72)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (504.462,72)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (0,00)	R$ (504.462,72)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 534.999,11
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 534.999,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (47.440,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (47.440,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (39.647,44)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (1.378,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.306,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (3.108,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (136.834,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (105.924,66)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (310,30)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (9.696,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (12.274,12)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (7.368,96)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.260,83)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (4.645,98)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (1.747,90)
(-) TAXA/CREA		R$ (0,00)	R$ (2.898,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (240.102,24)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (823,55)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (782,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (503,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (42,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (4.692,50)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (5.152,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (29.799,64)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (3.641,10)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (21.566,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (47.643,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.548,35)
(-) ASSINATURA ELETRONICA		R$ (0,00)	R$ (960,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (22.766,80)
(-) FARDAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.160,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (43.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (33.165,26)
(-) MATERIAIS DE USO OU CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (15.173,96)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (0,00)	R$ (132,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (0,00)	R$ (7.550,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.459,26)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.959,67)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (0,00)	R$ (499,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 40,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 40,88
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 103.557,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 103.557,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 103.557,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA 689
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
NIRE	21201067185
CNPJ	03.922.738/0001-02
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO LUÍS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4965
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA 690
Nº PROCESSO 06/2026
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201067185	03.922.738/0001-02	
NOME EMPRESARIAL HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESÁRIO	06326125847	TIBERIO BECCARO: 06326125847	554875363859057848 2	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA: 03922738000102	554875366811849787 2	06/10/2022 a 06/10/2023	Não
Contador	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338	554875363404438845 2	17/08/2022 a 17/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.
CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2023 às 13:56:23

4A.90.8A.58.B4.86.16.34
49.86.B9.1B.4F.33.1F.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS 691
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eu, **GABRIELLE MARTINS BARROS**, brasileira, solteira, contadora, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o nº MA015709/O-1, **DECLARO**, sob as penas da lei, que os cálculos apresentados no balanço patrimonial estão corretos e foram elaborados com base nas informações da empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, conforme os procedimentos contábeis e fiscais exigidos pela legislação vigente, sendo que todos os valores e informações estão corretos e completos.

Memória de Cálculo de 2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.117.143,45 + 0,00	28,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.117.143,45	28,58
	Passivo Circulante	39.085,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.117.143,45 - 0,00	28,58
	Passivo Circulante	39.085,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.243.724,65	31,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.085,48 + 0,00	

Memória de Cálculo de 2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	183,070,01 + 769,250,04	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166,335,69 + 769,250,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	183,070,01	1,10
	Passivo Circulante	166,335,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	183,070,01 - 0,00	1,10
	Passivo Circulante	166,335,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2,371,228,77	2,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166,335,69 + 769,250,04	

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338

Assinado de forma digital por GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338
Dados: 2025.04.02 14:55:10 -03'00'

GABRIELLE MARTINS BARROS
CRC nº MA-015709/O-1
Contadora

FOLHA 692
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GABRIELLE MARTINS BARROS
REGISTRO..... : MA-015709/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.992.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 09:49:06.
Válido até: 03/04/2025.
Código de Controle: 129068.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS 693
Nº PROCESSO 06/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/04/2025 **Nº da certidão:** 12501234103

Data de validade: 01/06/2025 **Código de Validação:** 92e9f23088

NOME: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);